

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Laranjeiras, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.368.711/0001-30, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 30, Bairro Centro, Laranjeiras, Estado de Sergipe, POR SEU(UA) PREGOEIRO(A), designado pela Portaria em anexo, torna público que realizará o certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PRECO POR GLOBAL. Este procedimento administrativo obedecerá aos preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 [Lei de Licitações e Contratos Administrativos], e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos, os quais foram examinados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER contido nos autos deste Processo Administrativo, observando o seguinte:

1.0 LOCAL, DATA E HORA:

1.1 A sessão pública será realizada no *site* www.licitanet.com.br, nas seguintes condições:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 22/10/2025 às 08:00h.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 10/11/2025, às 08h59.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 11/11/2025, às 09h.

EDITAL: O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjeiras https://laranjeiras.se.gov.br/ no link acesso a informação e ainda através do site <u>www.licitanet.com.br</u>ou no endereço: Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Bairro Centro, Laranjeiras, Estado de Sergipe.

2.0 OBJETO:

- 2.1 Refere-se a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SERVICO FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM REGIME DE USO DE COMODATO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FARÁ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUAISQUER REPRODUÇÕES.
- 2.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço, através do modo de disputa



<u>"ABERTO"</u>, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.3 Não serão aceitas as ofertas de serviços que estiverem acima do valor de referência desta licitação.

3.0 CREDENCIAMENTO:

- 3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;
- 3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- 3.4 Aplicam-se nesse edital as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 3.5 O licitante deve assinalar em campo próprio do sistema a Declaração de ME/EPP e que terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, como microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
- 3.6 A obtenção de benefícios a que se refere o item 3.4 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite na licitação;
- 3.7 O licitante que deixar de apresentar as declarações acima não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
- 3.8 A empresa que declarar falsamente enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), para beneficiar-se do tratamento diferenciado, incorrerá em infração penal e estará sujeita às penas previstas na lei de licitações, sem prejuízo das demais penalidades cíveis, criminais e administrativa cabíveis;



3.9 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas declarações, propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

4.0 PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;
- 4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- 4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.4 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://licitanet.com.br/;
- 4.4.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
- 4.4.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;
- 4.4.3 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;



- 4.4.4 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;
- 4.4.5 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: https://licitanet.com.br/;
- 4.4.6 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;
- 4.4.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;
- 4.4.8 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.5 Não poderão participar direta ou indiretamente desse PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 4.5.1 O impedimento de que trata a alinea "a" do do item 4.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



- 4.5.2 Empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação
- * Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 14.133/2021. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);
- 4.5.3 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Para verificação das condições definidas neste item, o Pregoeiro, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS;
- 4.5.4 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;
- 4.5.5 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial;
- 4.5.6 Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.6 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.
- 4.6.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;
- 4.6.2 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;
- 4.6.3 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;
- 4.6.4 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 4.6.5 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



4.6.6 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5.0 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio das propostas;
- 5.1.1.Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 5.1.2. Os documentos de habilitação serão enviados posteriormente a fase de lances, por meio de sistema, estabelecendo-se, na sessão um prazo de envio de no mínimo 02 (duas) horas, contados da convocação a ser exposta.
- 5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- 5.3 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;
- 5.4 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- 5.5 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
- 5.6 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;



- 5.7 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.8 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.9 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.10Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.11 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 5.12 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.0 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1 Valor unitário e total do item;
- 6.1.2 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, a marca, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;



- 6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- 6.6 A proposta deverá ser apresentada conforme modelo disposto no ANEXO II deste Edital.

7.0 ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes. O Chat de mensagem, a critério do pregoeiro poderá ficar inativo ou ativo conforme o caso e necessidade.
- 7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.9. A disputa ocorrerá pelo valor UNITÁRIO DO ITEM.



- 7.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo igual ou superior aos valores definidos e especificados na tabela de itens do Termo de Referência deste Edital.
- 7.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.15. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e estabelecido no item "7.14", observando-se o seguinte:
- 7.15.1. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.15.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.15.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.15.1.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.15.1.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.15.1.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



- 7.15.2. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.15.2.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.15.2.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.15.2.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.15.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.15.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15.3. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.15.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.15.3., poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.15.3.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.15.3.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



- 7.15.3.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.15.3.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.15.3.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.15.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.15.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.15.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15.10. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. Identificadas as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme regulamento específico.
- 7.15.11. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance



serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

- 7.15.12. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.15.13. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.15.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.15.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.15.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.15.17. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - b) empresas brasileiras;
 - c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.15.17.1 os procedimentos de aferição de desempate previstos nas alíneas "b" e "c" do item 7.15.16. deste edital, claramente, dependem de regulamentação pela subjetividade expressa pela norma, não havendo sistema de registros cadastrais instituído e regulamentado que defina objetivamente o método de aferição do desempenho contratual prévio dos licitantes, e o desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.
- 7.15.17.2 diante do exposto no item anterior, no insucesso dos parâmetros dispostos nas alíneas "b" e "c" do item 7.15.16, bem como do item 7.15.17, o pregoeiro procederá com sorteio como alternativa em caso de empate persistente, embora não previsto expressamente na Lei 14.133/2021, *O Plenário do TCU através do Acórdão nº 723/2024, deliberou que há possibilidade de adoção do critério de desempate através de SORTEIO após esgotadas as prerrogativas do artigo 60 da Lei 14.133/21, desde que haja previsão editalícia em atenção aos príncpios da vinculação ao edital, da impessoalidade e da segurança jurídica* (Acórdão nº 723/2024 TCU Plenário), personifica-se assim numa solução legalmente possível para desempatar as propostas dos licitantes, dando continuidade ao certame.
- 7.15.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.15.19. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.15.20. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.15.21. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.15.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 7.15.23. Nos casos em que se verificarem ofertas manifestamente inferiores a uma realidade de mercado, sendo esses valores, passivos de serem declarados INEXEQUÍVEIS, o licitante será obrigado a apresentar planilha de custo detalhada que comprove a capacidade de entrega no



último valor apresentado, sob pena de decair do direito a adjudicação do objeto licitado.

7.15.24. Não serão aceitos preços com a incapacidade de comprovação de exequibilidade, sendo a licitante responsável pelos seus atos, tornando-se passiva das penalidades cabíveis nos casos em que forem constatadas reduções nos preços que impossibilite a Administração de alcançar a aquisição do objeto licitado.

8.0 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital;
- 8.2 Serão desclassificadas as propostas que:
- I contiverem vícios insanáveis;
- II não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 8.2.1 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada;
- 8.2.2 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do do item 8.2;
- 8.2.3 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
- 8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



- 8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo minimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
- 8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
- 8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
- 8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
- 8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá



nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.0 ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1 Os documentos de habilitação, relacionados no subitem 10, serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, momento em que será estabelecido um prazo minimo de 02 (duas) horas para que o licitante inserir no sistema os documentos.
- 9.1.1 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: (a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e (b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas (art. 64 da lei nº 14.133/2021);
- 9.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples ou por cópia autenticada digitalmente. Nos casos de cópias simples, havendo dúvidas sobre a autenticidade do documento em questão, em sede de diligência, serão solicitadas outras comprovações que garantam a veracidade das informações ali expostas;
- 9.3 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 9.4 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.5 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular, quando necessária, poderá ser feita perante um agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
- 9.6 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;



- 9.7 Os atos serão digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;
- 9.8. O pregoeiro poderá realizar, de ofício, consultas junto aos sítios eletrônicos e às bases de dados estritamente oficiais, para verificação do atendimento de condições de habilitação do licitante, inclusive no tocante à documentos não apresentados.
- 9.9. Nos termos dos Acórdãos TCU nºs 1.211/2021, 2.443/2021, 2.568/2021 e 468/2022, documento ausente, comprobatório de condição preexistente atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta e não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou proposta por equívoco ou falha, será solicitado pelo Pregoeiro no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.10 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.0 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.1 Na fase de habilitação o licitante deverá prestar as seguintes declarações:
 - a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021;
 - b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;
 - c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
 - d) Declaração do licitante de observância do limite na licitação para obtenção de benefícios da LC 123/2006, estando limitado às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a



receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (art. 4°, § 2° da Lei n° 14.133/2021)

10.2 Havendo disponilidade no sistema eletrônico de pregão, as declarações acima poderão ser feitas eletronicamente, devendo o licitante assinalar em campo próprio do sistema, caso inexista campo apropriado no sistema, tais declarações deverão ser produzidas por escrito, com data e local de sua realização e assinatura do responsável, e juntadas aos documentos de habilitação, sob pena de inabilitação. A declaração falsa sujeitará o licitante às sanções previstas em Leis e neste Edital.

10.3 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 10.3.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- 10.3.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.
- 10.3.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
- 10.3.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 10.3.5 Será inabilitada a empresa que apresentar objeto social incompatível com o objeto desta licitação.

10.4 DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 10.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.
- 10.4.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação, com seus respectivos prazos de validade em vigor.
- 10.4.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na forma de lei especifica;
- 10.4.4 Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede



da licitante, ou outra equivalente, na forma de lei especifica;

- 10.4.5 Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), na forma de lei especifica;
- 10.4.6 Prova de regularidade relativa ao FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos, na forma de lei especifica;
- 10.4.7 Declaração para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos;
- 10.4.8 Os documentos relacionados nos subitem 10.4.1 a 10.4.7 poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico;
- 10.4.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 10.4.10 Quando uma microempresa ou empresa de pequeno porte for declarada vencedora e haja alguma restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- 10.4.11 A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei de Licitações, sendo facultada à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 10.4.12 Serão admitidas em conformidade com o artigo 206 do Código Tributário Nacional, certidões positivas com efeitos negativos.
- 10.4.13 Caso o licitante seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.5 DA QUALIFICAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA



- Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, devendo apresentar um ou mais atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, somados, certifiquem a execução de, no mínimo, 50 % do quantitativo do item licitado/serviço a ser executado.
- Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. A empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Declaração de equipe qualificada, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada por seu representante legal, atestando que todas as atividades relacionadas ao fornecimento, customização, suporte técnico e manutenção do software objeto da contratação serão realizadas diretamente pela equipe interna da empresa.
- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- Certificado do Registro do Software emitido por Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), vinculado ao Ministério da Indústria, Comercio Exterior e Serviços.
- Declaração de Garantia de Continuidade Operacional e Suporte Especializado considerando que a cessão do software de gestão de saúde demanda suporte técnico contínuo, atualizações periódicas e manutenção preventiva diretamente pelo fornecedor oficial do sistema.
- Declaração Atualizações Tecnológicas e Conformidade com Normas Regulatórias considerando que o fornecedor do software é o responsável direto por desenvolver e implementar atualizações que atendam às normas vigentes, como os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, incluindo padrões do SUS e sistemas como e-SUS. A terceirização poderia atrasar ou limitar a implementação dessas atualizações, prejudicando a conformidade legal e regulatória.

* ANÁLISE DE AMOSTRA DO SOFTWARE

Após a etapa de lances/negociações, a empresa classificada em 1º lugar será convocada para



submeter-se à Análise de Amostra do Software, que ocorrerá em até **02** (**dois**) **dias úteis**. Durante a análise, a empresa deverá demonstrar as funcionalidades exigidas pelo Termo de Referência em sua totalidade, sem o uso de consultas externas, em equipamentos próprios ou fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

A análise terá duração máxima de 8 (oito) horas, podendo ser prorrogada conforme a necessidade. Caso os requisitos não sejam atendidos, a próxima empresa classificada será convocada para avaliação.

Critérios de Avaliação da Amostra

A avaliação da amostra funcional será realizada por uma comissão técnica, considerando os seguintes critérios:

Adequação às Funcionalidades Requeridas:

O software deve atender a 100% das funcionalidades mínimas, o software em questão poderá até ter mais funcionalidades que está aqui descrito, porém terá que atender todas descritas no termo de referência em caso de descumprimento será desclassificada.

A empresa detentora da melhor oferta deverá seguir roteiro pré-estabelecido de apresentação do software definido pela equipe técnica das funcionalidades requeridas nesse termo, o roteiro estará em anexo nesse documento onde licitante deverá atender 100% das funcionalidades requeridas.

Qualidade da Interface:

A usabilidade e a clareza da interface serão avaliadas, considerando facilidade de uso e organização visual.

Desempenho:

O sistema deve demonstrar tempo de resposta adequado, com operação fluida e sem falhas perceptíveis.

- Capacidade de Integração:

Será avaliada a demonstração de integração com sistemas de gestão de saúde como por exemplo E-sus onde deverá ter uma comunicação direta, ou outros sistemas legados.

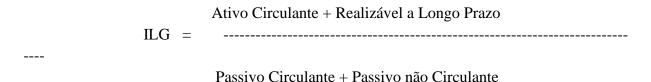
- Segurança e Logs de Auditoria:



A amostra deve apresentar mecanismos básicos de segurança, como controle de acesso e registro de atividades.

10.6 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.6.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 10.6.1.1. A boa situação financeira da empresa Licitante será comprovada mediante a análise das demonstrações financeiras do item anterior em função do Índice de Liquidez Geral ILG igual ou maior que 1,00, conforme formula abaixo:



- 10.6.1.2. Deverá estar expresso no balanço da licitante o cálculo do ILG conforme fórmula acima ou em folha à parte, carimbada e assinada por profissional da contabilidade devidamente registrado, conforme o art. 69, § 1º da Lei nº 14.133/2021;
- 10.6.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercicio e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 10.6.3 Comprovação de que possuem capital social registrado ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total proposto pela empresa.
- 10.6.4 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou emissão via internet através do portal doo Tribunal de Justiça do Estado, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.
- 10.6.4.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação previstos no Edital.
- 10.6.4.2 Caso haja indícios de que o plano de recuperação judicial acolhido/homologado judicialmente não esteja sendo cumprido, o licitante poderá ser inabilitado.



10.7 DA ANÁLISE

- 10.7.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria-Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (http://www.portaltransparencia.gov.br);
 - b) no cadastro de municipal de empresas que estejam com suspensas ou com o impedimento do direito de participar de licitação ou contratar com o Município de Laranjeiras/SE;
 - c) por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- 10.7.1.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 10.7.1.2 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- 10.7.1.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- 10.7.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- 10.7.3 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.7.4 Nos termos dos Acórdãos TCU n°s 1.211/2021, 2.443/2021, 2.568/2021 e 468/2022, documento ausente, comprobatório de condição preexistente atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta e não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou



proposta por equívoco ou falha, será solicitado pelo Pregoeiro no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Acórdão TCU 988/2022 -Plenário — [enunciado] Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999. [Enunciado] é lícita a admissão da juntada de documentos, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, sem que isso represente afronta aos princípios da isonomia e da igualdade entre licitantes. (grifo nosso)

- 10.7.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.7.6 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.7.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 10.7.8 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 10.7.9 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.
- 10.7.10 A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



11 ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados ou na hipótese prevista no item 10.7.4 desse edital, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, conforme modelo presente no ANEXO II.
- 11.1.1 O prazo aqui definido poderá ser ampliado conforme o caso desde que motivadamente justificado nos autos do processo.
- 11.2A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- 11.3Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 11.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- 11.5Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- 11.6 Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, inciso II da Lei nº 14.133/2021);
- 11.7 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- 11.8 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- 11.9 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta



de outro licitante;

12 RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- 12.1 Os atos da Administração decorrentes da aplicação deste Edital cabem:
- I RECURSO, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;
- e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- II PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.
- 12.2 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do Iitem 12.1, serão observadas as seguintes disposições:
- I declarado o vencedor a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, do qual será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer em campo próprio do sistema, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do item 12.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- II as razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da ata de julgamento.
- 12.3 O recurso de que trata o inciso I do item 12.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.4 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.



- 12.5 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso no Diario Oficial do Municipio.
- 12.6 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;
- 12.7A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

13.0 REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 13.1.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- 13.1.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
- 13.1.4. Nos casos de necessidade de verificação dos documentos de habilitação de forma minuciosa;
- 13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;
- 13.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

14.0ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- I determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;



II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15.0 DA CONTRATAÇÃO

- 15.1 Após a homologação do processo licitatório, o Setor de Licitações irá convocar a empresa vencedora para assinatura do contrato, obedecendo ao disposto na legislação vigente e no PREGÃO ELETRÔNICO.
- 15.2A convocação para assinatura do contrato será encaminhada ao email fornecido pela empresa e publicada no Diário Oficial do Município.
- 15.3A licitante deverá fazer-se representar por profissional devidamente habilitado, inclusive autorizado a firmar em seu nome o referido contrato, para assinatura do contrato nos moldes da minuta apresentada no ANEXO III deste edital.
- 15.4O contrato poderá ser encaminhado ao endereço eletrônico da empresa, fornecido nos documentos de habilitação e proposta, devendo a mesma providenciar a assinatura do representante legal, encaminhar de forma digital para o endereço eletrônico do setor de licitações, e em original ao endereço disposto neste edital.
- 15.5O prazo para assinatura do contrato e envio do original será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação enviada a empresa vencedora.
- 15.6O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 15.7O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. Podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, pelo período de 10 anos caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:
 - a) Os serviços/fornecimento tenham sido prestados regularmente;
 - b) A CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços/fornecimento;
 - c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE,



permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes; e

- d) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 15.7.1 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
- 15.8Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos do instrumento contratual que guardem absoluta conformidade com sua minuta, em expressão e substância.
- 15.90 edital, a(s) proposta(s) vencedora(s), as necessárias publicações e as atas circunstanciadas farão parte integrante do contrato ou instrumento hábil que vier a substituí- lo, nos termos da legislação que rege essa licitação.
- 15.10 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato
- 15.11 Caso a vencedora não apresente situação regular no ato da assinatura o contrato, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a nota de empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou ainda quando a Prefeitura Municipal de Laranjeiras rescindir o contrato por inadimplência é facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

16.0 DO ACOMPANHAMENTO

16.1 A execução do objeto será fiscalizada pelo setor competente, com autoridade para exercer, em nome do Município, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização objeto do contrato.

17.0 DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Nos termos dos artigos 92 inciso XVIII e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a Administração designará o servidor público pertencente ao quadro para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, com o



auxilio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

18.0DO PAGAMENTO

- 18.1 O prazo para pagamento das notas fiscais apresentadas será de 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal, devidamente atestada e acompanhadas das certidões negativas, no protocolo da SEFIN (Secretaria de Finanças) devendo esta ser apresentada, com o atesto do fiscal do contrato, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de Serviços, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da Prefeitura; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 18.2 Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados nas Secretarias Solicitantes, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores.
- 18.3 O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7°§ 2°, inciso III, da Lei n° 4.320/1964, art. 141 da Lei n° 14.133/2021.
- 18.4 No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre os produtos fornecidos.
- 18.5 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 18.6. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 124, II "d", da Lei n° 14.133/2021, desde que demonstrado, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão, observado em qualquer caso o disposto em lei e nesse Edital.

Parágrafo Único: O prazo de 30 (trinta) dias para pagamento das notas fiscais, que se trata o subitem 18.1 deste edital, será contado a partir da data da entrega da nota fiscal na Secretaria de Finanças deste Município, sendo a data da liquidação da Nota Fiscal no Sistema de Contabilidade utilizada pelo município, conforme versa a liquidação estabelecida no Art. 63



da Lei nº 4.320/1964.

19.0 DOS REAJUSTES DE PREÇOS E EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

- 19.1 O valor contratado poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, observada a variação do IPC-A para o período ou outro indicador que venha a substituí-lo, em conformidade com o prazo estabelecido e mediante acordo formal entre as partes;
- 19.2. O reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado a data base de apresentação orçamento, sendo que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período;
- 19.3 Para majorar, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 124, II "d", da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrado, por parte da contratada, alteração substancial nos preços praticados no mercado, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato;
- 19.4 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação;
- 19.5 O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será de 10 (dez) dias, contado da data do pedido da documentação.

20.0 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO ou EXECUÇÃO DO SERVIÇO

20.1 O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 140, inciso II, alíneas "a" e "b", em se tratando de compras, ou o inciso I, alineas "a" e "b", no caso de serviços, ambos descritos na Lei nº 14.133/2021, com alterações posteriores e nos termos fixados no Anexo II, observandose a sua conformidade com as previsões deste Instrumento Convocatório.

21.0DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelo cometimento das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, conforme disposto no art. 156 da lei nº 14.133/2021:



- I Advertência;
- II Multa;
- III Impedimento de licitar e contratar;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 21.2 Na aplicação das sanções serão considerados:
- I − a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II as peculiaridades do caso concreto;
- III as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V-a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 21.3. Será aplicada a sanção prevista no inciso I do item 21.1 na hipótese de inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 21.4. Na hipótese de descumprimento total ou parcial das cláusulas e condições ajustadas ou execução em desacordo com a proposta apresentada, será aplicada, garantida a ampla defesa, multa da seguinte forma:
- 21.4.1. De 5% (cinco) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato em caso de atraso na entrega/prestação do serviço, observada a seguinte gradação:
- a) Atraso de 01 a 05 dias: multa de 5%;
- b) Atraso de 06 a 10 dias: multa de 10%;
- c) Atraso de 11 a 15 dias: multa de 15%;
- d) Atraso de 16 a 20 dias: multa de 20%;
- e) Acima de 20 dias: multa de 30%.
- 21.5. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 21.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item;
- 21.6 Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 21.1 será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
- 21.7. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 21.1 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;



- 21.8 A sanção prevista no inciso III do item 21.1 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar com o Município de Laranjeiras/SE, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 21.9 A sanção prevista no inciso IV do item 21.1 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
- 21.10 A sanção estabelecida no inciso IV do item 21.1 será precedida de análise jurídica;
- 21.11 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 21.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item;
- 21.12 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 21.13 A aplicação das sanções previstas no item 21.1 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentaria: 00.00 - -----

Classificação Funcional: 00.000.0000.0.000 - -----

Elemento de Despesa: 3390.00.00 – -----

Fonte de Recurso: 0.000

23.0DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

23.1 Constatando o descumprimento parcial ou total de obrigações contratuais que ensejem a aplicação de penalidades, o responsável pelo departamento ou pela fiscalização do fornecimento/serviço, emitirá notificação escrita a CONTRATADA, para regularização da situação;

Parágrafo Único: A notificação a que se refere o caput deste artigo será enviada pelo correio,



com aviso de recebimento, ou entregue a CONTRATADA mediante recibo ou, na sua impossibilidade, publicada no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura.

- 23.2 Não havendo regularização da situação por parte da CONTRATADA, em até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da notificação, o responsável pelo departamento ou pela fiscalização do fornecimento/serviço encaminhará a Comissão de Processo Administrativo a qual instaurará processo administrativo punitivo;
- 23.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no item 23.4 deste edital. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas em Lei;
- 23.4 A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 23.1 deste edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada que avaliará os fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
- 23.5 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação;
- 23.6 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 23.7 Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do do item 23.1 deste edital, serão aplicadas do qual estabelece a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos;
- 23.8 A Administração Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal, observado o disposto no art. 169, § 3º da Lei nº 14.133/2021;

24 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- 24.2 A impugnação e pedido de esclarecimento deverão ser realizadas na forma eletrônica



através do site <u>www.licitanet.com.br/</u>;

- 24.3A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;
- 24.4Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 24.5As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 24.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 24.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;
- 25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- 25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF:
- 25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
- 25.5As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 25.6Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;



- 25.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE;
- 25.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- 25.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, https://laranjeiras.se.gov.br/, www.licitanet.com.br; e no https://www.gov.br/pncp/pt-br;
- 25.11. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- 25.12. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;
- 25.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;
- 25.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 25.15 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021;
- 25.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;



- 25.17 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: https://laranjeiras.se.gov.br/;
- 25.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;
- 25.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Órgão Solicitante revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;
- 25.20 Para atender a seus interesses, o órgão solicitante poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, assim, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento) conforme dispõe o art. 125, da Lei nº 14.133/2021;
- 25.21 O órgão solicitante poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 25.22Os atos praticados no processo licitatório são públicos, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, na forma da lei. A publicidade será diferida:
 - I quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura;
 - II quanto ao orçamento da Administração, quando o mesmo tiver catrater sigiloso.

26.23 Fazem parte integrante deste edital os anexos, como se nele estivessem transcritos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

ANEXO III - Minuta do Contrato

27. DO FORO

27.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras/SE, para dirimir questões oriundas desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Laranjeiras/SE, 22 de outubro de 2025.

Livya Lays dos Santos
Pregoeira Oficial



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para serviço fornecimento de licença de uso de software de gestão de saúde, incluindo equipamentos em regime de uso de comodato para a operacionalização da solução, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Laranjeiras/SE.

2. QUANTITATIVOS E VALORES

<u>LOTE</u>	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	1	Cessão de uso de software web de gestão de saúde para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras para 12 (doze) equipes de Saúde da Família, unidades próprias e serviços complementares	MÊS	12
	2	Aplicativo/sistema/software móvel para Agentes Comunitários de Saúde (52 agentes)	MÊS	12
	3	Ferramenta de apoio para Gestão de Business Intelligence	MÊS	12
	5	Sistema de monitoramento dos indicadores de saúde com funcionalidades de exibição de dashboards, análise comparativa e detalhamento de dados por unidade de saúde e equipe de atendimento	MÊS	12
	6	Implantação do sistema, treinamento e capacitação	SV	1
	7	Modulo Farmácia	MÊS	12
	8	Modulo Vigilância Sanitária	MÊS	12
	9	Aplicativo/sistema/software móvel para Agentes de Endemias (22 agentes)	MÊS	12
	10	74 Equipamentos do tipo Tablets em regime de uso (Comodato) para utilização pelos agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de endemias, nas seguintes características: Memória RAM de 4GB ou superior, compatíveis com o sistema fornecido, nas seguintes características: • Armazenamento interno de 64GB ou superior, expansível com cartão micro SD de até 128GB ou superior	MÊS	12



	 Câmera traseira de 5MP ou superior Câmera frontal de 2MP ou superior Conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac Processador Octa-Core de 1.8GHz ou superior Dimensões mínimas: 21,1 x 12,6 x 0,9 cm 			
11	Unidade de serviço técnico (UST)- serviço de ajuste, adequação e customização de tópicos sistemáticos de acordo com a necessidade específica do órgão, que ora surja no decorrer da execução do sistema de software	UND	1.000	

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Motivação da Contratação

A contratação de uma solução tecnológica estratégica voltada à integração, digitalização e organização dos atendimentos e serviços de saúde ofertados à população do Município de Laranjeiras/SE é uma iniciativa essencial para a modernização da gestão pública municipal e para a qualificação do atendimento prestado na área da saúde. A necessidade dessa medida baseia-se em diversos fatores que influenciam diretamente a eficácia dos serviços ofertados, o uso racional dos recursos públicos e a obtenção de melhores resultados em saúde para os cidadãos. A seguir, destacam-se os principais fundamentos que embasam esta contratação:

Integração dos Serviços de Saúde

A gestão municipal da saúde envolve a articulação entre diferentes unidades e serviços, como Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Centros de Especialidades. Frequentemente, esses serviços operam com sistemas isolados, o que compromete a comunicação entre os setores, gera retrabalho e compromete a eficiência dos atendimentos. A implementação de uma ferramenta tecnológica integrada permitirá a unificação das informações, promovendo um fluxo contínuo e seguro de dados entre as unidades, favorecendo a continuidade dos cuidados prestados aos pacientes.

Digitalização dos Processos Assistenciais

A informatização dos processos assistenciais possibilita maior controle e agilidade na gestão das informações em saúde. Atualmente, ainda há registros realizados de forma manual ou com sistemas desconectados, o que dificulta o acesso rápido aos dados clínicos, impactando negativamente na resolutividade do atendimento. Com a adoção de uma ferramenta tecnológica,



será possível consolidar, em um só ambiente, o histórico clínico dos pacientes, exames realizados, prescrições e tratamentos, assegurando precisão e rapidez no cuidado à saúde.

Organização e Otimização do Atendimento

A utilização de um sistema informatizado contribuirá significativamente para uma gestão mais eficiente dos recursos humanos, físicos e materiais na rede de saúde de Laranjeiras. A ferramenta permitirá a distribuição equilibrada das demandas entre as equipes, o acompanhamento em tempo real da ocupação das unidades e a alocação mais adequada de recursos, reduzindo filas e melhorando o acesso da população aos serviços.

Apoio à Gestão e Tomada de Decisão

Além de facilitar o atendimento, a solução tecnológica fornecerá painéis de gestão e relatórios analíticos com dados consolidados e indicadores de desempenho, como volume de atendimentos, principais causas de procura por serviços, entre outros. Essas informações são fundamentais para que os gestores possam identificar gargalos, planejar ações e aplicar os recursos de forma estratégica e eficaz.

Monitoramento de Indicadores em Saúde

Com a digitalização das informações e a integração dos serviços, será possível acompanhar, de forma sistematizada e em tempo real, os principais indicadores de saúde da população de Laranjeiras. Esse monitoramento facilita a formulação de políticas públicas, a implementação de ações preventivas e o enfrentamento de emergências com maior agilidade e precisão, contribuindo para o bem-estar da população.

Segurança das Informações e Conformidade Legal

A ferramenta tecnológica a ser contratada deverá atender integralmente às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade, o sigilo e a rastreabilidade das informações dos usuários do sistema. Mecanismos como criptografia, controle de acesso e auditoria garantirão que os dados sensíveis estejam protegidos e acessíveis apenas a profissionais autorizados.

Sustentabilidade e Redução de Custos

A informatização trará ganhos financeiros com a eliminação de processos manuais e o uso mais eficiente dos recursos disponíveis. A centralização das informações permitirá a identificação de desperdícios, contribuindo para a racionalização de insumos, medicamentos e mão de obra, o que representa uma importante economia para os cofres públicos municipais.



Capacitação das Equipes e Suporte Técnico

O contrato incluirá, além da implementação do sistema, a capacitação completa dos profissionais de saúde para o uso eficiente da plataforma, garantindo que a tecnologia seja bem aproveitada em seu potencial. A empresa contratada deverá prestar suporte técnico contínuo, a fim de solucionar eventuais falhas e assegurar a continuidade dos serviços sem interrupções.

Impacto Positivo no Atendimento à População

A motivação central para esta contratação é a melhoria do atendimento prestado aos munícipes. A informatização trará mais rapidez, confiabilidade e segurança ao cuidado em saúde, com acesso facilitado ao histórico clínico, redução de erros, maior agilidade nas decisões médicas e melhor acompanhamento do quadro de saúde dos pacientes.

Alinhamento com a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) A presente iniciativa está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), instituída pelo Ministério da Saúde, que estabelece a necessidade de uso da tecnologia da informação como ferramenta de apoio à gestão do SUS. A PNIIS preconiza a interoperabilidade dos sistemas e o uso de dados qualificados na tomada de decisões, objetivos plenamente contemplados por esta contratação.

Conclusão

A contratação de uma solução tecnológica para a integração, informatização e organização dos serviços de saúde de Laranjeiras representa uma ação estratégica voltada à qualificação da gestão pública e à melhoria efetiva do atendimento à população. A iniciativa fortalece a transparência, amplia a eficiência no uso dos recursos públicos e promove um sistema de saúde mais moderno, seguro e centrado no cidadão, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios do SUS.

3.12 Objetivos da Contratação

a) Fortalecer a Integração entre os Serviços de Saúde

Estabelecer uma conexão mais eficaz entre as diferentes unidades e setores da rede municipal de saúde, assegurando a troca contínua e segura de informações clínicas e administrativas.

b) Melhorar a Gestão das Informações em Saúde

Modernizar a organização e o gerenciamento dos dados da saúde pública municipal, garantindo que as informações estejam disponíveis de forma rápida, segura e confiável.

c) Subsidiar a Tomada de Decisões Gerenciais

Disponibilizar recursos analíticos e relatórios gerenciais que possibilitem decisões mais acertadas e estratégicas, baseadas em evidências atualizadas e dados reais da saúde local.

d) Aprimorar o Monitoramento de Indicadores em Saúde Pública



Facilitar o acompanhamento sistemático dos principais indicadores da saúde do município, permitindo ações rápidas em áreas críticas e maior eficácia na gestão pública da saúde.

e) Reduzir Falhas Operacionais e Aumentar a Produtividade

Diminuir a incidência de erros operacionais por meio da automatização dos processos internos e aumentar a eficiência dos fluxos de trabalho nas unidades de saúde.

f) Assegurar a Conformidade com Normas e Legislação Vigente

Oferecer uma plataforma tecnológica que atenda plenamente às exigências legais, regulamentares e normativas aplicáveis ao setor da saúde pública, incluindo a LGPD.

g) Elevar a Qualidade do Atendimento à População

Proporcionar um serviço de saúde mais rápido, seguro, personalizado e centrado no cidadão, garantindo uma experiência de atendimento mais eficiente e humanizada.

h) Promover a Racionalização dos Recursos Públicos

Contribuir para a redução de custos operacionais por meio da melhor gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais, promovendo maior economicidade no setor.

i) Apoiar o Planejamento e a Execução das Políticas de Saúde Municipal

Facilitar o planejamento estratégico, a implementação e o monitoramento das ações e programas de saúde pública voltados às necessidades da população de Laranjeiras.

j) Estreitar a Colaboração entre as Equipes de Saúde

Incentivar o trabalho conjunto entre os diversos profissionais e setores da saúde municipal, promovendo maior integração e eficácia na coordenação do atendimento.

k) Introduzir Inovações Tecnológicas na Gestão da Saúde

Incorporar ferramentas tecnológicas inovadoras que ampliem a capacidade de resposta do sistema de saúde municipal e tragam mais modernidade à gestão pública.

1) Reforçar a Capacidade de Resposta a Emergências em Saúde

Disponibilizar funcionalidades que possibilitem uma atuação rápida e eficaz em situações emergenciais ou de crise, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

m) Dar Suporte Operacional às Equipes de Saúde da Atenção Básica e Vigilância

Oferecer suporte direto às equipes de agentes comunitários de saúde, agentes de endemias e demais profissionais da rede municipal, otimizando suas rotinas e ampliando o alcance das ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde.



4. DA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO

4.1. O objeto envolve os seguintes serviços:

- **Implantação:** Instalação, configuração, migração de dados, ativação do sistema e treinamento para técnicos, operadores e gestores.
- **Licença de Uso:** Garantia de acesso ao sistema conforme as condições contratuais durante toda a vigência.
- **Manutenção Corretiva:** Correção de erros e falhas que comprometam o funcionamento do sistema.
- **Manutenção Adaptativa:** Atualizações necessárias para adequação a mudanças legais ou normativas.
- **Suporte Técnico:** Atendimento remoto e presencial para resolução de problemas técnicos e dúvidas operacionais.
- **Migração, Conversão e Saneamento de Dados:** Importação e higienização de dados do sistema e-SUS-AB (PostgreSQL) instalado localmente, garantindo sua compatibilidade e integridade.
- Monitoramento do Uso do Sistema: Acompanhamento da utilização pelas equipes de saúde para apoio na organização do processo de trabalho.

5. DA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES AS LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES

5.1. DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

Após a assinatura do contrato, em até 15 dias úteis, a vencedora do certame deverá: disponibilizar instalados e prontos para uso todos os softwares necessários para o completo uso da ferramenta, fornecendo endereços de acesso, login e senha com permissões administrativas.

Desenvolver, com auxílio da gestão da Secretaria Municipal da Saúde, o projeto de implantação. A gestão do projeto deverá ser executada por profissionais da contratada, devidamente capacitados, que exercerão a função de gerente de projeto, responsáveis por todo o acompanhamento da implantação, bem como da execução dos serviços conforme as especificações do cronograma definido. O projeto não poderá ter prazo de execução superior a 6 meses após a assinatura do contrato.

Caberá ao presidente da comissão especial de avaliação o ateste do aceite da execução do projeto, assim como o acompanhamento e fiscalização de sua execução, sempre apoiado pela comissão especial.

5.1.1. Para viabilizar o funcionamento de seu sistema, a contratada deverá realizar a implantação, compreendendo o diagnóstico, configuração, habilitação do sistema para uso, conversão / migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso, cuja responsabilidade será da empresa contratada, com disponibilização dos



mesmos pela CONTRATANTE para uso, cuja migração, configuração e parametrização será realizada.

- 5.1.2. A migração compreenderá a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos softwares e aplicativos;
- 5.1.3. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que for necessário à implantação efetiva do Sistema é de responsabilidade da CONTRATANTE, com o suporte da empresa provedora do Sistema;
- 5.1.4. Considera-se necessária a migração efetiva dos seguintes dados:
- a) Informações quanto aos serviços de Saúde, E-SUS, Postos de Atendimento e demais pertinentes aos módulos de programas, cujos dados estejam disponíveis ao Município.
- 5.1.4.1 Dados dos exercícios anteriores, contratos já encerrados e outras informações cuja necessidade seja só a consulta, poderão permanecer no sistema anterior, para evitar conflitos e inconsistências em relatórios e prestação de contas, cuja responsabilidade recai sobre os fornecedores anteriores.
- 5.1.5. A migração de informações da CONTRATANTE até a data de execução desta fase é de responsabilidade da empresa fornecedora dos softwares, cabendo a Contratante a disponibilização dos backups em formato legível das atuais bases de dados, e a posterior conferência dos dados.
- 5.1.6. A Contratante não dispõe de diagrama e/ou dicionário de dados para fornecimento as empresas vencedoras da licitação, devendo as mesmas migrar / converter a partir de cópia de banco de dados a ser fornecida.
- 5.1.7. As atividades de saneamento/correção dos dados são de responsabilidade da CONTRATANTE com a orientação da equipe de migração de dados da CONTRATADA. Inconsistências e erros na migração são situações previstas em qualquer migração de dados e que serão resolvidas de comum acordo entre as partes, mediante termos e cronogramas de trabalho em conjunto.
- 5.1.8. A CONTRATANTE poderá optar por não migrar determinados dados ou mesmo de uma base de dados completa, caso seja de seu interesse.
- 5.1.9. Durante o prazo de implantação, para cada um dos sistemas licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de configuração de programas;
- 5.1.10. Consideram-se como necessários na fase de implantação de sistemas a realização de:



- a) adequação de relatórios, telas, layouts com os logotipos padrões da contratante;
- b) configuração inicial de tabelas e cadastros;
- c) estruturação de acesso e habilitações dos usuários;
- d) adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela CONTRATANTE;
- e) ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.
- 5.1.11. A configuração visa à carga de todos os parâmetros inerentes aos processos em uso pela CONTRATANTE e que atendam a legislação Estadual e Federal, ficando facultado às proponentes interessadas realizar visitas técnicas ou pedidos de esclarecimentos anteriores a data de abertura do certame, visando à formatação de sua proposta;
- 5.1.12. A CONTRATANTE disponibilizará técnicos do Departamento de Informática para dirimir dúvidas. Para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e decidir as questões técnicas submetidas pela empresa contratada, registrando em relatório as deficiências verificadas, encaminhando notificações à empresa contratada para imediata correção das irregularidades;
- 5.1.13. Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser previa e formalmente acordados e documentados entre as partes.
- 5.1.14. A empresa contratada e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que tenham conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.
- 5.1.15. A Contratante deverá documentar todos os pedidos de intervenção no sistema e parâmetros de configuração, bem como fica obrigada a conferir todas as intervenções feitas no sistema pela Contratada antes de liberação para o uso.

5.2. CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS

5.2.1 Visando dar condições para que os servidores públicos operem os programas/módulos instalados, a contratada deverá realizar a capacitação inicial, durante a fase de implantação, para



dar condições aos usuários internos de operar o sistema. Nesse caso, a empresa vencedora deverá apresentar no início das atividades o Plano de Treinamento destinado à capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos novos módulos de programas, abrangendo os níveis funcional e gerencial, o qual deverá conter os seguintes requisitos mínimos:

- a) Nome e objetivo de cada módulo de treinamento;
- b) Público alvo;
- c) Conteúdo programático;
- d) Conjunto de material a ser distribuído em cada treinamento, incluindo apostilas, etc.;
- e) Carga horária de cada módulo do treinamento;
- f) Processo de avaliação de aprendizado;
- g) Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, softwares, slides, fotos, etc.);
- 5.2.2. O treinamento para o nível técnico compreendendo: capacitação para suporte aos usuários, aspectos relacionados a configurações, monitoração de uso e permissões de acesso, permitindo que a equipe técnica possa propiciar o primeiro atendimento aos usuários, ou providenciar a abertura de chamado para suporte pela proponente.
- 5.2.3. As turmas devem ser dimensionadas por área de aplicação e com número de participantes compatível com aproveitamento e assimilação de conhecimento.
- 5.2.4. Os equipamentos e as dependências necessários ao desenvolvimento das atividades de capacitação serão fornecidos pela CONTRATANTE, havendo disponibilidade de uma impressora, na sala de treinamento, para testes e acesso à internet.
- 5.2.5. A capacitação deverá ser realizada dentro do período de implantação, em carga horária e com métodos suficientes para uso normal do ferramental tecnológico a ser fornecido.
- 5.2.6. O treinamento de novos usuários, na sede da entidade, para a operação ou utilização dos sistemas em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc., não será considerado como Treinamento de Implantação e deverá ser faturada a parte.
- 5.2.7. O treinamento na operacionalização dos sistemas, deverá ser realizado nas dependências da CONTRATANTE de forma presencial pela CONTRATADA.

5.3. SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO



- 5.3.1. Durante todo o período contratual deverá ser garantido atendimento para suporte técnico, no horário das 8 às 18 horas, de segundas-feiras às sextas-feiras, por meio de técnicos habilitados para:
- a) esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;
- b) auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos;
- c) orientar os servidores na operação ou utilização dos sistemas em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, licenças, mudanças de cargos, etc.
- d) auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas;
- 5.3.2. O atendimento técnico poderá ser realizado por telefone, Skype, CHAT, VOIP, e-mail, internet, pelo próprio sistema, por meio de serviços de suporte remoto ou local, neste último caso, nas dependências da CONTRATANTE.
- 5.3.3. O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, ou redirecionar o atendimento a quem o solucione.
- 5.3.4. Poderá a CONTRATANTE chamar a central de atendimento da provedora via linha telefônica, hipótese em que os custos com as ligações serão suportados pela CONTRATANTE;

6. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PADRÃO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA DO SISTEMA

6.1. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE TODOS OS MÓDULOS

O sistema deverá possuir ou permitir:

• Funcionalidade Off-line

O sistema deve permitir que o aplicativo seja instalado em qualquer servidor para funcionar **off-line**, quando a conectividade à internet não estiver disponível, garantindo a continuidade dos serviços.

Compatibilidade com PostgreSQL

O sistema deverá ser compatível com o banco de dados **PostgreSQL 9.3** e versões posteriores, garantindo uma integração segura e eficiente com os dados.



• Autenticação Segura

Todos os processos devem utilizar autenticação de usuário, sendo necessário, no mínimo, a **digitação de nome de usuário e senha** secreta para acesso ao sistema. Isso garantirá o controle de acesso aos dados e funcionalidades.

• Validação de Credenciais

As credenciais de autenticação do sistema deverão ser validadas após a sua submissão ao serviço de autenticação no lado do servidor, evitando que a validação ocorra diretamente no lado do cliente. Isso assegura maior segurança no processo de autenticação e impede vulnerabilidades

• Controle de Acesso por Perfil

Deverá ser possível limitar ou permitir o **acesso de funcionalidades do sistema** para cada profissional de saúde, conforme o perfil de acesso definido, garantindo segurança e controle sobre os dados e ações dentro do sistema.

• Automação de Funcionalidades

O sistema deverá permitir o **cadastro de parâmetros** para automatização de funcionalidades que requerem **modificações constantes**, como ajustes automáticos em processos operacionais, otimizando a gestão das rotinas.

Configuração de Sessão do Usuário

Será possível configurar o **tempo de inatividade** da sessão do usuário via parametrização, garantindo que, após determinado período, o sistema faça o logoff automático por segurança.

• Tentativas de Login e Bloqueio de Usuário

O sistema deverá permitir a **configuração do número de tentativas de login sem sucesso**, e, após o limite, bloquear o usuário por questões de segurança. Essa parametrização deverá ser customizável.

• Reinicialização de Senhas

O sistema permitirá configurar o **período de validade de senhas**, exigindo a **reinicialização periódica** das senhas dos usuários, garantindo um ciclo regular de segurança das credenciais.

Aplicativos Web



Os aplicativos deverão ser desenvolvidos utilizando tecnologia **100% WEB**, garantindo acessibilidade e modernidade no uso da solução em qualquer ambiente que tenha conexão à internet.

• Marcação de Consultas

O sistema deverá permitir a marcação de consultas para o cidadão utilizando o **número do cartão SUS**, facilitando o agendamento de serviços de saúde e a gestão de atendimentos.

• Gerenciamento de Agenda

O sistema deverá oferecer funcionalidades para o **gerenciamento da agenda dos profissionais de saúde**, permitindo o bloqueio de dias e horários específicos, facilitando o controle de disponibilidade.

Cadastro de Indicadores

O sistema deverá permitir o cadastro dos indicadores de saúde exigidos pelo **Ministério da Saúde** e/ou **Secretaria de Estado da Saúde**, conforme pactuado. Isso possibilitará a coleta e análise de dados essenciais para a gestão da saúde pública.

• Exibição de Indicadores

O sistema deverá exibir, em percentual, o progresso de cada indicador pactuado a cada atendimento, de forma que o percentual de avaliação das equipes de saúde esteja conforme as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria de Estado da Saúde, contribuindo para a monitorização do desempenho.

Exibição de Nome Social

O sistema deverá exibir o **Nome Social** dos pacientes, quando disponível, nos estágios de atendimento, como: recepção de usuários, acolhimento, pré-atendimento, triagem, preparo de consultas, atendimento profissional de saúde, e em atendimentos nas unidades produtivas (farmácia, sala de vacina, curativo, etc.). Isso promoverá o respeito à identidade de gênero dos pacientes.

Cadastro de Escalas e Formulários Dinâmicos

O sistema deverá permitir o cadastro de **escalas** de trabalho e a criação de **formulários dinâmicos** para utilização em diversas telas do sistema, flexibilizando o uso conforme as necessidades operacionais das unidades de saúde.

Informações Adicionais de Usuários, Famílias e Unidades



O sistema deverá possibilitar a obtenção de **informações adicionais** sobre usuários, famílias e unidades de saúde, fornecendo dados complementares que auxiliem na melhoria do planejamento e execução de políticas de saúde.

• Cadastro de Estabelecimentos

O sistema deverá permitir o **cadastro de estabelecimentos** para alimentação das unidades e profissionais em seus respectivos vínculos e equipes, através da importação de arquivo XML via **CNES** (**Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**). Isso garante que os dados estejam atualizados de acordo com o banco de dados oficial.

• Cadastro e Definição de Perfis de Acesso

Deverá ser possível realizar o **cadastro de perfis de acesso**, permitindo que diferentes níveis de usuários tenham acesso controlado às funcionalidades do sistema. O sistema também deverá permitir a **definição de acesso limitado** a cada perfil, com controle sobre as permissões específicas para as funções.

• Atualização de Códigos de Procedimento

O sistema deverá permitir a parametrização de **novos códigos de procedimento**, conforme atualizações periódicas do Ministério da Saúde, facilitando a manutenção e atualização constante do banco de dados de procedimentos.

Unificação de Cadastros Duplicados

O sistema deverá possibilitar a **unificação de cadastros duplicados** de cidadãos, inativando cadastros duplicados e mantendo apenas um registro válido, garantindo a integridade e a qualidade dos dados.

• Higienização de Cadastros e Produção

O sistema deverá permitir a **higienização de cadastros** ou de produções com inconsistências, facilitando o envio correto de informações ao Ministério da Saúde. Essa funcionalidade deverá incluir validações automáticas e sugestões de correção.

Importação de Cadastros do E-SUS

O sistema deverá permitir a **importação de cadastros individuais** a partir do **sistema E-SUS municipal**, digitados através de fichas de cadastro individual. Isso assegura a atualização dos dados sem a necessidade de duplicidade de trabalho.

Higienização de Duplicidades no Cadastro



A funcionalidade de higienização deve ser aplicada na base de dados municipal para a **remoção de duplicidades** referentes aos cadastros individuais, assegurando a integridade e unicidade das informações, portanto o sistema devera ter conexão direta com a base de dados do e-sus municipal para atender essa funcionalidade.

• Cancelamento de Atendimentos Indevidos

O sistema deverá permitir o **gerenciamento de atendimentos ainda não realizados**, permitindo o **cancelamento por inclusão indevida** e solicitando a inserção de uma justificativa para documentar o motivo.

• Transferência de Cadastros entre Agentes Comunitários de Saúde

O sistema deverá possuir uma funcionalidade **WEB** que permita a transferência de **cadastros** entre **Agentes Comunitários de Saúde** (**ACS**) para facilitar o **remapeamento de áreas** e otimizar o processo de trabalho da gestão. Isso permitirá uma gestão flexível e adaptável às mudanças de território.

• Transferência de Microáreas

O sistema deverá permitir a **transferência de microáreas** entre **Agentes Comunitários de Saúde**, possibilitando que gestores possam reorganizar as atribuições de cada agente conforme a necessidade de atendimento em cada região.

• Mudança de Equipe

Deverá ser possível realizar a **mudança de equipe** entre Agentes Comunitários de Saúde, facilitando o gerenciamento das equipes de atenção básica em diferentes áreas ou localidades.

• Transferência de Famílias e Indivíduos

O sistema deverá permitir que os Agentes Comunitários de Saúde possam transferir **famílias** ou **indivíduos** dentro de suas próprias microáreas, promovendo a otimização do acompanhamento e visitas domiciliares conforme a reorganização territorial.

Reterritorialização de Áreas

O sistema deverá auxiliar na **reterritorialização de áreas** em caso de remapeamento de território, permitindo a transferência de dados entre áreas de forma segura e eficiente, adaptando-se às novas configurações territoriais da gestão.

• Importação de Arquivos de Inconsistências



O sistema deverá permitir a **importação do arquivo de inconsistência** gerado pelo e-SUS para identificação de arquivos inválidos, possibilitando uma verificação ágil de dados incorretos.

• Verificação por Grupo de ACS

O sistema deverá realizar a **verificação de inconsistências por grupo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**, facilitando a organização e correção segmentada das falhas no sistema de registros.

• Senhas para atendimentos

O sistema deverá possuir possibilidade de cadastro integrado desde a recepção das unidades de saúde até o chamamento para atendimentos, devidamente compatibilizados com as telas que devem informar senhas comuns e preferenciais.

• Identificação por Ficha de Atendimento

O sistema deverá permitir a **identificação das inconsistências por ficha de atendimento**, facilitando a localização e correção dos erros diretamente no ponto de origem.

Sistema de envio de SMS (mensagem de texto) e mensagens em aplicativo de whatsapp

O sistema deve permitir enviar mensagens de textos SMS ou via WhatsApp:

O sistema deverá possuir mecanismos para permitir o envio de SMS (Short MessagesSender) a partir do número do telefone celular habilitado para o cadastro do paciente;

O sistema deve possuir tela de controle para permitir gerenciar as mensagens SMS, possibilitando a identificação, visualização, alteração e cancelamento da mensagem SMS;

Deve permitir parametrizar dias que antecedem o evento e configurar o envio das mensagens SMS:

Deve permitir enviar as mensagens manualmente para o usuário por meio da tela de controle;

Sistema deve permitir a construção personalizada da mensagem SMS para cada Tipo ou Módulo de envio

SMS de acordo com o limite de caracteres padrão do formato de mensagem SMS;

Deve ser realizado o envio SMS ou WhatsApp para os agendamentos de consulta registrados para o paciente;

Deve ser realizado o envio de mensagens por meio de SMS ou WhatsApp para os exames



agendados para o paciente;

Deve ser realizado o envio de mensagens por meio de SMS ou WhatsApp para as "Vacinas aprazadas" registradas para o paciente;

Deve emitir o relatório de envios de SMS, de mensagens enviadas.

6.1 Funcionalidade 1 – Indicador C1: Mais a Acesso Atenção Primária

O sistema deverá conter módulo específico para o monitoramento do Indicador C1 — Mais Acesso a APS, conforme os parâmetros estabelecidos no novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Funcionalidades mínimas exigidas:

- 1. Visualização total de atendimentos, com consolidação automática dos registros oriundos do sistema e-SUS APS, discriminando atendimentos de demanda espontânea e programada.
- 2. Apresentação do percentual do indicador C1, de acordo com a metodologia vigente do Ministério da Saúde.
- 3. Exibição do status da meta atingida, com destaque "SIM" ou "NÃO" conforme o percentual alcançado no período de competência.
- 4. Geração de gráficos ilustrativos, contendo:
 - Distribuição de atendimentos por tipo de demanda (espontânea e programada);
 - Evolução do indicador por competência (mês a mês);
- 5. Filtros dinâmicos que permitam refinar a análise por:
 - Tipo de demanda (espontânea/programada);
 - Profissional responsável pelo atendimento;
 - Equipe de Saúde da Família ou unidade de saúde;
 - Tipo de atendimento realizado.
- 6. Listagem nominal dos atendimentos, apresentando, no mínimo, os seguintes campos:
 - Nome completo do paciente;
 - Documento (CPF ou CNS);
 - Data de nascimento;
 - Unidade de saúde vinculada;
 - Situação do cadastro individual atualizado, com exibição da data da última atualização;
 - Tipo de atendimento realizado;
 - Nome do profissional responsável;
 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) responsável pelo paciente;
 - Data do atendimento.

Funcionalidade 2 – Indicador C2: Cuidado das Crianças no Desenvolvimento Infantil

O sistema deverá disponibilizar módulo específico para o monitoramento do Indicador C2 –



Cuidado das Crianças no Desenvolvimento Infantil, conforme parâmetros definidos pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Funcionalidades mínimas exigidas:

- 1. Visualização total de crianças na faixa etária de 0 a 2 anos, com consolidação automática dos dados provenientes do e-SUS APS.
- 2. Apresentação do percentual do indicador C2, conforme metodologia do Ministério da Saúde, com destaque para o status da meta atingida (SIM/NÃO).
- 3. Filtros dinâmicos que permitam refinar as análises por:
 - Primeira consulta (até 30 dias de vida);
 - Registros de peso e peso e altura;
 - Visita domiciliar realizada pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS).

4. Filtros avançados por:

- Profissional responsável;
- Agente Comunitário de Saúde (ACS);
- Microárea de atuação;
- Status do cadastro individual (atualizado ou desatualizado).
- 5. Listagem nominal das crianças acompanhadas, apresentando, no mínimo:
 - Nome completo da criança;
 - Data de nascimento;
 - Microárea de residência;
 - Equipe de Saúde da Família vinculada;
 - ACS responsável.
- 6. Apresentação detalhada de critérios do indicador, indicando para cada criança:
 - Se realizou a primeira consulta até os 30 dias de vida;
 - Número de consultas realizadas (0/9);
 - Número de registros de peso e altura (0/9);
 - Se recebeu visita domiciliar do ACS nos primeiros 30 dias de vida;
 - Se recebeu visita domiciliar do ACS até os 6 meses de vida;
 - Se possui vacinações obrigatórias conforme exigência do indicador.
- 7. Cálculo automático do total de pontos obtidos pela criança, conforme os critérios de composição do indicador.

Funcionalidade 3 – Indicador C3: Cuidado na Saúde da Gestante e Puérpera

O sistema deverá disponibilizar módulo específico para o monitoramento do Indicador C3 – Cuidado na Saúde da Gestante e Puérpera, conforme os parâmetros estabelecidos no novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Funcionalidades mínimas exigidas:

- 1. Visualização total de gestantes cadastradas, com consolidação automática de dados provenientes do e-SUS APS.
- 2. Apresentação do percentual do indicador C3, com destaque para o status da meta atingida



(SIM/NÃO).

- 3. Filtros de acompanhamento que permitam a visualização por:
 - Gestantes ativas;
 - Puérperas;
 - Cuidado completo;
 - Cuidado parcial.
- 4. Filtros avançados por:
 - Profissional de saúde responsável;
 - Agente Comunitário de Saúde (ACS);
 - Equipe de Saúde da Família;
 - Status do cadastro individual (atualizado ou desatualizado).
- 5. Listagem nominal das gestantes acompanhadas, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
 - Nome completo;
 - Data de nascimento;
 - Idade gestacional atual;
 - Data provável do parto (DPP);
 - Equipe de Saúde da Família vinculada;
 - Microárea do cadastro da gestante;
 - Idade gestacional da primeira consulta;
 - Total de consultas realizadas (0/7);
 - Total de registros de aferição de pressão arterial (PA) (0/7);
 - Total de registros simultâneos de peso e altura (0/7);
 - Total de visitas domiciliares do ACS (0/3);
 - Situação da vacinação DTPA (SIM/NÃO);
 - Realização dos testes rápidos no primeiro trimestre (SIM/NÃO);
 - Realização dos testes rápidos no terceiro trimestre (SIM/NÃO);
 - Realização da consulta de puerpério (SIM/NÃO);
 - Realização da visita domiciliar do ACS no puerpério (SIM/NÃO);
 - Realização da consulta odontológica (SIM/NÃO).
 - Apresentação do ACS responsável, permitindo a visualização nominal do agente vinculado a cada gestante acompanhada.
- 7. Cálculo automático do percentual de pontos atingidos por gestante, conforme parâmetros do indicador e critérios de avaliação do Ministério da Saúde.

Funcionalidade 4 - Indicador C4: Cuidado da Pessoa com Diabetes

O sistema deverá conter módulo específico para o monitoramento do Indicador CER-4 – Cuidado da Pessoa com Diabetes, em conformidade com os parâmetros definidos pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Funcionalidades mínimas exigidas:



- 1. Visualização total de cidadãos com cadastro ativo de diabetes, com consolidação automática dos dados oriundos do e-SUS APS.
- 2. Apresentação do percentual do indicador C-4, conforme metodologia oficial do Ministério da Saúde.
- 3. Exibição do status de meta atingida, com destaque SIM/NÃO, conforme percentual alcançado na competência analisada.
- 4. Filtros de rastreamento que permitam a segmentação e análise por:
 - Consulta médica;
 - Aferição de pressão arterial (PA);
 - Visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde (ACS);
 - Avaliação antropométrica (peso e altura);
 - Exame de hemoglobina glicada;
 - Avaliação dos pés.
- 5. Filtros avançados por:
 - Profissional responsável;
 - ACS responsável pelo cadastro;
 - Equipe de Saúde da Família vinculada;
 - Status do **cadastro individual** (atualizado/desatualizado).
- 6. Listagem nominal dos cidadãos com diabetes, apresentando as seguintes informações mínimas:
 - Nome completo do cidadão;
 - Data de nascimento;
 - Microárea de residência:
 - Equipe de Saúde da Família vinculada;
 - ACS responsável pelo acompanhamento.
- 7. Apresentação detalhada dos critérios do indicador, indicando para cada cidadão:
 - Realização de consulta médica (SIM/NÃO);
 - Registro de aferição de pressão arterial (SIM/NÃO);
 - Realização de visita domiciliar do ACS (SIM/NÃO);
 - Realização de avaliação antropométrica (peso e altura) (SIM/NÃO);
 - Realização do exame de hemoglobina glicada (SIM/NÃO);
 - Realização de avaliação dos pés (SIM/NÃO).
- 8. Cálculo automático do percentual de pontos atingidos por cidadão, conforme critérios estabelecidos para o indicador C-4.

Funcionalidade 5 – Indicador C5: Cuidado da Pessoa com Hipertensão Arterial

O sistema deverá disponibilizar módulo específico para o monitoramento do Indicador C5 – Cuidado da Pessoa com Hipertensão Arterial, conforme os parâmetros definidos pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Funcionalidades mínimas exigidas:

1. Visualização total de cidadãos com condição de hipertensão ativa, com consolidação



automática dos dados oriundos do e-SUS APS.

- 2. Apresentação do percentual do indicador C5, calculado conforme a metodologia vigente do Ministério da Saúde.
- 3. Exibição do status da meta atingida, com destaque SIM/NÃO conforme percentual alcançado no período de competência.
- 4. Filtros de acompanhamento, permitindo a visualização e segmentação por:
 - Consulta médica;
 - Aferição de pressão arterial (PA);
 - Visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde (ACS);
 - Avaliação antropométrica (peso e altura).
- 5. Filtros avançados por:
 - Profissional responsável pelo atendimento;
 - ACS responsável pelo acompanhamento;
 - Equipe de Saúde da Família vinculada;
 - Status do cadastro individual (atualizado/desatualizado).
- 6. Listagem nominal dos cidadãos com hipertensão arterial, apresentando, no mínimo, as seguintes informações:
 - Nome completo do cidadão;
 - Data de nascimento;
 - Microárea de residência;
 - Equipe de Saúde da Família vinculada;
 - ACS responsável pelo acompanhamento.
- 7. Apresentação dos acompanhamentos realizados, indicando para cada cidadão:
 - Realização de consulta médica (SIM/NÃO);
 - Registro de aferição de pressão arterial (PA) (SIM/NÃO);
 - Realização de visita domiciliar do ACS (SIM/NÃO);
 - Realização de avaliação antropométrica (SIM/NÃO).
- 8. Cálculo automático do percentual de pontos atingidos por cidadão, conforme critérios do indicador C5.

Funcionalidade 6 – Indicador C6: Cuidado da Pessoa Idosa (60+)

O sistema deverá disponibilizar módulo específico para o monitoramento do Indicador C6 – Cuidado da Pessoa Idosa, conforme parâmetros definidos pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Funcionalidades mínimas exigidas:

- 1. Visualização total de cidadãos idosos (60+), com consolidação automática dos dados provenientes do e-SUS APS.
- 2. Apresentação do percentual do indicador C6, calculado conforme metodologia vigente do Ministério da Saúde.
- 3. Exibição do status da meta atingida, com destaque SIM/NÃO, de acordo com o percentual alcançado no período de competência.



- 4. Filtros de visualização que permitam refinar a análise por:
 - Status do acompanhamento (completo ou parcial);
 - Indicador específico (consulta médica, peso, visita do ACS, vacinação contra Influenza);
 - Situação do cidadão (ativo ou inativo);
 - Período do quadrimestre.
- 5. Listagem nominal dos cidadãos idosos acompanhados, apresentando as seguintes informações mínimas:
 - Nome completo do cidadão;
 - Data de nascimento;
 - Idade atual;
 - Equipe de Saúde da Família vinculada;
 - ACS responsável pelo acompanhamento.
- 6. Apresentação dos acompanhamentos realizados, indicando para cada idoso:
 - Realização de consulta médica (SIM/NÃO);
 - Registro de aferição de pressão arterial (PA) (SIM/NÃO);
 - Realização de visita domiciliar pelo ACS (SIM/NÃO);
 - Registro de peso e altura (SIM/NÃO);
 - Vacinação contra Influenza (SIM/NÃO).
- 7. Cálculo automático do percentual de pontos atingidos por cidadão, conforme os critérios do indicador C6.

Funcionalidade 7 - Indicador C7: Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer

O sistema deverá conter módulo específico para o monitoramento do Indicador C7 — Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer, conforme parâmetros do novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Funcionalidades mínimas exigidas:

- 1. Visualização total de mulheres cadastradas, com consolidação automática dos dados provenientes do e-SUS APS.
- 2. Apresentação do percentual do indicador C7, calculado conforme metodologia vigente do Ministério da Saúde.
- 3. Exibição do status da meta atingida, com destaque SIM/NÃO, conforme percentual alcançado no período de competência.
- 4. Filtros de rastreamento, permitindo a segmentação por faixas etárias e grupos específicos:
 - Mulheres de 24 a 64 anos (rastreamento do câncer do colo do útero);
 - Crianças e adolescentes do sexo feminino de 9 a 14 anos(vacinação HPV);
 - Mulheres adolescentes e adultas de 14 a 69 anos(consulta de saúde sexual e reprodutiva);
 - Mulheres de 50 a 69 anos(rastreamento do câncer de mama).
- 5. Filtros avançados por:
 - Profissional de saúde responsável;
 - Agente Comunitário de Saúde (ACS);
 - Equipe de Saúde da Família responsável;
 - Status da ficha de cadastro individual (atualizado/desatualizado).



- 6. Relação nominal das mulheres acompanhadas, apresentando, no mínimo:
 - Nome completo;
 - Data de nascimento:
 - Microárea de residência:
 - Equipe de Saúde da Família vinculada;
 - ACS responsável.
- 7. Apresentação dos acompanhamentos e boas práticas realizadas, conforme faixa etária:
 - Crianças e adolescentes (9 a 14 anos): status da vacinação HPV (SIM/NÃO);
 - Mulheres de 25 a 64 anos: status do exame citopatológico do colo do útero (SIM/NÃO);
 - Mulheres de 14 a 69 anos: realização de consulta de saúde sexual e reprodutiva (SIM/NÃO);
 - Mulheres de 50 a 69 anos: realização de mamografia (SIM/NÃO).
- 8. Cálculo automático do percentual de boas práticas realizadas por mulher, conforme as ações registradas em cada faixa etária.

Módulo: Painel de Vacinação Influenza

Objetivo:

Monitorar a cobertura vacinal contra influenza por grupos prioritários, permitindo análise detalhada de cada grupo e de cada cidadão.

O painel deverá contemplar os seguintes grupos:

- 1. Crianças: faixa etária de 6 meses a 6 anos
- 2. Idosos: 60 anos ou mais
- 3. Gestantes
- 4. Pessoas com comorbidades
- 5. Grupo especial (conforme cadastro específico)

Para cada grupo prioritário, o painel deverá exibir:

- Quantidade existente no grupo
- Quantidade vacinada

Exemplo:

- Crianças: Total de crianças e quantidade vacinada
- Idosos: Total de idosos e quantidade vacinada
- Gestantes: Total de gestantes e quantidade vacinada
- Comorbidades: Total de pessoas com comorbidades e quantidade vacinada
- Grupo especial: Total de pessoas cadastradas no grupo especial e quantidade vacinada

Filtros de Visualização

O painel deverá permitir filtragem por:

- Grupo prioritário
- Status da vacinação: vacinados e pendentes (não vacinados)
- Micro área
- Ano da campanha de vacinação



Detalhamento Individual

Ao selecionar um grupo ou filtro, deverá listar os cidadãos com as seguintes informações:

- Status de vacinação
- Nome do cidadão
- Data de nascimento
- Grupo prioritário
- Micro área
- Vacinação (sim/não e data)

Módulo: Procedimentos Realizados

Objetivo:

Monitorar os procedimentos de saúde realizados, especificamente peso, altura e pressão arterial, permitindo análise por período, tipo de procedimento, faixa etária e detalhamento individual de cada cidadão atendido.

Procedimentos a ser monitorados:

- 1. Medição de Peso e Altura
- 2. Verificação de Pressão Arterial

Para cada tipo de procedimento, o painel deverá apresentar:

- Total de procedimentos realizados
- Total de medições de peso e altura
- Total de verificações de pressão arterial

Filtros de Visualização

O painel deverá permitir filtragem por:

- Período (mês e ano)
- Tipo de procedimento (peso/altura, pressão arterial)
- Faixa etária dos procedimentos

Filtros avançados:

- Profissional executante
- Equipe de atendimento
- Unidade de saúde

Detalhamento Individual

Ao selecionar filtros ou grupo de procedimentos, o painel deverá listar os cidadãos atendidos com as seguintes informações:

- Nome do cidadão
- Idade
- Medidas de peso e altura
- Sinais vitais (pressão arterial)
- Profissional executante
- Data da execução do procedimento



Módulo: Cidadãos com Cadastro Individual

Objetivo:

Permitir o acompanhamento detalhado do cadastro individual de cidadãos, fornecendo informações quantitativas, distribuição por características demográficas e geográficas, e possibilitando análise por unidade de saúde e responsável pelo cadastro.

O painel deverá apresentar:

- Total de cidadãos cadastrados
- Total de crianças cadastradas: faixa etária de 0 a 12 anos
- Total de adultos cadastrados: faixa etária de 13 a 59 anos
- Total de idosos cadastrados: 60 anos ou mais

Distribuições e Gráficos

Deverá apresentar gráficos ilustrativos para:

- Distribuição por faixa etária
- Distribuição por sexo
- Distribuição por raça/cor
- Total de cidadãos por micro-área, apresentando por unidade básica de saúde

Filtros de Visualização

O painel deverá permitir filtragem por:

- Unidade de saúde
- Micro-área
- Profissional **ACS responsável pelo cadastro**
- Faixa etária

Detalhamento Individual

Deverá listar os cidadãos cadastrados com as seguintes informações:

- Nome do cidadão
- CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- Celular do paciente
- Data de nascimento
- Sexo
- Unidade de saúde
- Micro-área
- Equipe de saúde responsável pelo cadastro
- ACS responsável pelo cadastro
- Data da última atualização do cadastro

Módulo: Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual

Objetivo

Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados.

Funcionalidade Principal

O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios:



- Nome do cidadão
- CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- CPF
- Unidade de saúde

Módulo: Relatórios - Procedimentos por Equipe

Objetivo

Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações para o BPA.

O painel deverá apresentar:

- Total de procedimentos
- Total de equipes ativas
- Total de profissionais ativos
 Total de CBOs diferentes

O relatório deverá conter:

- Procedimentos agrupados por equipe e CBO
- Total de procedimentos realizados por profissional
- Procedimentos detalhados conforme SIGTAP

O relatório deverá conter:

- Equipe
- CBO
- Profissional
- Procedimento
- CNES
- Competência
- Complexidade
- Quantidade

O painel deverá permitir filtragem por:

- 1. Período: Data de início e data fim
- 2. Procedimento: SIGTAP
- 3. Local / Unidade de saúde / Equipe de saúde
- 4. Profissionais: por profissional, CBO e categoria do profissional
- 5. Quantidade

Módulo: Procedimentos por Equipe/Profissional

Obietivo

Permitir a análise detalhada de procedimentos realizados por equipes e profissionais, com informações consolidadas e filtros avançados para tomada de decisão estratégica.

Relatório Hierárquico

O relatório deve apresentar informações **hierarquicamente**, podendo ser visualizado de forma detalhada ou resumida, com os seguintes dados:



- Total de procedimentos
- Total de equipes ativas
- Total de unidades
- Total de CBOs diferentes
- Total de profissionais ativos

Filtros Avançados

O módulo deve permitir filtros, conforme abaixo:

- 1. Período (Data de início /Data de fim)
- 2. Procedimento
 - Seleção por procedimento SIGTAP
 - Pesquisa por tipo de procedimento

3. Local de Atendimento

- Unidade
- Equipe

4. Profissional

- Nome do profissional
- CBO
- Categoria profissional

5. Quantidade de Procedimentos

- Quantidade mínima
- Quantidade máxima

Opções de Ordenação

Permitir ordenar os registros por:

- Quantidade de procedimentos (maior → menor ou menor → maior)
- Equipe (ordem alfabética $A \rightarrow Z$)
- CBO (ordem alfabética $A \rightarrow Z$)
- Profissional (ordem alfabética $A \rightarrow Z$)

Módulo: Relatório de Visitas de Acompanhamento – ACS / Grupos Prioritários Objetivo

Fornecer informações detalhadas sobre as visitas de acompanhamento realizadas pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), incluindo monitoramento de grupos prioritários, permitindo análise por período, profissional, equipe e tipo de acompanhamento.

O relatório deve apresentar os seguintes totais:

- Total de visitas em gestantes
- Total de visitas em puérperas
- Total de visitas em recém-nascidos
- Total de visitas em crianças
- Total de visitas em hipertensos



- Total de visitas em diabéticos
- Total de visitas em idosos
- Total geral de acompanhamento

Filtros Avançados

O módulo deve permitir filtros, conforme abaixo:

- 1. Período
 - Data de início
 - Data de fim
- 2. Profissional
 - Seleção de ACS
- 3. Equipe
 - Seleção por equipe de ACS
- 4. Tipo de acompanhamento
 - Ex.: individual

O módulo deve exibir gráficos dinâmicos que permitam visualizar a evolução das visitas ao longo do tempo:

- Gráfico de linha ou barra mostrando visitas por dia
- Possibilidade de segmentar por tipo de acompanhamento ou grupo prioritário
- Visualização clara de tendências e comparativos de períodos

O módulo deve gerar uma tabela detalhada com os seguintes campos:

| Data | Profissional | Equipe | Total de visitas | Gestantes | Puérperas | Crianças | Hipertensos | Diabéticos | Idosos | Total de acompanhamento

- Data: dia da visita
- Profissional: nome do ACS responsável
- Equipe: equipe de atuação do ACS
- Total de visitas: soma de todas as visitas realizadas
- Total por grupo prioritário: detalhamento por tipo
- Total de acompanhamento: soma geral consolidada

Módulo: Relatório de Produção dos ACS

Objetivo

Permitir o acompanhamento detalhado da produção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), considerando visitas domiciliares e cadastros realizados, com análise por período e profissional.

O módulo deve apresentar os seguintes dados:

- Total de visitas domiciliares realizadas
- Total de cadastros realizados
- Total de atendimentos por profissional
- Total geral de produção por período

Filtros do Relatório



O módulo deve permitir filtros simples e avançados:

- 1. Profissional
 - Seleção por ACS específico
- 2. Período
 - Data de início
 - Data de fim
- 3. Tipo de relatório
 - Mensal
 - Anual

Módulo: Domicílios e Famílias

Objetivo

Permitir o gerenciamento e análise de domicílios cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde.

O módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados:

- Total de domicílios cadastrados
- Total de cadastros completos
- Total de cadastros fora de área
- Total de moradores cadastrados

Gráfico de total de moradores por bairro, permitindo identificar concentração populacional e distribuição geográfica

O módulo deve permitir filtros:

- 1. Equipe
 - INE da equipe
- 2. Micro-área
 - Seleção por micro-área específica
- 3. Status do cadastro
 - Cadastro completo
 - Cadastro incompleto
 - Fora de área
- 4. Busca por texto
- 5. Por bairro
- 6. Por logradouro
- 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos:
 - Endereço: logradouro do domicílio
 - Micro-área: identificação da micro-área da equipe
 - Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio
 - Moradores: total de moradores cadastrados
 - Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área

Módulo: Relatório de Geração de BPA



Objetivo

Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção ambulatorial.

- 1. Geração de arquivos
 - Gerar BPA individualizado (BPAi) a partir dos registros do eSUS APS
 - Exportar arquivos prontos para envio ou processamento

Módulo: Atendimento Individual – Registro e Análise por Profissional

Objetivo

Analisar atendimentos individuais realizados pelos profissionais de saúde, com visualização detalhada por profissional, CBO e unidade, permitindo acompanhamento da produção e identificação de padrões de atendimento.

O módulo deve apresentar:

- Total de atendimentos por profissional
- Total de atendimentos por CBO
- Total de atendimentos por unidade

O módulo deve permitir filtros avançados:

- 1. Período
 - Seleção por mês específico
 - Seleção por ano
- 2. Profissional
 - Seleção individual ou múltipla
- 3. CBO
 - Filtragem por categoria profissional
- 5. Unidade
 - Filtragem por local de atendimento

Visualização Gráfica

- Gráficos ilustrativos mostrando atendimentos por profissional
- Gráficos de atendimento por CBO, permitindo análise de distribuição da produção por categoria
- Possibilidade de visualização comparativa por período

O módulo deve apresentar uma tabela dinâmica com os seguintes campos:

- Profissional
- CBO
- Unidade
- Total de Atendimentos

Módulo: Absenteísmo - Acompanhamento de Comparecimentos e Ausências Objetivo

Monitorar os agendamentos de atendimentos, permitindo análise detalhada de comparecimentos, ausências e abstenções, com filtros avançados e gráficos ilustrativos para



avaliação do desempenho de profissionais e equipes.

O módulo deve apresentar os seguintes indicadores:

- Total de agendamentos
- Total de agendamentos realizados
- Taxa de absenteísmo (percentual de não comparecimentos em relação aos agendamentos)

Distribuição por status:

- Realizados
- Não compareceram
- Não aguardaram
- Cancelados
- Ainda agendados

O módulo deve permitir filtros múltiplos:

- 1. Período
 - Mês e Ano

2. Visualização

- Por equipe
- Por profissional
- Gráfico de distribuição por status: realizado, não compareceu, não aguardou, cancelado, ainda agendado
- Gráfico de evolução mensal: mostrando taxa de comparecimento e absenteísmo
- Desempenho por equipe: taxa de comparecimento e absenteísmo para cada equipe

A tabela deve apresentar as informações detalhadas de cada equipe ou profissional: | Equipe | Agendamentos realizados | Ausências | Comparecimento | Absenteísmo | Detalhes |

- Equipe: identificação da equipe responsável
- Agendamentos realizados: total de atendimentos efetivamente realizados
- Ausências: total de não comparecimentos
- Comparecimento: percentual ou número de atendimentos cumpridos
- Absenteísmo: percentual de não comparecimento
- Detalhes: permitir abrir informações detalhadas por agendamento, profissional ou paciente

6.1.3 Módulo de Transporte

1. Objetivo

O módulo de Transporte tem por objetivo gerenciar de forma integrada as viagens de pacientes, veículos e motoristas, possibilitando o agendamento, acompanhamento e controle operacional das viagens realizadas pelo serviço de transporte em saúde, bem como o registro dos dados necessários para geração dos relatórios e integração com o sistema de produção (BPA).

2. Funcionalidades Principais

2.1 Dashboard gerencial

O sistema deverá conter um painel de controle (dashboard) com informações resumidas em



tempo real, apresentando:

- Total de viagens realizadas;
- Total de viagens agendadas;
- Total de pacientes agendados para viagem;
- Total de veículos cadastrados;
- Lista das próximas viagens agendadas;
- Lista das viagens mais recentes realizadas.

2.2 Gestão de Viagens

O módulo deverá possibilitar o lançamento de novas viagens, informando:

- Data e hora da viagem;
- Origem e destino;
- Veículo designado;
- Motorista responsável;
- Pacientes vinculados à viagem;
- Finalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.);
- Status da viagem (agendada, em andamento, concluída, cancelada).

O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos.

2.3 Cadastro e Controle de Veículos

O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo:

- Placa, modelo, marca e ano;
- Situação (ativo, inativo);
- Capacidade de passageiros;

2.4 Integração e Geração de BPA

O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS).

2.5 Requisitos Complementares

- O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis.
- Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel.
- Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.).

2.6 Importação e Cadastro de Pacientes

O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações:

- Nome completo do paciente;
- Documento (CPF ou CNS);
- Data de nascimento;
- Sexo:



Número de telefone.

Além da importação, o módulo deverá permitir:

- Edição dos dados dos pacientes importados;
- Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema.

2.7 Cadastro e Acesso de Motoristas

O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas:

Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo:

- Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas;
- Registrar início, término e observações das viagens;
- Receber notificações de agendamento.

2.8 Gerenciamento de Locais

O sistema deverá permitir o cadastro e gerenciamento de locais de destino e origem das viagens, contendo:

- Nome do local;
- Cidade;
- Estado;
- Distância (em quilômetros).

Esses locais deverão ser vinculáveis às viagens e utilizados para cálculos de diárias e controle de deslocamento.

2.9 Configuração e Controle de Diárias

O sistema deverá permitir configurar diárias por período (por exemplo, diária integral, meiadiária) e diárias por distância, conforme regras definidas pelo gestor.

O módulo deverá gerar automaticamente as diárias correspondentes às viagens realizadas, com base na distância e duração da viagem, e permitir:

3. Indicadores e Relatórios

O sistema deverá oferecer indicadores como:

- Relatório de todas as viagens realizadas em um período, com filtros por local, motorista e status;
- Relatório de todos os registros BPA gerados por competência, agrupados por procedimento.;
- Relatório de todos os pacientes cadastrados e suas estatísticas de viagens e procedimentos.

6.2. MONITORAMENTO DE INDICADORES DE SAÚDE

O sistema deverá apresentar uma visão macro dos indicadores de saúde por meio de **gráficos e imagens intuitivas**, exibindo os percentuais de forma clara e objetiva para facilitar a análise dos dados e a tomada de decisões.

O sistema deverá integrar com a base de dados do eSUS local do município, sendo este responsável em disponibilizar uma base dos registros para essa integração, com o seguinte



monitoramento:

- Painel Indicador APS apresentando os Indicadores de qualidade, vínculo e acompanhamento de cidadãos por registro individualizado dos usuários com detalhamento dos campos que se relacionam com cada indicador;
- Relatórios de Gestão de Cadastros: apresenta a situação dos cadastros na APS com dados do cidadão por equipe e ACS, de acordo como novo modelo de financiamento (Componente Vinculo e Acompanhamento);
- Relatórios de visitas domiciliares: Relatório de visitas realizadas pelos ACS, com cruzamento do local da vista x endereço do domicilio do cidadão visitado.
 - Comparação por Quadrimestre

O sistema deverá permitir a **comparação dos resultados dos indicadores por quadrimestre**, demonstrando a evolução das métricas de saúde ao longo do tempo.

• Gráficos de Evolução

Serão exibidos **gráficos que mostram a evolução dos indicadores atuais**, comparando-os com os quadrimestres anteriores. Isso proporcionará uma visualização clara do progresso ou retrocesso dos indicadores monitorados.

Exibição de Percentuais e Metas

O sistema deverá exibir os **percentuais e metas atingidas** em relação aos objetivos pactuados com o Ministério da Saúde e outras entidades, proporcionando transparência na avaliação dos resultados.

Resultados Financeiros

Será exibido o **resultado financeiro referente ao percentual dos indicadores atingidos**, permitindo a análise do impacto dos resultados na alocação de recursos financeiros.

Gráficos de Metas Alcançadas

Serão exibidos **gráficos que demonstram o percentual de metas alcançadas**, facilitando a compreensão visual do desempenho das equipes de saúde.

Configuração de Indicadores Pactuados

O sistema deverá permitir a **configuração dos indicadores pactuados**, permitindo ajustes conforme as atualizações dos critérios estabelecidos.



6.3. INDICADORES A SEREM MONITORADOS

Indicadores Gerais

O sistema deverá monitorar e exibir, de forma ampla e geral, os **indicadores exigidos pelo Ministério da Saúde**, permitindo a inclusão e parametrização de novos indicadores. O cálculo do **Índice de Saúde Familiar (ISF)** será baseado nos dados de produção do município.

Indicadores monitorados:

- Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas;
- Proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV realizados;
- Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;
- Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;
- Proporção de crianças de 1 ano vacinadas contra doenças específicas;
- Proporção de hipertensos com consulta e aferição da pressão arterial;
- Proporção de diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada.

Para cada indicador, o sistema deverá:

- Exibir o resultado atual;
- Exibir a meta:
- Exibir a pontuação e ponderação;
- Calcular o resultado ponderado;
- Exibir o ISF e o percentual do incentivo financeiro.

Indicadores por Unidade Básica de Saúde (UBS)

O sistema deverá permitir a filtragem de indicadores por quadrimestre e exibir os resultados por **Unidade Básica de Saúde (UBS)**.

Informações necessárias:

- CNES do estabelecimento;
- Nome da UBS:
- Denominador e numerador do indicador;
- Percentual atingido.

Indicadores monitorados por UBS:

- Proporção de gestantes com 6 consultas pré-natal;
- Proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV;



- Proporção de gestantes com atendimento odontológico;
- Proporção de mulheres com coleta de citopatológico;
- Proporção de crianças de 1 ano vacinadas;
- Proporção de hipertensos com consulta e aferição da pressão arterial.

Indicadores por Equipe de Saúde

O sistema deverá permitir a visualização dos indicadores por **Equipe de Saúde**, com filtragem por quadrimestre.

Informações necessárias:

- INE da equipe;
- Nome da equipe de saúde;
- Denominador e numerador do indicador;
- Percentual atingido.

Indicadores monitorados por equipe de saúde:

- Proporção de gestantes com 6 consultas pré-natal;
- Proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV;
- Proporção de gestantes com atendimento odontológico;
- Proporção de mulheres com coleta de citopatológico;
- Proporção de crianças de 1 ano vacinadas;
- Proporção de hipertensos com consulta e aferição da pressão arterial.

6.4. IMPORTAÇÃO DE DADOS (SIGTAP)

O sistema deverá permitir a **importação de arquivos SIGTAP** no formato **.zip**. Após a importação bem-sucedida, os dados deverão ser atualizados automaticamente na base de dados do e-SUS local, garantindo a consistência das informações com os sistemas de referência nacionais.

6.5. GERAÇÃO DO ARQUIVO DE FATURAMENTO (BPA)

- Geração de Arquivos de Faturamento

O sistema deverá permitir a **geração de arquivos de faturamento de produção ambulatorial** (**BPA**) em formato compatível com o **Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS** (**SIASUS**), seguindo as especificações exigidas para a correta contabilização das produções ambulatoriais.

- Consulta ao Banco de Dados do e-SUS

O sistema deverá **consultar o banco de dados do e-SUS local** para a **geração do arquivo** (**BPA**), garantindo que as informações estejam sincronizadas e atualizadas conforme a produção real.



- Consulta dos Arquivos Gerados por Competência

O sistema permitirá a **consulta dos arquivos em formato CSV gerados por competência**, facilitando a visualização e auditoria dos dados faturados por período.

- Consulta de Arquivos com Erro

O sistema permitirá a **consulta dos arquivos em CSV gerados com erro**, identificando inconsistências no faturamento para correção e reenvio.

- Digitação das Produções Ambulatoriais

O sistema deverá permitir a **digitação das produções ambulatórias**, garantindo a inserção manual de dados em casos em que não seja possível importar ou consultar os dados diretamente.

- Importação do Arquivo XML SCNES

O sistema permitirá a **importação do arquivo XML SCNES**, possibilitando a integração de dados entre o sistema de saúde local e os registros do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Monitoramento das Solicitações

O sistema apresentará um **monitoramento das solicitações**, permitindo a visualização do status de cada processo de faturamento, facilitando o acompanhamento da execução das tarefas.

6.6. DEMAIS FUNCIONALIDADES E RELATÓRIOS ESTRATÉGICOS

6.1.1 Relatório por Filtro

O sistema deverá gerar **relatórios estratégicos**, com a possibilidade de aplicar filtros por:

- Unidade Básica de Saúde (UBS);
- Equipe de Saúde;
- Cadastro Simplificado e Microárea;
- Cadastro Simplificado (sem detalhamento de microárea).

6.1.2 Identificação de Pessoas para Indicadores

O sistema permitirá a **identificação da lista de pessoas que compõem os indicadores relacionados**, conforme critérios de inclusão estabelecidos no cadastro do **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, denominado **auto referido**, para registro clínico e acompanhamento.

6.1.3 Informações de Identificação no Relatório

O relatório deverá conter informações de identificação detalhadas, como:

- Nome do paciente;
- **Telefone** para contato;
- Microárea de atuação;
- Data da Última Menstruação (DUM);
- Idade gestacional atual;



• **Data provável do parto**, para gestantes.

6.1.4 Relatórios Indicadores de Saúde

6.1.4.1 Relatório de Consultas Pré-Natal

- Identificação da Data da Primeira Consulta Pré-Natal e Idade Gestacional da primeira consulta.
- Quantidades de consultas registradas pelos profissionais médicos e/ou enfermeiros das equipes de saúde, com preenchimento correto do CIAP2/CID10 na condição de pré-natal.
- Status:
- **Verde** para indicador concluído.
- Vermelho para indicador incompleto.
- Puérpera com alerta para desfecho da gestação.
- Geração e exportação de relatórios em PDF e EXCEL.

6.1.4.2 Relatório de Sorologia para Sífilis e HIV

- Solicitação e Avaliação de sorologia para sífilis e HIV e/ou procedimento de testes rápidos.
- Status:
- **Verde** para solicitado/avaliado/realizado.
- Vermelho para testes rápidos não realizados.
- Geração e exportação de relatórios em PDF e EXCEL.

6.1.4.3 Relatório de Atendimento Odontológico

- Atendimento odontológico realizado a partir da data da primeira consulta do pré-natal.
- Status:
- **Verde** para realizado com a data do último registro.
- Vermelho para não realizado.
- Geração e exportação de relatórios em PDF e EXCEL.

6.1.4.4 Relatório de Coleta de Citopatológico

- **Filtro** por:
- o UBS, Equipe, Cadastro simplificado e Microárea.
- Lista de mulheres entre 25 e 64 anos que realizaram coleta de citopatológico nos últimos 03 anos.
- Informações:
- Nome, idade, telefone.
- o Data da última coleta de exame citopatológico.



- o **Status**: verde para realizado, vermelho para não realizado.
- Geração e exportação de relatórios em PDF e EXCEL.

6.1.4.5 Relatório de Vacinação Infantil

- **Filtro** por:
- o UBS, Equipe, Cadastro simplificado e Microárea.
- o **Identificação de crianças menores de 01 ano** para vacina Poliomielite Inativada e Pentavalente (terceira dose).
- Informações:
- Nome, data de nascimento, idade, nome da mãe, telefone, microárea.
- o **Status**: verde para realizado, vermelho para não realizado.
- Geração e exportação de relatórios em PDF e EXCEL.

6.1.4.6 Relatório de Hipertensão

- **Filtro** por:
- o UBS, Equipe, Cadastro simplificado e Microárea.
- Identificação de pessoas com Hipertensão, conforme critérios de inclusão por cadastro do ACS (auto referido).
- Informações:
- Nome, telefone, condição auto referido, CID10/CIAP2, data da consulta, pressão arterial
 (PA), status do indicador.
- o **Status**: verde para realizado, vermelho para não realizado.
- Geração e exportação de relatórios em PDF e EXCEL.

6.1.4.7 Relatório de Diabetes

- Filtro por:
- **UBS**, Equipe, Cadastro simplificado e Microárea.
- Identificação de pessoas com Diabetes, conforme critérios de inclusão por cadastro do ACS (auto referido).
- Informações:
- Nome, telefone, condição auto referido, CID10/CIAP2, data da consulta, solicitação de exame Hemoglobina Glicada.
- Status: verde para solicitado, vermelho para não solicitado.
- Geração e exportação de relatórios em PDF e EXCEL.

6.1.5 Painel ISF Estimado

- Filtro por Equipe ou todos.
- Quadrimestres selecionáveis: Q1, Q2, Q3.



- Informações:
- Quantidade de pessoas na condição ativa (denominador).
- o Total de pessoas que cumpriram com o indicador (numerador).
- Percentual do ISF final previsto, apresentado em gráficos ou tabelas.

6.1.6 Painel Informatiza APS

- **Demonstrativo quantitativo** por mês de atendimentos médicos e de enfermagem vinculados à equipe.
- **Período**: mês atual e 5 meses anteriores.
- Dados provenientes do **Prontuário Eletrônico do Cidadão**.

6.1.7 Relatório Busca Ativa de Vacinas

- **Filtro** por:
- o UBS, Equipe, Microárea, Sexo, Idade, Imunobiológico e Dose.
- o Relacionamento nominal das pessoas com identificação e contato telefônico.
- Geração do relatório em PDF ou CSV.

6.1.8 Relatório de Cadastro Duplicado

- **Filtro** por:
- o UBS, Equipe, Microárea, Nome do Usuário, Nome da Mãe, Data de Nascimento.
- Geração do relatório em PDF ou CSV.

6.1.9 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

- Filtro por Equipe.
- Relatório semelhante a **Determinação do Indicador do SISAB**, com informações específicas para cada indicador.

7 . FERRAMENTA DE CONSULTA DE RELATÓRIOS E DADOS DO TIPO BUSINESS INTELLIGENCE

7.1 Relação Cadastral

- **Objetivo**: Exibir, de forma quantitativa, o número de cadastros realizados por equipe de saúde da Família, permitindo identificar a equipe e o profissional responsável pelo cadastro.
- Tipos de Cadastro:
- o Ficha de Cadastro Individual.
- Ficha de Cadastro Domiciliar.
- Ficha de Visita Domiciliar.



- Filtros:
- o **Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- Período: Consulta com intervalo de datas, informando o início e fim para realizar a consulta.
- Saída do Relatório:
- o Possibilidade de gerar arquivos nos formatos:
- HTML
- PDF
- CSV

7.2 Relatório de Acompanhamento Diário das Visitas Domiciliares

O sistema permitirá a geração de relatórios detalhados sobre o acompanhamento diário das visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS), possibilitando uma visão geral das atividades e interações com os cidadãos nas áreas cobertas.

Opções de Filtros:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo visualizar as visitas realizadas por diferentes equipes de saúde da família.
- Período: Consulta com intervalo de datas, informando o início e o fim para realizar a consulta, possibilitando a análise em períodos diários, semanais, mensais ou customizados.
- Por Profissional: Permite filtrar o relatório conforme o agente comunitário de saúde responsável pelas visitas, facilitando o acompanhamento individual de cada profissional.

• Saída do Relatório:

o Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV.

7.3 Características Populacionais

- **Objetivo**: Relatório para identificar as características da população cadastrada, segmentando os dados por faixa etária.
- Faixas Etárias a Serem Filtradas:
- o De 0 a 1 ano
- o De 1 a 5 anos
- o De 6 a 10 anos
- o De 11 a 15 anos
- o De 16 a 20 anos
- o De 21 a 25 anos
- o De 26 a 30 anos
- o De 31 a 35 anos
- o De 36 a 40 anos



- o De 41 a 45 anos
- o De 46 a 50 anos
- o De 51 a 55 anos
- o De 56 a 60 anos
- o De 61 a 65 anos
- o De 66 a 70 anos
- o De 71 a 75 anos
- o De 76 a 80 anos
- o Com mais de 80 anos
- Filtros:
- o **Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- o **Período**: Intervalo de datas para realizar a consulta.
- Informações a Serem Exibidas:
- o Nome do cidadão
- o Data de nascimento
- o Idade
- o Agente Comunitário de Saúde responsável pelo Cadastro
- Saída do Relatório:
- o Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV.

7.4 Saúde da Criança

- a) Suplementação de Ferro
- **Objetivo**: Identificar as crianças na faixa etária para suplementação de ferro.
- Filtro:
- o Saúde da Criança + Suplementação de Ferro + Unidade de Saúde
- Opções de Filtros:
- o **Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- o **Faixa Etária**: 6 a 24 meses.
- o **Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.
- Informações a serem exibidas:
- Nome do cidadão
- Data de nascimento
- o Idade



- Sexo
- o Endereço
- Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro
- Saída do Relatório:
- Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV

b) Suplementação de Vitamina A

- **Objetivo**: Identificar as crianças na faixa etária para suplementação de vitamina A.
- Filtro:
- Saúde da Criança + Vitamina A + Unidade de Saúde
- Opções de Filtros:
- o **Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- Faixa Etária:
- 6 a 11 meses e 29 dias
- 12 a 17 meses e 29 dias
- 18 a 23 meses e 29 dias
- 24 a 29 meses e 29 dias
- 30 a 35 meses e 29 dias
- 36 a 39 meses e 29 dias
- 40 a 45 meses e 29 dias
- 46 a 51 meses e 29 dias
- 52 a 59 meses e 29 dias
- o **Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.

Informações a serem exibidas:

- Nome do cidadão
- o Data de nascimento
- o Idade
- Sexo
- Endereço
- Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro.

Saída do Relatório:

Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV

7.5 Saúde da Mulher

a) Mulheres em Idade Fértil



- **Objetivo**: Identificar as mulheres em idade fértil cadastradas pela equipe de saúde da família.
- Filtro:
- Saúde da Mulher + Mulheres em Idade Fértil + Unidade de Saúde
- Opções de Filtros:
- o **Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- o Faixa Etária:
- 10 a 16 anos
- 17 a 23 anos
- 24 a 30 anos
- 31 a 36 anos
- 37 a 43 anos
- 44 a 49 anos
- o **Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.
- Informações a serem exibidas:
- o Nome do cidadão
- o Data de nascimento
- o Idade
- Sexo
- Endereço
- o Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro
- Saída do Relatório:
- Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV
- b) Faixa Etária Alvo para Citologia (Papanicolau)
- Filtro:
- Saúde da Mulher + Faixa Etária Alvo para Citologia
- Opções de Filtros:
- o **Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- o Faixa Etária: 25 a 64 anos
- o **Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.
- Informações a serem exibidas:
- Nome do cidadão
- o Data de nascimento
- o Idade



- Sexo
- Endereço
- Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro
- Saída do Relatório:
- Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV

c) Faixa Etária Alvo para Mamografia

- Filtro:
- o Saúde da Mulher + Faixa Etária Alvo para Mamografia
- Opções de Filtros:
- o **Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- o Faixa Etária: 40 a 69 anos
- o **Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.
- Informações a serem exibidas:
- o Nome do cidadão
- Data de nascimento
- Idade
- o Sexo
- Endereço
- Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro.
- Saída do Relatório:
- o Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV

d) Identificação de Gestantes

- Filtro:
- Saúde da Mulher + Gestante + Unidade de Saúde
- Opções de Filtros:
- o **Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- o Faixa Etária:
- 10 a 15 anos
- 16 a 35 anos
- 36 a 49 anos
- Todas as faixas etárias
- o **Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.



• Informações a serem exibidas:

- Nome do cidadão
- Data de nascimento
- o Idade
- Sexo
- Endereço
- Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro.

• Saída do Relatório:

Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV

7.6 Condições Crônicas de Saúde

Objetivo: Identificar cidadãos com condições crônicas de saúde cadastrados pela equipe de saúde da família.

- Filtro:
- o Condições Crônicas de Saúde
- Opções de Filtros:
- o **Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- Condições crônicas ou de saúde a serem filtradas:
- Hipertensão
- Diabetes
- Hanseníase
- Tuberculose
- Câncer
- Problemas de Saúde Mental
- Doenças Cardíacas
- Doenças Respiratórias
- Doenças Renais
- o **Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.

Informações a serem exibidas:

- Nome do cidadão
- Data de nascimento
- Idade
- o Sexo
- Endereço
- o Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro

Saída do Relatório:



Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV

7.7 Cobertura Vacinal

O sistema permitirá a geração dos seguintes relatórios:

- Relatório de total de vacinas aplicadas por faixa etária:
- o Filtros:
- Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)
- Faixa Etária
- Período (Data de início e fim)
- Informações exibidas:
- Imunobiológico
- Faixa etária
- Quantidade de doses aplicadas
- Relatório de total de vacinas aplicadas por imunobiológico:
- o Filtros:
- Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)
- Faixa Etária
- Período (Data de início e fim)
- Informações exibidas:
- Imunobiológico
- Quantidade de doses
- Relatório de total de vacinas aplicadas por imunobiológico e dose:
- o Filtros:
- Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)
- Faixa Etária
- Período (Data de início e fim)
- Informações exibidas:
- Imunobiológico
- Faixa etária
- Quantidade de doses
- Relatório de cobertura vacinal por indivíduo:
- Filtros:
- Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)
- Faixa Etária
- Período (Data de início e fim)
- Informações exibidas:
- Nome do paciente



- CPF
- CNS
- Idade
- Data da aplicação
- Imunobiológico
- Dose
- UBS de referência
- Profissional

- Relatório de total de vacinas aplicadas por profissional:

- Filtros:
- Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)
- Faixa Etária
- Período (Data de início e fim)
- Informações exibidas:
- Imunobiológico
- Dose
- UBS de referência
- Profissional

Relatório de total de vacinas aplicadas por sexo:

- o Filtros:
- Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)
- Faixa Etária
- Período (Data de início e fim)
- Informações exibidas:
- Imunobiológico
- Sexo

- Relatório de total de vacinas aplicadas por unidades de saúde:

- o Filtros:
- Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)
- Faixa Etária
- Período (Data de início e fim)
- Informações exibidas:
- Imunobiológico
- UBS de referência
- Saída do Relatório:
- Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV



7.8 Relatório de Atendimento por CID-10

O sistema permitirá a geração de relatórios de atendimento por código CID-10 (Classificação Internacional de Doenças), facilitando o acompanhamento de diagnósticos e condições de saúde atendidas.

Opções de Filtros:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo segmentar os atendimentos por equipes específicas.
- Faixa CID-10: Filtro por intervalo de códigos CID-10, possibilitando a consulta por diagnósticos dentro de uma determinada faixa de condições de saúde.

Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV.

7.9 Relatório de Atividades Coletivas

O sistema permitirá a geração de relatórios de atividades coletivas, facilitando o acompanhamento de ações realizadas em grupos, como palestras, eventos e campanhas de saúde.

Opções de Filtros:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes para segmentar as atividades coletivas realizadas por diferentes equipes.
- Por Profissional: Permite filtrar as atividades coletivas de acordo com o profissional responsável, proporcionando a identificação dos profissionais mais ativos em ações coletivas.

Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV.

7.10 Relatório de Beneficiários do Programa Bolsa Família

O sistema permitirá a geração de relatórios de acompanhamento dos beneficiários do programa Bolsa Família, integrando as informações de saúde com os dados socioeconômicos dos cidadãos.

Opções de Filtros:

• Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo segmentar o acompanhamento dos beneficiários do programa por equipe.

Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV.



7.11 Relatório por Condição Odontológica Avaliada

O sistema permitirá a geração de relatórios por condições odontológicas avaliadas, facilitando o acompanhamento do estado de saúde bucal dos cidadãos.

Opções de Filtros:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo segmentar os atendimentos odontológicos por equipe.
- Por Profissional: Permite filtrar os atendimentos odontológicos de acordo com o profissional responsável, possibilitando o monitoramento da atuação individual.

Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV.

7.12 Relatório de Pacientes com Registro de Óbito

O sistema permitirá a geração de relatórios de pacientes com registro de óbito, facilitando o acompanhamento de informações relacionadas a mortalidade e condições de saúde dos cidadãos falecidos.

Opções de Filtros:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo a segmentação dos registros de óbito por equipe responsável pelo acompanhamento.
- Por Profissional: Permite filtrar os registros de óbito de acordo com o profissional responsável, facilitando a análise da atuação individual nos atendimentos que culminaram em óbito.

Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV.

7.13 Classificação de Risco Familiar

- **Objetivo:** Identificar famílias de acordo com o risco
- Filtro: Classificação de Risco Familiar + Risco Menor, Médio, Alto + Unidade de Saúde
- Opções de Filtros:
- Por Equipe
- Período
- Informações a serem exibidas:
- Domicílio, responsável familiar, Agente Comunitário responsável
- o **Saída do Relatório:** HTML, PDF, CSV
- Sentinelas de Risco



- **Objetivo:** Identificar comorbidades nas famílias
- o **Filtro:** Sentinelas de Risco + Principais Sentinelas + Unidade de Saúde
- Opções de Filtros:
- Por Equipe
- Período
- Tipos de Sentinelas: Acamado, Deficiência física, Drogadição, etc.
- Informações a serem exibidas:
- Domicílio, responsável familiar, sentinela de risco, Agente Comunitário responsável
- o **Saída do Relatório:** HTML, PDF, CSV

7.14 Imunizações

- **Objetivo:** Identificar cidadãos para busca ativa de imunizações
- o **Filtro:** Imunização + Rotina + Faixa Etária + Unidade de Saúde
- o Opções de Filtros:
- Por Equipe
- Faixa Etária (2 meses, 3 meses, 4 meses, etc.)
- Período
- o Informações a serem exibidas:
- Nome, idade, endereço, Agente Comunitário responsável
- Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV

7.15 Estratificação de Risco Individual

- **Objetivo:** Identificar o risco de indivíduos de acordo com sua condição crônica ou ciclo de vida
- o **Filtro:** Estratificação de Risco Individual
- Opções de Filtros:
- Por Equipe
- Período
- o **Informações a serem exibidas:** Risco da condição ou ciclo de vida do indivíduo
- Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV

7.16 Automação dos Indicadores de Saúde de:

- Saúde da Mulher
- Indicadores sobre gestantes, atendimentos de pré-natal, exames citopatológicos, entre outros.
- Saúde da Criança



 Indicadores sobre atendimentos de puericultura, aleitamento materno exclusivo, vacinações, entre outros.

- Produção Geral

- Indicadores sobre consultas médicas, encaminhamentos, visitas domiciliares do ACS, entre outros.

Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)

- Indicadores sobre atendimentos realizados pelo NASF, visitas domiciliares em conjunto com a eSF, entre outros.

Requisitos Técnicos

O sistema deve ter, autenticação segura, permitir exportação de dados em múltiplos formatos (HTML, PDF, CSV), e ter funcionalidade de geração de relatórios personalizados. **Saídas do Relatório**

Os relatórios gerados pelo sistema devem ser exportáveis nos seguintes formatos:

- HTML
- PDF
- CSV

8. REGULAÇÃO DE SAÚDE

O sistema de regulação de saúde deverá incluir os seguintes módulos:

8.1 Credenciamento de Prestadores pelo Gestor Municipal

- Credenciamento sem Validação Documental:
- O **gestor municipal** poderá realizar o credenciamento de prestadores diretamente, sem necessidade de validação documental adicional.
- O processo de credenciamento inclui a **inserção de documentos, dados e informações** dos prestadores de serviços, mas sem a exigência de aprovação ou validação por outra entidade ou pessoa, como seria o caso em processos tradicionais.

8.2 Cadastro

Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador

O perfil de **Administrador:** permite aos usuários com esse perfil ter acesso irrestrito dentro do sistema. O administrador tem o poder de gerenciar todas as áreas operacionais, desde o controle de agendamentos até a configuração e gerenciamento de processos administrativos e



operacionais.

Funcionalidades:

o Avisos e notificações: notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências. Administradores podem realizar a emissão de avisos e

notificações;

- o Dashboards: Permite a visualização e análise de dados estratégicos, proporcionando uma visão consolidada e em tempo real das operações do sistema. Eles permitem que administradores e usuários identifiquem padrões, acompanhem tendências e extraiam insights importantes para a tomada de decisão.
- o Controle de credenciamento: Gerenciamento de credenciamento, Histórico de credenciamento;
- o Controle de usuários do sistema: Gerenciamento de contas de usuários, Recuperações de senhas, Atribuições de permissões;
- o Controle de municípios: Visualização de municípios parceiros, Controle de transações bancárias:
- o Controle de competências: Cadastro e atribuição de competências, Gerenciamento de competências, Acompanhamento de certificações e capacitação;
- o Gerenciamento de modelos de documentos: Cadastro de modelos de documentos, Gerenciamento de documentos, Download e impressões de documentos;
- o Gerenciamento de procedimentos e procedimentos de referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência.
- o Área pública com municípios parceiros e tabelas de referência: Visualização de municípios parceiros, Tabelas de referência;

Cadastrar Prestador de Serviços

- O **Prestador de Serviços** é o perfil que representa as clínicas e hospitais que fornecem atendimento à saúde, como médicos, clínicas, hospitais, entre outros. O prestador tem acesso a funcionalidades relacionadas ao seu trabalho, incluindo agendamentos, credenciamento, preparação de procedimentos e acesso a informações sobre os municípios parceiros. Prestador de serviços: Credenciamento, Preparo de procedimentos, Agenda do profissional;
- o Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências;
- o Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta:
- o Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento, Edição de credenciamento;



- o Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimentos;
- o Agenda do profissional: Visualização de agenda, Alteração e

Cancelamento de agendamentos, Confirmação de agendamentos;

- o Área pública com municípios parceiros: Visualização de Municípios Parceiro;
- o Tabelas de referência: Tabelas de procedimentos médicos, Tabelas de valores e reembolsos, Consultas de atualização de tabelas;
- o Tabela de referência do prestador: Consultas personalizadas, Ajuste de tabelas;

Cadastrar Municípios

- O **Município** no sistema é representado pelas entidades governamentais responsáveis pela gestão dos serviços de saúde no nível local, coordenando os atendimentos, a demanda de pacientes e a alocação de recursos para os serviços de saúde. O município tem acesso a funcionalidades que envolvem o cadastro de pacientes, agendamento de consultas, gestão financeira e controle das demandas reprimidas.
- o Avisos e notificações: Visualização de notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências;
- o Dashboard do prestador de serviços: Oferece um resumo detalhado das atividades realizadas, incluindo agendamentos marcados, credenciamentos, contratos. Esse dashboard é uma ferramenta crucial para os municipais, pois proporciona uma visão clara e em tempo real do desempenho dos serviços de saúde no município.
- o Pacientes: Cadastro de pacientes, Atualização de dados do paciente, Visualização dos pacientes cadastrados;
- o Demanda reprimida: Relatório de demanda reprimida, Análise de causas, Cadastro de demanda reprimida;
- o Agendar Paciente: Visualização de agenda;
- o Agendamentos: Gestão de agendamentos, Cancelamento de agendamentos;
- o Financeiro: Gestão de Contas, Transações, Depósitos.
- o Tabela de referência: Tabelas de procedimentos médicos, Tabelas de valores;
- o Municípios parceiros: Visualização de municípios parceiros;

- Cadastro dos Responsáveis pelo Município

Cria um cadastro das **pessoas responsáveis** pelo município, incluindo seus dados pessoais e perfis de acesso no sistema.

• **Dados Cadastrais**: **Nome**: Obrigatório. **CPF**: Sim. **Órgão Expeditor**: Sim, também será necessário registrar o órgão que expediu o CPF.



- Perfis e Permissões:
- Gestor Municipal ou Pré-Regulação:

Permissões: **Realiza todas as operações** atualmente realizadas pelo perfil, incluindo o controle completo do processo de credenciamento, autorizações e gerenciamentos de fluxos.

Reguladores:

Permissões: Profissionais de saúde com autoridade para **avaliar a necessidade dos exames** solicitados, priorizar casos conforme urgência e gravidade, podendo **negar, devolver ou autorizar** os pedidos.

Gestores:

Permissões: Profissionais responsáveis pela **gestão logística** da central, incluindo **agendamentos, controle de fluxo, parametrizações e otimização de recursos**. Devem ter acesso completo a essas funcionalidades para garantir a boa organização do processo de atendimento.

Solicitantes:

Permissões: Profissionais que **inserem as solicitações** de exames, consultas, internações e acompanham as liberações de acordo com os **parâmetros estabelecidos**.

- Processo de Cadastro:
- o O **gestor municipal** será responsável por cadastrar as pessoas responsáveis, associando cada um ao seu respectivo **perfil** no sistema.
- o Cada **perfil de acesso** terá permissões específicas definidas com base nas suas responsabilidades dentro do processo de gestão municipal.
- Módulo Cadastro Pacientes
- O **Módulo de Cadastro de Pacientes** permite o gerenciamento completo dos dados dos pacientes dentro do sistema. Com ele, é possível realizar a busca rápida de pacientes, adicionar novos cadastros, editar ou excluir registros existentes. Além disso, possibilita a inclusão de pacientes em uma demanda reprimida através de um ícone intuitivo, direcionando para a gestão dessa demanda. Esse módulo visa facilitar a organização e o acompanhamento dos pacientes, com foco na eficiência e agilidade no processo de gestão de saúde.
- o **Pesquisa de pacientes:** Permite localizar pacientes cadastrados no sistema utilizando dados



como nome, CPF ou CNS (Cartão SUS).

- o **Novo Paciente:** Opção para adicionar um novo paciente ao sistema, com um formulário específico para inserir os dados obrigatórios, como informações de contato e dados de saúde. O sistema possui uma integração com o sistema **DataSUS** para importar informações do paciente via **CPF** ou **CNS. Listagem de Pacientes:**
- o Exibe uma lista de pacientes cadastrados com informações essenciais, como nome, CPF, CNS (Cartão Nacional de Saúde) e celular.

Funcionalidades:

• Cadastro de Demanda Reprimida:

- Pesquisar Demandas: O sistema permite localizar rapidamente as demandas reprimidas, utilizando filtros como:
- Nome do Paciente
- CPF do Paciente
- CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- Data de Solicitação
- Procedimento

• Novo Registro de Demanda Reprimida:

- Permite registrar novas demandas, especificando os procedimentos e grupos de procedimentos a serem realizados.
- O sistema verifica automaticamente se os procedimentos selecionados exigem procedimentos complementares (como exames ou tratamentos adicionais). Caso afirmativo, o anexo dos laudos dos exames complementares deve ser feito obrigatoriamente.

• Listagem de Demandas Reprimidas:

- Exibe uma lista de todas as demandas reprimidas registradas, com informações detalhadas sobre:
- Paciente
- Município
- Grupo de Procedimento
- Data de Solicitação

• Validação de Procedimentos Complementares:

- Antes de registrar ou agendar uma demanda reprimida, o sistema verifica se os procedimentos exigem exames ou tratamentos complementares.
- Caso necessário, os laudos dos exames complementares devem ser anexados obrigatoriamente.
- Caso dois ou mais procedimentos dependam do mesmo exame complementar, o sistema deve gerar um único anexo para o exame, reutilizado para todos os procedimentos que requerem esse exame.



Requisitos para Agendamento de Demandas Reprimidas:

Atendimento Integral do Anexo:

- O agendamento da demanda reprimida só será permitido se o prestador de serviços de saúde tiver capacidade para atender todos os procedimentos do paciente dentro do mesmo anexo.
- Se houver múltiplos anexos ou grupos de procedimentos dentro da demanda, o agendamento só será permitido se pelo menos um anexo ou grupo for atendido integralmente.
- Caso algum procedimento dentro de um anexo ou grupo não possa ser atendido, o agendamento não será permitido.

• Proibição de Atendimento Parcial:

- Não será permitido o atendimento parcial de anexos ou grupos de procedimentos. Caso algum procedimento não possa ser atendido integralmente pelo prestador, a demanda não será agendada.
- Todos os procedimentos dentro do anexo ou grupo devem ser realizados pelo mesmo prestador de serviços. Não será permitida a divisão do atendimento entre diferentes prestadores.

• Exclusividade do Prestador:

- O agendamento só será possível se um único prestador for capaz de atender todos os procedimentos dentro de um anexo ou grupo de procedimentos.
- O Caso o anexo ou grupo envolva mais de um prestador, o agendamento não será permitido.

Tipos de Criação de Demanda Reprimida:

Ao criar uma demanda reprimida, o sistema deve permitir que o usuário selecione um tipo de demanda, o qual vai filtrar os procedimentos disponíveis. As opções serão:

Demanda do Dia:

- Ao selecionar "Demanda do Dia", serão filtrados somente os procedimentos dos credenciamentos ativos que estejam como demanda do dia.
- O agendamento imediato deverá ser feito na mesma tela de cadastro da demanda.
- Caso não haja vaga disponível nos prestadores para os próximos 30 dias, a demanda não deve ser registrada.

Regulação:

- o Ao selecionar "Regulação", serão filtrados somente os procedimentos dos credenciamentos ativos que estejam como regulação.
- o Este tipo de demanda seguirá o cadastro típico, conforme os requisitos de agendamento.

· Fila:



- o Ao selecionar "Fila", serão filtrados somente os procedimentos dos credenciamentos ativos que estejam como fila.
- o Este tipo de demanda seguirá o cadastro típico, mas não será regulado manualmente.
- o As demandas reprimidas do tipo "Fila" devem ser automaticamente marcadas pelo sistema assim que houver agenda disponível em qualquer prestador, sem necessidade de interação manual do usuário.
- o As demandas "Fila" devem ser colocadas em ordem de prioridade, ou seja, as demandas cadastradas primeiro têm maior prioridade de marcação.

Para isso, deve haver um serviço que monitore a disponibilidade de vagas nos prestadores e marque automaticamente as demandas "Fila" assim que uma vaga compatível estiver disponível.

Módulo Cadastro – Demanda Reprimida

O Módulo Cadastro – Demanda Reprimida é responsável por organizar, gerenciar e registrar as demandas de pacientes que aguardam a realização de procedimentos ou tratamentos que foram adiados ou ainda não realizados. Este módulo inclui a funcionalidade de agendamento e controle de procedimentos complementares, garantindo que todos os requisitos para a realização do procedimento sejam atendidos integralmente.

Módulo Cadastro – Agendar Pacientes

O Módulo de Agendamento de paciente permite a realização de agendamentos de pacientes de forma eficiente. Para agendar, o usuário deve **clicar em cima do paciente** desejado na lista, o que abrirá os detalhes do paciente e permitirá a seleção dos procedimentos a serem agendados.

• Exibição de Procedimentos: Ao clicar em Exibir Procedimentos, o sistema mostrará os detalhes dos procedimentos agendados, permitindo que o usuário revise os detalhes.

Módulo Cadastro – Agendamentos

O Módulo de Agendamentos tem como objetivo gerenciar e controlar os agendamentos de procedimentos médicos realizados pelos prestadores de serviços de saúde. Através deste módulo, é possível visualizar e gerenciar os agendamentos por períodos, profissionais e status, garantindo um controle eficiente e organizado de todas as consultas e exames agendados, incluindo a possibilidade de adicionar novos agendamentos, analisar solicitações de



cancelamento e acompanhar os realizados.

- · Filtros de Pesquisa:
- o **Data Inicial:** Permite definir o início do período para visualizar agendamentos.
- o **Data Final:** Permite definir o final do período para consultar agendamentos. o **Pesquisar por Profissional:** Permite buscar agendamentos realizados por um profissional específico.
- **Novo Agendamento:** Facilita a criação de novos agendamentos para prestadores e profissionais de saúde, associando-os a procedimentos específicos e horários disponíveis.
- · Status dos Agendamentos:
- o Vagas Disponíveis: Exibe as vagas abertas para novos agendamentos.
- o **Marcados:** Lista os agendamentos já marcados, incluindo data, procedimento e profissional.
- o **Realizados:** Exibe os agendamentos que foram realizados com sucesso.
- o **Análise para Cancelamento:** Exibe os agendamentos em processo de análise para cancelamento. o **Cancelados:** Lista os agendamentos que foram cancelados.
- Funcionamento do Agendamento da Regulação Cirúrgica

Tipos de Internação Reguladas:

Na regulação cirúrgica, há três tipos de internações que podem ser reguladas:

• Internação Cirúrgica Eletiva:

- Envolve procedimentos cirúrgicos previamente agendados.
- A demanda é lançada no sistema pelo município e requer validação antes do agendamento.

• Internação de Urgência:

- Aplicável em situações emergenciais, onde o agendamento e a ocupação do leito devem ocorrer imediatamente.
- O Dispensa a validação prévia pelo médico perito municipal e vai diretamente para o regulador.

• Internação Eletiva:

O Similar aos procedimentos cirúrgicos regulados, mas destinados a internações planejadas para outros tratamentos ou observações médicas.

Fluxo do Agendamento



Para Internações Cirúrgicas e Eletivas:

Lançamento da Demanda:

O sistema registra a solicitação de internação, associada ao paciente, município e procedimento necessário.

• Validação pelo Médico Perito:

- Antes que o regulador possa agendar a internação, o **médico perito do município** deve revisar e validar a solicitação.
- Somente após essa validação, a demanda é liberada para o regulador cirúrgico.

Agendamento pelo Regulador Cirúrgico:

- Após a validação, o regulador cirúrgico verifica a disponibilidade de leitos e agenda a internação.
- O leito agendado fica **ocupado por tempo indeterminado** até a liberação com a alta do paciente.

Para Internações de Urgência:

Lançamento da Demanda:

- O sistema registra a solicitação de internação de urgência.
- A demanda vai diretamente para o regulador, sem necessidade de validação prévia por parte do médico perito.

• Agendamento Imediato:

- O regulador agenda a internação imediatamente, ocupando o leito necessário.
- Caso configurado no sistema, o próprio prestador pode realizar a ocupação do leito sem intervenção do regulador.

Parâmetros de Configuração

Ocupação de Leito pelo Prestador:

- O sistema deve permitir configurar se o próprio prestador pode realizar a ocupação do leito disponibilizado.
- Alternativamente, o agendamento deve sempre passar pela validação do regulador.

• Definição de Fluxos por Tipo de Internação:

- o Internações eletivas e cirúrgicas requerem validação médica antes do agendamento.
- Internações de urgência seguem fluxo direto ao regulador.

- Módulo Financeiro - Gerenciar Município



O **Módulo Financeiro:** Gerenciar Município tem como objetivo centralizar a gestão financeira das contas dos municípios, facilitando a visualização e o controle de transações, solicitações de depósitos e saldo de contas bancárias. Ele permite o gerenciamento detalhado de cada conta, com dados como número da conta, agência e saldo disponível. Além disso, possibilita o acompanhamento de transações e a realização de novas solicitações de depósitos, garantindo eficiência e transparência na gestão financeira.

Este módulo assegura que os gestores municipais tenham um controle preciso sobre os fluxos financeiros, permitindo a realização de ações como transferências, depósitos e controle de saldos com facilidade.

Contas:

- Visualização e gestão das contas financeiras associadas aos municípios. Exibe informações detalhadas sobre o saldo disponível, tipo de conta e detalhes bancários.
- Solicitações de Depósito: Permite criar e acompanhar solicitações de depósitos, com informações sobre valores, data de solicitação e status (pendente, aprovado, concluído).

Transações:

- o Histórico completo das transações realizadas nas contas, incluindo depósitos, retiradas e transferências.
- o Filtros para pesquisa por tipo de transação e status.

- Módulo Controle - Credenciamento de Prestadores

O módulo de **Credenciar Prestador** é responsável pela gestão e acompanhamento de instituições de saúde que desejam atuar como prestadores credenciados. Ele organiza os dados, facilita a comunicação e mantém a conformidade com os requisitos regulatórios através da gestão centralizada dos cadastros e do status de credenciamento.

- **Pesquisar por Clínica:** Permite localizar prestadores cadastrados por nome ou razão social de forma ágil.
- · **Listagem de Prestadores:** Exibe informações essenciais dos prestadores, incluindo: Nome do Hospital ou Clínica, Município, E-mail de contato,

CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos



de Saúde), Status do Credenciamento (Aprovado, Em Análise, Reprovado).

- · Gerenciamento de Status de Credenciamento: Acompanhamento do status de cada prestador, permite atualizar o status conforme a análise ou validação do cadastro.
- · **Visualização de Detalhes:** Permite acessar informações completas de cada prestador para análise ou auditoria.
- · Itens Ofertado: Exibe uma tabela detalhada dos procedimentos ofertados pelo prestador.
- · **Gerar Contrato:** Facilita a formalização do credenciamento com a criação de um contrato baseado nas informações inseridas, podendo ser gerado a qualquer momento para formalizar o vínculo com o prestador.
- · **Gestão de Documentos:** Permite a classificação e atualização do status dos documentos exigidos para o credenciamento, facilitando o processo de aprovação e controle de conformidade.

Módulo Controle - Usuários do Sistema

Este módulo é projetado para gerenciar os usuários do sistema de forma eficiente e segura. Ele permite que administradores realizem alterações de permissões, desbloqueiem contas, enviem instruções de recuperação de senha e mantenham a base de usuários atualizada e funcional.

- **Pesquisar por Nome ou E-mail:** Permite localizar usuários cadastrados no sistema utilizando o nome completo ou o e-mail como critérios de busca.
- · **Listagem de Usuários:** Exibe informações essenciais de cada usuário, incluindo Nome, Email, Status da conta (Ativa ou Bloqueada), Função atribuída (Administrador, Gerenciador).
- Recuperar Senha: Disponibiliza a opção de enviar um e-mail com instruções para redefinir a senha de acesso.
- · **Alteração de Permissões:** Permite ao administrador alterar as permissões dos usuários, adicionando ou revogando funções específicas.
- Bloqueio ou Desbloqueio de Conta: Gerencia o acesso ao sistema, permitindo que contas bloqueadas sejam reativadas ou que contas suspeitas sejam desativadas temporariamente.
 - Módulo Controle Municípios
- O Módulo Controle Gerenciamento de Municípios tem como objetivo gerenciar os



municípios cadastrados no sistema, permitindo a pesquisa por nome e a visualização de informações relacionadas à habilitação de cada município. O sistema permite habilitar ou desabilitar municípios, controlando o acesso e participação desses municípios em processos específicos.

Com uma interface simples, os administradores podem visualizar facilmente o status de cada município e realizar ajustes quando necessário. A funcionalidade de pesquisa rápida ajuda a localizar qualquer município, enquanto as ações de habilitação ou desabilitação garantem que o sistema esteja sempre em conformidade com as regras definidas para a operação.

- **Pesquisar Município por Nome:** Permite localizar municípios registrados no sistema através do nome. Ao buscar, é possível visualizar o status do município, informações detalhadas e a gestão de habilitação.
- **Habilitação de Municípios:** Permite ativar ou desativar municípios no sistema, controlando quais municípios estão habilitados para realizar determinadas ações ou participar de processos.
- · **Visualização de Informações:** Para cada município registrado, exibe informações detalhadas como nome, status de habilitação, e outros dados administrativos necessários para o gerenciamento.
- Módulo Controle Competências

O **Módulo Controle: Competências** é responsável pelo gerenciamento das competências dentro do sistema. Ele permite a criação e edição de competências, com informações sobre o período de validade (data de início e fim) e o status de cada competência (aberta ou fechada).

A funcionalidade de pesquisa facilita a localização de competências específicas, enquanto as ações de edição, visualização e exclusão permitem que os usuários realizem as operações necessárias de forma prática e intuitiva.

- **Pesquisar Competência:** Permite localizar competências específicas no sistema através de uma pesquisa rápida. A busca pode ser feita por nome, status ou período da competência.
- Nova Competência: Permite criar uma nova competência, com a definição de data de início e fim, além de atribuir um status (aberto ou fechado). Isso facilita o controle e a organização das competências dentro do sistema.
- Competência em Aberto: Exibe as competências que ainda estão abertas para ajustes e atualizações. Nessas competências, é possível realizar alterações e visualizar informações detalhadas.
- · Competência Fechada: Exibe as competências que já foram finalizadas e não podem



mais ser alteradas. Essas competências possuem um status fechado e servem para análise de dados ou relatórios.

- Módulo Gerenciamento - Gerencia Credenciamento

O **Módulo Gerenciamento: Credenciamentos** permite o controle completo sobre os credenciamentos realizados, com funcionalidades para cadastrar novos credenciamentos, gerenciar os existentes e controlar seu status (ativo ou inativo). Ele facilita o processo de monitoramento das datas de início e fim dos credenciamentos, e garante que os usuários possam editar ou excluir os registros conforme necessário.

A pesquisa eficiente facilita a localização de credenciamentos específicos, enquanto as ações de edição e exclusão permitem um gerenciamento dinâmico e atualizado. Este módulo é essencial para manter o controle dos credenciamentos dentro do sistema, com a flexibilidade necessária para realizar alterações de acordo com as necessidades da gestão.

- **Pesquisar por Credenciamento:** Permite pesquisar e localizar credenciamentos específicos no sistema, seja por nome, data ou status. A pesquisa ajuda a encontrar rapidamente informações sobre credenciamentos ativos ou expirados.
- **Novo Credenciamento:** Permite criar um novo credenciamento, com definição de data inicial e final, além de especificar se o credenciamento está ativo ou não. Inclui também a adição de documentos provenientes do módulo de documentação, onde os documentos são cadastrados e gerenciados.

Gerenciamento de Credenciamentos:

- o Exibe a lista de credenciamentos cadastrados, com informações essenciais como nome do credenciamento, data de início e fim, e o status (ativo ou não).
- o Ações disponíveis para cada credenciamento inclui a edição de dados e a exclusão do credenciamento.

Módulo Gerenciamento – Modelos de Documentação

O **Módulo Gerenciamento: Modelos de Documentos** permite o cadastro, edição, exclusão e consulta dos modelos de documentos no sistema. Ele facilita a organização e o acesso aos documentos necessários para processos administrativos e de credenciamento, assegurando que todos os modelos estejam sempre atualizados. Esses modelos de documentos são utilizados exclusivamente nos processos de credenciamento.

A funcionalidade de pesquisa torna a localização de modelos específicos mais ágil, enquanto



as opções de edição e exclusão permitem que os usuários mantenham os documentos conforme as necessidades do sistema.

- **Pesquisar por Documento:** Permite pesquisar e localizar modelos de documentos cadastrados no sistema, com base no nome ou identificação do documento. A pesquisa facilita a busca por modelos específicos de forma rápida.
- Novo Modelo de Documento: Permite criar novos modelos de documentos, com a definição de nome e detalhes do modelo, para que possam ser associados aos processos de credenciamento, cadastro ou outras funcionalidades do sistema.

• Gerenciamento de Modelos de Documentos:

- o Exibe a lista de modelos de documentos cadastrados, com informações essenciais como nome do documento ou descrição.
- o Ações disponíveis para cada modelo de documento inclui a edição de dados e a exclusão do modelo.

Módulo Gerenciamento – Procedimentos

O Módulo Gerenciamento: Procedimentos é responsável pela administração dos procedimentos médicos dentro do sistema. Ele permite que os usuários cadastrem, editem, excluam e pesquisem procedimentos de maneira eficiente, organizando-os em grupos para facilitar o acesso e a consulta.

- · **Pesquisar por Procedimento:** Funcionalidade que possibilita localizar rapidamente procedimentos específicos.
- · **Grupos de Procedimentos:** Agrupamento dos procedimentos por categoria, proporcionando uma gestão mais organizada.
- · **Novo Procedimento:** Permite a inclusão de novos procedimentos no sistema, com todas as informações necessárias.
- Edição e Exclusão: Ícones para editar ou excluir os procedimentos existentes, garantindo que os dados estejam sempre atualizados e relevantes.

Módulo Gerenciamento – Procedimentos de Referência

O **Módulo Referência de Procedimentos** é responsável pelo gerenciamento das tabelas de referência utilizadas para a classificação e controle dos procedimentos médicos no sistema. Ele permite que os usuários cadastrem, editem, excluam e visualizem as tabelas de referência, garantindo a conformidade com as normas regulatórias.



- **Pesquisar por Tabela:** Funcionalidade para localizar tabelas específicas de referência, facilitando a consulta.
- **Novo:** Permite a criação de novas tabelas de referência, com a opção de adicionar informações relevantes para cada tabela.
- **Tabela 2024:** Exemplo de tabela de referência ativa, com os dados pertinentes ao ano de 2024.
- · **Ativo:** Indica o status da tabela, com ícones que permitem a visualização em formato PDF, além das opções de edição e exclusão para manter as tabelas atualizadas.
- Módulo Cadastro Credenciamento

Este módulo é destinado exclusivamente aos prestadores de serviço que desejam se credenciar no sistema, garantindo um processo estruturado e eficiente.

O Módulo Cadastro: Dados Cadastrais tem como objetivo organizar e gerenciar todas as informações essenciais sobre o prestador de serviços de saúde, incluindo dados institucionais, bancários e responsáveis pelo faturamento. Este módulo permite a fácil visualização, edição e atualização de dados cadastrais.

- · Dados Cadastrais:
- · Dados Bancários;
- · Responsáveis pelo Faturamento;
- · Novo Credenciamento:
- · Profissionais:
- Módulo Cadastro Preparo de Procedimentos

Este módulo é destinado exclusivamente aos prestadores de serviço.

O **Módulo Cadastro: Preparo de Procedimentos** é responsável pelo registro e gerenciamento dos procedimentos médicos que requerem preparação específica. Este módulo oferece funcionalidades para cadastrar novos procedimentos, editar os existentes e visualizar as informações relacionadas a cada um.



- **Pesquisar por Procedimento:** Campo de pesquisa para localizar procedimentos cadastrados por nome.
- Cadastro de Procedimentos:
- o Permite adicionar novos procedimentos que exigem preparo específico.
- o Cada procedimento pode ser detalhado com suas informações relevantes, como nome, descrição e preparação necessária.
- Visualização e Edição:
- o Visualizar informações detalhadas sobre o procedimento.
- o Editar os detalhes do procedimento conforme necessário, garantindo que os dados estejam sempre atualizados.
- Módulo Cadastro Agenda do Profissional.
- O **Módulo Cadastro: Agenda do Profissional** é responsável pela organização e visualização das agendas dos profissionais de saúde, facilitando a marcação, acompanhamento e gerenciamento das consultas e procedimentos agendados. Este módulo proporciona uma interface prática para a gestão de agendamentos, além de permitir o acompanhamento do status de cada agendamento.
- · Filtro por Data;
- · **Pesquisar por Profissional:** Permite pesquisar a agenda de um profissional específico.
- · **Visualização dos Agendamentos:** Exibe os detalhes dos agendamentos, incluindo o prestador de serviços, o município, os procedimentos agendados e o profissional responsável.
- · Status de Agendamento: Marcados, Cancelados, Agendas Abertas, Realizados, Faltas;
- · Marcar Falta: Permite registrar a falta do paciente ao procedimento.
- . **Realizar Atendimento:** Permite registrar a realização do atendimento para o procedimento agendado, a realização do atendimento é feita mediante ao código que está na guia do paciente.

Requisito Adicional:

- Validação das Agendas pelos Gestores Municipais:
- **Gestores Municipais** devem validar as agendas dos prestadores antes que elas sejam habilitadas para o agendamento de pacientes.



O Quando os **prestadores de serviços** criarem as agendas para seus profissionais, as agendas **não devem ser habilitadas imediatamente**. Elas precisam ser liberadas pelo **gestor municipal** antes de estarem disponíveis para o agendamento.

Este módulo facilita a gestão das agendas dos profissionais de saúde, permitindo a fácil visualização dos procedimentos agendados e a realização de ações como marcar faltas e concluir atendimentos diretamente pela interface.

- Agenda Interna dos Prestadores de Serviço

Os prestadores de serviço públicos e hospitais têm a possibilidade de abrir agendas de gestão interna para organizar e gerenciar a oferta de procedimentos de forma direta.

Definição e Gestão da Agenda

• Hospitais:

- A agenda interna é definida e gerida diretamente pelo próprio hospital.
- Permite flexibilidade na organização da oferta de leitos e procedimentos.

• Prestadores Públicos:

- A gestão da agenda interna é realizada pelo município.
- O município define:
- A oferta diária de procedimentos.
- A quantidade máxima de procedimentos que podem ser realizados por dia.

- Funcionamento da Agenda Interna

Agendamento Sem Regulação:

- As marcações realizadas em agendas internas não necessitam de aprovação prévia do regulador.
- Mesmo assim, os procedimentos realizados são abatidos do saldo do PPI (Programação Pactuada Integrada).

• Impacto no PPI:

O Cada agendamento realizado na agenda interna subtrai o valor ou quantidade correspondente do saldo disponível no PPI, garantindo que os limites estabelecidos sejam respeitados.

- Módulo Área pública – Tabela de Referência Prestador

Este módulo permite a visualização da página inicial do módulo exibe uma lista de credenciamentos registrados, com opções para pesquisar e filtrar os credenciamentos com base



em critérios específicos.

	T-11 1 .	1	D	
•	Filtro	de	Pesq	uisa;

- · Exibição da Lista de Credenciamentos:
- Nome do Credenciamento
- o Status (Ex: Realizado, Pendente, etc.)

o Data de Início e Fim

- Módulo Área Pública - Tabela de Referência e Municípios Parceiros

O sistema deve permitir a visualização de detalhes com informações sobre o credenciamento selecionado.

- Módulo Área Pública - Tabela de Referência e Municípios Parceiros

A "Área Pública" é uma seção acessível para consulta de informações sobre os serviços e municípios parceiros. Permite visualizar uma tabela de referência de serviços, incluindo valores e critérios associados, e consultar os municípios participantes.

- **Tabela de Referência de Serviços:** Aplica filtros por grupo de procedimento, se necessário, visualiza os critérios e valores associados a cada procedimento, exporta a tabela para PDF ou Excel, conforme necessidade.
- **Municípios Parceiros:** Utiliza o campo de busca para encontrar municípios específicos, verifica o status de parceria.

Tela de Visualização de Agendas dos Prestadores do Município

A **Tela de Visualização de Agendas dos Prestadores do Município** é responsável por permitir aos usuários a consulta das agendas abertas dos prestadores de serviços de saúde no município, facilitando o agendamento de procedimentos. A tela fornece uma interface de fácil acesso para verificar a disponibilidade de horários, visualizar os procedimentos agendados e identificar vagas abertas.

Funcionalidades e Requisitos:



· Filtros de Pesquisa:

o Permitir que os usuários filtrem as agendas de prestadores com base em **procedimentos**, **grupos de procedimentos**, **faixa etária**, **sexo** do paciente, **vagas disponíveis** e **intervalo de dias da agenda**.

Exibição das Agendas:

o A tela exibe as **agendas abertas** de prestadores de saúde, incluindo informações como o **nome do prestador, procedimentos agendados, data e horário** da consulta ou procedimento, e **quantidade de vagas** disponíveis.

Visualização de Demandas Reprimidas:

o Um botão permitirá ao usuário visualizar as **demandas reprimidas** que se encaixam nas agendas abertas. Esse recurso possibilita que o usuário visualize e analise as demandas não atendidas e suas necessidades de agendamento.

Marcação de Procedimentos ou Criação de Demanda:

- o O usuário poderá **marcar procedimentos** diretamente na tela, desde que todos os procedimentos pertencentes ao **mesmo grupo** da demanda possam ser atendidos de forma integral pelo prestador.
- o Caso não seja possível marcar os procedimentos diretamente, o sistema permitirá a **criação de uma demanda já agendada** com base nas necessidades do paciente.

Validação da Marcação:

o A tela valida automaticamente se os **procedimentos podem ser atendidos integralmente** pelo prestador, verificando se todos os procedimentos do mesmo grupo na demanda estão disponíveis para execução. A marcação de agendamentos não será permitida se algum dos procedimentos for dependente de outro ou exigir outro prestador.

- Integração com SIGTAP para Gestão de Procedimentos e Agrupamentos

Para garantir a atualização contínua e precisa dos dados dos procedimentos e seus agrupamentos, o sistema deve integrar com o **SIGTAP** (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS). A seguir, detalhamos os requisitos e funcionalidades para integrar e gerenciar essas informações dentro do sistema.

Importação de Procedimentos, Grupos e Subgrupos do SIGTAP:

O sistema deve **extrair automaticamente** do SIGTAP os **procedimentos, grupos, subgrupos** e **formas organizacionais**.



• Essas informações devem ser atualizadas periodicamente, **não sendo permitida edição manual** por parte dos usuários no sistema. O objetivo é garantir que as informações estejam sempre atualizadas com o que é oficialmente estabelecido pelo SIGTAP.

Informações de Validação dos Procedimentos:

- Para cada **procedimento** extraído do SIGTAP, o sistema deve **validar as informações** associadas a ele, incluindo:
- Idade mínima e máxima para realização do procedimento.
- **Sexo** do paciente para o qual o procedimento é indicado.
- Códigos de CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) que podem realizar o procedimento (profissionais habilitados).

• Importação de Arquivo .zip do SIGTAP:

- O sistema deve ter uma **função de importação** que permita o envio de arquivos .zip extraídos diretamente do **site do SIGTAP**.
- O arquivo .zip deve conter as atualizações dos dados do SIGTAP, incluindo os procedimentos, grupos, subgrupos e formas organizacionais.
- O Ao importar esse arquivo, o sistema deve **atualizar as listas** no banco de dados em produção, sem a necessidade de intervenção manual para realizar a atualização dos dados.

• Formas Organizacionais:

- As **formas organizacionais** extraídas do SIGTAP devem ser utilizadas apenas para fins informativos dentro do sistema.
- Embora essas informações sejam importantes para o contexto do SIGTAP, o sistema usará apenas **grupos e subgrupos** como os dados principais para a organização dos procedimentos. Ou seja, formas organizacionais são **informativas**, mas não têm impacto no processo de categorização e gestão dos procedimentos no sistema.

- Atualização no Cadastro de Profissionais

O processo de **cadastro de profissionais** no sistema será ajustado para garantir que a seleção de **procedimentos e grupos** não seja realizada diretamente pelo usuário. Em vez disso, a vinculação desses procedimentos e grupos será determinada automaticamente com base no **CBO** (**Classificação Brasileira de Ocupações**) informado para o profissional.

• Cadastro de Profissionais:

 No momento do cadastro de um novo profissional, será necessário que o usuário informe apenas o CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) do profissional.



- Não será possível realizar a seleção manual de procedimentos ou grupos de procedimentos. Esses dados serão vinculados automaticamente ao CBO do profissional, de acordo com as informações predefinidas no sistema e no SIGTAP.
- Vinculação Automática de Procedimentos e Grupos:
- Quando o CBO for informado, o sistema irá buscar na base de dados do SIGTAP todos os procedimentos e grupos aos quais aquele CBO está autorizado a realizar.
- Essa vinculação será feita **automaticamente** com base nas regras de cada CBO, conforme estipulado pelo SIGTAP, garantindo que o profissional esteja habilitado a realizar os procedimentos compatíveis com sua especialização ou função.
- Eliminação da Seleção Manual de Procedimentos:
- O processo de cadastro do profissional **não exigirá** que o usuário selecione os procedimentos ou grupos. Isso evita erros de vinculação e assegura que apenas os procedimentos válidos e permitidos para aquele CBO sejam associados ao profissional.
- Somente o CBO será necessário para definir as capacidades do profissional em relação aos procedimentos a serem realizados.
- Consulta e Visualização das Vinculações:
- Após o cadastro, será possível consultar as **vinculações automáticas** entre o CBO e os procedimentos/grupos associados ao profissional. Essas informações poderão ser acessadas para **visualização**, mas não serão editáveis diretamente.

 \circ

- Orçamento do PPI (Programação Pactuada e Integrada)

O **PPI** é a ferramenta utilizada para gerir os limites de realização de procedimentos no município, garantindo o equilíbrio entre a oferta de serviços e os recursos disponíveis. Sua gestão pode ser realizada de duas formas principais: **física** e **financeira**.

Formas de Gestão do PPI

- Gestão Financeira:
- O Define-se um **valor máximo** disponível para cada grupo de procedimentos.
- A cada marcação realizada, o valor correspondente ao procedimento será subtraído do saldo financeiro disponível para o grupo.
- Essa abordagem proporciona controle orçamentário detalhado, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma planejada.

Gestão Física:

- O Define-se uma **cota máxima** de marcações permitidas para cada grupo de procedimentos.
- Cada agendamento realizado reduz proporcionalmente a quantidade disponível dentro da cota estabelecida.



Regras Gerais:

• A redução dos limites do PPI, seja financeira ou física, é realizada com base no **município de origem do paciente**, garantindo alocação justa e eficiente dos recursos.

- Geração de BPA e SISAIH

O sistema realiza a **geração de relatórios compatíveis** com o **BPA** (**Boletim de Produção Ambulatorial**) e o **SISAIH** (**Sistema de Informação Hospitalar e Ambulatorial**), atendendo aos requisitos nacionais do SUS.

Recepção

O sistema deverá permitir integração com o cadastro dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para otimizar o atendimento e melhorar a precisão dos dados fornecidos. Funcionalidades principais incluem:

• Pesquisa de paciente na base dos ACS:

- O sistema permitirá pesquisar um paciente na base de dados dos ACS para identificar se ele já está cadastrado, minimizando duplicações.
- Carga automática de informações do paciente:
- o Caso o paciente seja localizado na base dos ACS, o sistema deverá carregar automaticamente as seguintes informações:
- **Nome Social**: Se o paciente tiver um nome social registrado pelos ACS, o sistema deverá utilizá-lo para identificação.
- Data de Nascimento: Para confirmação de identidade e registro de idade.
- **Número do Cartão SUS**: Para verificação de registros do SUS.
- Nome da Mãe: Informação utilizada para auxiliar na identificação do paciente.
- Idade (em anos, meses e semanas): O sistema deverá calcular e exibir automaticamente a idade atualizada.
- Agente responsável pelo acompanhamento: Nome do agente comunitário de saúde que acompanha o paciente.
- Complementação de cadastro:
- O sistema permitirá adicionar informações adicionais ao cadastro do paciente:
- Cadastro de biometria: Inclusão de dados biométricos para identificação segura.
- **Captura de fotografia**: Utilização de webcam para capturar uma imagem recente do paciente, facilitando identificação visual.

- Condicionalidades de Saúde



- Para pacientes que passam por pré-consulta, o sistema deverá exibir automaticamente as seguintes condições, caso estejam registradas:
- o **Hipertensão arterial**: Identificar se o paciente tem diagnóstico de hipertensão.
- Para pacientes que tenham essa condição o sistema devera sugerir no atendimento do profissional de enfermagem, medico a necessidade da aferição arterial como condição para finalizar atendimento visando um cuidado com esse paciente e sendo para atingir os parâmetros do indicador sendo de forma optativa do profissional aferir ou não.
- o **Gestante**: Indicar se o paciente está em acompanhamento pré-natal.
- Para paciente gestante o sistema devera verificar se ela realizou as consultas dentro do prazo definido para tender requisitos do indicador em caso de ta dentro do padrão o sistema devera identicar e já agendar as próximas consultas de acompanhamento.
- o **Diabetes**: Indicar pacientes com diagnóstico de diabetes.
- o **Acima de 65 anos**: Identificar se o paciente está na faixa etária de risco (65+ anos).
- o **Histórico de visitas do ACS**: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde.
- o **Alergias**: Exibir histórico de alergias registradas para garantir um atendimento seguro.
 - Pacientes não cadastrados pelos ACS

Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas:

Consulta ao CADWEB:

Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional.

• Cadastro temporário:

Quando um paciente for encontrado na base CADWEB, o sistema deverá inseri-lo em uma tabela temporária e notificar o coordenador ou responsável da unidade, informando que o paciente não está sendo acompanhado por um agente comunitário de saúde.

• Unificação de cadastros:

Em consultas futuras, o sistema deverá verificar novamente se o paciente foi cadastrado por um ACS e, caso isso tenha ocorrido, deverá unificar os dados e complementar o cadastro automaticamente.

• Complementação de cadastro:

- A complementação de dados para pacientes não cadastrados pelos ACS incluirá:
- Cadastro de biometria: Inclusão de dados biométricos para identificação futura.
- Captura de fotografia: Captura de foto via webcam para identificação visual.

- Identificação e Registro



• Identificação por biometria:

O sistema deverá permitir a identificação do paciente na recepção através da leitura de biometria previamente cadastrada.

Reconhecimento facial:

O sistema deverá permitir a identificação do paciente por reconhecimento facial a partir da foto capturada, oferecendo uma alternativa de verificação.

• Inclusão de paciente para atendimento:

o Caso o paciente não informe o tipo de atendimento ou especialidade ao chegar na unidade, o sistema deverá enviar o paciente diretamente para acolhimento.

• Seleção de tipo de atendimento:

O sistema permitirá selecionar o tipo de atendimento necessário, como urgência, consulta, triagem, entre outros.

- Agenda

O sistema deverá oferecer um conjunto robusto de funcionalidades para gerenciamento de agendas de profissionais de saúde, incluindo:

• Criação de uma ou mais agendas para um profissional e especialidades:

Permitir que o sistema crie várias agendas para um profissional, considerando diferentes especialidades. A agenda inclui a configuração de dias e horários específicos, adaptando-se às necessidades de cada especialidade e ao tempo disponível do profissional.

Criação de agenda por bloco de horário:

O Definir blocos de horário com base no tempo médio de atendimento de uma consulta. A partir do tempo médio de atendimento, o sistema deverá calcular automaticamente o número de vagas por dia, otimizando a alocação de horários para o profissional.

• Bloqueio de agenda:

- o Permitir bloqueio da agenda de um profissional em diferentes níveis:
- **Por dia**: Bloquear a agenda de um profissional em um dia específico.
- **Por horário**: Bloquear a agenda em determinados horários.
- **Por período**: Bloquear a agenda por um período de tempo especificado (ex.: férias ou licenças).

• Inativação de agenda:

Permitir a inativação completa de uma agenda, mantendo o histórico de agendamentos anteriores, preservando a integridade dos dados registrados. A inativação não apaga os dados, garantindo que todos os registros sejam mantidos para análises futuras e conformidade legal.

- Abertura de Agenda



• Configuração de tempo de abertura:

O sistema permitirá a definição de um período para abertura da agenda, garantindo que as marcações sejam exibidas e liberadas para agendamento apenas dentro desse intervalo de tempo configurado (diariamente, semanalmente, etc.).

• Disponibilização de vagas para população:

O sistema permitirá que os horários disponíveis na agenda sejam disponibilizados para a população via aplicativo, possibilitando o agendamento de consultas e procedimentos diretamente pelo cidadão.

• Verificação de segurança na agenda:

o Impedir que um profissional tenha várias agendas no mesmo dia e horário.

• Verificação de habilitação e vínculo no CNES:

- Antes de permitir a criação de uma agenda, o sistema deverá verificar se o profissional está devidamente habilitado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e vinculado ao corpo clínico da unidade de saúde. Isso garante que apenas profissionais qualificados e autorizados possam criar agendas para atendimento.
- Auditoria e Registro de Alterações na agenda:
- O sistema deverá manter um registro completo de todas as alterações feitas na agenda, incluindo agendamentos, cancelamentos e ajustes de horário. Esse controle de alterações será essencial para fins de auditoria, transparência e análise de dados históricos.

- Tipos de Atendimento

O sistema deverá permitir o cadastro e gestão de diferentes tipos de atendimento, conforme as necessidades da unidade ou estabelecimento de saúde. Entre os tipos de atendimento estão:

• Atendimento de urgência:

- o Para situações de emergência, o sistema deverá permitir:
- Seleção da especialidade.
- Identificação do profissional responsável.
- Informar se o atendimento está relacionado a síndromes gripais ou respiratórias.
- Identificar se o paciente será atendido para acolhimento ou triagem.
- Informar se o paciente é preferencial (ex.: gestante, idoso, pessoa com deficiência).

Atendimento de consulta do dia:

- **Seleção da especialidade**: Identificar a especialidade da consulta de acordo com a necessidade do paciente.
- Seleção do profissional disponível: O sistema deverá permitir a escolha do profissional disponível para realizar o atendimento no mesmo dia.

• Atendimento de nebulização, curativos e outros procedimentos:

o Registro de atendimentos para procedimentos específicos: O sistema deverá registrar atendimentos como curativos, entre outros, garantir a classificação adequada.

Priorização de pacientes preferenciais:



O sistema deverá garantir que pacientes preferenciais sejam atendidos com maior prioridade em procedimentos, conforme a urgência.

- Fila de Espera e Painel de Chamadas

O sistema deverá gerenciar a fila de espera de forma eficiente e organizada, permitindo:

- Visualização da fila por ordem cronológica e de acordo com a prioridade de atendimento.
- **Priorização de atendimento:** O sistema deverá permitir que os pacientes sejam classificados por nível de urgência ou risco, ajustando a ordem de atendimento conforme necessário.
- Cancelamento de atendimentos antes da realização, com justificativa obrigatória.

- Painel de Chamadas

- O sistema deverá permitir a emissão de senhas para diferentes atendimentos e a chamada de pacientes com:
- Organização por ordem cronológica e especialidade: O Sistema deverá exibir os pacientes na fila por ordem de chegada.
- Emissão de som ao chamar o paciente, informando o nome e a especialidade do atendimento.
- Exibição de paciente por classificação de risco.
- o **Chamada pelo Nome Social**: Caso o paciente tenha solicitado o uso de nome social, o sistema deverá garantir que o nome escolhido seja utilizado para a chamada.
- Exibição de paciente por classificação de risco: pacientes com maior urgência (ex.: risco de vida) devem ser destacados, sendo chamados prioritariamente.

- Administração

Cadastro de especialidades de atendimento:

- Cadastro detalhado de especialidades: O sistema deverá permitir a criação de uma lista completa de especialidades, incluindo códigos e descrições detalhadas para cada uma.
- Relacionamento de especialidades com profissionais: O sistema deverá associar cada especialidade a profissionais capacitados, permitindo uma fácil visualização dos recursos disponíveis.



Cadastro de profissões:

- Cadastro completo de profissões: O sistema deverá permitir o cadastro de diversas profissões, de acordo com o Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO).
- Associação de profissões aos usuários: O sistema deverá associar as profissões aos usuários cadastrados, permitindo a gestão de funções e responsabilidades dentro da unidade de saúde.

Cadastro de usuários do sistema com permissões de acesso:

- **Definição de permissões detalhadas**: O sistema deverá permitir a definição de diferentes permissões de acesso, garantindo que usuários com diferentes perfis (administradores, profissionais de saúde, secretários) tenham acesso apenas às funcionalidades necessárias para sua função.
- Gestão de permissões por grupo de usuários: O sistema deverá permitir a configuração de permissões em grupos (ex.: médicos, enfermeiros, técnicos), facilitando a administração de acessos.

- Imunizações

Cadastro de imunobiológicos:

- Cadastro detalhado de vacinas e outros imunobiológicos: O sistema deverá permitir o cadastro de todos os imunobiológicos usados na unidade de saúde, com informações como nome, tipo, fabricante e categoria (vacina, soro, etc.).
- **Registro histórico de imunização**: O sistema deverá manter um histórico de imunização detalhado, com informações sobre as vacinas aplicadas, datas e locais de aplicação.

Cadastro de lote e validade:

- Controle de lote e validade: O sistema deverá registrar as informações de lote e validade de cada imunobiológico, garantindo que produtos vencidos ou próximos da validade não sejam aplicados.
- Alertas de validade: O sistema deverá gerar alertas automáticos quando um lote de imunobiológicos estiver prestes a vencer, permitindo a substituição ou o uso prioritário desses lotes.



Controle de estoque:

- **Gestão de inventário de imunobiológicos**: O sistema deverá mostrar a quantidade de cada imunobiológico disponível, atualizando automaticamente após cada aplicação.
- **Alerta de estoque baixo**: O sistema deverá emitir alertas quando o estoque de imunobiológicos estiver baixo, garantindo reposição em tempo hábil.

Geração de arquivos para o Ministério da Saúde:

- Integração com o sistema de informações do Ministério da Saúde: O sistema deverá gerar automaticamente arquivos com informações detalhadas sobre as vacinas aplicadas, como número de doses, lotes e datas.
- Conformidade com exigências legais: O sistema deverá garantir que as informações enviadas ao Ministério da Saúde atendam às exigências legais e regulamentares, incluindo formatos e prazos de envio.

Acolhimento – Escuta Inicial

O módulo de acolhimento e escuta inicial do sistema tem como objetivo garantir que os pacientes sejam atendidos de forma padronizada, eficiente e humanizada, registrando informações fundamentais para o direcionamento adequado do atendimento. Este tópico aborda os recursos e funcionalidades que garantem a execução adequada desta etapa.

- Inserção do motivo da consulta pela tabela CIAP: O sistema deverá permitir registrar o motivo da consulta utilizando a Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP), assegurando a padronização das queixas e diagnósticos.
- Busca Avançada por Palavras-Chave: Possibilidade de pesquisar o motivo da consulta por termos relacionados à queixa do paciente, exibindo opções sugeridas.
- **Histórico de Motivos Registrados:** Exibição dos motivos de consulta registrados anteriormente para o paciente, auxiliando no acompanhamento longitudinal.
- **Filtro por Categoria:** Organização dos motivos da consulta por categorias, como sintomas, diagnósticos ou condições específicas, para facilitar a seleção.
- **Campos de Observação:** Um campo adicional para registrar detalhes específicos que complementem o motivo da consulta escolhido na tabela CIAP.
- Aferição de sinais vitais e dados antropométricos: Durante o acolhimento inicial, o sistema deverá registrar os seguintes dados:
- Peso
- Altura
- Avaliação antropométrica
- Pressão arterial (P.A.)
- Glicemia e data da coleta



- Frequência respiratória
- Frequência cardíaca
- Criação de protocolos de procedimentos por CBO: O sistema permitirá a criação de protocolos de procedimentos, assegurando que apenas os procedimentos compatíveis com a profissão (de acordo com o CBO) sejam inseridos.
- **Sugestões Automáticas:** Listar os procedimentos mais comuns associados ao CBO do profissional logado.
- **Validação de Procedimentos:** Bloquear automaticamente a inserção de procedimentos incompatíveis com o CBO.
- Guia de Procedimentos: Disponibilizar descrições detalhadas e passos dos protocolos registrados, permitindo consultas rápidas.
- Integração com Materiais Necessários: Associar protocolos a lista de materiais e medicamentos necessários para execução.
- **Emissão de desfecho do atendimento**: Ao final do acolhimento, o sistema deverá emitir um desfecho, informando o estado atual do paciente e as ações subsequentes necessárias.

Opções de Desfecho:

- Encaminhamento para outro setor ou profissional.
- Alta sem necessidade de procedimentos adicionais.
- Agendamento de retorno ou nova consulta.
- **Resumo Automático:** Gerar um resumo do atendimento contendo os dados principais, como sinais vitais, motivo da consulta e intervenções realizadas.
- Encaminhamentos internos: O sistema deverá permitir a geração de encaminhamentos internos para outras áreas ou setores, como sala de curativos.
- Integração com agenda: Agendar automaticamente o atendimento no setor de destino.
- **Feedback do Setor Receptor:** Permitir que o setor que recebeu o encaminhamento forneça um retorno sobre o atendimento realizado.
- **Histórico de Encaminhamentos:** Armazenar todos os encaminhamentos realizados para o paciente, com detalhes de execução.
- Liberação do cidadão: O sistema deverá registrar a liberação do paciente, caso não haja necessidade de procedimentos adicionais.
- Registro de Data e Hora: Registrar automaticamente a data e hora da liberação.

7. Módulo de Procedimentos e Curativos

O Módulo de Procedimentos e Curativos é essencial para registrar e gerenciar os atendimentos realizados no contexto de curativos e procedimentos clínicos, garantindo padronização,



rastreabilidade e integração com sistemas de gestão de saúde. Este tópico apresenta as funcionalidades que compõem o módulo.

- **Inserção de paciente para atendimento**: O sistema deverá permitir que o paciente seja inserido para atendimento diretamente na recepção da unidade.
- Realização de procedimentos através da tabela SIGTAP: O sistema permitirá registrar os procedimentos realizados utilizando os códigos da Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP).
- Pesquisa Dinâmica na Tabela SIGTAP;
- Compatibilidade por CBO;
- o Registro de Detalhes do Procedimento;
- Histórico de Procedimentos;
- **Geração da produção para o e-SUS**: O sistema deverá gerar automaticamente a ficha de produção de procedimentos para envio ao e-SUS, com base nas atividades realizadas.
- Automatização do Registro: Geração automática da ficha com base nos dados registrados no atendimento.
- Validação de Dados: Verificação pré-envio para garantir que as informações estejam completas e corretas, evitando rejeições pelo sistema do e-SUS.
- Envio em Lote: Permitir que múltiplas fichas sejam enviadas ao e-SUS em um único processo.
- **Encaminhamentos internos**: Caso necessário, o sistema permitirá encaminhar o paciente para outro profissional da unidade.
- Encaminhamento Personalizado: O sistema deverá permitir a seleção do setor ou profissional para onde o paciente será encaminhado, com base nas necessidades do atendimento.
- Registro do Encaminhamento: Detalhamento das razões para o encaminhamento e das ações esperadas no setor de destino.
- Feedback do Atendimento: Registro das ações realizadas pelo setor receptor e integração dessas informações ao prontuário do paciente.
- **Desfecho do atendimento**: Ao final do procedimento, o sistema deverá registrar o desfecho do atendimento, detalhando as ações realizadas e as recomendações.
 - Módulo de Observação
- **Controle de leitos**: O sistema deverá possibilitar o controle de leitos disponíveis para observação, permitindo a distinção por sexo e monitoramento da ocupação.



- **Inserção de paciente em observação**: O sistema deverá registrar a inclusão de um paciente em leito de observação, monitorando seu estado e tempo de permanência.
- **Monitoramento de medicamentos e procedimentos**: O sistema deverá registrar e monitorar os medicamentos administrados e os procedimentos realizados durante a observação do paciente.
- **Rotina de cuidado**: O sistema permitirá a criação de rotinas de cuidado ao paciente, como os horários de medicamentos a serem administrados.
- **Liberação do paciente**: O sistema deverá registrar a liberação do paciente ao final do período de observação, com os detalhes do atendimento e recomendações.
- Integração com a farmácia (Hórus): O sistema deverá se integrar com o módulo de farmácia através do Hórus para garantir o controle de medicamentos administrados e disponíveis.

- Atenção à saúde mental - Padrão RAAS

- Deve ser possível registrar todas as informações do atendimento para o paciente referente a atenção psicossocial
- Registrar as ações ambulatoriais para a atenção psicossocial, sendo que cada tipo de ação deverá ter campos distintos e regras diferenciadas, deverão ser personalizadas às suas necessidades de acordo com as normas do SUS.
- Permitir inserir as quantidades das ações realizadas pelo profissional, informando o local da realização da atividade
- A ações devem ser vinculadas aos procedimentos da tabela SIGTAP;
- Permitir vincular um CID à ação caso o procedimento esteja exija esse preenchimento em suas condicionalidades
- O sistema deverá validar diversas regras determinadas pelo Ministério da Saúde, para o
 preenchimento correto das ações para evitar rejeições ou glosas posteriores na
 importação, por exemplo: compatibilidade entre as ações, dados de preenchimento
 obrigatórios etc.;
- Deve permitir imprimir os espelhos dos atendimentos.
- Permitir exportar uma remessa de atendimentos registrados de acordo com o layout oficial do <u>RAAS- DATASUS</u>, separando por competência e gerando campo controle evitando a redigitarão.



* Este módulo deve permitir ao profissional fazer a avaliação do risco cardiovascular, coronárias, cerebrovascular, artéria periférica falha e doenças do coração:

Para realizar o escore de risco Framinghan o sistema deve contabilizando os seguintes marcadores:

- a) Idade do paciente,
- b) Colesterol total,
- c) HDL,
- d) Fumante (sim ou não),
- e) Pressão arterial possibilitar informar se tratada sim ou não;

Deverá manter um histórico das avaliações realizadas mostrando em na mesma tela a evolução dos marcadores;

O registro desta avaliação de risco cardiovascular deverá estar disponível a partir do atendimento de consulta e/ou atendimento triagem.

Sistema devera identificar através da pontuação a classificação do paciente de acordo com a tabela abaixo:

Categorias de risco

- Pontuação menor que 10% Risco baixo
- Pontuação entre 10% e 20% Risco moderado
- Pontuação maior que 20% Risco alto
- Atendimento de Enfermagem
- Atendimento de acordo com SAE: O sistema deverá seguir as diretrizes da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) para assegurar a qualidade do atendimento prestado pelos enfermeiros.
 - Coleta de Dados de Enfermagem



- **Registro de queixas do paciente**: O sistema deverá permitir em um campo descritivo o registro das queixas relatadas pelo paciente.
- **Histórico da doença atual**: O sistema deverá permitir em um campo descritivo o registro detalhado do histórico da doença atual do paciente.
- **Informações psicossociais**: O sistema deverá permitir em um campo descritivo registrar informações psicossociais relevantes, como histórico familiar, ambiente de trabalho, entre outros.
- **Exames físicos**: O sistema deverá registrar os dados dos exames físicos realizados no paciente.

- Diagnóstico de Enfermagem

- **Elaboração de plano assistencial**: O sistema deverá permitir a criação de um plano assistencial com base nos diagnósticos realizados.
- **Diagnóstico de enfermagem via CIPESC ou NANDA**: O sistema deverá utilizar classificações como **CIPESC** ou **NANDA** para a realização de diagnósticos de enfermagem padronizados.

- Planejamento de Enfermagem

- **Ações de cuidado**: O sistema permitirá o planejamento das ações de cuidado para cada paciente.
- Classificação de intervenções (NIC/NOC): O sistema deverá permitir o uso das classificações Nursing Interventions Classification (NIC) ou Nursing Outcomes Classification (NOC) para o planejamento e registro das intervenções de enfermagem.

- Avaliação de Enfermagem

- **Avaliação e evolução do paciente**: O sistema deverá registrar a avaliação contínua da evolução do paciente, incluindo dados como:
- o Peso
- o Altura
- Avaliação antropométrica
- o Pressão arterial (P.A.)
- Glicemia e data da coleta
- o Frequência respiratória



- o Frequência cardíaca
- Criação de protocolos de procedimentos por CBO: O sistema permitirá criar e seguir protocolos de procedimentos de acordo com o CBO da profissão do profissional de enfermagem.

- Solicitação de Exames

O módulo de Solicitação de Exames tem como objetivo garantir uma gestão eficiente, padronizada e integrada das solicitações, realização e registro de resultados de exames no sistema. Este tópico detalha as funcionalidades e recursos disponíveis para atender às necessidades dos profissionais de saúde e pacientes.

• Criação de protocolos de exames por CBO: O sistema deverá permitir a criação de protocolos de solicitação de exames com base no CBO do profissional responsável.

Definição de Protocolos Personalizados:

• Permitir que cada categoria profissional, de acordo com o Código brasileiro de Ocupações (CBO), tenha um conjunto de exames padrão associados às suas atividades.

o Gerenciamento Centralizado de Protocolos:

• Permitir que administradores atualizem, adicionem ou removam exames de protocolos específicos, assegurando conformidade com diretrizes de saúde.

Histórico de Atualizações:

- Registrar alterações nos protocolos, incluindo data, hora e usuário responsável, garantindo rastreabilidade.
- **Inserção de resultados com anexos**: O sistema permitirá que os resultados de exames sejam anexados, incluindo arquivos em PDF e outros formatos.
- Suporte a Vários Formatos de Arquivo:
- Permitir o upload de arquivos em formatos como PDF, JPEG, PNG...
- Visualização por Tipo e Data:
- Possibilitar que os resultados sejam visualizados diretamente no prontuário do paciente, com ferramentas de zoom e navegação para exames de imagem.
- **Protocolos de exames por condição de saúde**: O sistema permitirá criar protocolos específicos de exames para diferentes condições de saúde, como gestantes, idosos e crianças.



- Solicitação de Receitas
- **Protocolos de substâncias por CBO**: O sistema deverá permitir a criação de protocolos de prescrição de medicamentos com base no CBO do profissional.
 - **Integração com farmácia (Hórus)**: O sistema deverá se integrar com o sistema de farmácia através do **Hórus**, garantindo que as receitas solicitadas sejam diretamente enviadas para a farmácia d a unidade.

Consulta Pré-Natal

- Solicitação de exames por trimestre: O sistema permitirá a solicitação de exames específicos para cada trimestre da gestação.
- **Registro de antecedentes familiares**: O sistema deverá permitir o registro dos antecedentes familiares da gestante.
 - Gestações
- Registro de dados de gestações anteriores:

O sistema deverá registrar:

- Número de gestações
- Número de abortos
- o Partos vaginais
- Quantidade de nascidos vivos
- Ouantidade de filhos vivos
- Número de cesáreas
 - Peso do recém-nascido
 Antecedentes Clínicos Obstétricos

O sistema permitirá o registro dos antecedentes clínicos obstétricos da gestante.

Antecedentes da Gestação Atual

- Classificação de risco: O sistema deverá classificar o risco da gestante de acordo com a Nota Técnica do Ministério da Saúde para a Saúde da Mulher na Gestação, Parto e Puerpério.
- Inserção de Procedimentos



- **Protocolos específicos por CBO**: O sistema deverá permitir a criação de protocolos de procedimentos específicos para cada profissão, conforme o CBO.
 - **Inserção de procedimentos via SIGTAP**: O sistema permitirá a inserção de procedimentos utilizando a **Tabela SIGTAP**, garantindo a padronização de códigos e nomenclaturas.

Inserção de CIAP

- Condição Avaliada: O sistema permitirá a inserção de condições avaliadas utilizando a Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP).
 - Atendimento Médico e Especialistas

O módulo de Atendimento Médico e Especialistas é projetado para oferecer suporte abrangente ao atendimento clínico, garantindo registro eficiente, padronização de práticas e integração com outros módulos do sistema, como farmácia e gestão de encaminhamentos. Abaixo estão os detalhes e funcionalidades expandidas do módulo:

Tela Inicial e Informativa:

Devera informar os Dados do Paciente são eles:

- Nome do cadastro ou Nome social caso assim o paciente tenha preferencia ao ser chamado.
- Data de Nascimento
- Idade
- Nr do Cartão SUS ou CPF
- Data do Último Atendimento se passou em alguma rede do município.

Históricos Anteriores

- Exames: Relacionar os exames já realizados pelo paciente, em formato de tabela seguindo ordem cronológica da data de realização do exame, podendo ser visualizado resultado se o exame já tenha sido realizado.
- Medicamentos em Uso: Exibir em forma de tabela todos os medicamentos em uso pelo paciente cada medicamento em linhas únicas podendo ao ser clicado exibir as informações como, substancia ou nome medicamento, posologia, forma de tomar
- Histórico de Vacinas: Exibir todas as vacinas tomadas pelo paciente e sistema devera informar de acordo com idade e as vacinas aplicadas se o paciente tomou todas as vacinas recomendas.



- Histórico de visitas domiciliares: sistema devera exibir as 10 ultimas visitas realizadas pelos Agente comunitário de saúde, e com botão para o profissional clicar e ver por data e acessar as informações da visita do agente.
- Histórico de Atendimento: sistema devera trazer nessa tela todos os históricos do paciente dando opção para profissional a clicar seja exibido por data todas as suas consultas anteriores e clicando podendo exibir todas as informações preenchidas por outros profissionais ate mesmo o que lhe atendeu.
- **Atendimento SOAP**: O sistema deverá permitir o registro do atendimento utilizando o **método SOAP** (Subjective, Objective, Assessment, Plan).
- **Evolução do paciente**: O sistema permitirá o registro da evolução contínua do paciente durante o acompanhamento.
- **Indicadores para qualificação da avaliação**: O sistema deverá registrar indicadores para a qualificação da avaliação, como:
- o Peso
- o Altura
- Avaliação antropométrica
- o Pressão arterial (P.A.)
- Glicemia e data da coleta
- o Frequência respiratória
- Frequência cardíaca
- **Criação de protocolos de procedimentos**: O sistema permitirá a criação de protocolos de procedimentos com base no CBO do profissional.
 - Encaminhamentos Internos e Desfecho do Atendimento
- **Encaminhamentos internos e liberação**: O sistema deverá registrar encaminhamentos internos, liberação do cidadão ou encaminhamento para outros serviços.
- **Integração com Hórus**: O sistema deverá se integrar com o módulo de farmácia para gestão de medicamentos.
- O Consulta de Estoque: Permitir que o médico consulte a disponibilidade de medicamentos diretamente durante o atendimento.
- Histórico de Prescrição: Exibir medicamentos previamente prescritos e retirados pelo paciente.
- Sincronização em Tempo Real: Atualizar o estoque de medicamentos automaticamente com base nas prescrições emitidas.
- **Inserção de receitas**: O sistema permitirá a inserção de receitas médicas, enviando as prescrições diretamente para a farmácia da unidade.
- o Geração Automatizada: Criar com base em medicamentos cadastrados no sistema, incluindo dosagem, frequência e duração.



- Envio Digital para Farmácia: Enviar receitas diretamente para o módulo de farmácia,
 eliminando a necessidade de documentos impressos.
- o Receitas Especiais: Gerar receitas específicas para medicamentos controlados, incluindo informações exigidas por lei, como número de registro do CRM e CID.
- Incluir CID 10.
- Permitir a criação de um grupo de exames padronizados para uma determinada comorbidade.

- Funcionalidades - Odontograma

 O sistema deverá conter padronização do registro clínico por meio do método SOAP visando garantir a qualidade dos atendimentos, a segurança da informação e o monitoramento de tratamentos, além de facilitar o acompanhamento dos casos e a geração de relatórios para apoio à gestão.

Cadastro de pacientes: Inclusão e atualização dos dados cadastrais, histórico odontológico e hábitos do paciente.

Registro das consultas odontológicas (Método SOAP):

- **Subjetivo:** Campo para inserir informações sobre a queixa principal, sintomas relatados e histórico do paciente.
- **Objetivo:** Registro dos achados clínicos, incluindo exames realizados e observações visuais.
- Avaliação: Definição do diagnóstico ou hipótese diagnóstica.
- **Plano:** Elaboração do plano de tratamento, incluindo procedimentos indicados e orientações ao paciente.

Agenda de atendimentos: Organização das consultas, com integração à agenda de profissionais, possibilitando o agendamento e o acompanhamento de atendimentos.

Prontuário eletrônico odontológico: Armazenamento dos registros dos atendimentos anteriores com histórico detalhado de tratamentos.

Geração de relatórios:

- Relatório de consultas realizadas.
- Relatório de procedimentos odontológicos por profissional.
- Relatório por diagnóstico (CID-10).



• Relatório de pacientes atendidos por equipe odontológica.

Saídas dos relatórios em formatos: HTML, PDF, CSV.

- Criação e visualização de Odontograma Digital: O sistema deverá possibilitar a criação de um odontograma digital interativo, permitindo ao dentista marcar, de forma gráfica, os dentes e suas condições em um modelo anatômico da arcada dentária.
- **Registro de tratamentos odontológicos**: O sistema deverá permitir registrar os tratamentos realizados em cada dente ou estrutura dental, como restaurações, extrações, tratamento de canal, entre outros, com detalhamento das etapas e materiais utilizados.
- **Histórico odontológico do paciente**: O sistema deverá exibir o histórico odontológico completo do paciente, permitindo que o profissional consulte as intervenções anteriores realizadas.
- **Registro de diagnósticos odontológicos**: O sistema deverá permitir registrar diagnósticos odontológicos com base em classificações odontológicas específicas, associando as condições encontradas nos dentes com os tratamentos recomendados.
- **Plano de tratamento**: O sistema deverá possibilitar a criação de um plano de tratamento detalhado, especificando os procedimentos necessários, os dentes afetados, as previsões de cada sessão e os materiais a serem utilizados.
- **Indicação de dentes ausentes**: O sistema deverá permitir que o odontograma digital indique claramente os dentes ausentes e suas causas (extração, agenesia, entre outros).
- **Integração com exames radiográficos**: O sistema deverá permitir o upload e anexação de exames radiográficos e outras imagens diagnósticas diretamente no prontuário odontológico do paciente, para melhor visualização e correlação com o odontograma.
- **Geração de relatórios odontológicos**: O sistema deverá gerar relatórios odontológicos detalhados, contendo o histórico de tratamentos, diagnósticos, plano de tratamento e procedimentos realizados, possibilitando a exportação em formatos PDF e Excel.
- Emissão de guias de tratamento odontológico (TFO): O sistema deverá permitir a emissão de guias de Tratamento Fora de Orçamento (TFO), quando necessário, para tratamentos especializados não realizados na unidade básica.

1. Funcionalidades - Atendimento de Urgência

- Classificação de risco baseada no protocolo de Manchester: O sistema deverá incluir a funcionalidade de classificação de risco, utilizando o **Protocolo de Manchester**, ou outro protocolo similar, para priorizar o atendimento dos pacientes conforme o nível de gravidade dos sintomas.
- **Registro de admissão em emergência**: O sistema deverá registrar todos os dados do paciente no momento da admissão em caráter de urgência, como os sinais vitais, sintomas apresentados e a queixa principal.



- **Histórico médico integrado**: O sistema deverá permitir o acesso ao histórico médico completo do paciente, possibilitando que o médico da urgência consulte doenças pré-existentes, alergias, medicamentos em uso e procedimentos anteriores.
- Monitoramento contínuo de sinais vitais: Durante o atendimento de urgência, o sistema deverá permitir o registro e monitoramento contínuo de sinais vitais, como pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória, saturação de oxigênio, temperatura corporal, entre outros
 - Módulo Mobile para Agente Comunitário de Saúde

O módulo mobile será utilizado pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para facilitar o cadastramento, monitoramento e acompanhamento de domicílios, famílias e indivíduos dentro das microáreas de atuação, conforme as diretrizes do e-SUS. As funcionalidades estão detalhadas a seguir:

Cadastro de Logradouro

- Cadastro Individualizado de Logradouro: O sistema deverá permitir o cadastro, edição e inativação de logradouros.
- **Associação a Áreas e Equipes**: Possibilitar a associação de logradouros às áreas, microáreas e equipes do ACS/ESF.

Cadastro de Domicílios

- **Associação a Logradouro**: O sistema deverá permitir associar um domicílio a um determinado logradouro previamente cadastrado.
- Conformidade com Cadastro e-SUS: O cadastro de domicílios deverá estar de acordo com as informações do cadastro domiciliar do e-SUS do Ministério da Saúde.
- **Impressão de Fichas**: Possibilitar a impressão da ficha de cadastro domiciliar conforme o modelo e-SUS.
- **Pesquisa de Domicílio**: O sistema deverá permitir a pesquisa de domicílio por integrantes cadastrados.
- Cadastro de Usuários e Informações Demográficas: Permitir o cadastramento de usuários com informações sociodemográficas, deficiências, situação de rua e condições de saúde, de acordo com o cadastro individual do e-SUS.
- **Impressão de Fichas Individuais**: O sistema deverá permitir a impressão da ficha de cadastro individual e de condições de saúde dos usuários.

Atualização em Cascata



• Em caso de alteração de um domicílio, o sistema deverá atualizar em cascata todos os domicílios de um logradouro.

Cadastro de Famílias

- Cadastro de Múltiplas Famílias em um Domicílio: O sistema deverá permitir o cadastro de uma ou mais famílias dentro de um mesmo domicílio.
- Cadastro de Responsáveis: Possibilitar a adição de responsáveis distintos para famílias diferentes em um mesmo domicílio.
- Função "Mudou-se": Ao informar que a família mudou-se, o sistema deverá remover a família do cadastro do agente responsável no tablet, mantendo o histórico dessa família disponível para consulta no sistema web.

Cadastro Individual

- Adição de Cidadão a uma Família: O sistema deverá permitir a adição de um cidadão a uma família previamente cadastrada.
- Alerta de Responsável Familiar: Quando um cidadão que é responsável familiar mudar-se, o sistema deverá solicitar a indicação de um novo responsável para evitar inconsistências no envio de informações.

Realização de Visitas Domiciliares

Durante as visitas domiciliares, o sistema deverá incluir as seguintes especificações:

- **Visita Periódica e de Rotina**: O sistema deverá habilitar a visita periódica e ocultar a de rotina, reduzindo erros de cadastro e perda de produção.
- **Sugerir Motivo de Visita**: Em caso de indivíduos com condições avaliadas (gestantes, hipertensos, etc.), o sistema deverá sugerir o motivo da visita para o agente.
- Painel de Visitas: Disponibilizar um painel de visitas, permitindo a visualização do mapa e rota das visitas realizadas pelos agentes, com filtragem por área, microárea e período.
- **Anexar Fotos de Domicílios Fechados**: O sistema deverá permitir anexar fotos como comprovante, em caso de domicílios fechados no momento da visita.

Monitoramento de Metas de ACS

O sistema deverá permitir o cadastro e o monitoramento das seguintes metas para os Agentes Comunitários de Saúde:

- **Visitas a Famílias**: Quantidade de famílias visitadas.
- **Visitas a Integrantes**: Quantidade de integrantes visitados.



• **Acompanhamento de Condições de Saúde**: Monitoramento de gestantes, hipertensos, diabéticos, hanseníase, tuberculose e desnutrição.

Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar

- O sistema deverá permitir o registro de informações relacionadas ao consumo alimentar dos pacientes, conforme a ficha de marcadores de consumo alimentar do e-SUS.
 - Módulo Aplicativo Mobile ACE: Este módulo contempla as funcionalidades inerentes ao trabalho do Agente de Combate às Endemias (ACE), de forma onde a interação com o sistema se dará através de um aplicativo mobile integrado a um dispositivo móvel, com minimamente as seguintes funcionalidades:
 - Possibilitar a autenticação do usuário mediante login e senha.
 - Permitir a identificação do usuário autenticado através das informações nome e matrícula.
 - Permitir o registro e acompanhamento de informações para as endemias Arboviroses, Esporotricose, Leptospirose, Esquistossomose e Chagas.
 - Apresentar painéis de indicadores quem contenham informações sobre imóveis, indivíduos, animais e coleções hídricas cadastradas.
 - Apresentar painéis de indicadores quem contenham informações produtividade e acompanhamento dos registros de trabalho dos profissionais.
 - Apresentar painéis de indicadores quem contenham informações acerca do status das atividades realizadas.
 - Possibilitar o cadastro e edição de imóveis com minimamente os campos de identificação da localidade, quarteirão, sequência, lado, nome do logradouro, número, complemento, CEP e tipo do imóvel, podendo este ser domicílio, comércio, terreno baldio, ponto estratégico, e outros, além de coletar dados do morador do imóvel e quantidade de animais do tipo cães e gatos definidos por sexo.
 - Permitir que o usuário supervisor de campo possa registrar itinerários de trabalho semanal para cada agente de sua equipe, de forma a identificar as atividades, localidades e quarteirões para cada semana epidemiológica.
 - Possuir funcionalidades que permitam o trabalho de campo das Arboviroses, como descrito abaixo:
 - Permitir a realização de visitas aos imóveis, seguindo do padrão ministerial do boletim diário (FAD 1), contendo a identificação dos depósitos encontrados, eliminados, tratados e amostradas coletadas.
 - Possuir funcionalidade de sugerir automaticamente a numeração sequenciais das amostras coletadas, de acordo com os últimos registros.
 - Possuir funcionalidade para calcular automaticamente a quantidade (em unidade de medida) dos produtos utilizados no tratamento dos depósitos.
 - Sinalizar com cores distintas os imóveis trabalhados, ausentes, recusados, abandonados e não visitados no ciclo atual, de forma a apresentar a data da última visita realizada.



- Identificar nos imóveis que tiveram registros de amostras coletadas, observações anotadas, armadilhas implantadas, focos identificados e alvo de bloqueio.
- Permitir que o usuário supervisor de campo realize a exclusão do imóvel e o registro de visita de supervisão, possibilitando a correção da visita realizada pelo agente anterior ou registro de uma nova.
- Permitir a implantação, manutenção e coleta de armadilhas.
- Permitir que o usuário supervisor de campo crie, edite e exclua roteiros de UBV, identificando os agentes, atividades, quantidade de repetições e quarteirões para cada semana epidemiológica.
- Permitir o registro de nebulizações de UBV informando o desfecho, período de execução, tipo de equipamento, produto utilizado, quarteirões trabalhados e positivos.
- Possuir funcionalidades que permitam o trabalho de campo de Leptospirose, como descrito abaixo:
- Permitir a realização de visitas identificando as etapas de levantamento de índice, ação e leitura de cada ciclo de trabalho.
- Exibir um alerta quando a visita realizada ao um imóvel tiver atividade levantamento de índice e o desfecho seja igual a sem necessidade, sem área, criança sob risco e animais sob risco.
- Permitir a realização diretamente da ação quando o imóvel for alvo de bloqueio, não havendo necessidade de realizar o levantamento de índice.
- Possuir funcionalidades que permitam o trabalho de campo de Chagas, como descrito abaixo:
- Permitir o registro das informações de situação, tipo do teto, tipo de parede e quantidade de anexos referentes ao imóvel.
- Permitir o registro, edição e exclusão de pesquisa com o objetivo de inspecionar cômodos do imóvel.
- Permitir o registro, edição e exclusão de coleta e captura de amostras informando o número, PIT, local e quantidade.
- Possuir funcionalidades que permitam o trabalho de campo de Esquistossomose, como descrito abaixo:
- Permitir cadastros dos moradores acessando o perfil de esquistossomoses preenchendo os seguintes dados: Nome do indivíduo, data de nascimento, prontuário familiar, CNS, CPF, peso, altura e sexo.
- Validar CNS e CPF no cadastro do indivíduo acessando o perfil de esquistossomoses.
- Verificar se já existe CNS e CPF do indivíduo cadastrado na base acessando o módulo de esquistossomoses para evitar duplicidade.
- Permitir definição e/ou alteração de um responsável familiar.
- Permitir realizar visita de coleta de coproscopia em qualquer indivíduo da família já cadastrado.
- Exibir os moradores cadastros no imóvel.



- Possibilitar visita de tratamento de coproscopia caso o agente tenha coletado amostra na visita de coleta de coproscopia.
- Permitir definir indivíduos como convivente de positivo, caso o desfecho do tipo de atividade de tratamento de coproscopia seja igual a positivos/Conviventes.
- Permitir informar os medicamentos para o tratamento dos moradores e conviventes que tiveram a amostra coletada como positiva.
- Permitir cadastrar coleções hídricas informando: identificação, descrição, tipo de coleção, condição da coleção e estações.
- Permitir realizar visita de coleta de Malacologia exibindo os dados cadastrais da coleção hídrica.
- Possibilitar informar se a coleção hídrica tem importância epidemiológica caso o desfecho da visita de coleta de Malacologia for igual de trabalhado.
- Permitir informar número da AVR se a fase da visita de coleta de Malacologia for igual a fase AVR.
- Exibir todas as Estações que foram cadastradas na coleção hídrica no momento da visita de coleta de Malacologia.
- Permitir realizar visita de tratamento de Malacologia.
- Permitir informar desfecho, método de aplicação e quantidade de produto aplicado na visita de tratamento de Malacologia.
- Possuir funcionalidades que permitam o trabalho de campo de Esporotricose, como descrito abaixo:
- Permitir o cadastro do endereço de localização do animal.
- Permitir cadastrar um animal contendo as informações de nome, espécie, peso, sexo, raça, pelagem e tipo de habitação.
- Permitir cadastrar o tutor do animal contendo as informações de nome, telefone e email.
- Permitir realizar investigação contendo as informações de início dos sintomas, medicação do tratamento, local, quantidade e de lesão.
- Permitir o registro da conclusão da investigação contendo as informações de positivo ou negativo, incluindo as numerações das amostras.

Exportação de Dados

O sistema deverá possuir funcionalidades para exportação de dados, com base na estrutura das tabelas do e-SUS armazenadas em banco de dados PostgreSQL. As tabelas e dados a serem exportados incluem:

- Cadastro Individual: Dados dos usuários cadastrados individualmente.
- Cadastro de Famílias: Dados referentes ao cadastro de famílias.
- Cadastro de Domicílios: Informações sobre os domicílios cadastrados.
- Visitas Domiciliares: Histórico e informações das visitas realizadas pelos agentes.



- Marcadores de Consumo Alimentar: Dados relacionados ao consumo alimentar registrados pelos agentes.
- Atividades Coletivas: Informações sobre as atividades coletivas registradas.

Produção

- **Criação de Lote de Exportação**: O sistema deverá criar lotes de exportação para fichas de atendimento do e-SUS.
- **Geração de Fichas de Atendimento**: O sistema deverá gerar e exportar todas as fichas de atendimento conforme o modelo do e-SUS.

Filtros

O sistema permitirá as seguintes visualizações de dados, com opções de filtros para facilitar o acompanhamento e análise:

- Estratificação Familiar (Coelho-Savassi): O sistema permitirá a visualização de dados relacionados à estratificação familiar com base no método Coelho-Savassi, possibilitando a categorização de famílias em relação ao risco social e à vulnerabilidade.
- **Domicílios Cadastrados na Microárea:** O sistema permitirá a visualização de dados referentes aos domicílios cadastrados na microárea de atuação do Agente Comunitário de Saúde (ACS), proporcionando uma visão detalhada da cobertura e do número de residências acompanhadas.
- **População Cadastrada:** O sistema permitirá a visualização de dados referentes à população cadastrada na microárea, facilitando o acompanhamento e monitoramento do total de indivíduos sob a responsabilidade da equipe de saúde.
- Acompanhamento Nominal de Pacientes com Comorbidades: O sistema permitirá que o Agente Comunitário de Saúde acompanhe nominalmente os pacientes cadastrados que apresentem comorbidades, possibilitando a identificação e o monitoramento contínuo desses pacientes para uma atenção mais direcionada e preventiva.

App ACS – Controle de Acesso e Funcionalidades Avançadas

O módulo destinado ao aplicativo do Agente Comunitário de Saúde (ACS) tem como objetivo garantir a segurança no acesso, permitir o monitoramento eficiente das atividades em campo e facilitar a comunicação direta com os pacientes. A seguir, estão as funcionalidades:

Cadastro do MEI do Aparelho – Controle de Dispositivos Autorizados

• Restrição de Acesso:

 Apenas dispositivos autorizados previamente poderão acessar o sistema, garantindo a segurança dos dados e impedindo acessos indevidos.



• Cadastro de Aparelhos:

- Permitir o registro do Modelo do Equipamento Identificador (MEI) do aparelho, incluindo o IMEI, serial e outros identificadores únicos.
- O Possibilidade de associar o aparelho ao ACS responsável durante o cadastro.

• Validação em Tempo Real:

 Validar o dispositivo no momento do login e negar acesso para dispositivos não cadastrados ou bloqueados.

Envio de Latitude e Longitude – Monitoramento em Campo

• Captura Automática de Coordenadas:

• Registrar automaticamente as coordenadas geográficas (latitude e longitude) em intervalos regulares durante o uso do aplicativo.

Exibição no Mapa:

- Visualizar os pontos coletados em um mapa interativo, permitindo simular o percurso realizado pelo ACS.
- Opção de alternar entre diferentes estilos de mapa (satélite, ruas, etc.) para facilitar a análise do trajeto.

• Histórico de Percurso:

• Armazenar os trajetos realizados e permitir a consulta de percursos anteriores com filtros de data e hora.

• Alertas de Inatividade:

 Emitir alertas no sistema caso longos períodos de inatividade sejam detectados durante a jornada em campo.

• Relatórios Geográficos:

 Gerar relatórios detalhados com trajetos percorridos, distâncias cobertas e tempo estimado em cada visita.

Envio de Mensagens por WhatsApp

Comunicação Direta com Pacientes:

- Permitir o envio de mensagens por WhatsApp diretamente do aplicativo para os pacientes cadastrados, agilizando a comunicação.
- Possibilidade de enviar textos, imagens, e documentos, como relatórios ou lembretes de consultas e vacinas.

• Mensagens Automáticas:

 Configurar mensagens automáticas para agendamentos, lembretes de visitas, ou orientações gerais.

• Lista de Contatos:

 Disponibilizar uma lista de contatos vinculados ao ACS, com informações básicas e atalhos para comunicação.



• Integração com Histórico de Atendimento:

• Registrar as interações realizadas via WhatsApp no histórico do paciente para acompanhamento posterior.

9. ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO APLICATIVO MOBILE PARA O CIDADÃO

Disponibilizar um aplicativo mobile para que o cidadão possa realizar o download nas plataformas **Android** e **iOS**. O cidadão deverá cadastrar um usuário e senha através de dados do **Cartão Nacional do SUS** e **CPF**. O aplicativo terá as seguintes funcionalidades:

Funcionalidades do Aplicativo:

1. Histórico de Consultas:

O cidadão poderá visualizar o histórico completo de suas consultas realizadas, com a possibilidade de acessar informações sobre datas, profissionais e unidades de saúde.

2. **Medicamentos em Uso:**

O aplicativo permitirá ao cidadão consultar os medicamentos prescritos e em uso, com a inclusão de dosagens, horários e orientações sobre o uso.

3. Exames Realizados:

O cidadão poderá acessar informações sobre exames realizados, incluindo datas, tipos de exames e resultados, quando disponíveis.

4. Vacinas:

O cidadão terá acesso a informações sobre as vacinas recebidas, com dados sobre as doses, datas e as vacinas aplicadas, permitindo acompanhamento da cobertura vacinal.

5. **Prontuário Completo:**

O aplicativo disponibilizará o prontuário unificado do cidadão, contendo todo o histórico de atendimentos realizados nas unidades de saúde, incluindo informações sobre os profissionais que prestaram os atendimentos e as etapas seguidas no processo de cuidado.

6. **Atendimento Domiciliar:**

O cidadão poderá visualizar as informações sobre os atendimentos domiciliares realizados pelos profissionais das equipes de saúde da atenção básica, com dados sobre os profissionais que realizaram os atendimentos e detalhes dos serviços prestados.

7. Prontuário Unificado com o Sistema de Atendimento da Atenção Básica:

O prontuário do cidadão será unificado com o sistema de atendimento da atenção básica, permitindo uma visão consolidada de todos os atendimentos, exames, medicamentos, vacinas e demais informações relacionadas ao cuidado prestado.

Requisitos Técnicos:

O aplicativo deverá ser compatível com as versões mais recentes do sistema operacional
 Android e iOS.



- O sistema de cadastro e login será realizado através dos dados do Cartão Nacional do SUS e CPF.
- O sistema de sincronização de dados deverá garantir a integridade e atualização das informações entre o aplicativo e os sistemas de saúde utilizados pelas unidades de saúde.

Segurança e Privacidade:

- O aplicativo deverá garantir a segurança e privacidade dos dados do cidadão, atendendo às exigências legais de proteção de dados pessoais e sigilo médico.
- As informações deverão ser criptografadas tanto no armazenamento quanto na transmissão, assegurando que apenas o cidadão e os profissionais autorizados tenham acesso aos dados.

9.1 GESTÃO SANITÁRIA

- Certificado SSL;
- Proteção anti-DDOS;
- Criptografia em Hash SHA-512;
- Integridade transacional;
- Controle de concorrência multi-versão:
- Suporte ao modelo híbrido objeto-relacional;
- Indexação por texto;
- Estrutura para guardar dados Georreferenciados PostGIS;
- Cadastro de empresas (CNPJ);
- Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas;
- Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas;
- Visualizar e manipular documentos anexados as empresas cadastradas;
- Visualizar e manipular imagens anexados as empresas cadastradas;
- Cadastro de pessoas (Pessoa Física);
- Assinatura Eletrônica;
- Anexar arquivos de texto as pessoas cadastradas;
- Anexar arquivos de imagem as pessoas cadastradas;
- Visualizar e manipular documentos pessoas as empresas cadastradas;
- Visualizar e manipular imagens anexados as pessoas cadastradas;
- Abertura de processos para emissão de licenciamento;
- Gerar protocolo eletrônico;



- Imprimir protocolo eletrônico;
- Anexar arquivos de texto ao processo;
- Anexar arquivos de imagem ao processo;
- Visualizar e manipular documentos anexados;
- Visualizar e manipular imagens anexados;
- Definir situação do processo;
- Tramitação de processos entre os setores responsáveis;
- Consulta on-line para acompanhamento dos processos;
- Emitir Notificações;
- Imprimir Notificações;
- Enviar Notificações automaticamente por e-mail;
- Consultar Notificações;
- Monitoramento de Condicionantes;
- Consultar Relatório de Multas e Arrecadação;
- Cadastro de valores de Taxas administrativos;
- Controle de valores Financeiros de processos administrativos;
- Migração de Dados automatizados;
- registrar em nuvem;
- Consulta de Pessoa Física por CPF;
- Consulta de Pessoa Física por Nome;
- Consulta de Pessoa Física por CPF;
- Consulta de Pessoa Jurídica por CNPJ;
- Consulta de Pessoa Jurídica por Razão Social;
- Consulta de Pessoa Jurídica por Proprietário;
- Consulta de Pessoa Jurídica por Responsável Técnico;
- Consulta de Pessoa Jurídica por Grupo de Atividade;
- Gerar Protocolo de abertura de processo;
- Gerar Formulário de protocolo para impressão;
- Consulta de processos pelo número de protocolo;
- Consulta pelo tipo do processo;
- Consulta pela situação do processo;
- Consulta pelo responsável técnico;
- Consulta pela data de entrada;
- Gerar Parecer Técnico com base nas legislações Federal/Estadual/Municipal;



9.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento Sanitário

- Nas solicitações de licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/ opcional devem ser configurados para cada atividade.
- A SECRETARIA poderá cadastrar deverá cadastrar no sistema as atividades, conforme relação que será fornecida pela SECRETARIA.
- Para todos os protocolos de solicitação de licenciamento sanitária deve cadastrar o campo de preenchimento obrigatório referente a identificação do requerente.
- Para todos os protocolos de solicitação de licenciamento sanitário e deve cadastrar o campo de preenchimento obrigatório referente ao endereço.
- O campo para preenchimento do endereço deve ser preenchido ou clicável via plataforma georreferenciada.
- O sistema também deve permitir o lançamento das coordenadas geográficas.
- Na solicitação de licenciamento sanitário, o sistema deve ter uma ferramenta de cadastro.
- Ao finalizar o preenchimento de todos os campos, anexar todos os documentos e assinalar os campos de declarações, o requerente receberá um protocolo.
- O texto informativo será fornecido pela SECRETARIA, bem como o modelo para o comprovante de "Solicitação de Licença".
- A "Solicitação de Licença" segue sequência numérica própria, sem vínculo com o número de protocolo. A abertura do protocolo somente ocorrerá quando a SECRETARIA aprovar a "Solicitação de Licença".
- A "Solicitação de Licença" deverá estar disponível para análise da SECRETARIA no módulo licenciamento sanitário, em uma sessão "Triagem de solicitação".
- O sistema deve permitir que outros status possam ser configurados pela SECRETARIA se houver necessidade.
- A equipe de triagem de solicitação realizará a análise dos anexos obrigatórios, podendo recusar a solicitação, pedir correção ou aceitá-la para análise.
- O sistema deve permitir o lançamento de observações para cada documento analisado, ficando visível para o requerente.
- Na triagem, a SECRETARIA deverá ter autonomia para fazer manutenção da "Solicitação de Licença", alterando o tipo de licença ou outra solicitação, os campos de preenchimento obrigatório/opcionais e o CNPJ/CPF atrelado à solicitação.
- Se a "Solicitação de Licença" for recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias.
- Ao enviar para correção, o status da "Solicitação de Licença"



automaticamente deve ser alterado para notificação em análise.

- Após um período que será configurado pela SECRETARIA, se o requerente não efetuar a correção da solicitação, o status será automaticamente alterado para recusado.
- Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo.
- Após a abertura de protocolo e compensação do pagamento da taxa (quando houver), o protocolo deverá ser encaminhado automaticamente para gerência de licenciamento sanitário. A gerência de licenciamento tramitará o protocolo para análise técnica.
- Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo:
- a) Alterar o status;
- b) Anexar novos documentos;
- c) Anexar fotos de vistoria;
- d) Gerar documentos;
- e) Assinalar pendências do processo;
- f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências;
- g) Assinalar pendências atendidas;
- h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente;
- i) Emitir Relatórios;
- j) Emitir pareceres;
- A SECRETARIA deve ter autonomia para criar, alterar ou excluir opções de status de processo.
- A CONTRATADA deve entregar o sistema com os seguintes status précadastrados; Aberto; Em análise; Indeferido; Arquivado; Deferido; Emitido; Requerimento Pendente; Requerimento em análise; Notificada; Notificação em análise; Emitida condicionada... dentre outros que a secretaria poderá criar com perfil autorizado.
- A SECRETARIA deve ter autonomia para definir em quais alterações de status do processo o requerente será notificado eletronicamente.
- A SECRETARIA deve ter autonomia para definir o texto das notificações eletrônicas disparadas automaticamente.
- A SECRETARIA a qualquer momento pode anexar novos documentos ao processo.
- Os documentos anexados pelo requerente e pela SECRETARIA devem aparecer em ordem cronológica, entretanto, a SECRETARIA deve ter autonomia para reorganizá-los e renomeá-los.
- O sistema deve, por meio de uma versão mobile, carregar automaticamente para dentro do processo as "fotos de vistorias" tiradas com o aparelho celular para dentro do sistema.



- Dentro do processo, o operador poderá gerar relatório de vistoria, com numeração sequencial.
- A SECRETARIA deve ter autonomia para inserir no sistema diferentes modelos de relatórios de vistoria.
- O sistema deve fornecer ao operador a opção de escolha dos modelos précadastrados.
- O sistema deve abrir uma tela para o operador selecionar quais "fotos de vistoria" serão anexadas ao relatório.
- O sistema fará o download do relatório em documento editável.
- Após a edição do relatório, o operador deve salvar as alterações. O sistema deve carregar o documento salvo para dentro do sistema e solicitar a assinatura com certificado digital. O operador deverá escolher se quer assinar digitalmente ou não.
- As "pendências" do processo de licenciamento sanitário são documentos e informações que o requerente deverá apresentar à SECRETARIA de forma complementar para que o processo possa ser analisado e a licença sanitária, ou autorização/declaração/certidão, possa ser emitida.
- O sistema deve permitir que a SECRETARIA cadastre as "pendências" comuns a qualquer solicitação, de forma setorizada por tipo de solicitação.
- O sistema deve permitir também que a SECRETARIA cadastre "pendências" pontuais específicos para cada empreendimento.
- As pendências podem ser campos para preenchimento obrigatório pelo requerente, documentos para anexar obrigatoriamente ou documentos para fazer o download e carregar no sistema após seu preenchimento.
- A SECRETARIA deverá ter autonomia para escolher a forma de solicitação da pendência.
- O sistema deve permitir que a SECRETARIA escolha prazo para atendimento de cada pendência ou utilizar um prazo comum para todas as pendências.
- Após a seleção de todas as "pendências", o sistema deverá fazer o download de um documento editável, para que a SECRETARIA elabore uma notificação com as pendências do processo.
- A SECRETARIA deve ter autonomia para gerar seus modelos de notificação e inseri-los no sistema.
- O sistema deverá dar ao operador a oportunidade de escolher o modelo de notificação. Esse documento deverá seguir a numeração sequencial de notificação da secretaria.
- A SECRETARIA deve ter autonomia para selecionar quais informações do requerente/processo deverão ser automaticamente carregadas no documento.
- Após a edição da notificação, o operador deve salvar as alterações. O sistema deve carregar o documento salvo para dentro do sistema.
- Após a seleção de todas as "pendências" e finalização da notificação, o sistema deverá solicitar ao operador que confirme se todas as "pendências" estão corretas. Nesse momento, o requerente deverá receber notificação eletrônica com a lista de "pendências" do



processo, contendo também a notificação de complementação do processo sanitário e o link para acessar o sistema e cumprir as "pendências".

- A notificação eletrônica que será recebida pelo requerente deverá conter um texto padrão. A SECRETARIA deve ter autonomia para edição do texto padrão dessa e qualquer outra notificação eletrônica automática disparada pelo sistema
- Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação eletrônica automática para o usuário e para o operador responsável pelo processo notificando que o prazo está se encerrando.
- O operador deve ter autonomia para optar por receber a notificação eletrônica automática do encerramento do prazo, e deve poder escolher o texto padrão da notificação eletrônica enviado ao requerente. Essa configuração pode ser padrão para todos os processos ou o operador poderá configurar para cada pendência.
- Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada".
- Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário.
- Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária.
- O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
- No momento da emissão do parecer, o sistema deve permitir que a SECRETARIA configure quais os dados devem aparecer na licença sanitária.
- O sistema deve permitir que a SECRETARIA cadastre as "condicionantes" comuns a qualquer solicitação, de forma setorizada por tipo de solicitação.
- O sistema deve permitir também que a SECRETARIA cadastre condicionantes pontuais específicas para cada empreendimento.
- O atendimento das condicionantes podem ser campos para preenchimento obrigatório pela empresa, documentos para anexar obrigatoriamente ou documentos para fazer o download, preencher e carregar automaticamente no sistema.
- O operador deverá ter autonomia para escolher a forma de solicitação das "condicionantes".
- O sistema deve permitir que o operador escolha prazo para atendimento de cada condicionante ou utilizar um prazo comum para todas as condicionantes.
- Após a seleção de todas as condicionantes, o sistema deverá fazer o download de um documento editável, para que o operador elabore o parecer com as condicionantes do processo.
- A SECRETARIA deve ter autonomia para gerar seus modelos de parecer e inseri-los no sistema.
- O sistema deverá dar ao operador a oportunidade de escolher o modelo de



parecer. Esse documento deverá seguir a numeração sequencial de parecer técnico da secretaria.

- Na elaboração dos modelos de documento, a SECRETARIA deve ter autonomia para selecionar quais informações do requerente/processo deverão ser automaticamente carregadas no documento.
- Após a edição do parecer, o operador deve salvar as alterações. O sistema deve carregar o documento salvo para dentro do sistema e solicitar a assinatura com certificado digital.
- Após assinar digitalmente, o sistema deve perguntar ao operador se ele quer que outras pessoas também assinem esse documento. Se o operador solicitar a assinatura de outros operadores, o sistema deverá solicitar que seja informado quem mais deverá assinar o documento.
- Após a seleção de todas as condicionantes e finalização do parecer, o sistema deverá solicitar ao operador que confirme se todas as condicionantes estão corretas.
- Emitido o parecer, o operador deverá tramitar o processo para o gerente confirmar a emissão da licença.
- Confirmada a emissão da licença, o sistema deverá gerar uma licença sanitária, de acordo com o tipo de licença selecionada pelo operador, contendo todas as condicionantes, com data de emissão, data de validade, data para protocolar pedido de renovação, e numeração sequencial.
- O prazo de validade deve ser previamente configurado no sistema considerando o tempo de validade de cada tipo de licença sanitária emitida.
- A data para protocolar o pedido de renovação deverá ser calculada pelo sistema, conforme método de cálculo fornecido pela SECRETARIA.
- A licença deve ser tramitada para assinatura digital do Diretor de Vigilância Sanitária.;
- O texto da notificação eletrônica deve ser configurado pela SECRETARIA.
- A SECRETARIA deve ter autonomia para em qualquer tempo revogar, suspender ou cancelar as licenças sanitárias emitidas.
- O portal deve possuir uma ferramenta de acesso rápido para o usuário solicitar a renovação da sua licença, quando estiver próximo a data de solicitação de renovação.
- Havendo necessidade, a SECRETARIA poderá alterar condições de licenças sanitárias já emitidas, sejam por manifestação do usuário ou por constatações feitas pelos operadores.
- Para alterar condições de uma licença sanitária já emitida, a SECRETARIA irá elaborar uma Declaração de Atualização contendo as alterações da referida licença sanitária.
- O sistema deve registrar essa alteração nos dados do processo e do requente para que a atualização da licença seja facilmente consultada e verificada sempre que necessário.
- Se no curso do processo de licenciamento sanitário o requerente não atender às pendências para alcançar a licença sanitária, a solicitação é indeferida.
- Ao alterar o status do processo para "Indeferido" o sistema deverá permitir que o operador marque quais as pendências do processo que não foram atendidas.



- Ao alterar o status do processo para "Indeferido" o sistema deverá automaticamente notificar eletronicamente o requerente com notificação pré-cadastrada pela SECRETARIA informando do indeferimento.
- O sistema deve permitir que a SECRETARIA selecione a opção de abrir prazo para o recurso contra o indeferimento.
- A contagem do prazo inicia com a ciência da notificação, cuja data poderá ser registrada automaticamente ou inserida de forma manual no sistema.
- Caso as pendências sejam integralmente atendidas no prazo do recurso, o operador poderá alterar o status do processo e prosseguir com a emissão da licença.
- Caso as pendências não sejam integralmente atendidas no prazo do recurso, o processo deve ser automaticamente arquivado, com a emissão de comprovante de arquivamento de processo.
- Ao arquivar o processo, o sistema deve automaticamente notificar o operador responsável pelo processo para que proceda com a apuração de infração administrativa sanitária por operação sem licenciamento sanitário.
- Ao arquivar o processo, o sistema também deve notificar o SETOR DE FISCALIZAÇÃO para que fiscalizem o endereço.
- Mesmo após o arquivamento, o sistema deve permitir que a SECRETARIA reabra o processo para análise, caso seja necessário.
- Havendo interesse da SECRETARIA e regulamentação no município, o sistema deve permitir a emissão da Licença por Adesão e Compromisso LAC.
- O usuário deve solicitar uma LAC no portal, preencher todos os dados configurados pela SECRETARIA e anexar todos os documentos.
- Ao confirmar o envio, o requerente recebe sua LAC.
- O sistema deve permitir que a SECRETARIA configure todas as informações que devem ser preenchidas nos documentos, que serão baixados, preenchidos pelo usuário e automaticamente carregados de volta para o sistema.
- O sistema deve permitir filtrar processos através de no mínimo os seguintes dados:
- a) Origem da demanda;
- b) Número do processo;
- c) Pessoa física ou jurídica atrelada à demanda (quando houver);
- d) Endereço atrelado à demanda (quando houver);
- e) Diretorias/setores da SECRETARIA responsáveis por atender a demanda;
- f) Técnico responsáveis;
- g) Tag;
- h) Observações;
- i) Grupo;
- j) Status do processo;
- k) Atividades;
- 1) Tipo de processo;



- m) Empreendimento;
- n) Data de validade;
- o) Data de entrada;
- p) Data de emissão;

9.3 FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

- Módulo de registro e controle de Denúncias ao sistema de gestão de fiscalização, possibilitando a vinculação de documentos às Denúncias (pareceres, relatórios de fiscalização, notificações, autos de infrações, juntadas de documentos, etc.) e demais processos.
- Havendo uma denúncia ou indício de infração sanitária, a SECRETARIA iniciará um expediente de administrativo chamado de Investigação Preliminar.
- Cada expediente de Investigação preliminar deverá ter numeração sequencial.
- A SECRETARIA poderá vincular mais de uma pessoa física ou jurídica a um mesmo expediente de Investigação Preliminar, permitindo a alteração das pessoas investigadas a qualquer momento.
- A SECRETARIA poderá vincular um número de protocolo de denúncia ao expediente de Investigação preliminar.
- Para cada pessoa física ou jurídica vinculada ao expediente de Investigação preliminar, a SECRETARIA poderá inserir um parecer de encerramento da investigação ou iniciar um expediente de Auto de Constatação (AC).
- O expediente de Auto de Constatação (AC).
- Permitir na plataforma mobile a emissão de documentos com assinatura eletrônica e cientificação eletrônica com confirmação de recebimento.
- O sistema deve permitir filtrar processos através de no mínimo os seguintes dados:
- a) Origem da demanda;
- b) Número do processo;
- c) Pessoa física ou jurídica atrelada à demanda (quando houver);
- d) Endereço atrelado à demanda (quando houver);
- e) Diretorias/setores da SECRETARIA responsáveis por atender a demanda;
- f) Técnico Responsável;
- g) Status do processo;
- h) Atividades;
- i) Tipo de processo;
- j) Empreendimento;
- k) Tag;
- 1) Observações;



- Para iniciar o processo de apuração de infração administrativa sanitário, os operadores deverão gerar um Auto de Constatação (AC).
- O Auto de Constatação é um relatório contendo todos os registros constatados pela SECRETARIA, podendo ser compostos também de documentos anexos.
- O Auto de Constatação deve ter data de emissão e numeração sequencial.
- Ao emitir o Auto de Constatação o sistema deve iniciar um processo administrativo, gerando um número de protocolo.
- No momento de geração do protocolo, não é necessário a identificação do infrator, podendo esse ser vinculado posteriormente.
- Registrado o Auto de Constatação, o operador poderá dar sequência na análise do processo e lavrar o Auto de Infração (AI), ou poderá tramitar o processo para que o Auto de Infração seja lavrado por outro operador com competências habilitadas no sistema.
- O operador poderá gerar e vincular os documentos que entender ser necessários dentro do processo.
- Lavrado o AI, o autuado deverá ser automaticamente cientificado eletronicamente, conforme já descrito anteriormente em tópico específico sobre essa ferramenta.
- O AI deve ter data de emissão e numeração sequencial.
- A partir da ciência do autuado, prazos para apresentação de defesa ou pagamento da multa sanitária, e prazo para regularização da conduta sanitária serão abertos no sistema.
- O prazo para apresentação de defesa deverá ser configurado conforme legislação municipal.
- O prazo para pagamento da multa será configurado conforme decreto municipal.
- O prazo para regularização da conduta sanitária será determinado pelo agente autuante.
- O autuado, através do processo de auto de infração no portal, poderá apresentar a sua defesa e documentos que comprovem a regularização da conduta sanitária.
- Caso o autuado opte pelo pagamento da multa, o sistema deverá solicitar a assinatura de declaração do autuado desistindo de recorrer ao processo.
- Findado o prazo para defesa, para pagamento e para regularização da conduta, o sistema deverá notificar o agente autuante para que registre a sua manifestação sobre a defesa (existente ou não) e sobre a regularização da conduta sanitária do autuado.
- Registrada a manifestação, o agente autuante tramitará o processo para operador ou setor determinado como autoridade julgadora de primeira instância.

A autoridade julgadora poderá tramitar para outros operadores solicitando informação ou documentos, poderá gerar notificações, pareceres, julgamento do auto de infração e outros documentos que a SECRETARIA julgar necessários.

- Quando julgado o auto de infração, o sistema deve gerar o documento Julgamento de Auto de Infração (JAI), com numeração sequencial.
- Emitido o julgamento, o sistema deve solicitar ao operador para que selecione a decisão tomada no sistema, como por exemplo "multa mantida", "multa minorada", improcedente, nulo, etc. A seleção se dará entre as opções previamente cadastradas pela SECRETARIA.
- Emitido o julgamento, por escolha da SECRETARIA, o sistema deverá ter capacidade de



automaticamente solicitar ao operador que lance a multa no sistema de gestão.

- O autuado deverá ser automaticamente cientificado do julgamento, por meio eletrônico, conforme já descrito anteriormente em tópico específico sobre essa ferramenta.
- A partir da ciência do julgamento, o autuado terá prazo para pagamento, prazo para apresentação de recurso e prazo para regularização da conduta sanitária.
- Havendo pagamento da multa imposta em julgamento e atendimento da regularização da conduta sanitária, o processo poderá ser automaticamente arquivado e o autuado cientificado do encerramento do processo.
- Não havendo apresentação de recurso e nem pagamento da multa, o sistema deverá alertar o operador do processo para que seja apurada a regularização da conduta sanitária do autuado e para que a multa sanitária seja inscrita em dívida ativa.
- Havendo apresentação de recurso, após a manifestação da autoridade julgadora, o processo será tramitado para julgamento da autoridade superior.
- A autoridade superior poderá gerar documentos, anexar provas, tramitar o processo para instrução, e emitir a Decisão Recursal Superior.
- O autuado deverá ser automaticamente cientificado, por meio eletrônico, da decisão recursal, conforme já descrito anteriormente em tópico específico sobre essa ferramenta.
- Havendo multa a pagar, o autuado deverá ser automaticamente cientificado do débito.
- Para cada etapa do processo, a SECRETARIA deve ter autonomia para alterar manualmente o status do processo para as opções previamente configuradas.
- Os modelos de documentos gerados no processo serão configurados pela SECRETARIA e poderão ser inseridos quantos modelos a SECRETARIA julgar necessário.
- As informações do autuado e do processo deverão ser automaticamente carregadas para os documentos gerados.
- No cadastro de um AC e AI, a CONTRATADA deve configurar o sistema para que apresente ao operador todas as opções de infrações sanitárias apuradas pela SECRETARIA, conforme as normativas sanitárias federais, estaduais e municipais.
- CONTRATADA deve configurar o sistema para que, a critério do operador, a multa seja calculada de acordo com as normativas utilizadas pela SECRETARIA, solicitando que o operador insira os parâmetros necessários para o cálculo.
- O operador, na lavratura do AI, deve ter autonomia para editar o valor da multa, independente do uso da ferramenta de cálculo.
- A qualquer tempo o operador de posse do processo pode anexar documentos.
- Todos os prazos concedidos ao autuado somente iniciarão a partir da sua cientificação quanto ao último documento expedido no processo. O sistema deve permitir que a qualquer tempo a SECRETARIA altere a data de ciência do autuado, desde que justificando o motivo da alteração e permitindo anexar a comprovação da ciência.
- Quando todos os trâmites do processo estiverem concluídos, o processo será alterado para o status Arquivado e o autuado deverá receber uma certidão de arquivamento, configurada pela SECRETARIA.
- Todos os dados do autuado e do processo, bem como o histórico e os documentos gerados



deverão estar registrados no sistema e disponíveis para geração de relatórios de indicadores do setor.

• Além de registrar os dados, o sistema deve registrar o histórico de movimentação, com datas, permitindo avaliação de tempo de análise dos processos da SECRETARIA.

9.4 MONITORAMENTO SANITÁRIA

- Após a emissão da licença sanitária, o usuário deverá atender às condicionantes sanitárias dentro do prazo determinado.
- Sempre que o prazo de atendimento de alguma condicionante estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação eletrônica automática para o usuário e para o setor responsável pelo processo informando que o prazo está se encerrando. Essa configuração pode ser padrão para todos os processos ou o operador poderá configurar para cada pendência.
- O sistema deve permitir que a SECRETARIA altere o operador/setor responsável pelo processo quando julgar necessário.
- Sempre que o requerente responder a alguma condicionante, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a condicionante como "atendida", "parcialmente atendida" ou "não atendida".
- Sempre que o prazo de atendimento de alguma condicionante vencer, o sistema deve enviar uma notificação automática para o usuário informando que ele tem condicionantes da licença pendentes.
- A SECRETARIA pode em qualquer tempo atualizar as licenças sanitárias emitidas e alterar os prazos para atendimento das pendências, desde que devidamente justificado.
- O sistema deve disponibilizar campos para preenchimento referente ao monitoramento dos resíduos sólidos e efluentes líquidos gerados pelo usuário.
- Quando houver autorização de manejo de vegetação, o sistema deve permitir o monitoramento dos prazos de validade das autorizações, bem como os prazos de atendimento da compensação por remoção de vegetação (seja ela por plantio, doação de muda ou pagamento em pecúnia, conforme previsto em legislação).
- O sistema deve permitir que o operador assinale a licença sanitária cuja compensação por remoção de vegetação se deu por plantio, e a partir da data de execução do plantio, determine novos prazos de monitoramento.
- O sistema deve permitir o cadastramento de no mínimo os seguintes dados referentes à supressão vegetal e sua respectiva compensação:
- a) Documento que autorizou a supressão;
- b) Espécie suprimidas com quantitativo de indivíduos;
- c) Diferenciação entre espécies nativas e exóticas;
- d) Coordenadas geográficas da área de supressão vegetal;
- e) Se houve infração sanitária na supressão vegetal;



- O sistema deve permitir que as datas de validade das autorizações de manejo de vegetação sejam prorrogadas e deve manter o registro das movimentações/alterações dos processos.
- O sistema deve possuir ferramenta para mapeamento dos locais disponíveis no município para plantios de compensação arbórea.
- O sistema deve permitir gerar relatórios com todos os dados cadastrados no manejo de vegetação, facilitando o envio de informações para comprovação do cumprimento dos convênios firmados pelo município com órgãos estaduais.
- O sistema deve permitir que o requerente/usuário possa lançar no sistema os dados dos resíduos gerados, armazenados e destinados, bem como os dados das empresas responsáveis por destinar os seus resíduos.
- O sistema deve permitir que a SECRETARIA valide os dados cadastrados, monitorando a geração e destinação dos resíduos gerados pelo empreendimento por meio de relatórios, conforme legislação sanitária competente, além de gerar parecer técnico e notificações.
- O sistema deve permitir que o requerente/usuário faça o lançamento dos parâmetros de monitoramento dos efluentes gerados pelo seu empreendimento.
- O sistema deve permitir que a SECRETARIA valide os dados cadastrados monitorando os efluentes gerados, bem como o seu lançamento em rede pública ou corpos hídricos.
- O sistema deve permitir que o operador cadastre parâmetros de medição que serão controlados pelo sistema, além de definir filtros de relatórios necessários ao monitoramento e controle de efluentes industriais gerados/destinados.
- O sistema deve permitir que o usuário cadastre as medições dos parâmetros dos efluentes e permitir a importação automática dos dados dos laudos de análise fornecidos pelos laboratórios.
- No monitoramento de efluentes líquidos, o sistema deve realizar a avaliação automática do atendimento dos padrões dos efluentes, de acordo com os dados determinados na licença sanitária do usuário.
- No monitoramento de efluentes líquidos, o sistema deve permitir a inclusão de imagens e vídeos dos pontos de lançamento de efluentes.
- No monitoramento de efluentes líquidos, o sistema deve permitir a geração de relatórios com os dados cadastrados, podendo gerar gráficos para facilitar a visualização dos dados as legislações vigentes.
- O sistema deve permitir filtrar processos através de no mínimo os seguintes dados:
- a) origem da demanda;
- b) Número do processo;
- c) Pessoa física ou jurídica atrelada à demanda (quando houver);
- d) Endereço atrelado à demanda (quando houver);
- e) Diretorias/setores da SECRETARIA responsáveis por atender a demanda;
- f) Técnico responsáveis;
- g) Tag;
- h) Observações;
- i) Grupo;
- j) Status do processo;



k)	Atividades;		
1)	Tipo de processo;		
m)	Empreendimento;		
n)	Data de validade;		
o)	Data de entrada;		
p)	Data	de	emissão;

Monitoramento ANIMAL - ZOONOSES

- O sistema deve possuir uma ferramenta para cadastro dos animais recolhidos e tratados
- O cadastro de animais deve permitir a inclusão de no mínimo as seguintes informações:
- a. Origem da demanda (denuncia, fiscalização, etc.);
- b. Cadastro do infrator/requerente (quando houver);
- c. Data do recolhimento/tratamento;
- d. Local do recolhimento, com coordenadas geográficas;
- e. Silvestre/doméstico/sinantrópico/exótico;
- f. Espécie e outras características;
- g. Status da espécie junto às listas oficiais de espécies em extinção;
- h. Quantidade de indivíduos;
- i. Parecer clínico;
- j. Código de identificação dos animais através de chips ou anilhas;
- k. Destino dos indivíduos;
- 1. Registros fotográficos;
- Sistema deve possuir plataforma de solicitações de atendimento, disposto de agendamento online;
- Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo:
- a) Alterar o status;
- b) Anexar novos documentos;
- c) Anexar fotos de vistoria;
- d) Gerar documentos;
- e) Assinalar pendências do processo;
- f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências;
- g) Assinalar pendências atendidas;
- h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para



requerente;

- i) Emitir Relatórios, Prontuários, Receituários;
- j) Emitir pareceres;
- O sistema deve permitir filtrar processos através de no mínimo os seguintes dados:
- a) Origem da demanda;
- b) Número do processo;
- c) Pessoa física ou jurídica atrelada à demanda (quando houver);
- d) Endereço atrelado à demanda (quando houver);
- e) Diretorias/setores da SECRETARIA responsáveis por atender a demanda;
- f) Técnico responsáveis;
- g) Tag;
- h) Observações;
- i) Grupo;
- j) Status do processo;
- k) Atividades;
- 1) Tipo de processo;
- m) Empreendimento;
- n) Data de validade;
- o) Data de entrada;
- p) Data de emissão;
- O sistema deve permitir que status possam ser configurados pela SECRETARIA se houver necessidade.

10. MÓDULO DE ALMOXARIFADO

Módulo integrado ao sistema de gestão de saúde, que contemple as seguintes funcionalidades:

- Gestão completa de estoque, incluindo controle por prateleiras, grupos de produtos e lotes.
- Transferências de materiais entre centros de custos.
- Devolução de requisições e movimentações internas.
- Solicitação de materiais pelas Unidades Básicas de Saúde (UBSs).
- Controle de entradas por empenho e notas fiscais.
- Pública, com transparência e rastreabilidade.

Para expandir as funcionalidades do módulo de almoxarifado e detalhar ainda mais o escopo, podemos reorganizar e incluir novos pontos de maneira coerente e sem redundâncias. Segue uma proposta de como organizar e expandir os requisitos do sistema:



10.1 Escopo dos Serviços

- Funcionalidades Detalhadas do Sistema:

1. Gestão de Estoque

• Registro e Monitoramento de Itens:

- o Entrada e saída de produtos com rastreamento por lotes, validade e fornecedores.
- Controle detalhado de localização por prateleiras e corredores.
- o Agrupamento por categorias, subcategorias e grupos de produtos.
- Controle de estoques por centros de custo com saldos independentes.

• Alertas e Automação:

- Notificações automáticas para níveis mínimos de estoque, medicamentos próximos ao vencimento e atrasos.
- Sugestões automatizadas de compras para reposição de estoque, com base em parâmetros pré-definidos.

• Conformidade e Segurança:

- Controle específico de medicamentos conforme portaria 344 da ANVISA.
- o Monitoramento de vencimentos de medicamentos, materiais de limpeza e outros insumos críticos.

• Relatórios e Indicadores:

- o Relatórios de saldo com detalhes de validade, lote e localizações.
- o Indicadores como tempo médio de atendimento de requisições e consumo por unidade ou centro de custo.

• Ferramentas Operacionais:

- Emissão de guias de entrada e saída de materiais com códigos únicos gerados pelo sistema.
- o Impressão de comprovantes para usuários que retirarem medicamentos.
- Logs detalhados para rastrear movimentações e responsáveis.

2. Transferências e Movimentações Internas

• Transferências de Materiais:

- o Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades.
- o Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades.

• Devoluções:

- Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades.
- o Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções.
- o Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo.

3. Solicitação e Gestão de Materiais pelas UBSs

• Solicitações Online:

- o Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real.
- Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas.

• Relatórios Personalizados:

Geração de relatórios de solicitações por UBS, itens solicitados e períodos específicos.

4. Controle de Entradas por Empenho e Notas Fiscais

Gestão de Entradas:

- Registro de entradas de materiais com vínculo a empenhos e ordens de compra.
- o Validação de dados, incluindo quantidade, valor unitário e lote.

• Relatórios e Rastreamento:

- o Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data.
- Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque.



Integração:

 Conexão com sistemas financeiros e contábeis para gestão integrada de empenhos e pagamentos.

5. Transparência e Rastreabilidade

- Histórico de Movimentações:
- Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções.
- Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados.
- Auditorias:
- Ferramentas para auditorias internas e externas, com rastreamento completo das ações realizadas.

6. Integração e Automação

- Integração com Sistemas de Saúde:
- Conexão total com o sistema de gestão de saúde para sincronização de dados e processos.
- Automação de Processos:
- o Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso.

11. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1. A prestação dos serviços deverá ser realizada de forma parcelada, de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal da Saúde.
- 11.2. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.3. Eventuais atrasos na execução dos serviços deverão ser justificados pela empresa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que superior a este prazo a empresa ficará sujeira à aplicação de penalidades.
- 11.4. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários para prestação dos serviços correrão inteira e exclusivamente por conta da futura contratada.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais



circunstâncias mediante simples apostila.

- 12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 12.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 12.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 12.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 12.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 12.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 12.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 12.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 12.12. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 12.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação



da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

- 12.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 12.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 12.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 12.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 12.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 12.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município.
- 12.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 12.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 12.22. O gestor do contrato e/ou fiscal de contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor



dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

- 12.23. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 12.24. A entrega dos serviços será de inteira responsabilidade do licitante vencedor do item, ficando ainda, responsável por toda despesa decorrente do serviço licitado;
- 12.25. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e de imediato para cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência, contados da comunicação desta Administração, o(s) produtos e/ou serviços cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

13 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- **13.1.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO**, **sob a forma ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço**, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021;
- 13.1.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço, em atenção ao inciso I, Art. 33 Lei nº 14.133/2021;
- 13.1.3 Cumprir as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme disciplinado no item específico deste documento que trata acerca do rol de documentos necessários.

14. PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 14.1. A vigência da contratação será de 60 (sessenta) meses, de acordo com art. 106 da Lei 14.133/2021.
- 14.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:
- a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;
- b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;



c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, visto que **a Complexidade e Especialização do Objeto** da licitação, conforme segue mais bem detalhado:

O Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do processo licitatório para a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de software de gestão de saúde, justifica a vedação de subcontratação do objeto licitado com base nos seguintes fundamentos:

Especialização Técnica Requerida: O objeto desta licitação envolve a contratação de empresa com alto nível de especialização no setor de tecnologia da informação, especificamente voltado para soluções de gestão de saúde pública. A implementação do software de gestão e a disponibilização de equipamentos de TI exigem conhecimento técnico detalhado e a capacidade de integrar diferentes tecnologias de forma eficiente. A subcontratação de parte dos serviços comprometeria a execução integrada e poderia prejudicar a qualidade da solução entregue;

Responsabilidade Integral pela Execução: A natureza do contrato demanda que a empresa contratada tenha responsabilidade total pela execução de todas as etapas do serviço, desde o fornecimento do software até a operacionalização dos equipamentos. A subcontratação poderia dificultar o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto, gerando dispersão das responsabilidades contratuais. A vedação de subcontratação garante que a empresa contratada seja responsável diretamente por todas as fases do processo;

Garantia de Qualidade e Cumprimento de Prazos: A execução do objeto exige um nível de controle rigoroso para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas no contrato, incluindo prazos, qualidade e segurança na entrega do serviço. A subcontratação de partes do objeto poderia gerar descoordenação entre diferentes fornecedores, resultando em atrasos, falhas técnicas ou incompatibilidades na solução fornecida. A execução direta pela empresa contratada assegura maior eficácia no cumprimento das exigências contratuais;

Proteção de Dados e Segurança da Informação: O sistema de gestão de saúde envolve o tratamento de dados sensíveis e pessoais, o que impõe a necessidade de altos padrões de segurança e confidencialidade. A subcontratação poderia aumentar os riscos associados à proteção de dados, dificultando a implementação de controles adequados para garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras normas de segurança da informação. A execução direta do contrato pela empresa contratada minimiza esses riscos, assegurando a integridade e a segurança dos dados tratados;

Eficiência na Implementação e Operação: A implementação do software e o fornecimento dos equipamentos demandam uma coordenação precisa e eficiente para garantir a integração entre as soluções tecnológicas e a operacionalização adequada dos serviços de saúde pública. A



subcontratação de parte do objeto tornaria mais difícil a integração dos sistemas, podendo comprometer a eficiência e a eficácia do sistema de gestão de saúde a ser implantado;

Atendimento às Normas Legais e Regulatórias: A vedação da subcontratação está em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. O contrato em questão exige uma execução direta e integral, a fim de garantir a conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis, promovendo a transparência e o controle público sobre a execução dos serviços contratados;

Diante do exposto, o Fundo Municipal de Saúde considera que a vedação à subcontratação é essencial para garantir a efetividade, segurança e qualidade na execução do contrato, além de assegurar a responsabilidade integral da empresa contratada, o que é imprescindível para a boa gestão dos serviços públicos de saúde.

16. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

16.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos <u>artigos 96 e seguintes da Lei nº</u> 14.133, de 2021.

17. EXIGÊNCIAS DA HABILITAÇÃO:

- 17.1 A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante:
- -Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- -Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.
- -Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
- -Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Será inabilitada a empresa que apresentar objeto social incompatível com o objeto da licitação.

- 17.2 A **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista** será comprovada mediante:
- -Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.
- -Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação, com seus respectivos prazos de validade



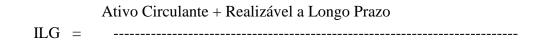
em vigor.

- -Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na forma de lei especifica;
- -Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma de lei especifica;
- -Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), na forma de lei especifica;
- -Prova de regularidade relativa ao FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos, na forma de lei especifica;

17. 3 A **Qualificação econômico-financeira** será comprovada mediante:

- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

A boa situação financeira da empresa Licitante será comprovada mediante a análise das demonstrações financeiras do item anterior em função do Índice de Liquidez Geral – ILG igual ou maior que 1,00, conforme formula abaixo:



Passivo Circulante + Passivo não Circulante

Deverá estar expresso no balanço da licitante o cálculo do ILG conforme fórmula acima ou em folha à parte, carimbada e assinada por profissional da contabilidade devidamente registrado, conforme o art. 69, § 1º da Lei nº 14.133/2021;

- O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercicio e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- -Comprovação de que possuem capital social registrado ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total proposto pela empresa.
- -Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou emissão via internet através do portal doo Tribunal de Justiça do Estado, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente,



na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação previstos no Edital.

-Caso haja indícios de que o plano de recuperação judicial acolhido/homologado judicialmente não esteja sendo cumprido, o licitante poderá ser inabilitado.

17.4 A **Qualificação Técnica** será comprovada mediante:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, devendo apresentar um ou mais atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, somados, certifiquem a execução de, no mínimo, 50 % do quantitativo do item licitado/serviço a ser executado.
- Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. A empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Declaração de equipe qualificada, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada por seu representante legal, atestando que todas as atividades relacionadas ao fornecimento, customização, suporte técnico e manutenção do software objeto da contratação serão realizadas diretamente pela equipe interna da empresa.
- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- Certificado do Registro do Software emitido por Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), vinculado ao Ministério da Indústria, Comercio Exterior e Serviços.
- Declaração de Garantia de Continuidade Operacional e Suporte Especializado considerando que a cessão do software de gestão de saúde demanda suporte técnico contínuo, atualizações periódicas e manutenção preventiva diretamente pelo fornecedor oficial do sistema.
- Declaração Atualizações Tecnológicas e Conformidade com Normas Regulatórias considerando que o fornecedor do software é o responsável direto por desenvolver e



implementar atualizações que atendam às normas vigentes, como os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, incluindo padrões do SUS e sistemas como e-SUS. A terceirização poderia atrasar ou limitar a implementação dessas atualizações, prejudicando a conformidade legal e regulatória.

18. ANÁLISE DE AMOSTRA DO SOFTWARE

- **18.1**. Após a etapa de lances/negociações, a empresa classificada em 1º lugar será convocada para submeter-se à Análise de Amostra do Software. O TCU entende que "(...) a exigência de apresentação é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório (Acórdãos 1.291/2011-TCU Plenário, 2.780/2011-TCU-2ª Câmara, 4.278/2009 TCU-1a Câmara, 1.332/2007-TCU-Plenário, 3.130/2007-TCU-1a Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara)". Acórdão nº 3269/2012-Plenário, TC-035.358/2012-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 28.11.2012.
- **18.2**. A análise da apresentação do sistema será realizada pela Comissão técnica avaliadora, em dia estipulado pelo pregoeiro no dia da sessão, onde serão confrontadas as informações constantes na proposta e na demonstração com as especificações pré estabelecidas no Termo de Referência.
- 18.3. A avaliação ocorrerá no horário agendado previamente, que deverá ser informado no chat do processo eletrônico. O prazo mínimo entre aviso ao licitante e dia e hora marcados para amostra e avaliação será de pelo menos 02 (dois) dias úteis, a ocorrer no seguinte endereço, presencialmente: Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Bairro Centro, Laranjeiras, Estado de Sergipe, das 08h às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE. A Comissão de avaliação realizará a análise a fim de comprovar o atendimento dos requisitos citados no Termo de Referência.
- **18.4**. A comissão técnica avaliadora analisará todos os itens definidos no termo, sendo que a licitante que não cumprir os prazos estabelecidos será imediatamente desclassificada.
- **18.5**. A Licitante deverá fazer a apresentação simulando o ambiente de execução em tempo real, e no caso dos módulos que forem web o acesso dos sistemas deverá ser via browser, onde a Prefeitura disponibilizará os acessos a Internet para tal apresentação.
- **18.6**. Durante a realização dos testes utilizando-se a ferramenta tecnológica definida, somente a comissão técnica avaliadora, o proponente que estiver fazendo a sua apresentação poderá se



manifestar, os demais participantes ficarão somente como ouvintes e não poderão em hipótese alguma se manifestar no ato da apresentação diretamente a quem tiver apresentado ou a comissão técnica avaliadora.

- **18.7.** Todas as dúvidas deverão ser manifestadas no final da avaliação de cada módulo onde será avaliada a procedência do questionamento pela comissão técnica avaliadora e o licitante classificado responsável pela apresentação da conformidade responderá o questionamento durante a apresentação do módulo;
- **18.8**. A demonstração da conformidade da solução deverá ser realizada por cada módulo da planilha de avaliação, demonstrando todos os requisitos descritos como primordiais do Termo de Referência;
- **18.9**. Os requisitos da **planilha de avaliação**, deverão ser comprovados nos exatos termos definidos neste Termo de Referência, e a solução ofertada pelo proponente deverá atender, de forma nativa e/ou parametrizável dos itens listados na tabela descrita a seguir, ATENDENDO OBRIGATORIAMENTE A TODOS OS ITENS INDICADOS COMO INDISPENSÁVEIS, sendo os itens preferíveis não obrigatórios, conforme os Requisitos Tecnológicos Obrigatórios do Termo de Referência
- **18.10**. A avaliação será realizada em fase única, e todo o processo será avaliado por uma Comissão técnica avaliadora devidamente designada, composta de Técnicos e servidores da Prefeitura capazes de avaliar a conformidade da solução, nas condições objetivas e claras em conformidade com os Requisitos Funcionais e Requisitos Tecnológicos Obrigatórios definidos no Termo de Referência e conforme descritos a seguir;

18.11. FASE ÚNICA: DEMONSTRAÇÃO ITEM A ITEM E POR CADA MÓDULO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS

- **18.11.11**. Na planilha de avaliação a seguir, estão elencadas funcionalidades consideradas primordiais para a execução do objeto. A licitante deverá atender OBRIGATORIAMENTE A TODOS OS ITENS INDICADOS COMO INDISPENSÁVEIS, sendo os itens preferíveis não obrigatórios das funcionalidades da planilha de avaliação, na condição de atender a todos os itens indicados como indispensáveis.
- **18.12.3**. Cada módulo será avaliado de forma objetiva conforme os itens descritos na planilha de avaliação, de modo que um item somente será considerado "**DE ACORDO**" se estiver "**APROVADO**" em sua totalidade. Isso implica que todos os seus subitens, obrigatoriamente, sejam atendidos, não sendo considerados válidos os itens compostos que atendam apenas parte



de seus subitens, conforme segue:

MÓDULO – GEORREFER	RENCIAMENTO (Vigilância Sanitária, Zoonoses)	
	Não	conform	
	Conforme	e	
O sistema deve permitir o georreferenciamento dos processos da vigilância sanitária via ferramenta integrada; (exibir no mapa todos os processos de licenciamento ambiental identificando em pontos no mapa).			INDISPENSÁVEL
O sistema deve permitir o georreferenciamento via google maps;			INDISPENSÁVEL
O sistema deve integrar todos os processos da plataforma no mapa georreferenciado de processos disponibilizando informações tipo: Nº do processo, empreendimento, Coordenadas geográficas e tipo de atividade;			INDISPENSÁVEL
O sistema deve permitir filtrar processos através de no mínimo os seguintes dados:			INDISPENSÁVEL
a) origem da demanda b) Número do processo c) Pessoa física ou jurídica atrelada à demanda (quando houver)			
d) Endereço atrelado à demanda (quando houver)			
e) Diretorias/setores da SECRETARIA responsáveis por atender a demanda.			
f) Status do processo g) Atividades			
h) Tipo de processo			
i) Empreendimento			Preferível
Compatibilidade com PostgreSQL O sistema deverá ser compatível com o banco de dados PostgreSQL 9.3 e versões posteriores, garantindo uma integração segura e eficiente com os dados.			Treignver
os dados.			Preferível
<u>Usuário</u>			
Será possível configurar o tempo de inatividade da sessão do usuário via parametrização, garantindo que, após determinado período, o sistema faça o logoff automático por segurança.			
Automação de Funcionalidades			Preferível
O sistema deverá permitir o cadastro de parâmetros para automatização de funcionalidades que requerem modificações constantes, como ajustes automáticos em processos operacionais, otimizando a gestão das rotinas.			



Consu	<u>lta de Arquivos com Erro</u>				Preferível
O siste	ema permitirá a consulta dos arquivos em				
CSV	gerados com erro, identificando				
	istências no faturamento para correção e				
reenvi	·				
1001171	o.				Preferível
5'. '	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				1 TOTOTIVO
	ção das Produções Ambulatoriais				
	tema deverá permitir a digitação das				
-	ções ambulatórias, garantindo a inserção				
	al de dados em casos em que não seja				
I -	el importar ou consultar os				
	diretamente.				
Mor	nitoramento ANIMAL – ZOONOSES				
		T =:~			
		Não	conform	Não	
		Conforme	е	Apresentou	
0 -:	d				INDISPENSÁVEL
	na deve possuir uma ferramenta para cadastro dos recolhidos e tratados				
diminais	reconnuos e tratados				
O cada	stro de animais deve permitir a inclusão de no				
	as seguintes informações:				
m.	Origem da demanda (denuncia, fiscalização,				
etc.);					
n.	Cadastro do infrator/requerente (quando houver);				
0.	Data do recolhimento/tratamento;				
p. geográf	Local do recolhimento, com coordenadas icas;				
q.	Silvestre/doméstico/sinantrópico/exótico;				
r.	Espécie e outras características;				
s. espécie	Status da espécie junto às listas oficiais de s em extinção;				
t.	Quantidade de indivíduos;				
u.	Parecer clínico;				
V.	Código de identificação dos animais através de a anilhas;				
w.	Destino dos indivíduos;				
	·				
Х.	Registros fotográficos;				
					INDISPENSÁVEL
Sistema	a deve possuir plataforma de solicitações de				
	nento, disposto de agendamento online;				
	perador deverá receber o protocolo no sistema e				
deverá	gerenciá-lo podendo no mínimo:				



a)	Alterar o status;				
b)	Anexar novos documentos;				
c)	Anexar fotos de vistoria;				
d)	Gerar documentos;				
e)	Assinalar pendências do processo;				
f)	Estabelecer prazos para atendimento das				
pendê	ncias;				
g)	Assinalar pendências atendidas;				
h)	Tramitar para outro operador ou etapa/setor,				
	ve para servidor externo ou para requerente;				
i)	Emitir Relatórios, Prontuários, Receituários;				
j) E	mitir pareceres;				
O cict	ema deve permitir filtrar processos através de				INDISPENSÁVEL
	nimo os seguintes dados:				INDISPENSAVEL
a)	Origem da demanda;				
b)	Número do processo;				
c)	Pessoa física ou jurídica atrelada à demanda				
(quan	do houver);				
d)	Endereço atrelado à demanda (quando houver);				
e)	Diretorias/setores da SECRETARIA responsáveis por				
	er a demanda;				
f)	Técnico responsáveis;				
g)	Tag;				
h)	Observações;				
i)	Grupo;				
j)	Status do processo;				
k)	Atividades;				
l)	Tipo de processo;				
m)	Empreendimento;				
n)	Data de validade;				
0)	Data de entrada;				
p)	Data de emissão;				
	stema deve permitir que status possam ser				
coming	urados pela SECRETARIA se houver necessidade.				
E	RRAMENTA DE CONSULTA DE RELATÓRIOS E DAD	OS DO TIPO I	RIISTNESS 1	NTELLICENCE	
70	ARAPILITA DE CONSULTA DE RELATURIOS E DAD	Não	conform	IN I ELLIGENCE	
		Conforme			
		Comornie	е		

		I	
Sentinelas de Risco Objetivo: Identificar comorbidades nas famílias Filtro: Sentinelas de Risco + Principais Sentinelas + Unidade de Saúde Opções de Filtros: Por Equipe Período Tipos de Sentinelas: Acamado, Deficiência física, Drogadição, etc. Informações a serem exibidas: Domicílio, responsável familiar, sentinela de risco, Agente Comunitário responsável Saída do Relatório: sistema devera exportar para seguintes formatos HTML, PDF, CSV			INDISPENSÁVEL
Estratificação de Risco Individual Objetivo: Identificar o risco de indivíduos de acordo com sua condição crônica ou ciclo de vida Filtro: Estratificação de Risco Individual Opções de Filtros: Por Equipe Período Informações a serem exibidas: Risco da condição ou ciclo de vida do indivíduo Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV			INDISPENSÁVEL
Relação Cadastral Objetivo: Exibir, de forma quantitativa, o número de cadastros realizados por equipe de saúde da Família, permitindo identificar a equipe e o profissional responsável pelo cadastro. Tipos de Cadastro: Ficha de Cadastro Individual. Ficha de Cadastro Domiciliar. Ficha de Visita Domiciliar. Filtros: Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes. Período: Consulta com intervalo de datas, informando o início e fim para realizar a consulta. Saída do Relatório:			INDISPENSÁVEL

Possibilidade de gerar arquivos nos formatos:		
HTML		
PDF		
CSV		
Relatório de Acompanhamento Diário das Visitas		
<u>Domiciliares</u>		
O sistema permitirá a geração de relatórios detalhados sobre o acompanhamento diário das visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS), possibilitando uma visão geral das atividades e interações com os cidadãos nas áreas cobertas.		
Opções de Filtros:		
Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo visualizar as visitas realizadas por diferentes equipes de saúde da família.		
Período: Consulta com intervalo de datas, informando o início e o fim para realizar a consulta, possibilitando a análise em períodos diários, semanais, mensais ou customizados. Por Profissional: Permite filtrar o relatório conforme o agente comunitário de saúde responsável pelas visitas, facilitando		INDISPENSÁVEL
o acompanhamento individual de cada profissional.		
Saída do Relatório:		
Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML , PDF ,		
CSV.		
<u>Características Populacionais</u>		
Objetivo : Relatório para identificar as características da		
população cadastrada, segmentando os dados por faixa		
etária.		
Faixas Etárias a Serem Filtradas:		
De 0 a 1 ano		
De 1 a 5 anos		
De 6 a 10 anos		INDISPENSÁVEL
	Ĩ	
De 11 a 15 anos		
De 16 a 20 anos		
De 16 a 20 anos De 21 a 25 anos		
De 16 a 20 anos De 21 a 25 anos De 26 a 30 anos		
De 16 a 20 anos De 21 a 25 anos De 26 a 30 anos De 31 a 35 anos		
De 16 a 20 anos De 21 a 25 anos De 26 a 30 anos De 31 a 35 anos De 36 a 40 anos		
De 16 a 20 anos De 21 a 25 anos De 26 a 30 anos De 31 a 35 anos		
De 16 a 20 anos De 21 a 25 anos De 26 a 30 anos De 31 a 35 anos De 36 a 40 anos		
De 16 a 20 anos De 21 a 25 anos De 26 a 30 anos De 31 a 35 anos De 36 a 40 anos		

De 46 a 50 anos		
De 51 a 55 anos		
De 56 a 60 anos		
De 61 a 65 anos		
De 66 a 70 anos		
De 71 a 75 anos		
De 76 a 80 anos Com		
mais de 80 anos		
Filture		
Filtros:		
Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas		
equipes.		
Período : Intervalo de datas para realizar a consulta.		
Informações a Serem Exibidas:		
Nome do cidadão		
Data de nascimento		
Idade		
Agente Comunitário de Saúde responsável pelo		
Cadastro		
Caída da Balatávia		
Saída do Relatório:		
Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML ,		
PDF, CSV.		
Saúde da Criança		
a) Suplementação de Ferro		
Objetivo: Identificar as crianças na faixa etária para		
suplementação de ferro.		
Filtro:		
Saúde da Criança + Suplementação de Ferro +		
Unidade de Saúde		
Opções de Filtros:		
Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas		
equipes.		
Faixa Etária: 6 a 24 meses.		INDISPENSÁVEL
Davidada, Informacia data da infeta a fina mana manti		
Período: Informar data de início e fim para realizar a		
Periodo : Informar data de inicio e fim para realizar a consulta.		
consulta.		
consulta. Informações a serem exibidas:		
consulta. Informações a serem exibidas: Nome do cidadão		
consulta. Informações a serem exibidas: Nome do cidadão Data de nascimento		
consulta. Informações a serem exibidas: Nome do cidadão Data de nascimento Idade		
consulta. Informações a serem exibidas: Nome do cidadão Data de nascimento Idade Sexo		
consulta. Informações a serem exibidas: Nome do cidadão Data de nascimento Idade Sexo Endereço		
consulta. Informações a serem exibidas: Nome do cidadão Data de nascimento Idade Sexo		
consulta. Informações a serem exibidas: Nome do cidadão Data de nascimento Idade Sexo Endereço		
consulta. Informações a serem exibidas: Nome do cidadão Data de nascimento Idade Sexo Endereço		
consulta. Informações a serem exibidas: Nome do cidadão Data de nascimento Idade Sexo Endereço		
consulta. Informações a serem exibidas: Nome do cidadão Data de nascimento Idade Sexo Endereço		



Saída do Relatório: Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV		
Suplementação de Vitamina A		
Obietivo: Identificar as crianças na faixa etária para suplementação de vitamina A. Filtro: Saúde da Criança + Vitamina A + Unidade de Saúde Opcões de Filtros: Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes. Faixa Etária: 6 a 11 meses e 29 dias 12 a 17 meses e 29 dias 12 a 17 meses e 29 dias 24 a 29 meses e 29 dias 30 a 35 meses e 29 dias 30 a 35 meses e 29 dias 30 a 35 meses e 29 dias 40 a 45 meses e 29 dias 40 a 45 meses e 29 dias Período: Informar data de início e fim para realizar a consulta. Informacões a serem exibidas: Nome do cidadão Data de nascimento Idade Sexo Endereço Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro. Saída do Relatório: Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV		INDISPENSÁVEL
Saúde da Mulher		
a) Mulheres em Idade Fértil		INDISPENSÁVEL
Objetivo: Identificar as mulheres em idade fértil cadastradas pela equipe de saúde da família.		



Filtro: Saúde da Mulher + Mulheres em Idade Fértil + Unidade de Saúde Opcões de Filtros: Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes. Faixa Etária: 10 a 16 anos 17 a 23 anos 24 a 30 anos 31 a 36 anos 37 a 43 anos 44 a 49 anos Período: Informar data de início e fim para realizar a consulta. Informacões a serem exibidas: Nome do cidadão Data de nascimento Idade Sexo Endereço Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro Saída do Relatório: Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV		
Faixa Etária Alvo para Citologia (Papanicolau) Filtro: Saúde da Mulher + Faixa Etária Alvo para Citologia Opcões de Filtros: Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes. Faixa Etária: 25 a 64 anos Período: Informar data de início e fim para realizar a consulta. Informações a serem exibidas: Nome do cidadão Data de nascimento Idade Sexo		INDISPENSÁVEL

 :	1	ı	
Endereço			
Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro			
Saída do Relatório:			
Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML,			
PDF, CSV			
Faixa Etária Alvo para Mamografia <u>Filtro:</u>			
Saúde da Mulher + Faixa Etária Alvo para			
Mamografia			
Hamograna			
Opções de Filtros:			
Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas			
equipes.			
Faixa Etária: 40 a 69 anos			
Período: Informar data de início e fim para realizar a			
consulta.			
Informações a serem exibidas:			
Nome do cidadão			_
Data de nascimento			INDISPENSÁVEL
Idade			
Sexo			
Endereço			
Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro.			
Saída do Relatório:			
Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML,			
PDF, CSV			
Thousiding of the Control			
Identificação de Gestantes			
Filtro:			
Saúde da Mulher + Gestante + Unidade de Saúde			
Opções de Filtros:			
Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas			
equipes.			INDISPENSÁVEL
Faixa Etária:			
10 a 15 anos			
16 a 35 anos			
36 a 49 anos			
Todas as faixas etárias			
Período: Informar data de início e fim para realizar a			
consulta.			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
		<u> </u>	

<u>Informações a serem exibidas:</u>		
Nome do cidadão		
Data de nascimento		
Idade		
Sexo		
Endereço		
Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro.		
Saída do Relatório:		
Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML ,		
PDF, CSV		
,		
Condições Crônicas de Saúde		
Objetivo: Identificar cidadãos com condições crônicas		
de saúde cadastrados pela equipe de saúde da		
família.		
_		
Filtro:		
Condições Crônicas de Saúde		
Opções de Filtros:		
Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas		
equipes.		
Condições crônicas ou de saúde a serem filtradas:		
Hipertensão		
Diabetes		
Hanseníase		
Tuberculose Câncer		
Problemas de Saúde Mental		
Doenças Cardíacas Doenças		
Respiratórias Doenças		
Renais		INDISPENSÁVEL
Período: Informar data de início e fim para realizar a		
consulta.		
<u>Informações a serem exibidas:</u>		
Nome do cidadão		
Data de nascimento		
Idade		
Sexo		
Endereço		
Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro		
Saída do Relatório:		
Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML ,		
PDF, CSV		

Cobertura Vacinal	
O sistema permitirá a geração dos seguintes relatórios:	
Relatório de total de vacinas aplicadas por faixa	
etária:	
Filtros:	
Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)	
Faixa Etária	
Período (Data de início e fim)	INDISPENSÁVEL
Informações exibidas:	
Imunobiológico Faixa etária	
Quantidade de doses aplicadas	
Saída do Relatório:	
gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV	
Relatório de total de vacinas aplicadas por	
imunobiológico:	
Filtros:	
Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)	
Faixa Etária	
Período (Data de início e fim)	
Informações exibidas:	INDISPENSÁVEL
Imunobiológico	INDISPENSAVEL
Quantidade de doses	
gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV	
Relatório de total de vacinas aplicadas por	
Relatório de total de vacinas aplicadas por imunobiológico e dose:	
Filtros:	
Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)	
Faixa Etária	
Período (Data de início e fim)	
Informações exibidas:	
	INDISPENSÁVEL
Imunobiológico	THOUSE ENGAVED
Faixa etária	
Quantidade de doses	
gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV	
Relatório de cobertura vacinal por indivíduo:	
Filtros:	
Filtros: Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)	
Filtros: Por Equipe (consultas de múltiplas equipes) Faixa Etária	INDISPENSÁVEL
Filtros: Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)	INDISPENSÁVEL

Nome do paciente CPF			
CNS			
Idade			
Data da aplicação			
Imunobiológico			
Dose			
UBS de referência			
Profissional			
gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV			
Relatório de total de vacinas aplicadas por			
profissional:			
Filtros:			
Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)			
Faixa Etária			
Período (Data de início e fim)			
Informações exibidas:			
Imunobiológico			THE TOPENS (1/-
Dose			INDISPENSÁVEL
UBS de referência			
Profissional			
gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV			
geral arquivos nos formatos. Intrit , FDI , CSV			
Relatório de total de vacinas aplicadas por sexo:			
Filtros:			
Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)			
Faixa Etária			
Período (Data de início e fim)			
Informações exibidas:			
Imunobiológico			INDISPENSÁVEL
Sexo			
gorar arguives nos formatos: UTML BDE CSV			
gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV			
Relatório de total de vacinas aplicadas por unidades			
de saúde:			
Filtros:			
Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)			
Faixa Etária			
Período (Data de início e fim)			
Informações exibidas:			
Imunobiológico			INDISPENSÁVEL
UBS de referência			
Saída do Relatório:			
gorar arguives nos formatos: UTML BDE CSV			
gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV			
	<u>. </u>	<u> </u>	

Relatório de Atendimento por CID-10 O sistema permitirá a geração de relatórios de atendimento por código CID-10 (Classificação Internacional de Doenças), facilitando o acompanhamento de diagnósticos e condições de saúde atendidas. Opções de Filtros: Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo segmentar os atendimentos por equipes específicas. Faixa CID-10: Filtro por intervalo de códigos CID-10, possibilitando a consulta por diagnósticos dentro de uma determinada faixa de condições de saúde. Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV.		INDISPENSÁVEL
Relatório de Atividades Coletivas O sistema permitirá a geração de relatórios de atividades coletivas, facilitando o acompanhamento de ações realizadas em grupos, como palestras, eventos e campanhas de saúde. Opções de Filtros: Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes para segmentar as atividades coletivas realizadas por diferentes equipes. Por Profissional: Permite filtrar as atividades coletivas de acordo com o profissional responsável, proporcionando a identificação dos profissionais mais ativos em ações coletivas. Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV		INDISPENSÁVEL
Relatório de Beneficiários do Programa Bolsa Família O sistema permitirá a geração de relatórios de acompanhamento dos beneficiários do programa Bolsa Família, integrando as informações de saúde com os dados socioeconômicos dos cidadãos. Opções de Filtros:		INDISPENSÁVEL

Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas		
equipes, permitindo segmentar o acompanhamento dos beneficiários do programa por equipe.		
beneficiallos do programa por equipe.		
Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV.		
·		
Deletérie neu Condição Odentelécies Aveliado		
Relatório por Condição Odontológica Avaliada		
O sistema permitirá a geração de relatórios por condições		
odontológicas avaliadas, facilitando o acompanhamento do		
estado de saúde bucal dos cidadãos.		
Opções de Filtros:		
Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas		
equipes, permitindo segmentar os atendimentos		INDISPENSÁVEL
odontológicos por equipe.		
Por Profissional: Permite filtrar os atendimentos		
odontológicos de acordo com o profissional responsável,		
possibilitando o monitoramento da atuação individual.		
Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV.		
Salad do Relationo. Hirit, FDI , CSV.		
Relatório de Pacientes com Registro de Óbito		
O sistema permitirá a geração de relatórios de pacientes		
com registro de óbito, facilitando o acompanhamento de informações relacionadas a mortalidade e condições de		
saúde dos cidadãos falecidos.		
Opções de Filtros:		
Por Equipo, Conculto do uma única equipo eu múltiplas		
Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo a segmentação dos registros de óbito		INDISPENSÁVEL
por equipe responsável pelo acompanhamento.		
Por Profissional: Permite filtrar os registros de óbito de		
acordo com o profissional responsável, facilitando a análise		
da atuação individual nos atendimentos que culminaram em		
óbito.		
 Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV.		
Classificação de Risco Familiar		
Objective Theories of the Control of		THE TOTAL - 1
Objetivo: Identificar famílias de acordo com o risco		INDISPENSÁVEL
Filtro: Classificação de Risco Familiar + Risco Menor, Médio,		
Alto + Unidade de Saúde		

Opções de Filtros:			
Por Equipe			
Período			
Informações a serem exibidas:			
Domicílio, responsável familiar, Agente Comunitário			
responsável			
Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV			
Imunizações			
Objetivo: Identificar cidadãos para busca ativa de			
imunizações			
Filtro: Imunização + Rotina + Faixa Etária + Unidade de			
Saúde			
Opções de Filtros:			
Por Equipe			TAIDTODENS (1.75
Faixa Etária (2 meses, 3 meses, 4 meses, etc.)			INDISPENSÁVEL
Período			
Informações a serem exibidas:			
Nome, idade, endereço, Agente Comunitário responsável			
Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV			
Gestão Sanitária			
	Não	conform	
	Não Conforme	conform e	
Estrutura em banco de dados para armazenar			PREFERIVEL
•			PREFERIVEL
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e			PREFERIVEL
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e			PREFERIVEL
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura)			
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ)			PREFERIVEL
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) • Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas			
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) • Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas			
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) • Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas			
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) • Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas			
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) • Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas			
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) • Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas(jpge,png)			
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas(jpge,png) Visualizar e manipular documentos anexados as empresas			
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas(jpge,png) Visualizar e manipular documentos anexados as empresas			
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas(jpge,png) Visualizar e manipular documentos anexados as empresas cadastradas			
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) • Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas(jpge,png) Visualizar e manipular documentos anexados as empresas cadastradas Visualizar e manipular imagens anexados as empresas			
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) • Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas(jpge,png) Visualizar e manipular documentos anexados as empresas cadastradas Visualizar e manipular imagens anexados as empresas			
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) • Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas(jpge,png) Visualizar e manipular documentos anexados as empresas cadastradas Visualizar e manipular imagens anexados as empresas			
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas(jpge,png) Visualizar e manipular documentos anexados as empresas cadastradas Visualizar e manipular imagens anexados as empresas			
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) • Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas(jpge,png) Visualizar e manipular documentos anexados as empresas cadastradas Visualizar e manipular imagens anexados as empresas			PREFERIVEL
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas(jpge,png) Visualizar e manipular documentos anexados as empresas cadastradas Visualizar e manipular imagens anexados as empresas cadastradas			
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas(jpge,png) Visualizar e manipular documentos anexados as empresas cadastradas Visualizar e manipular imagens anexados as empresas cadastradas			PREFERIVEL
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) • Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas			PREFERIVEL
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) • Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas(jpge,png) Visualizar e manipular documentos anexados as empresas cadastradas Visualizar e manipular imagens anexados as empresas cadastradas Cadastro de pessoas (PF)			PREFERIVEL
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) • Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas(jpge,png) Visualizar e manipular documentos anexados as empresas cadastradas Visualizar e manipular imagens anexados as empresas cadastradas			PREFERIVEL
dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dados salvo na estrutura) • Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo: Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas(jpge,png) Visualizar e manipular documentos anexados as empresas cadastradas Visualizar e manipular imagens anexados as empresas cadastradas Cadastro de pessoas (PF)			PREFERIVEL

		 .
 Anexar arquivos de texto as pessoas cadastradas (Dados Pessoais) 		
• Anexar arquivos de imagem as pessoas cadastradas(png.jpg)		
• Visualizar e manipular documentos pessoas as empresas cadastradas		
Visualizar e manipular imagens anexados as pessoas cadastradas		
• Abertura de processos para emissão de licenciamento sanitário		INDISPENSÁVEL
• Gerar protocolo eletrônico (numero de acompanhamento único e exclusivo)		
Imprimir protocolo eletrônico		
Anexar arquivos de texto ao processo		
Anexar arquivos de imagem ao processo		
Visualizar e manipular documentos anexados		
Visualizar e manipular imagens anexados		
 Tramitação de processos entre os setores responsáveis 		
Permitir a tramitação do processo entre diferentes setores sendo registrado cada ação pelo usuário		
 Análise de processos para emissão de licenciamento 		
		INDISPENSÁVEL
Emissão de licenças		
• Consulta on-line para acompanhamento dos processos (sistema devera ter link publico para acompanhar processo de acordo com numero do protocolo)		
 Validação de documentos via QRCODE (sistema devera gerar QRcode para validação futura contendo informações da licença) 		INDISPENSÁVEL
	ı J	

Consultar Zoneamento de			INDISPENSÁVEL
Empreendimentos cadastrados georreferenciados.			mole: Energy
Empreendimentos cadastrados georrererenciados.			
Controle de Multas e Arrecadação(sistema			INDISPENSÁVEL
devera ter controle das multas aplicadas e quanto			
foi arrecadado com elas)			
,			
Consultar Relatório de Multas e Arrecadação			INDISPENSÁVEL
			INDISPENSÁVEL
Cadastro de valores de Taxas Administrativos (sistema devera permitir sedestros)			INDISPENSAVEL
administrativos (sistema devera permitir cadastros flexíveis de taxas a serem utilizdas no sistema)			
ilexivels de taxas a serem utilizuas no sistema)			
Consulta de Licença pelo CNPJ / CPF			PREFERIVEL
, ,			
Consulta de Licença pelo responsável			INDISPENSÁVEL
técnico			
Consulta de Licença pela data de emissão			PREFERIVEL
Gerar Auto de Infração, Embargo,			INDISPENSÁVEL
Notificação, Interdição com base nas legislações			
Federal/Estadual/Municipal			
	Não	confor	
Licenciamento Sanitário	Conform	m e	
	0011101111	111 0	
	е		
		0	INDISPENSÁVEI
Nas solicitações do			INDISPENSÁVEL
Nas solicitações de licenciamento sanitário os campos de		iii c	INDISPENSÁVEL
licenciamento sanitário os campos de			INDISPENSÁVEL
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser			INDISPENSÁVEL
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser configurados para cada atividade. (Sistema devera			INDISPENSÁVEL
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser			INDISPENSÁVEL
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser configurados para cada atividade. (Sistema devera permitir a configuração e parametrização dos campos) O campo para preenchimento			INDISPENSÁVEL
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser configurados para cada atividade. (Sistema devera permitir a configuração e parametrização dos campos) O campo para preenchimento do			
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser configurados para cada atividade. (Sistema devera permitir a configuração e parametrização dos campos) O campo para preenchimento do endereço deve ser preenchido ou clicável via			
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser configurados para cada atividade. (Sistema devera permitir a configuração e parametrização dos campos) O campo para preenchimento do endereço deve ser preenchido ou clicável via plataforma georreferenciada.	е		INDISPENSÁVEL
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser configurados para cada atividade. (Sistema devera permitir a configuração e parametrização dos campos) O campo para preenchimento do endereço deve ser preenchido ou clicável via	е		
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser configurados para cada atividade. (Sistema devera permitir a configuração e parametrização dos campos) O campo para preenchimento do endereço deve ser preenchido ou clicável via plataforma georreferenciada. O sistema também deve permitir	е		INDISPENSÁVEL
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser configurados para cada atividade. (Sistema devera permitir a configuração e parametrização dos campos) O campo para preenchimento do endereço deve ser preenchido ou clicável via plataforma georreferenciada. O sistema também deve permitir o	е		INDISPENSÁVEL
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser configurados para cada atividade. (Sistema devera permitir a configuração e parametrização dos campos) O campo para preenchimento do endereço deve ser preenchido ou clicável via plataforma georreferenciada. O sistema também deve permitir o lançamento das coordenadas geográficas. A "Solicitação de Licença" segue sequência numérica própria, sem vínculo	е		INDISPENSÁVEL
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser configurados para cada atividade. (Sistema devera permitir a configuração e parametrização dos campos) O campo para preenchimento do endereço deve ser preenchido ou clicável via plataforma georreferenciada. O sistema também deve permitir o lançamento das coordenadas geográficas. A "Solicitação de Licença" segue sequência numérica própria, sem vínculo com o número de protocolo. A abertura do protocolo	е		INDISPENSÁVEL
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser configurados para cada atividade. (Sistema devera permitir a configuração e parametrização dos campos) O campo para preenchimento do endereço deve ser preenchido ou clicável via plataforma georreferenciada. O sistema também deve permitir o lançamento das coordenadas geográficas. A "Solicitação de Licença" segue sequência numérica própria, sem vínculo com o número de protocolo. A abertura do protocolo somente ocorrerá quando a SECRETARIA aprovar	е		INDISPENSÁVEL
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser configurados para cada atividade. (Sistema devera permitir a configuração e parametrização dos campos) O campo para preenchimento do endereço deve ser preenchido ou clicável via plataforma georreferenciada. O sistema também deve permitir o lançamento das coordenadas geográficas. A "Solicitação de Licença" segue sequência numérica própria, sem vínculo com o número de protocolo. A abertura do protocolo somente ocorrerá quando a SECRETARIA aprovar a "Solicitação de Licença".	е		INDISPENSÁVEL
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser configurados para cada atividade. (Sistema devera permitir a configuração e parametrização dos campos) O campo para preenchimento do endereço deve ser preenchido ou clicável via plataforma georreferenciada. O sistema também deve permitir o lançamento das coordenadas geográficas. A "Solicitação de Licença" segue sequência numérica própria, sem vínculo com o número de protocolo. A abertura do protocolo somente ocorrerá quando a SECRETARIA aprovar a "Solicitação de Licença". (Sistema devera ter o	е		INDISPENSÁVEL
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser configurados para cada atividade. (Sistema devera permitir a configuração e parametrização dos campos) O campo para preenchimento do endereço deve ser preenchido ou clicável via plataforma georreferenciada. O sistema também deve permitir o lançamento das coordenadas geográficas. A "Solicitação de Licença" segue sequência numérica própria, sem vínculo com o número de protocolo. A abertura do protocolo somente ocorrerá quando a SECRETARIA aprovar a "Solicitação de Licença". (Sistema devera ter o gerenciamento das solicitações de licenças sem	е		INDISPENSÁVEL
licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser configurados para cada atividade. (Sistema devera permitir a configuração e parametrização dos campos) O campo para preenchimento do endereço deve ser preenchido ou clicável via plataforma georreferenciada. O sistema também deve permitir o lançamento das coordenadas geográficas. A "Solicitação de Licença" segue sequência numérica própria, sem vínculo com o número de protocolo. A abertura do protocolo somente ocorrerá quando a SECRETARIA aprovar a "Solicitação de Licença". (Sistema devera ter o	е		INDISPENSÁVEL

solicitação realizará a análise dos anexos obrigatórios, podendo recusar a solicitação, pedir correção ou aceitá-la para análise. Na triagem, a SECRETARIA deverá ter autonomia para fazer manutenção da "Solicitação de Licença", alterando o tipo de licença ou outra solicitação, os campos de preenchimento obrigatório/opcionais e o CNPJ/CPF atrelado à solicitação, os campos de preenchimento obrigatório/opcionais e o CNPJ/CPF atrelado à solicitação. Se a "Solicitação de Licença" for recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema ifá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; f) Emitir pareceres; Emitir pareceres; Emitir pareceres; Femir p		INDISPENSÁVEL
obrigatórios, podendo recusar a solicitação, pedir correção ou aceitá-la para análise. Na triagem, a SECRETARIA deverá ter autonomia para fazer manutenção da "Solicitação de Licença", alterando o tipo de licença ou outra solicitação, os campos de preenchimento obrigatório/opcionais e o CNPJ/CPF atrelado à solicitação. Se a "Solicitação de Licença" for recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação oletrônica deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá una notificação eletrônica supurator de protocolo. O requerente poderá fazer as correções necessárias. Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; f) Emitir pareceres; Emitir pareceres;		INDISPENSAVEL
correção ou aceitá-la para análise. Na triagem, a SECRETARIA deverá ter autonomia para fazer manutenção da "Solicitação de Licença", alterando o tipo de licença ou outra solicitação, os campos de preenchimento obrigatório/opcionais e o CNPJ/CPF atrelado à solicitação. Se a "Solicitação de Licença" for recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir Relatórios; j) Emitir Relatórios de vistoria estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	1	
análise. Na triagem, a SECRETARIA deverá ter autonomia para fazer manutenção da "Solicitação de Licença", alterando o tipo de licença ou outra solicitação, os campos de preenchimento obrigatório/opcionais e o CNPJ/CPF atrelado à solicitação. Se a "Solicitação de Licença" for recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir pareoceres; > Sempre que o prazo de etandimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	obrigatórios, podendo recusar a solicitação, pedir	
Na triagem, a SECRETARIA deverá ter autonomia para fazer manutenção da "Solicitação de Licença", alterando o tipo de licença ou outra solicitação, os campos de preenchimento obrigatório/opcionais e o CNPJ/CPF atrelado à solicitação. INDISPENSÁVEL Se a "Solicitação de Licença" for recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá geneniá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar novos documentos; c) Anexar novos documentos; c) Anexar novos documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências stendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir Relatórios; j) Emitir Relatórios; j) Emitir Relatórios deve enviar notificação PREFERIVEL PREFERIVEL	correção ou aceitá-la para	
deverá ter autonomia para fazer manutenção da "Solicitação de Licença", alterando o tipo de licença ou outra solicitação, os campos de preenchimento obrigatório/opcionais e o CNPJ/CPF atrelado à solicitação. Se a "Solicitação de Licença" for recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir pareceres; Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	análise.	
"Solicitação de Licença", alterando o tipo de licença ou outra solicitação, os campos de preenchimento obrigatório/opcionais e o CNPJ/CPF atrelado à solicitação. ■ Se a "Solicitação de Licença" for recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. ■ Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir pareceres; ➤ Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	Na triagem, a SECRETARIA	INDISPENSÁVEL
"Solicitação de Licença", alterando o tipo de licença ou outra solicitação, os campos de preenchimento obrigatório/opcionais e o CNPJ/CPF atrelado à solicitação. ■ Se a "Solicitação de Licença" for recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. ■ Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir pareceres; ➤ Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	deverá ter autonomia para fazer manutenção da	
ou outra solicitação, os campos de preenchimento obrigatório/opcionais e o CNPJ/CPF atrelado à solicitação. • Se a "Solicitação de Licença" for recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. • Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação		
obrigatório/opcionais e o CNPJ/CPF atrelado à Solicitação. Se a "Solicitação de Licença" for recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerencia-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; p) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou estapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação		
à solicitação. Se a "Solicitação de Licença" for recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; ➤ Sempre que o prazo de atendimento da alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação		
solicitação. Se a "Solicitação de Licença" for recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou estapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	1 -	
 Se a "Solicitação de Licença" for recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências (p) Assinalar pendências atendidas; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; ≻ Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação PREFERIVEL 	-	
recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação		INDISPENSÁVEL
SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir Relatórios; j) Emitir Relatórios de sistema deve enviar notificação	1	
de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. ■ Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou estapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; ➤ Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação		
eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; PREFERIVEL		
as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; j) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação		
da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação		
requerente poderá fazer as correções necessárias. Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
e Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; j) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; ➤ Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	1	
• Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; ➤ Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	'	
aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação		
requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	Se a "Solicitação de Licença" for	INDISPENSAVEL
automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O	
da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	requerente receberá notificação eletrônica	
protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	automática informando do aceite da solicitação e	
Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	da abertura do	
Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	protocolo, com o comprovante de abertura em anexo.	
a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; ➤ Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação		INDISPENSÁVEL
a) Alterar o status; b) Anexar novos documentos; c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; ➤ Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo:	
c) Anexar fotos de vistoria; d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	a) Alterar o status;	
d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	b) Anexar novos documentos;	
d) Gerar documentos; e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	c) Anexar fotos de vistoria;	
e) Assinalar pendências do processo; f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	, ·	
f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; ➤ Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação		
das pendências; g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação		
g) Assinalar pendências atendidas; h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; > Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	_ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; ➤ Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação		
etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação		
requerente; i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; ➤ Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
i) Emitir Relatórios; j) Emitir pareceres; ➤ Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação		
j) Emitir pareceres; ➤ Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação		
Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação		DDEEEDIVE
esgotando, o sistema deve enviar notificação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	PREFERIVEL
	eletrônica automática para o usuário e para o	
operador responsável pelo processo notificando	' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '	
que o prazo está se encerrando.		
A SECRETARIA deve ter autonomia para definir em PREFERIVEL	·	PREFERIVEL
quais alterações de status do processo o requerente	quais alterações de status do processo o requerente	

SÁVEL SÁVEL
SÁVEL
SÁVEL
SAVEL
EL
CL .
SÁVEL
SÁVEL
SÁVEL
SÁVEL

Pessoa física ou jurídica atrelada à demanda (quando houver); Endereço atrelado à demanda (quando houver); Endereço atrelado à demanda (quando houver); Técnico responsáveis por atender a demanda; Técnico responsáveis; Tag; Observações; Grupo; Status do processo; Atividades; Tipo de processo; Empreendimento; Data de validade; Data de entrada; p) Data de emissão; Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da a licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias. PREFERÍVEL
Endereço atrelado à demanda (quando houver); Diretorias/setores da SECRETARIA responsáveis por atender a demanda; Técnico responsáveis; Tág; Observações; Grupo; Status do processo; Atividades; Tipo de processo; Empreendimento; Data de validade; Data de entrada; p) Data de emissão; Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O perecer para emissão do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
Diretorias/setores da SECRETARIA responsáveis por atender a demanda; Técnico responsáveis; Tag; Observações; Grupo; Status do processo; Atividades; Tipo de processo; Empreendimento; Data de validade; Data de enissão; Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deverá informar a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
responsáveis por atender a demanda; Técnico responsáveis; Tag; Observações; Grupo; Status do processo; Atividades; Tipo de processo; Empreendimento; Data de validade; Data de entrada; p) Data de emissão; Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve emitir que a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve pemitir que a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve pemitir que a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve pemitir que a SECRETARIA estiva devela
Tag; Observações; Grupo; Status do processo; Atividades; Tipo de processo; Empreendimento; Data de validade; Data de entrada; p) Data de emissão; Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
Observações; Grupo; Status do processo; Atividades; Tipo de processo; Empreendimento; Data de validade; Data de entrada; p) Data de emissão; Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
Grupo; Status do processo; Atividades; Tipo de processo; Empreendimento; Data de validade; Data de entrada; Data de emissão; Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deverá informar a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. Q parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
Status do processo; Atividades; Tipo de processo; Empreendimento; Data de validade; Data de validade; Data de entrada; p) Data de emissão; Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. Quando todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
 Atividades; Tipo de processo; Empreendimento; Data de validade; Data de entrada; p) Data de emissão; Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
 Tipo de processo; Empreendimento; Data de validade; Data de entrada; p) Data de emissão; Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
 Empreendimento; Data de validade; Data de entrada; p) Data de emissão; Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
Data de validade; Data de entrada; p) Data de emissão; Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
Data de entrada; p) Data de emissão; Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
Data de emissão; Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
assinale a pendência como "aprovada" ou "recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
"recusada". Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
quantas vezes o operador julgar necessário. Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o perador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
emissão da licença sanitária. O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
O parecer para emissão da licença sanitária deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias.
como as condicionantes sanitárias.
como as condicionantes sanitárias.
permitir que a SECRETARIA configure quais os dados
devem aparecer na licença sanitária.
O sistema deve permitir que a SECRETARIA cadastre as INDISPENSÁVEL
"condicionantes" comuns a qualquer solicitação, de forma
setorizada por tipo de solicitação.
O sistema deve permitir também que
a SECRETARIA cadastre condicionantes pontuais específicas
para cada empreendimento.
para cada empreendimento. O atendimento das condicionantes
O atendimento das condicionantes podem ser campos para preenchimento obrigatório pela empresa, documentos para anexar obrigatoriamente ou
O atendimento das condicionantes podem ser campos para preenchimento obrigatório pela empresa, documentos para anexar obrigatoriamente ou documentos para fazer o download, preencher e carregar
O atendimento das condicionantes podem ser campos para preenchimento obrigatório pela empresa, documentos para anexar obrigatoriamente ou documentos para fazer o download, preencher e carregar automaticamente no sistema.
O atendimento das condicionantes podem ser campos para preenchimento obrigatório pela empresa, documentos para anexar obrigatoriamente ou documentos para fazer o download, preencher e carregar
O atendimento das condicionantes podem ser campos para preenchimento obrigatório pela empresa, documentos para anexar obrigatoriamente ou documentos para fazer o download, preencher e carregar automaticamente no sistema.

para escolher a forma de solicitação das "condicionantes".		
O sistema deve permitir que o		
operador escolha prazo para atendimento de cada		
condicionante ou utilizar um prazo comum para todas as		
condicionantes. INDISPENSÁVEL		
A CECDETADIA dovo to a cutomomia no a como a		TNDTCDENCÉVE
A SECRETARIA deve ter autonomia para gerar seus modelos		INDISPENSÁVEL
de parecer e inseri-los no sistema. (Simular criação de		
pareceres para utilizar sistema)		
O sistema deverá dar ao operador a		
oportunidade de escolher o modelo de parecer. Esse		
documento deverá seguir a numeração sequencial de		
parecer técnico da secretaria.		
Na elaboração dos modelos de		
documento, a SECRETARIA deve ter autonomia para		
selecionar quais informações do requerente/processo		
deverão ser automaticamente carregadas no documento.		
Após a edição do parecer, o operador		
deve salvar as alterações. O sistema deve carregar o		
documento salvo para dentro do sistema e solicitar a		
assinatura com certificado digital.		
Após assinar digitalmente, o sistema		
deve perguntar ao operador se ele quer que outras pessoas		
também assinem esse documento. Se o operador solicitar a		
assinatura de outros operadores, o sistema deverá solicitar		
que seja informado quem mais deverá assinar o documento.		
Após a seleção de todas as		
condicionantes e finalização do parecer, o sistema deverá		
solicitar ao operador que confirme se todas as		
condicionantes estão corretas.		
Emitido o parecer, o operador deverá		
tramitar o processo para o gerente confirmar a		
emissão da licença.		
Confirmada a emissão da licença, o sistema deverá gerar		INDISPENSÁVEL
uma licença sanitária, de acordo com o tipo de licença		IIIDIO: LIIOATEL
selecionada pelo operador, contendo todas as		
condicionantes, com data de emissão, data de validade, data		
para protocolar pedido de renovação, e numeração		
sequencial.		
O prazo de validade deve ser		
previamente configurado no sistema considerando o tempo		
de validade de cada tipo de licença sanitária emitida.		
A data para protocolar o pedido de		
renovação deverá ser calculada pelo sistema, conforme		
método de cálculo fornecido pela SECRETARIA.		
A licença deve ser tramitada para		
assinatura digital do Diretor de Vigilância Sanitária.;		
O texto da notificação eletrônica		
. S texto da notificação cictionica		

deve ser configurado pela SECRETARIA.	
> A SECRETARIA deve ter	
autonomia para em qualquer tempo revogar,	
suspender ou cancelar as licenças sanitárias	
emitidas.	
Sistema devera disponibilizar	INDISPENSÁVEL
um portal de acesso rápido para o usuário solicitar a	
renovação da sua licença, quando estiver próximo a	
data	
de solicitação de renovação.	
Havendo necessidade, a SECRETARIA poderá	INDISPENSÁVEL
alterar condições de licenças sanitárias já emitidas,	
sejam por manifestação do usuário ou por	
constatações feitas pelos operadores.	
Para alterar condições de uma	
licença sanitária já emitida, a SECRETARIA irá	
elaborar uma Declaração de Atualização contendo	
as alterações da referida licença sanitária.	
Se no curso do processo de licenciamento sanitário	INDISPENSÁVEL
o requerente não atender às pendências para	
alcançar a licença sanitária, a solicitação é	
indeferida.	
Ao alterar o status do processo	
para "Indeferido" o sistema deverá permitir que o	
operador marque quais as pendências do processo	
que não foram	
atendidas.	
Ao alterar o status do processo para "Indeferido" o	INDISPENSÁVEL
sistema deverá automaticamente notificar	
eletronicamente o requerente com notificação pré-	
cadastrada pela SECRETARIA informando	
do	
indeferimento.	
O sistema deve permitir que a SECRETARIA	INDISPENSÁVEL
selecione a opção de abrir prazo para o	
recurso contra o	
indeferimento.	INDISPENSÁVEL
A contagon do serve initiale como a 10 d. l.	INDISPENSAVEL
A contagem do prazo inicia com a ciência da	
notificação, cuja data poderá ser registrada	
automaticamente ou inserida de forma manual no	
sistema.	
Caso as pendências sejam integralmente atendidas	INDISPENSÁVEL
no prazo do recurso, o operador poderá alterar o	
status do processo e prosseguir com a emissão da	
licença.	
,	
integralmente atendidas no prazo do recurso, o	
processo deve ser automaticamente arquivado, com	

Ao arquivar o processo, o sistema também deve notificar o SETOR DE FISCALIZAÇÃO para que fiscalizem o endereço. Mesmo após o arquivamento, o sistema deve permitir que a SECRETARIA reabra o processo para análise, caso seja necessário. Havendo interesse da SECRETARIA e regulamentação no município, o sistema deve permitir a emissão da Licença por Adesão e Compromisso - LAC. O usuário deve solicitar uma LAC no portal, preencher todos os dados configurados pela SECRETARIA e anexar todos os documentos. Ao confirmar o envio, o requerente recebe sua LAC. O sistema deve permitir que a SECRETARIA configure todas as informações que devem ser preenchidas nos documentos, que serão baixados, preenchidos pelo usuário e automaticamente carregados de volta para o sistema.		
7.4. Fiscalização Sanitária		INDISPENSÁVEL
Além de registrar os dados, o sistema deve registrar o histórico de movimentação, com datas, permitindo avaliação de tempo de análise dos processos da SECRETARIA.		
Módulo de registro e controle de Denúncias ao sistema de gestão de fiscalização, possibilitando a vinculação de documentos às Denúncias (pareceres, relatórios de fiscalização, notificações, autos de infrações, juntadas de documentos, etc.) e demais processos. • Havendo uma denúncia ou indício de infração sanitária, a SECRETARIA iniciará um expediente de administrativo chamado de Investigação Preliminar. • Cada expediente de Investigação preliminar deverá ter numeração sequencial. • A SECRETARIA poderá vincular mais de uma pessoa física ou jurídica a um mesmo expediente de Investigação Preliminar, permitindo a alteração das pessoas investigadas a qualquer momento. • A SECRETARIA poderá vincular um número de protocolo de denúncia ao expediente de Investigação preliminar. • Para cada pessoa física ou jurídica vinculada ao expediente de Investigação preliminar, a SECRETARIA poderá inserir um parecer de encerramento da investigação ou iniciar um expediente de Auto de Constatação (AC).		INDISPENSÁVEL

Permitir na plataforma mobile a emissão de documentos		INDISPENSÁVEL
com assinatura eletrônica e cientificação eletrônica com		
confirmação de recebimento.		
Para iniciar o processo de apuração de infração administrativa sanitário, os operadores deverão gerar um Auto de Constatação (AC).		INDISPENSÁVEL
• O Auto de Constatação é um relatório contendo todos os registros constatados pela SECRETARIA, podendo ser compostos também de documentos anexos.		
• O Auto de Constatação deve ter data de emissão e numeração sequencial.		
• Ao emitir o Auto de Constatação o sistema deve iniciar um processo administrativo, gerando um número de protocolo.		
No momento de geração do protocolo, não é necessário a identificação do infrator, podendo esse ser		
vinculado posteriormente.		
·		
Registrado o Auto de Constatação, o operador poderá dar sequência na análise do processo e lavrar o Auto de Infração (AI), ou poderá tramitar o processo para que o Auto de Infração seja lavrado por outro operador com competências habilitadas no sistema. O operador poderá gerar e vincular os documentos que entender ser necessários dentro do processo. Lavrado o AI, o autuado deverá ser automaticamente cientificado eletronicamente, conforme já descrito anteriormente em tópico específico sobre essa ferramenta. O AI deve ter data de emissão e numeração sequencial. A partir da ciência do autuado, prazos para apresentação de defesa ou pagamento da multa sanitária, e prazo para regularização da conduta sanitária serão abertos no sistema. O prazo para apresentação de defesa deverá ser configurado conforme legislação municipal. O prazo para pagamento da multa será configurado conforme decreto municipal. O prazo para regularização da conduta sanitária será determinado pelo agente autuante.		INDISPENSÁVEL
O autuado, através do processo de auto de infração no		INDISPENSÁVEL
portal, poderá apresentar a sua defesa e documentos que comprovem a regularização da conduta sanitária.		

Não havendo apresentação de recurso e nem		
pagamento da multa, o sistema deverá alertar o operador		
do processo para que seja apurada a regularização da		
conduta sanitária do autuado e para que a multa sanitária seja inscrita em dívida ativa.		
seja iliscrita elli ulvida ativa.		
Caso o autuado opte pelo pagamento da multa, o		INDISPENSÁVEL
and a manual spec paid page		INDISPENSAVEE
sistema deverá solicitar a assinatura de declaração do		
autuado desistindo de recorrer ao processo.		
Findado o prazo para defesa, para pagamento e		INDISPENSÁVEL
para regularização da conduta, o sistema deverá notificar o		
agente autuante para que registre a sua manifestação sobre		
a defesa (existente ou não) e sobre a regularização da conduta sanitária do autuado.		!
da conduta Sanitaria do autuado.		
Registrada a manifestação, o agente autuante tramitará o		INDISPENSÁVEL
		INDISPENSAVEE
processo para operador ou setor determinado como		
autoridade julgadora de primeira instância.		
A autoridade julgadora poderá tramitar para outros		INDISPENSÁVEL
operadores solicitando informação ou documentos, poderá		
gerar notificações, pareceres, julgamento do auto de		
infração e outros documentos que a SECRETARIA julgar necessários.		
Julgar necessarios.		
Quando julgado o auto de infração, o sistema deve gerar		INDISPENSÁVEL
		INDIST ENDAVEE
o documento Julgamento de Auto de Infração (JAI), com		
numeração sequencial.		
Emitido o julgamento, o sistema deve solicitar ao operador		INDISPENSÁVEL
para que selecione a decisão tomada no sistema, como por exemplo "multa mantida", "multa minorada", improcedente,		
nulo, etc. A seleção se dará entre as opções		
previamente cadastradas pela SECRETARIA.		
F		
Emitido o julgamento, por escolha da SECRETARIA, o		INDISPENSÁVEL
sistema deverá ter capacidade de automaticamente solicitar		
ao operador que lance a multa no sistema de		
gestão.		
O autuado deverá ser automaticamente cientificado do		INDISPENSÁVEL
julgamento, por meio eletrônico, conforme já descrito		
anteriormente em tópico específico sobre essa ferramenta.		
A partir da ciência do julgamento, o autuado terá prazo		INDISPENSÁVEL
para pagamento, prazo para apresentação de recurso e		
prazo para regularização da conduta sanitária.		
Havendo pagamento da multa imposta em julgamento e		INDISPENSÁVEL
atendimento da regularização da conduta sanitária, o		
processo poderá ser automaticamente arquivado e o		
autuado cientificado do encerramento do processo.		
Havendo apresentação de recurso, após a manifestação da		INDISPENSÁVEL
autoridade julgadora, o processo será tramitado para		
julgamento da autoridade superior.		
Os modelos de documentos gerados no processo		
serão configurados pela SECRETARIA e poderão ser		
inseridos quantos modelos a SECRETARIA julgar		
	l	1

necessário.		
As informações do autuado e do processo deverão		
ser automaticamente carregadas para os documentos gerados.		
No cadastro de um AC e AI, a CONTRATADA deve		
configurar o sistema para que apresente ao operador todas		
as opções de infrações sanitárias apuradas pela		
SECRETARIA, conforme as normativas sanitárias federais,		
estaduais e municipais.		
CONTRATADA deve configurar o sistema para que,		
a critério do operador, a multa seja calculada de acordo com		
as normativas utilizadas pela SECRETARIA, solicitando que o		
operador insira os parâmetros necessários para o cálculo.		
O operador, na lavratura do AI, deve ter autonomia		
para editar o valor da multa, independente do uso da ferramenta de cálculo.		
A qualquer tempo o operador de posse do processo		
pode anexar documentos.		
Todos os prazos concedidos ao autuado somente		
iniciarão a partir da sua cientificação quanto ao último		
documento expedido no processo. O sistema deve permitir		
que a qualquer tempo a SECRETARIA altere a data de ciência		
do autuado, desde que justificando o motivo da alteração e		
permitindo anexar a comprovação da ciência.		
Quando todos os trâmites do processo estiverem		
concluídos, o processo será alterado para o status Arquivado		
e o autuado deverá receber uma certidão de arquivamento, configurada pela SECRETARIA.		
Following Todos os dados do autuado e do processo, bem		
como o histórico e os documentos gerados deverão estar		
registrados no sistema e disponíveis para geração de		
relatórios de indicadores do setor.		
A autoridade superior poderá gerar documentos, anexar		INDISPENSÁVEL
provas, tramitar o processo para instrução, e emitir a		
Decisão Recursal Superior		
O autuado deverá ser automaticamente cientificado, por		INDISPENSÁVEL
meio eletrônico, da decisão recursal, conforme já descrito		
anteriormente em tópico específico sobre essa ferramenta.		
Havanda waytha a magay a systematic days '		INDISPENSÁVEL
Havendo multa a pagar, o autuado deverá ser automaticamente cientificado do débito.		THDISHENSAVEL
Para cada etapa do processo, a SECRETARIA deve ter		INDISPENSÁVEL
autonomia para alterar manualmente o status do processo		
para as opções previamente configuradas.		
A SECRETARIA pode em qualquer tempo atualizar as		INDISPENSÁVEL
licenças sanitárias emitidas e alterar os prazos para		
atendimento das pendências, desde que devidamente		
justificado.		

 Configurações			
	Não	conform	
	Conforme	e	
			INDISPENSÁVEL
Cancelamento de Atendimentos Indevidos			
O cistama doverá normitir o serensiamente de			
O sistema deverá permitir o gerenciamento de atendimentos ainda não realizados, permitindo o			
cancelamento por inclusão indevida e solicitando a			
inserção de uma justificativa para documentar o motivo.			
			INDISPENSÁVEL
<u>Transferência de Cadastros entre</u>			
Agentes Comunitários de Saúde			
O sistema deverá possuir uma funcionalidade WEB que			INDISPENSÁVEL
permita a transferência de cadastros entre Agentes			
Comunitários de Saúde (ACS) para facilitar o remapeamento de áreas e otimizar o processo de trabalho			
da gestão. Isso permitirá uma gestão flexível e adaptável às			
mudanças de território.			
(Após realizado o procedimento devera simular essa			
funcionalidade para validação)			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
			INDISPENSÁVEL
<u>Transferência de Microáreas</u>			
O sistema deverá permitir a transferência de microáreas			
entre Agentes Comunitários de Saúde , possibilitando que			
gestores possam reorganizar as atribuições de cada agente			
conforme a necessidade de atendimento em cada região. (Após realizado o procedimento devera simular essa			
funcionalidade para validação)			
,			
Mudança de Equipe			INDISPENSÁVEL
riadança de Equipe			
Deverá ser possível realizar a mudança de equipe entre			
Agentes Comunitários de Saúde, facilitando o			
gerenciamento das equipes de atenção básica em diferentes áreas ou localidades.			
Após realizado o procedimento devera simular essa			
funcionalidade para validação)			
			THIRTORPHOAVE
<u>Transferência de Famílias e Indivíduos</u>			INDISPENSÁVEL
O sistema deverá permitir que os Agentes Comunitários de			
Saúde possam transferir famílias ou indivíduos dentro			
•			

de suas próprias microáreas, promovendo a otimização do acompanhamento e visitas domiciliares conforme a reorganização territorial.		
Importação de Arquivos de Inconsistências O sistema deverá permitir a importação do arquivo de inconsistência gerado pelo e-SUS para identificação de arquivos inválidos, possibilitando uma verificação ágil de dados incorretos		INDISPENSÁVEL

Objetivo: Ondolulo de Transporte tem por objetivo gerenciar de forma integrada as viagems de pacientes, veliculos e motoristas, o progradan da viagem selezada pelo serviço de transporte em saide, bem como o registro dos dados necessários para geração dos relatórios e integrada (BPA). Os sistema deverá conter um painel de controle (dashboard) com informações resumidas em tempo real, apresentando: Total de vaigens reginadas; Total de pacientes egendados para viagem; Total de vaigens gendados para viagem; Total de vaigens gendados para viagem; Total de vaigens gendados para viagem; Origem e destino; Origem e destino; Veículo designado; Motorista responsável; Pacientes vinculados à viagem; Pacientes vinculados à viagem; Finalidade da viagem (spendadas, em andamento, concluido, connecidad), conceidado, conceidado de pacientes conceidado, conceidado de conceidado, conceidado, conceidado, conceidado, conceidado, conceidado, conceidado, conceidado, conceidado	Módulo de Transporte				
INDISPENSAVEL INDISPENSAVE			Conforme	Não	
O módulo de Transporte tem por objetivo gerenciar de forma integrada as viagens de pacientes, veículos e motoristas, possibilitando o agendamento, acompanhamento e controle operacional das viagens realizadas pelo serviço de transporte em saúde, bem como o registro dos dados necessários para produção (BPA). O sistema deverá conter um painel de controle (dashboard) com informações resumidas em tempo real, apresentando: Total de viagens agendados para viagem; Total de viagens agendados para viagem; Total de viagens agendados para viagem; Total de pacientes agendados para viagem; Total de viagens mais recentes realizadas. INDISPENSAVEL usta das viagems mais recentes realizadas. O módulo deverá possibilitar o lançamento de novas viagens, informando: Data e hora da viagem; Veículo designado; Veículo designado; Motorista responsával; Finalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (tratamento e replanejamento, de acord com perfis de acesso definidos. O módulo deverá perimtir o cadastro completo dos veículos, contrando de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá perimtir o agenta de aces definidos. O módulo deverá perimtir o acestro completo dos veículos, contrando de condição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá perimtir o acestro completo dos veículos, contrando de condição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá perimtir o acestro completo dos veículos, contrando de condição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá perimtir o acestro de motorista; o compatival com dispositivos móveis. Peremtir filtros e exportação de relatórios em formato Por e Excel. O módulo deverá perimtir		Conforme		Apresentou	
integrada as Viagens de pacientes, veículos e motoristas, possibilitando a operademento, acompanhamento e controle operacional das viagens realizadas pelo serviço de transporte em saúde, bem como o registro dos dados necessários para geração dos relatórios e integração com o sistema de produção (BVA); conter um painel de controle (dashboard) com informações resunidas em tempo real, apresentando: Total de viagens agendadas; Total de viagens agendadas; Total de pacientes agendados para viagem; Total de seculos cadastrados; Lista das próximas viagens agendadas; Usta das próximas viagens agendadas; Veículo assignado; Veículo designado; Veículo designado; Pacientes vinculados à viagem; Pacientes vinculados à viagem; Finolidade da viagem (trotamento, consulta, procedimento, etc.); Concilidos, cancelado), O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O mádulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Paca, modelo, marca e ano; Strução (ativo, inativo); Sistama deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. INDISPENSAVEL on múdica de viagem (agendados em andamento, consulta, procedimento, etc.); Sistama deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. INDISPENSAVEL de receivados en os pacientes transportados, sarantindo competibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção abmilitarda (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O modulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitr fintos e exportação de relatórios em formato realizadas en osa pacientes timos em pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção apacientes importados; Nimero de telefone. INDISPENSAVEL INDISPENSA					INDISPENSAVEL
possibilitando o agendamento, acompanhamento e controle operacional das viagens realizadas pelo serviço de transporte em saúde, hem como registro das dados necessários para geração dos relatórios e integração com o sistema de produção (BPA). O sistema deverá culturidas em tempo real, apresentando: Total de viagens agendadas; Total de viagens agendadas; Total de viagens agendadas; Lista das próximas viagens agendadas; Lista das próximas viagens agendadas; Lista das roximas viagens agendadas; Lista das viagens mis recentes realizadas. O módulo deverá possibilitar o lançamento de novas viagens, informando: Data e hara da viagen; Motorista responsável; Pacientes vinculados à viagem; Finalidade da viagem (grandada, em andamento, conculta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, concluída, conceleda). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico pentrit edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O médido experimenta estadar completo dos veículos, contento. Sistando (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; Sistando (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; Sistando (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; Requistros Complementares: Registros Complementares: Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gesto, mornato este permitir o acidas on compativid com describa de produção ambulatorial (SIASUS). Requistros Complementares: Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motoristo, etc.): Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motoristo, etc.): Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motoristo, etc.): Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motoristo, etc.): Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motoristo, etc.): Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motoristo, etc.): Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motoristo, etc.): Documento (CPF ou CNS); Data de nacemento; Notispensáv					
ioperacional das viagens realizadas pelo serviço de transporte em saúde, ben como o registro dos dados necessários para geração dos relatórios e integração com o sistema de produção (BPA). O sistema deverá conter um painel de controle (dashboard): Total de viagens realizadas; Total de viagens realizadas; Total de viagens realizadas; Total de viagens realizadas; Total de viagens apendadoso para viagem; Total de viagens agendadoso para viagem; Usta das próximas viagens agendadas; Lista das viagens mais recentes realizadas. O módulo deverá possibilitar o langemento de novas viagens, informando: Data e hors da viagem; Origem e destino; Veículo designado; Motorista responsável; Pacineres vinculados à viagem; Origeme destino; Veículo designado; Notorista responsável; Pacineres vinculados à viagem; Origeme destino; Veículo designado; Status da viagem (gendada, em andamento, consulta, roccedimiento de viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O médulo deverá permitir o cadastra completo dos veículos, contendo: Paca, modelo, marca e ano; Situação (atrivo, inativo); Capacidade de passageiros; O módulo deverá permitir o agença automática do Beletin de Produção Ambultorial Individualizado (BPAI), com base de Produção ambultorial (SIA/SUS). Produção (Produ					
em saúde, bem como o registro dos dados necessários para geração dos relatórios e integração com o sistema de produção (BPA). O sistema deverá conter um painel de controle (dashboard) com informações resumidas em tempo real, apresentando: Total de vidages realizadas; Total de vidages realizadas; I total de pacientes agendados para viagem; Total de pacientes agendados para viagem; Total de pacientes agendados para viagem; I total de pacientes agendados para viagem; Usta das próximas viagens agendadas; Lista das próximas viagens agendadas; Lista das viagems mais recentes realizadas. O módulo deverá possibilitar o lançamento de novas viagens, informando: Data e hora da viagem; Veículo designado; Veículo designado; Pacientes vinculados à viagem; Finalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, concluída, cencelada). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O sistema deverá permitir o acelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá permitir o adastro completo dos veículos, contendos. Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; Situação (ativo, inativo); Capa					
geração dos relatórios e integração com o sistema de produção (BPA). O sistema deverá contrer um paineil de controle (dashboard) com informações resuluidas em tempo real, apresentando: 1 Total de viagens agendadas; 1 Total de pacientes agendadas para viagem; 2 Itotal de viagens agendadas; 2 Itotal de pacientes agendadas para viagem; 3 Usita das viagens mais recentes realizadas. D médulo deverá possibilitar o lançamento de novas viagens, informando: D abata e hora da viagem; 4 Origem e destino; 4 Veículo designado; 5 Motorista responsável; 5 Pacientes vinculados à viagem; 6 Prinalidade da viagem (gratamento, consulta, procedimento, etc.) viagem (agendada, em andamento, concluida, cancelada). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, ea conduido, cancelada). O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: P Paca, modelo, marca e ano; 5 Situação (ativo, inativo); 6 Sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve se responsável com o formato evigido, pelo sistema deverá permitir a conquatorial de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve se responsáve compativel com dispositivos móvels. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. O controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes deverá persosuir permitir cadastro de motoristas; O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Registra íncito, término e observações das viagens; Regist					
Osistema deverá conter um painel de controle (dashboard) com informações resumidas em tempo real, apresentando: Total de viagens gealizadas; Total de viagens gealizadas; Total de pacientes agendados para viagem; Total de pacientes agendados para viagem; Total de pacientes agendados para viagem; Total de socientes agendados para viagem; Total de viculos cadatrados; Lista das próximas viagens agendadas; Lista das viagems insercentes realizadas. O módulo deverá possibilitar o lançamento de novas viagens, informando: Data e hora da viagem; Origem e destino; Motorista responsável; Pacientes vinculados à viagem; Finalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, concluída, cancelada). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O médulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Palca, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capacidade de pasageiros; O sistema deverá permitir o agenção automática do Boletim de Produção Ambulatorial individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compabilidades com o formato exigido pelo servacion pelo servacion de versi permitir a deve ser responsivo e compatível com dispositivos móvels. Requisitos Complementares: O controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir o acodastro de motoristas; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Documento (CPF ou CNS); O módulo deverá permitir o acadastro de motoristas; O modulo deverá permitir o acadastro de motoristas; Condido deverá permitir o acadastro de motoristas; Condido deverá permitir o acadastro de motoristas; Condido deverá permitir o acadastro de motorist					
com informações resumidas em tempo real, apresentando: Total de viagens agendadas; Total de viagens agendadas; Total de pacientes agendados para viagem; Total de pacientes agendados para viagem; Intoria de viagens agendados; Usta das viagens mais recentes realizadas. O módulo deverá possibilitar o lançemento de novas viagens, informans. Dajen en destino; Velculo designado; Pacientes vinculados à viagem; Finalidade da viagem (agendada, em andamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em endamento, consulta, procedimento, etc.); Status, da viagem (agendada, em andamento, consulta, procedimento, etc.); Status, da viagem (agendada, em andamento, consulta, procedimento, etc.); Status, da viagem (agendada, em andamento, consulta, procedimento, etc.); Status, da viagem (agendada, em andamento, consulta, procedimento, etc.); Status, da viagem (agendada, em andamento, consulta, procedimento, etc.); Status, da viagem (agendada, em andamento, consulta, procedimento, etc.); Status, da viagem (agendada, em andamento, consulta, procedimento, etc.); Status, da viagem (agendada, em andamento, consulta, procedimento, etc.); Status, da viagem (agendada, em andamento, consulta, procedimento, etc.); Status, da viagem (agendada, em andamento, consulta, procedimento, etc.); Status, da viagem (agendada, em andamento, consulta, procedimento, etc.); INDISPENSÁVEL INDISPENS					,
Total de viagens genadas; Total de pacientes agendadas para viagen; Total de pacientes agendadas para viagen; Total de pacientes agendadas para viagen; Total de viculos cadastrados; Lista das próximas viagens agendadas; Lista das próximas viagens agendadas; Lista das viagens mais recentes realizadas. O módulo deverá possibilitar o lançamento de novas viagens, informando: Data e hora da viagem; Velculo designado Velculo designado Velculo designado Velculo designado Velculo designado Facilitar de vinculados à viagem; Finalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, concluida, cancelada). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O médulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Situação (ativo, inativo); Situação (ativo, inativo); Situação (ativo, inativo); Velculo (produção ambulatorial individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitros Complementares: Permitri filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir o a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de talefone. Alén da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos cadastro de motoristas; O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; INDISPENSÁVEL Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registra início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					INDISPENSÁVEL
Total de viagens agendadas; Total de veículos cadastrados; Lista das próximas viagens agendados para viagen; Omédulo deverá possibilitar o langamento de novas viagens, informando: Data e hora da viagens mais recentes realizadas. Lista das viagens mais recentes realizadas. Informando: Data e hora da viagem; Origen e destino; Veículo designado; Motorista responsável; Pacientes vinculados à viagem; Finalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Pacientes vinculados à viagem; Conscluida, cancelada). So sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. Omódulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; Osistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIJVSUS). Requisitos Complementares: Omódulo dever eresponsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Omódulo deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Do cumento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Número de telefone. Número de telefone. Número de telefone. Número de telefone on constatos de pacientes diretamente no sistema. Omódulo deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Do cumento de Saúde deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. Omódulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Condiduo deverá permitir o cadastro d					
Total de pacientes agendados para viagem; Total de veículos cadastrados; Lista das próximas viagens agendadas; Lista das virximas viagens agendadas; Lista das viagens mais recentes realizadas. Diádulo deverá possibilitar o lançamento de novas viagens, informando: Data e hora da viagem; Veículo designado; Veículo designado; Motorista responsável; Pacientes vinculados à viagem; Finalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, conduída, cancelada). Sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. Motoristo e permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; Requisitos Complementares: Omódulo deverá permitir o cadastro de nomatica do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo companibilidade com o formato evigido pelo sistema neclonal de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: Omódulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos môveis (irros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar: perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Numero de telefone. Nomero de telefone. Circa manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. Omódulo deverá permitir o cadastro de nos sicona de sucientes diretamente no sistema. Nomero de verá permitir o cadastro de nos sicona de acesso diferenciado, permitiro: Circa do manual de novos cadastros de pacientes diretamente n	Iotal de viagens realizadas; Tatal de viagens apparatus.				
Total de veículos cadastrados; Lista das rioximas viagens apendadas; Lista das viagens mais recentes realizadas. Diádulo deverá possibilitar o langamento de novas viagens, informando: Data e hora da viagem; Origem e destino; Veículo designado; Motorista responsável; Pacientes vinculados à viagem; Tinalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (gendada, em andamento, conculdia, cancelada). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, sistema deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Situação (ativo, inalitvo); Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Portugação Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIJASUS). Requisitos Complementares: O módulo deves reresponsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. O controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema nacional de produção ARS pelados seguintes informações: Nome completo do paciente; Do cumento; Data de nascimento; Pada de nascimento; Número de telefone. Número de verá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Número de telefone. Número de verá permitir o cadastro de motoristas; O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; C riação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de mot					
Lista das próximas viagens agendadas; Lista das viagens mais recentes realizadas. O módulo deverá possibilitar o lançamento de novas viagens, informando: Data e hora da viagem; Origem e destino; Veículo designado; Motorista responsável; Pacientes vinculados à viagem; Finalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, condulda, cancelada). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve er responsivo e compatível com dispositivos móvels. Requisitos expertação de relatórios em formato PUE Esta de Acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). D sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadestrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), tracendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; D coumento (CPP ou CNS); D ata de nascimento; S sxo; Nome completo do paciente; D coumento (CPP ou CNS); D ata de nascimento; S sxo; Nomero de telefone. Nomero de telefone. Nomero de telefone. Nomero de telefone. Nomero de verá permitir o cadastro de posicientes importações; C riação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. INDISPENSÁVEL O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; O módulo deverá permitir o cadastro de so sistema e-SUS APS pelos Agentes comunitários de Saúde (ACS), tracendo as seguintes informações: C riação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas;					
Lista das viagens mais recentes realizadas. O módulo deverá possibilitar o lançamento de novas viagens, informando: Data e hora da viagem; Origem e destino; Veículo designado; Altorista responsável; Pacientes vinculados à viagem; Finalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, concluída, cancelada). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PSP e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Número de telefone. Número de telefone. Número de telefone. Número de delefone. Número de deverá permitir cadastros de pacientes diretamente no sistema. INDISPENSÁVEL Receleverá permitir o cadastros de pacientes diretamente no sistema. INDISPENSÁVEL Receleverá permitir o cobservações das viagens; Recelever notificações de agendamento.					
O módulo deverá possibilitar o lançamento de novas viagens, informando: Data e hora da viagem; O drigem e destino; Veículo designado; Motorista responsável; Pacientes vinculados à viagem; Finalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, concluida, cancelada). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Situação (ativo, instivo); Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exígido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PSP e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). Qestor, motorista, etc.). Nome competo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes carição manual de novos cadastros de pacientes carição manual de novos cadastros de pacientes carição manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. INDISPENSÁVEL Receleverá permitir o cadastro de motoristas; Receleverá permitir o cadastro de motoristas; Recelever notificações de agendamento.					
informando: Data e hora da viagem; Origem e destino; Veículo designado; Motorista responsável; Pacientes vinculados à viagem; Finalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, concluída, cancelada). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Palca, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PSP e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Seso; Número de telefone. Número de telefone. Número de telefone. Número de telefone. Número de deverá permitir a cimportados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. INDISPENSÁVEL Sesoci; Número de telefone. Número de deverá permitir o cadastro de motoristas; O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Receber notificações de agendamento.					INDISPENSÁVEL
Origem e destino; Veículo designado; Motorista responsável; Pacientes vinculados à viagem; Pinalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, concluída, cancelada). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema nacional de produção automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Nome completo do paciente; Nome completo do pacientes importados; Cração manual do novos cadastros de pacientes direatmente no sistema. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Cração manual da novos cadastros de pacientes direatmente no sistema. INDISPENSÁVEL INDISPENSÁ					
Veículo designado; Motorista responsável; Pacientes vinculados à viagem; Finalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, concluída, cancelada). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; Requisitos Complementares: O módulo deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diferenciado, erritarios deverá permitir o cadastro de motoristas; O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Núsualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registra rinício, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					
Motorista responsável; Pacientes vinculados à viagem; Finalidade de viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Status de viagem (agendada, em andamento, concluída, cancelada). Disterma deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitri edição, cancelamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá permitri o cadastro completo dos veículos, contendo: Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capadidade de passageiros; O sistema deverá permitri a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitri filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. O controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitri a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Nome completo do paciente; Nome completo do pacientes importados; Sexo; Nome completo do pacientes importados; Sexo; Nome completo do pacientes importados; Cração amaula de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Cração amaula de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. INDISPENSÁVEL Receber notificações de agendamento.					
Pacientes vinculados à viagem; Finalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, concluida, cancelada). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes direntemente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; INDISPENSÁVEL Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes direntemente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; INDISPENSÁVEL Sexo; Número de telefone as seguintes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes direntemente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Reçelever notificações de agendamento.					
Finalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, concluida, cancelada). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir adição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA1), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PP e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastros de motoristas; O smotoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitiros: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					
procedimento, etc.); Status da viagem (agendada, em andamento, concluida, cancelada). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Mimero de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: E dição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretemente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações da viagens; Receber notificações de agendamento.					
Status da viagem (agendada, em andamento, concluída, cancelada). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo devera permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PP e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Núsuelizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					
Concluída, cancelada). O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL OS motoristas deverão possuir perfii de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					
O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Registrar início, término e observações das viagens;					
histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PP5 e Excel. Controlar perfis de (acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Registrar início, término e observações das viagens;					INDISPENSÁVEL
de acordo com perfis de acesso definidos. O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo: Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móvels. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Registrar início, término e observações das viagens; Registrar início, término e observações das viagens;					1113131 2113/11 22
contendo: Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastros de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Receber notificações de agendamento.					
Placa, modelo, marca e ano; Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; OS motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.	O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos,				INDISPENSÁVEL
Situação (ativo, inativo); Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					
Capacidade de passageiros; O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Além da importação, o módulo deverá permitir: Além da importação, o módulo deverá permitir: O módulo deverá permitir o cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastros de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					
O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					
de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: E dição dos ados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					INDICEENCAVE
nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					INDISPENSAVEL
garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					
sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SÜS). Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Múmero de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					
Requisitos Complementares: O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					
O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis. Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					INDISPENSÁVEL
Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					
formato PDF e Excel. Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Registrar início, término e observações das viagens;					
 Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento. 					
(gestor, motorista, etc.). O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: • Nome completo do paciente; • Documento (CPF ou CNS); • Data de nascimento; • Sexo; • Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: • Edição dos dados dos pacientes importados; • Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: • Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; • Registrar início, término e observações das viagens; • Receber notificações de agendamento.					
O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: • Nome completo do paciente; • Documento (CPF ou CNS); • Data de nascimento; • Sexo; • Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: • Edição dos dados dos pacientes importados; • Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: • Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; • Registrar início, término e observações das viagens; • Receber notificações de agendamento.	l · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					INDICOENCÁVEL
Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					INDISPENSAVEL
informações: Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					
 Nome completo do paciente; Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento. 					
 Documento (CPF ou CNS); Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento. 					
 Data de nascimento; Sexo; Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento. 					
 Número de telefone. Além da importação, o módulo deverá permitir: Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento. 					
Além da importação, o módulo deverá permitir:					
 Edição dos dados dos pacientes importados; Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento. 					,
 Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento. 					INDISPENSAVEL
diretamente no sistema. O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					
O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					
Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo: • Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; • Registrar início, término e observações das viagens; • Receber notificações de agendamento.			+	+	INDISDENSÁVEI
permitindo: Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.			+		
 Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento. 					INDISCINSAVEL
realizadas; Registrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento.					
 Régistrar início, término e observações das viagens; Receber notificações de agendamento. 					
Receber notificações de agendamento.					
	 Receber notificações de agendamento. 				
	O sistema deverá permitir o cadastro e gerenciamento de				INDISPENSÁVEL
locais de destino e origem das viagens, contendo:	locais de destino e origem das viagens, contendo:		1		

Nome do local;				
Cidade;				
Estado;				
Distância (em quilômetros).				
Esses locais deverão ser vinculáveis às viagens e utilizados				
para cálculos de diárias e controle de deslocamento.				INDICDENCÁVEL
O sistema deverá permitir configurar diárias por período (por exemplo, diária integral, meia-diária) e diárias por distância,				INDISPENSÁVEL
conforme regras definidas pelo gestor.				
O módulo deverá gerar automaticamente as diárias				INDISPENSÁVEL
correspondentes às viagens realizadas, com base na				INDIOI ENO/WEE
distância e duração da viagem, e permitir:				
O sistema deverá oferecer indicadores como:				INDISPENSÁVEL
• Relatório de todas as viagens realizadas em um				
período, com filtros por local, motorista e status;				
Relatório de todos os registros BPA gerados por				
competência, agrupados por procedimento.;				
Relatório de todos os pacientes cadastrados e suas actatícticas de viagans e presedimentos.				
estatísticas de viagens e procedimentos. MONITORAMENTO DOS INDICADORES SAÚDE 360				
PIONE I ORAPIENTO DOS INDICADORES SAUDE 300	Não	Conforme	Não	
	Conforme		Apresentou	
O sistema deverá conter módulo específico para o				INDISPENSÁVEL
monitoramento do Indicador C1 - Mais Acesso a APS,				
conforme os parâmetros estabelecidos no novo modelo de				
financiamento da Atenção Primária à Saúde.				,
Funcionalidades mínimas exigidas:				INDISPENSÁVEL
1. Visualização total de atendimentos, com consolidação				
automática dos registros oriundos do sistema e-SUS APS,				
discriminando atendimentos de demanda espontânea e programada.				
2. Apresentação do percentual do indicador C1, de acordo				INDISPENSÁVEL
com a metodologia vigente do Ministério da Saúde.				INDISI ENSAVEE
3. Exibição do status da meta atingida, com destaque "SIM"				INDISPENSÁVEL
ou "NÃO" conforme o percentual alcançado no período de				1115151 2115/1122
competência.				
4. Geração de gráficos ilustrativos, contendo:				INDISPENSÁVEL
Distribuição de atendimentos por tipo de demanda				
(espontânea e programada);				
• Evolução do indicador por competência (mês a				
mês);				INDICOENCAVE
5. Filtros dinâmicos que permitam refinar a análise por:				INDISPENSÁVEL
Tipo de demanda (espontânea/programada);Profissional responsável pelo atendimento;				
 Equipe de Saúde da Família ou unidade de saúde; 				
 Tipo de atendimento realizado. 				
6. Listagem nominal dos atendimentos, apresentando, no				INDISPENSÁVEL
mínimo, os seguintes campos:				
Nome completo do paciente;				
 Documento (CPF ou CNS); 				
Data de nascimento;				
Unidade de saúde vinculada;				
Situação do cadastro individual atualizado, com suibiação do doto do vibiação atualização;				
exibição da data da última atualização;				
Tipo de atendimento realizado;Nome do profissional responsável;				
 Nome do profissional responsavel; Agente Comunitário de Saúde (ACS) responsável 				
pelo paciente;				
Data do atendimento.				
O sistema deverá disponibilizar módulo específico para o				INDISPENSÁVEL
monitoramento do Indicador C2 - Cuidado das Crianças no				
Desenvolvimento Infantil, conforme parâmetros definidos				
pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à			i .	1
pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.				THETCETTO
pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde. Funcionalidades mínimas exigidas:				INDISPENSÁVEL
pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde. Funcionalidades mínimas exigidas: 1. Visualização total de crianças na faixa etária de 0 a 2 anos,				INDISPENSÁVEL
pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde. Funcionalidades mínimas exigidas: 1. Visualização total de crianças na faixa etária de 0 a 2 anos, com consolidação automática dos dados provenientes do e-				INDISPENSÁVEL
pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde. Funcionalidades mínimas exigidas: 1. Visualização total de crianças na faixa etária de 0 a 2 anos, com consolidação automática dos dados provenientes do e-SUS APS.				
pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde. Funcionalidades mínimas exigidas: 1. Visualização total de crianças na faixa etária de 0 a 2 anos, com consolidação automática dos dados provenientes do e-SUS APS. 2. Apresentação do percentual do indicador C2, conforme				INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL
pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde. Funcionalidades mínimas exigidas: 1. Visualização total de crianças na faixa etária de 0 a 2 anos, com consolidação automática dos dados provenientes do e-SUS APS. 2. Apresentação do percentual do indicador C2, conforme metodologia do Ministério da Saúde, com destaque para o				
pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde. Funcionalidades mínimas exigidas: 1. Visualização total de crianças na faixa etária de 0 a 2 anos, com consolidação automática dos dados provenientes do e-SUS APS. 2. Apresentação do percentual do indicador C2, conforme				

 Primeira consulta (até 30 dias de vida); 		
Registros de peso e peso e altura;		
Visita domiciliar realizada pelo Agente Comunitário		
de Saúde (ACS).		,
4. Filtros avançados por:	INDIS	SPENSÁVEL
 Profissional responsável; 		
 Agente Comunitário de Saúde (ACS); 		
 Microárea de atuação; 		
Status do cadastro individual (atualizado ou		
desatualizado).		,
5. Listagem nominal das crianças acompanhadas,	INDIS	SPENSÁVEL
apresentando, no mínimo:		
Nome completo da criança;		
Data de nascimento;		
Microárea de residência;		
Equipe de Saúde da Família vinculada;		
ACS responsável.		
6. Apresentação detalhada de critérios do indicador,	INDIS	SPENSÁVEL
indicando para cada criança:		
Se realizou a primeira consulta até os 30 dias de		
vida;		
 Número de consultas realizadas (0/9); 		
 Número de registros de peso e altura (0/9); 		
Se recebeu visita domiciliar do ACS nos primeiros		
30 dias de vida;		
Se recebeu visita domiciliar do ACS até os 6 meses		
de vida;		
• Se possui vacinações obrigatórias conforme		
exigência do indicador.		
7. Cálculo automático do total de pontos obtidos pela criança,	INDIS	SPENSÁVEL
conforme os critérios de composição do indicador.		
O sistema deverá disponibilizar módulo específico para o	INDIS	SPENSÁVEL
monitoramento do Indicador C3 - Cuidado na Saúde da		
Gestante e Puérpera, conforme os parâmetros estabelecidos		
no novo modelo de financiamento da Atenção Primária à		
Saúde.		
Funcionalidades mínimas exigidas:	INDIS	SPENSÁVEL
1. Visualização total de gestantes cadastradas, com		
consolidação automática de dados provenientes do e-SUS		
APS.		
2. Apresentação do percentual do indicador C3, com	INDIS	SPENSÁVEL
destaque para o status da meta atingida (SIM/NÃO).		
3. Filtros de acompanhamento que permitam a visualização	INDIS	SPENSÁVEL
por:		
Gestantes ativas;		
Puérperas;		
Cuidado completo;		
Cuidado parcial.		
4. Filtros avançados por:	INDIS	SPENSÁVEL
Profissional de saúde responsável;		-
Agente Comunitário de Saúde (ACS);		
Equipe de Saúde da Família;		
Status do cadastro individual (atualizado ou		
desatualizado).		
5. Listagem nominal das gestantes acompanhadas,	INDI	SPENSÁVEL
contendo, no mínimo, as seguintes informações:		
Nome completo;		
Data de nascimento;		
Idade gestacional atual;		
Data provável do parto (DPP);		
• Equipe de Saúde da Família vinculada;		
Microárea do cadastro da gestante;		
Idade gestacional da primeira consulta;		
Total de consultas realizadas (0/7);		
Total de registros de aferição de pressão arterial		
(PA) (0/7);		
• Total de registros simultâneos de peso e altura		
(0/7);		
 Total de visitas domiciliares do ACS (0/3); 		
 Total de visitas dofficilidres do ACS (0/3); Situação da vacinação DTPA (SIM/NÃO); 		
Realização dos testes rápidos no primeiro trimestre		
(SIM/NÃO);		
(JIII/NAU),		

• Realização dos testes rápidos no terceiro trimestre		
(SIM/NÃO);		
 Realização da consulta de puerpério (SIM/NÃO); 		
• Realização da visita domiciliar do ACS no puerpério		
(SIM/NÃO);		
 Realização da consulta odontológica (SIM/NÃO). 		
Apresentação do ACS responsável, permitindo a		
visualização nominal do agente vinculado a cada gestante		
acompanhada.		
7. Cálculo automático do percentual de pontos atingidos por		INDISPENSÁVEL
gestante, conforme parâmetros do indicador e critérios de		
avaliação do Ministério da Saúde.		
O sistema deverá conter módulo específico para o		INDISPENSÁVEL
monitoramento do Indicador C-4 – Cuidado da Pessoa com		INDISI ENSIVEE
Diabetes, em conformidade com os parâmetros definidos		
pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à		
Saúde.		TAUD TODENIO (AVEL
Funcionalidades mínimas exigidas:		INDISPENSÁVEL
1. Visualização total de cidadãos com cadastro ativo de		
diabetes, com consolidação automática dos dados oriundos		
do e-SUS APS.		
2. Apresentação do percentual do indicador C-4, conforme		INDISPENSÁVEL
metodologia oficial do Ministério da Saúde.		
3. Exibição do status de meta atingida, com destaque		INDISPENSÁVEL
SIM/NÃO, conforme percentual alcançado na competência		
analisada.		
4. Filtros de rastreamento que permitam a segmentação e	 	INDISPENSÁVEL
análise por:		TIADIDI FINDUAFF
Consulta médica;		
Aferição de pressão arterial (PA);		
Visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde		
(ACS);		
 Avaliação antropométrica (peso e altura); 		
Exame de hemoglobina glicada;		
 Avaliação dos pés. 		
5. Filtros avançados por:		INDISPENSÁVEL
 Profissional responsável; 		
ACS responsável pelo cadastro;		
Equipe de Saúde da Família vinculada;		
Status do cadastro individual		
(atualizado/desatualizado).		
6. Listagem nominal dos cidadãos com diabetes,		INDISPENSÁVEL
		INDISPLINSAVEL
apresentando as seguintes informações mínimas:		
Nome completo do cidadão;		
Data de nascimento;		
Microárea de residência;		
 Equipe de Saúde da Família vinculada; 		
ACS responsável pelo acompanhamento.		
7. Apresentação detalhada dos critérios do indicador,		INDISPENSÁVEL
indicando para cada cidadão:		
Realização de consulta médica (SIM/NÃO);		
 Registro de aferição de pressão arterial (SIM/NÃO); 		
 Realização de visita domiciliar do ACS (SIM/NÃO); 		
Realização de visita domicinal do ACS (SIN/NAO), Realização de avaliação antropométrica (peso e		
altura) (SIM/NÃO);		
• Realização do exame de hemoglobina glicada		
(SIM/NÃO);		
• Realização de avaliação dos pés (SIM/NÃO).		INDICOENC (1/E:
7. Cálculo automático do percentual de pontos atingidos por		INDISPENSÁVEL
cidadão, conforme critérios estabelecidos para o indicador C-		
4.		
O sistema deverá disponibilizar módulo específico para o		INDISPENSÁVEL
monitoramento do Indicador C5 – Cuidado da Pessoa com		
Hipertensão Arterial, conforme os parâmetros definidos pelo		
novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.		
Funcionalidades mínimas exigidas:		INDISPENSÁVEL
1. Visualização total de cidadãos com condição de		
hipertensão ativa, com consolidação automática dos dados		
oriundos do e-SUS APS.		
2. Apresentação do percentual do indicador C5, calculado	+ + + + + + + + + + + + + + + + + + + +	INDISPENSÁVEL
conforme a metodologia vigente do Ministério da Saúde.		TIVDISI LINSAVEL
3. Exibição do status da meta atingida, com destaque		INDICHENCÁVEL
3. Eximção do status da meta atingida, com destaque		INDISPENSÁVEL
		Dánina 102 da 25

SIM/NÃO conforme percentual alcançado no período de	
competência.	
4. Filtros de acompanhamento, permitindo a visualização e	INDISPENSÁVEL
segmentação por:	
 Consulta médica; Aferição de pressão arterial (PA); 	
Visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde	
(ACS);	
 Avaliação antropométrica (peso e altura). 	
5. Filtros avançados por:	INDISPENSÁVEL
Profissional responsável pelo atendimento; ACC programa de la companya de l	
 ACS responsável pelo acompanhamento; Equipe de Saúde da Família vinculada; 	
Status do cadastro individual	
(atualizado/desatualizado).	
6. Listagem nominal dos cidadãos com hipertensão arterial,	INDISPENSÁVEL
apresentando, no mínimo, as seguintes informações:	
Nome completo do cidadão;	
Data de nascimento; Misos fora de maridância.	
 Microárea de residência; Equipe de Saúde da Família vinculada; 	
ACS responsável pelo acompanhamento.	
7. Apresentação dos acompanhamentos realizados,	INDISPENSÁVEL
indicando para cada cidadão:	
 Realização de consulta médica (SIM/NÃO); 	
• Registro de aferição de pressão arterial (PA)	
(SIM/NÃO);	
Realização de visita domiciliar do ACS (SIM/NÃO); Realização de avaliação entrepemátrico (SIM/NÃO)	
 Realização de avaliação antropométrica (SIM/NÃO). 8. Cálculo automático do percentual de pontos atingidos por 	INDISPENSÁVEL
cidadão, conforme critérios do indicador C5.	INDISPLINSAVEL
O sistema deverá disponibilizar módulo específico para o	INDISPENSÁVEL
monitoramento do Indicador C6 – Cuidado da Pessoa Idosa,	
conforme parâmetros definidos pelo novo modelo de	
financiamento da Atenção Primária à Saúde.	,
Funcionalidades mínimas exigidas:	INDISPENSÁVEL
1. Visualização total de cidadãos idosos (60+), com consolidação automática dos dados provenientes do e-SUS	
APS.	
2. Apresentação do percentual do indicador C6, calculado	INDISPENSÁVEL
conforme metodologia vigente do Ministério da Saúde.	
3. Exibição do status da meta atingida, com destaque	INDISPENSÁVEL
SIM/NÃO, de acordo com o percentual alcançado no período	
de competência.	TAIDTOPFAICAVE
 4. Filtros de visualização que permitam refinar a análise por: Status do acompanhamento (completo ou parcial); 	INDISPENSÁVEL
Indicador específico (consulta médica, peso, visita)	
do ACS, vacinação contra Influenza);	
Situação do cidadão (ativo ou inativo);	
Período do quadrimestre.	
5. Listagem nominal dos cidadãos idosos acompanhados,	INDISPENSÁVEL
apresentando as seguintes informações mínimas:	
Nome completo do cidadão; Data do passimento;	
Data de nascimento;Idade atual;	
Equipe de Saúde da Família vinculada;	
ACS responsável pelo acompanhamento.	
6. Apresentação dos acompanhamentos realizados,	INDISPENSÁVEL
indicando para cada idoso:	
Realização de consulta médica (SIM/NÃO); Realização de consulta médica (SIM/NÃO);	
Registro de aferição de pressão arterial (PA) (SIM/NÃO);	
Realização de visita domiciliar pelo ACS (SIM/NÃO);	
Registro de peso e altura (SIM/NÃO);	
 Vacinação contra Influenza (SIM/NÃO). 	
7. Cálculo automático do percentual de pontos atingidos por	INDISPENSÁVEL
cidadão, conforme os critérios do indicador C6.	
O sistema deverá conter módulo específico para o	INDISPENSÁVEL
monitoramento do Indicador C7 – Cuidado da Mulher na	
Prevenção do Câncer, conforme parâmetros do novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.	
Funcionalidades mínimas exigidas:	INDISPENSÁVEL
- a	I INDISI ENGAVEE

1. Visualização total de mulheres cadastradas, com consolidação automática dos dados provenientes do e-SUS	
APS. 2. Apresentação do percentual do indicador C7, calculado conforme metodologia vigente do Ministério da Saúde.	INDISPENSÁVEL
S. Exibição do status da meta atingida, com destaque SIM/NÃO, conforme percentual alcançado no período de competência.	INDISPENSÁVEL
4. Filtros de rastreamento, permitindo a segmentação por faixas etárias e grupos específicos:	INDISPENSÁVEL
 Mulheres de 24 a 64 anos (rastreamento do câncer do colo do útero); Crianças e adolescentes do sexo feminino de 9 a 14 	
anos(vacinação HPV); • Mulheres adolescentes e adultas de 14 a 69	
 anos(consulta de saúde sexual e reprodutiva); Mulheres de 50 a 69 anos(rastreamento do câncer de mama). 	
5. Filtros avançados por:	INDISPENSÁVEL
 Profissional de saúde responsável; 	
Agente Comunitário de Saúde (ACS); Savina de Caúda de Savília managaránal;	
 Equipe de Saúde da Família responsável; Status da ficha de cadastro individual 	
(atualizado/desatualizado).	
6. Relação nominal das mulheres acompanhadas,	INDISPENSÁVEL
apresentando, no mínimo:	
Nome completo;	
Data de nascimento; Mismárca de regidância. Mismárca de regidância.	
 Microárea de residência; Equipe de Saúde da Família vinculada; 	
ACS responsável.	
7. Apresentação dos acompanhamentos e boas práticas realizadas, conforme faixa etária:	INDISPENSÁVEL
Crianças e adolescentes (9 a 14 anos): status da	
vacinação HPV (SIM/NÃO);	
Mulheres de 25 a 64 anos: status do exame	
citopatológico do colo do útero (SIM/NÃO);	
Mulheres de 14 a 69 anos: realização de consulta de saúda consulta a reprodutiva (SIM/NÃO);	
saúde sexual e reprodutiva (SIM/NÃO); • Mulheres de 50 a 69 anos: realização de	
mamografia (SIM/NÃO).	
8. Cálculo automático do percentual de boas práticas	INDISPENSÁVEL
realizadas por mulher, conforme as ações registradas em	
cada faixa etária.	INDICDENCÁVEL
Painel de Vacinação Influenza Objetivo:	INDISPENSAVEL
Monitorar a cobertura vacinal contra influenza por grupos	
prioritários, permitindo análise detalhada de cada grupo e de cada cidadão.	
O painel deverá contemplar os seguintes grupos:	
1. Crianças: faixa etária de 6 meses a 6 anos 2. Idosos: 60 anos ou mais	
2. Idosos: 60 anos ou mais 3. Gestantes	
4. Pessoas com comorbidades	
5. Grupo especial (conforme cadastro específico)	
Para cada grupo prioritário, o painel deverá exibir:	
Quantidade existente no grupo	
Quantidade vacinada Exemplo:	
Crianças: Total de crianças e quantidade vacinada	
Idosos: Total de idosos e quantidade vacinada	
• Gestantes: Total de gestantes e quantidade	
vacinada Comorbidados: Total do possoas com comorbidados	
Comorbidades: Total de pessoas com comorbidades e quantidade vacinada	
Grupo especial: Total de pessoas cadastradas no	
grupo especial e quantidade vacinada	
Filtros de Visualização	
O painel deverá permitir filtragem por:	
Grupo prioritário	

Status da vacinação: vacinados e pendentes (não			
vacinados)			
Micro área			
Ano da campanha de vacinação Datalha granda Jadinidual			
Detalhamento Individual Ao selecionar um grupo ou filtro, deverá listar os cidadãos			
com as seguintes informações:			
Status de vacinação			
Nome do cidadão			
Data de nascimento			
Grupo prioritário			
Micro área			
Vacinação (sim/não e data) Procedimentos Realizados			INDISPENSÁVEL
Procedimentos Realizados			INDISPLINSAVEL
Objetivo:			
Monitorar os procedimentos de saúde realizados,			
especificamente peso, altura e pressão arterial, permitindo			
análise por período, tipo de procedimento, faixa etária e			
detalhamento individual de cada cidadão atendido.			
Procedimentos a ser monitorados:			
1. Medição de Peso e Altura			
2. Verificação de Pressão Arterial			
Para cada tipo de procedimento, o painel deverá apresentar:			
Total de procedimentos realizados Total de medicãos de pose e altura			
 Total de medições de peso e altura Total de verificações de pressão arterial 			
Filtros de Visualização			
O painel deverá permitir filtragem por:			
Período (mês e ano)			
Tipo de procedimento (peso/altura, pressão arterial)			
Faixa etária dos procedimentos Filtros purpos dos:			
Filtros avançados: • Profissional executante			
Equipe de atendimento			
Unidade de saúde			
Detalhamento Individual			
Ao selecionar filtros ou grupo de procedimentos, o painel			
deverá listar os cidadãos atendidos com as seguintes			
informações: Nome do cidadão			
Idade Idade			
Medidas de peso e altura			
 Sinais vitais (pressão arterial) 			
Profissional executante			
Data da execução do procedimento Cidadãos com Cadastro Individual			INDICOENCÁVE
Cidadãos com Cadastro Individual			INDISPENSÁVEL
Objetivo:			
Permitir o acompanhamento detalhado do cadastro individual			
de cidadãos, fornecendo informações quantitativas,			
distribuição por características demográficas e geográficas, e			
possibilitando análise por unidade de saúde e responsável			
pelo cadastro.			
O painel deverá apresentar:			
Total de cidadãos cadastrados			
Total de crianças cadastradas: faixa etária de 0 a 12			
anos			
Total de adultos cadastrados: faixa etária de 13 a			
Total de idosos cadastrados: 60 anos ou mais			
Distribuições e Gráficos			
Deverá apresentar gráficos ilustrativos para:			
Distribuição por faixa etária			
Distribuição por sexo			
Distribuição por raça/cor			
Total de cidadãos por micro-área, apresentando por unidade básica de saúde.			
unidade básica de saúde Filtros de Visualização			
O painel deverá permitir filtragem por:			
- Familia de la pariment indiagent por i	I	1	Dáging 106 do 25

Unidade de saúde Micro-área Profissional **ACS responsável pelo cadastro** Faixa etária Detalhamento Individual Deverá listar os cidadão cadastrados com as seguintes informações: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) Celular do paciente Data de nascimento Sexo Unidade de saúde Micro-área Equipe de saúde responsável pelo cadastro ACS responsável pelo cadastro Data da última atualização do cadastro Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe Nome do cidadão CNS (cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe Nome do cidadão de Procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações para o BPA.
Micro-área Profissional **ACS responsável pelo cadastro** Faixa etária Detalhamento Individual Detalhamento Individual Detalhamento Individual Detalhamento Individual Detalhamento Individual Detalhamento Individual Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) Celular do paciente Data de nascimento Sexo Unidade de saúde Micro-área Equipe de saúde responsável pelo cadastro ACS responsável pelo cadastro Data da última atualização do cadastro Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe INDISPENSÁVEL Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionals e CBOs, permitirdo análise completa para gestão do esaúde, planejamento e envio de informações
Profissional **ACS responsável pelo cadastro** Faixa etária Detalhamento Individual Deverá listar os cidadãos cadastrados com as seguintes informações: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) Celular do paciente Data de nascimento Sexo Unidade de saúde Micro-área Equipe de saúde responsável pelo cadastro ACS responsável pelo cadastro Data da última atualização do cadastro Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe INDISPENSÁVEL Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
Faixa etária Detalhamento Individual Deverá listar os cidadãos cadastrados com as seguintes informações: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) Celular do paciente Data de nascimento Sexo Unidade de saúde responsável pelo cadastro ACS responsável pelo cadastro ACS responsável pelo cadastro Tidadão sem Ficha de Cadastro Individual Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe INDISPENSÁVEL Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionalis e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
Detalhamento Individual Deverá listar os cidadãos cadastrados com as seguintes informações: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) Celular do paciente Data de nascimento Sexo Unidade de saúde Equipe de saúde responsável pelo cadastro ACS responsável pelo cadastro Data da última atualização do cadastro InNDISPENSÁVEL Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe NINDISPENSÁVEL Dipietivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
Deverá listar os cidadãos cadastrados com as seguintes informações: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) Celular do paciente Data de nascimento Sexo Unidade de saúde responsável pelo cadastro ACS responsável pelo cadastro Data da última atualização do cadastro Data da última atualização do cadastro Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe INDISPENSÁVEL Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
informações: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) Celular do paciente Data de nascimento Sexo Unidade de saúde Micro-área Equipe de saúde responsável pelo cadastro ACS responsável pelo cadastro Data da última atualização do cadastro Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe INDISPENSÁVEL Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) Celular do paciente Data de nascimento Sexo Unidade de saúde Micro-área Equipe de saúde responsável pelo cadastro ACS responsável pelo cadastro Data da última atualização do cadastro Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
CNS (Cartão Nacional de Saúde) Celular do paciente Data de nascimento Sexo Unidade de saúde Micro-área Equipe de saúde responsável pelo cadastro ACS responsável pelo cadastro Data da última atualização do cadastro Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
Celular do paciente Data de nascimento Sexo Unidade de saúde Micro-área Equipe de saúde responsável pelo cadastro ACS responsável pelo cadastro Data da última atualização do cadastro Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
Data de nascimento Sexo Unidade de saúde Aicro-área Equipe de saúde responsável pelo cadastro ACS responsável pelo cadastro Data da última atualização do cadastro Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CCPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe Dipetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
Sexo Unidade de saúde Micro-área Equipe de saúde responsável pelo cadastro ACS responsável pelo cadastro Data da última atualização do cadastro Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe Dipátivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
 Unidade de saúde Micro-área Equipe de saúde responsável pelo cadastro ACS responsável pelo cadastro Data da última atualização do cadastro Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe INDISPENSÁVEL Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
 Equipe de saúde responsável pelo cadastro ACS responsável pelo cadastro Data da última atualização do cadastro Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe INDISPENSÁVEL Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
ACS responsável pelo cadastro Data da última atualização do cadastro Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe INDISPENSÁVEL Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
ACS responsável pelo cadastro Data da última atualização do cadastro Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe INDISPENSÁVEL Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
Data da última atualização do cadastro Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
Objetivo Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios:
Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios:
possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) Unidade de saúde Procedimentos por Equipe INDISPENSÁVEL Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
o registro e a atualização dos dados. Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) Unidade de saúde Procedimentos por Equipe Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
Funcionalidade Principal O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) Unidade de saúde Procedimentos por Equipe INDISPENSÁVEL Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) Unidade de saúde Procedimentos por Equipe INDISPENSÁVEL Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
seguintes critérios: Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) Unidade de saúde Procedimentos por Equipe Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
 Nome do cidadão CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
 CNS (Cartão Nacional de Saúde) CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe INDISPENSÁVEL Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
 CPF Unidade de saúde Procedimentos por Equipe Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
 Unidade de saúde Procedimentos por Equipe Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
Procedimentos por Equipe Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
Objetivo Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
para gestão de saúde, planejamento e envio de informações
Data O DPA
O painel deverá apresentar:
Total de procedimentos
Total de equipes ativas
Total de profissionais ativos
Total de CBOs diferentes
O relatório deverá conter:
Procedimentos agrupados por equipe e CBO
Total de procedimentos realizados por profissional
Procedimentos detalhados conforme SIGTAP
O relatório deverá conter:
• Equipe
• CBO
Profissional
Procedimento ONES
• CNES
Competência Complexidada
Complexidade Ountidade
Quantidade O painel deverá permitir filtragem por:
o panier devera permitri mitragem por.
1. Período: Data de início e data fim
2. Procedimento: SIGTAP
3. Local / Unidade de saúde / Equipe de saúde
4. Profissionais: por profissional, CBO e categoria do
profissional
5. Quantidade
Procedimentos por Equipe/Profissional INDISPENSÁVEL
Objetivo
Permitir a análise detalhada de procedimentos realizados por
equipes e profissionais, com informações consolidadas e
filtros avançados para tomada de decisão estratégica.
Relatório Hierárquico
O relatório deve apresentar informações
hierarquicamente, podendo ser visualizado de forma

detalhada ou resumida, com os seguintes dados:			
Total de procedimentosTotal de equipes ativas			
• •			
Total de unidades Total de CROs diferentes			
Total de CBOs diferentes Total de queficacionais ations			
Total de profissionais ativos			
Filtros Avançados			
O módulo deve permitir filtros, conforme abaixo:			
1. Período (Data de início /Data de fim)			
2. Procedimento			
 Seleção por procedimento SIGTAP 			
 Pesquisa por tipo de procedimento 			
3. Local de Atendimento			
 Unidade 			
• Equipe			
4. Profissional			
Nome do profissional			
CBO			
Categoria profissional			
5. Quantidade de Procedimentos			
Quantidade mínima Quantidade máxima			
Quantidade máxima Operación Condenser			
Opções de Ordenação			
Permitir ordenar os registros por:			
• Quantidade de procedimentos (maior → menor ou			
menor \rightarrow maior)			
 Equipe (ordem alfabética A → Z) 			
• CBO (ordem alfabética $A \rightarrow Z$)			
 Profissional (ordem alfabética A → Z) 			
Relatório de Visitas de Acompanhamento - ACS /			INDISPENSÁVEL
Grupos Prioritários			
Objetivo			
Fornecer informações detalhadas sobre as visitas de			
acompanhamento realizadas pelos ACS (Agentes			
Comunitários de Saúde), incluindo monitoramento de grupos			
prioritários, permitindo análise por período, profissional,			
equipe e tipo de acompanhamento.			
O relatório deve apresentar os seguintes totais:			
Total de visitas em gestantes			
Total de visitas em puérperas			
Total de visitas em recém-nascidos			
Total de visitas em crianças			
Total de visitas em hipertensos			
Total de visitas em diabéticos			
Total de visitas em idosos			
Total geral de acompanhamento			
Total geral de acompanilamento			
Filtros Avançados			
O módulo deve permitir filtros, conforme abaixo:			
1 Poríodo			
1. Período			
Data de início			
• Data de fim			
2. Profissional			
• Seleção de ACS			
3. Equipe			
 Seleção por equipe de ACS 			
4. Tipo de acompanhamento			
• Ex.: individual			
O módulo deve exibir gráficos dinâmicos que permitam			
visualizar a evolução das visitas ao longo do tempo:			
Gráfico de linha ou barra mostrando visitas por dia			
• Possibilidade de segmentar por tipo de			
acompanhamento ou grupo prioritário			
 Visualização clara de tendências e comparativos de 			
períodos			
O MODULO DEVE DELLE LIMA LADEIA DELAMARA COM DE CEDITIVIDE	1		
O módulo deve gerar uma tabela detalhada com os seguintes			
campos:			
campos: Data Profissional Equipe Total de visitas Gestantes			
campos: Data Profissional Equipe Total de visitas Gestantes Puérperas Crianças Hipertensos Diabéticos Idosos			
campos: Data Profissional Equipe Total de visitas Gestantes			Página 108 de 25

Equipe: equipe de atuação do ACS Total de visitas: som de todas as visitas realizades Total por grupo prioritário: detalhamento por tipo Total de acompanhamento: soma geral consolidada INDISPENSÁVEL Dispetivo Permitr o acompanhamento detalhado da produção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), considerando visitas domicilares e cadastros realizados, com enálise por periodo profissional. O módulo deve apresenter os seguintes dados: Total de cadastros realizados Total de cadastros realizados Total de cadastros realizados Total de cadastros realizados Total de veripe de produção por periodo ilitros do Relatório Dispetivo Permitro de realizados Total de de seguintes dados: Total de cadastros realizados Total de de seguintes dados: Total de de destros realizados Total de de seguintes dados: Total de de destros de seguintes dados: Total de de destros de seguintes dados: Data de línicio Data de firm Simple de realizados Dispetivo Permitro o gerenciamento e análise de domicilios cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de sieva e número de moradores, facilitando Dispetivo Dispetivo Total de cadastros completos Total de cadastros			
Equipe: equipe de stuação do ACS Total de visitas: soma de todas as visitas realizadas Total por grupo prioritário: detalhamento por tipo Total por grupo prioritário: detalhamento por tipo Prelatório de Produção dos ACS Dibjetivo Permitir o acompanhamento detalhado da produção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), considerando visitas domiciliares e cadastros realizados, com análise por período profissional. Total de visitas domiciliares realizadas Total de cadastros realizados Total de visitas domiciliares realizados Total de de visitas domiciliares realizados Total de de visitas domiciliares realizados Total de de realizados Total de de realizados Data de línico Data de línico Data de línico Data de film Anual Domicilios e Familias Dibjetivo Permitir o gerenciamento e análise de domicilios acadastrados, com informações consolidadas sobre cadastros a tomada de decisião pelas equipes de saúde. Dididud deve apresentar os seguintes dados consolidados: Total de cadastros completos Total de cadastros populacional e distribuição Dididud deve permitir filtros: Dididud deve	Data: dia da visita		
Total de visitasis soma de todas as visitas realizadas Total do rejruo prioritàrio: detallamento por tipo Relatório de Produção dos ACS Sobjetivo Permitir o acompanhamento detalhado da produção dos agentes Comunitários de Saúde (ACS), considerando visitas domiciliares e cadastros realizados, com análise por período a profusional. Total de acadestros realizados, com análise por período a profusional. Total de adeatros realizados Total de atendimentos por profusional Domicilios e Familias e de domicilios familia Domicilios e Familias e de domicilios familia Domicilios e Familias e de domicilios familias Domicilios e Familias e familias e de domicilios familia Domicilios e Familias e			
Total por grupo prioritário: detalhamento por tipo Total de acompanhamento: soma geral consolidada Relatório de Produção dos ACS Dibigitivo Remitro a acompanhamento detalhado da produção dos Agentes Comunidanos de Saúde (ACS), considerando visitas domiciliares e cadastros realizados, com análise por período profissional. Dindulo deve apresentar os seguintes dados: Total de cadastros realizados Total de cadastros realizados Total de cadestros realizados Dindulo deve permittr filtros simples e avançados: Perfosional Seleção por ACS específico Data de fini Data de fini Data de fini Total de minima de fini Total de cadestros consolidadas sobre cadastros de finicipados de fi	 Equipe: equipe de atuação do ACS 		
Relatório de Produção dos ACS Objetivo Permitir o acompanhamento: soma geral consolidada Relatório de Produção dos ACS Objetivo Permitir o acompanhamento detalhado da produção dos genetis Comunidarios de Saúde (ACS), considerando visitas genetis Comunidarios realizados, com análise por período Dindulo deve apresentaro as equintes dados: Total de visitas domiciliares realizados Total de visitas domiciliares realizados Total de de visitas domiciliares realizados Total de atendimentos por porfosional Total geral da produção por período Posta de atendimentos por período Bata de findio Data de findio Data de findio Data de findio Permitir o gerenciamento e análise de domicilios cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de área e número de moradores, facilitando tomada de decisão pelas equipes de saúde. Total de cadastros completos, fora de area cadastrados Total de cadastros completos, fora de area cadastrados Total de cadastros completos, fora de cadastrados Total de cadastros completos, fora de cadastrados Total de cadastros completos. Total de cadastros completos de saúde. Total de moradores cadastrados Total de cadastros completos Fora de de cadastros completos. Total de cadastros completos Fora de propulso de cadastros composiços. Total de cadastros completos Fora de propulso de cadastros composiços. Equipo La film de cadastros completos Cadastro completo Sor Por bairro Fora de área 1. Busca por texto Sor Por bairro Sor Por bairro Moradores: total de moradores cadastrados no demicilio Moradores: total de moradores cadastrados no demicilio Moradores: total de moradores cadastradas no demicilio Moradores: total de moradores cadastrados Satus: cadastro completo, incompleto ou fora de seu possibilitand			
INDISPENSAVEL Dipietivo Permitir o acompanhamento detalhado da produção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), considerando vistas a producido dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), considerando vistas a producido por período producido de vistas domiciliares realizados Total de vistas domiciliares realizados Total de vistas domiciliares realizados Total de atendimentos por profissional Total geral de produção por período Rilmos de Rejamber de Agente de Produção por período Dividude de atendimentos por profissional Total geral de produção por período Rilmos de Rejamber de Agente de Produção por período Dividude de Rejamber de Agente de Produção por período Dividude de Rejamber de Agente de Produção por período Dividude de Rejamber de Agente de Rejamber de Produção por ACS específico De Permitir o genericamento e análise de domicilios adastardos completos, fora de área e número de moradores, facilitando tomado de decâs pelas equipes de Saúdes Dipietivo Permitir o genericamento e análise de domicilios adastardos completos, fora de área e número de moradores, facilitando tomado de decâs pelas equipes de Saúdes Dipietivo de des en únicos de Agente de Rejamber de Agente de Rejamber de Agente de Rejamber de R			
bbjetivo Permitri o acompanhamento detalhado da produção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), considerando visitas domicillares e cadastros realizados, com análise por periodo domicillares e cadastros realizados, com análise por periodo domicillares realizados. Total de visitas domicilares realizadas Total de visitas domicilares realizadas Total de cadastros por profissional Total geral de produção por periodo Filtros do Relatório Defido de vermitir filtros simples e avançados: Profissional Defido de vermitir filtros simples e avançados: Profissional Data de inicio Data de inicio Data de finici Data de finici Data de finici Data de finici Data de de finicio Data de finicio Permitiro o gerenciamento e análise de domicilios cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastros completos, for a de área e número de moradores, facilitando tomada de decisão pelas equipes de saúde. Domicilios e Famílias Dobjetivo Permitir o gerenciamento de ados consolidados: Total de domicilios cadastrados Total de cadastros completos Total de cadastros fora de área so finicipante de cadastros completos finicipante de cadastros de finicipante de finicipante de finicipante de finicipante de finicipante de finicipante			
Permitir o acompanhamento detalhado da produção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), considerando vistas domiciliares e cadastros realizados, com análise por período e professional. D módulo deve apresentar os seguintes dados: Total de cadastros realizados Total de detendimentos por profissional D módulo deve permitir filtros simples e avançados: 1. Profissional Seleção por ACS específico 2. Período Data de fini 3. Tipo de relatório Data de fini 3. Tipo de relatório Mensal Anaul Anaul Dijetivo Permitir o gerenciamento e análise de domicilios cadastrados com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde. D módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados: Total de domicilios cadastrados Total de cadastros completos Total de cadastros completos Total de cadastros completos Total de cadastros completos Total de cadastros por bairro, permitindo dentificar concentração doves por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição periodo deve permitir filtros: 1. Equipe INE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro incompleto (Cadastro completo (Cadastro completo) D módulo deve permitir filtros: 1. Equipe INE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro completo Cadastro completo For bairro Cadastro completo For bairro D módulo deve permitir filtros: E mensa de área 4. Buscas de área 4. Buscas de área 4. Buscas de área 4. Buscas de área (Cadastro completo) For bairro D modulo deve permitir filtros de área (Cadastro completo) For bairro D modulo deve permitir filtros: E mensa de área A de área Grando de área A de área Grando de área A de área Grando de área A de área Buscas de área Buscas de área Buscas de área Buscas de á	Relatório de Produção dos ACS	INDISP	ENSAVEL
Permitir o acompanhamento detalhado da produção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), considerando vistas domiciliares e cadastros realizados, com análise por período e professional. D módulo deve apresentar os seguintes dados: Total de cadastros realizados Total de detendimentos por profissional D módulo deve permitir filtros simples e avançados: 1. Profissional Seleção por ACS específico 2. Período Data de fini 3. Tipo de relatório Data de fini 3. Tipo de relatório Mensal Anaul Anaul Dijetivo Permitir o gerenciamento e análise de domicilios cadastrados com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde. D módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados: Total de domicilios cadastrados Total de cadastros completos Total de cadastros completos Total de cadastros completos Total de cadastros completos Total de cadastros por bairro, permitindo dentificar concentração doves por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição periodo deve permitir filtros: 1. Equipe INE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro incompleto (Cadastro completo (Cadastro completo) D módulo deve permitir filtros: 1. Equipe INE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro completo Cadastro completo For bairro Cadastro completo For bairro D módulo deve permitir filtros: E mensa de área 4. Buscas de área 4. Buscas de área 4. Buscas de área 4. Buscas de área (Cadastro completo) For bairro D modulo deve permitir filtros de área (Cadastro completo) For bairro D modulo deve permitir filtros: E mensa de área A de área Grando de área A de área Grando de área A de área Grando de área A de área Buscas de área Buscas de área Buscas de área Buscas de á	Objective		
Agentes Comunitários de Saúde (ACS), considerando visitas domicillares e cadastros realizados, com análisa por período profissional. Total de visita domicilares realizadas Total de cadastros realizados Total de cadastros por profissional Perrodo Data de Inicio Data d			
domicillares e cadastros realizados, com análise por período profissional. D módulo deve apresentar os seguintes dados: Total de cadastros realizadas D módulo deve permitir filtros simples e avançados: 1. Profissional Seleção por ACS específico 2. Período Data de fini Anual Nobijetivo Permitir o gerenciamento e análise de domicilios cadastrados completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde. D módulo deve apresentar as seguintes dados consolidados: Total de cadastros completos Cadastro concentração populacional e distribuição D módulo deve apremitir filtros: L Equipe INE da equipe L Micro-área Seleção por micro-área específica Sataus do cadastro Cadastro completo			
profissional. Dimédulo deve apresentar os seguintes dados: Total de visitas domiciliares realizados Total de cadastros realizados Total de acadastros realizados Profissional. Data de inricio Data de inricio Data de fim 3. Tipo de relatório Mensal Anual Domicilios e Familias Dijetivo Permitri o gerenciamento e análise de domicilios cadastrados completos, fora de área e número de moradores, facilitando tomada de dereisão pelas equipes de sadas. Total de cadastros completos Total de cadastros completos Total de cadastros completos Total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica Dimédulo deve permitir filtros: L'Equipe INE de aquipe			
O módulo deve apresentar os sequintes dados: Total de visitas domiciliares realizadas Total de visitas domiciliares realizadas Total de atendimentos por profissional Total geral de produção por período iltros do Relatório O módulo deve permitri filtros simples e avançados: 1. Profissional 2. Período Data de inicio Data de film Data de film Anual Domicilios e Famílias Dijetivo Permitir o gerenciamento e análise de domicilios cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastros completos, for a de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde. Total de domicilios cadastrados Total de cadastros completos Total de cadastros completos Total de cadastros completos Total de cadastros completos Total de cadastros fora de área a número de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica Total de moradores cadastrados Total de cadastros completos Total de readeve permitir filtros: Liquipe INC de equipe Anual Nace equipe Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro completo Cadastro completo Cadastro completo Tora de área Relatório de Geração de BPAI INDISPENSÁVEL Dijetivo Permitir a garação de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS possibilitando e onvio cervet das informações de produção			
Total de visitas domiciliares realizadas Total de adastros realizados Total de adastros realizados Total geral de producja por período iltros do Relatório Dómicilitros do Relatório Dómicilitros do Relatório Dómicilitros do Relatório Domicilitros do Relatório Domicilitros do Relatório Data de início Data de início Dota de firm Total gerenciamento e análise de domicilios realistados a mana de la minimistra de moradores, facilitando a toma de decisão pelas equipes de saúde. Domicilitos e Famílias Dómicilitos e Famílias Domicilitos e Famílias e Adastros consolidadas sobre cadastros completos Total de cadastros completos Total de cadastros completos Total de cadastros fora de área Total de moradores cadastrados Total de cadastros fora de área Domicilitos e Famílias e Cadastros de	•		
Total de atendimentos por profissional Total geral de produção por período ilitros do Relatório Dimódulo deve permitir filtros simples e avançados: 1. Profissional Seleção por ACS específico 2. Período Data de início Data de início Data de fim 3. Tipo de relatório Mensal Anual Domicillos e Famílias Domicillos e Famílias Domicillos e Famílias Domicillos e Geraciamento e análise de domicillos cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastrados completos, fora de área e número de moradores, facilitando Domicillo deve apresentar os seguintes dados consolidados: Total de cadastros completos Total de cadastros completos Total de cadastros cornopletos Total de cadastros cornopletos Total de cadastros cornopletos Gráfico de total de moradores cadastrados Gráfico de total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica Di módulo deve permitir filtros: 1. Equipe 1. INE da equipe 1. INE da equipe 2. Micro-área 1. Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro completo Cadastro incompleto Cadastro incompleto Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 5. Por bairro 5. Por bairro 7. Deve apresentar as informações de cada domicilio/família com os seguintes campos: Famílias: quantidade de famílias cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Dipetivo Permitir a garação de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o e SUS APS possibilitando e onvio correto das informações de produção			
Total geral de produção por período Imidulo deve permitir filtros simples e avançados: I. Profissional Seleção por ACS específico Data de início Data de film Topide relatório Mensal Anual Domicilios e Famílias Objetivo Permitir o gerenciamento e análise de domicilios cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde. O módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados: Total de cadastros completos Total de cadastros fora de área Total de moradores cadastrados Total de moradores cadastrados Total de moradores cadastrados Total de moradores por bairro, permitindo dentrificar concentração populacional e distribuição geográfica O módulo deve permitir filtros: Equipe I. Mic da equipe 2. Micro área 4. Busca por texto S. Por bairro S. Por bairro S. Por bairro S. Por bairro N. Deve a presentar as informações de cada domicilio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicilio Micro-área: identificação da micro-área de aquipe Famílias: quantidade de famílias cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Displetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS possibilitando o enviso correto das informações de produção	 Total de cadastros realizados 		
Omódulo deve permitir filtros simples e avançados: 1. Profissional Seleção por ACS específico 2. Período Data de início Data de fim 3. Tipo de relatório Mensal Anual Domicillos e Famílias Domicillos e Famílias Domicillos e Famílias Domicillos e Famílias Domicillos e Josepha de de fim 3. Total de cariados, com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde. O módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados: Total de cadastros completos Total de cadastros completos Total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica O módulo deve permitir filtros: 1. Equipe INE de equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro incompleto Cadastro completo Cadastro completo Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 5. Por logradouro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicilio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicilio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicilio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicilio Micro-área: identificação do micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicilio Micro-área: identificação do micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicilio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Dobjetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS possibilitando o envico correto das informações de produção	 Total de atendimentos por profissional 		
O módulo deve permitir filtros simples e avançados: 1. Profissional 2. Seleção por ACS específico 2. Período 4. Data de início 5. Data de início 6. Data de fim 7. Tipo de relatório 7. Mensal 7. Mensal 8. Domicílios e Famílias 8. Dobjetivo 8. Permitir o gerenciamento e análise de domicílios cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde. 9. Todal de cadastros completos 1. Total de cadastros completos 1. Total de cadastros completos 1. Total de moradores cadastrados 1. Total de moradores cadastrados 1. Total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica 2. Infecta equipe 3. Infecta equipe 4. Micro-área 5. Status dedastro 6. Por lagro 6. Por lagro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: 1. Endereo: 1. Por permitir 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: 1. Endereo: 1. Endereo: logradouro do domicílio 1. Micro-área: identificação da micro-área da equipe 1. Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio 1. Micro-área: identificação da micro-área da equipe 1. Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio 1. Moradores: total de moradores cadastradas 1. Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área 1. Relatório de Geração de BPAI 1. Dobjetivo 1. Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS 1. possibilitando o envici correto das informações de produção			
1. Profissional Seleção por ACS específico 2. Período Data de ínício Data de ínício Mensal Anual Domicilios e Famílias Domicilios e Seguintes dados consolidados: Total de domicilios cadastrados Total de cadastros completos Total de cadastros fora de área Total de cadastros fora de área Total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica Domiculos deve permitir filtros: 1. Equipe 1. INE da equipe 2. Micro-área 3. Status do cadastro Cadastro incompleto Cadastro incompleto Cadastro incompleto Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 5. Por logradouro 7. Deve a presentar as informações de cada domicilio/família com os seguintes campos: Endereco: logradouro do domicilio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicilio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicilio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Dobjetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
Seleção por ACS específico Data de início Data de fim 3. Tipo de relatório Mensal Anual Domicillos e Familias Dobjetivo Permitir o gerenciamento e análise de domicilios cadastrados com pletos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde. D módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados: Total de cadastros completos. Total de cadastros fora de áreas Total de cadastros fora de áreas Total de cadastros fora de áreas Gráfico al de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica O módulo deve permitir filtros: L Equipe INE da equipe Cadastro incompleto Cadastro completo Cadastro completo Cadastro incompleto For por portexto S. Por bairro Por portexto Por Deve apresentar as informações de cada domicilio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicilio Micro-área: dentificação da micro-área da equipe Familia: quantidade de familias cadastradas no domicilio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Familia: quantidade de familias cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Dipetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o e evivo correto das informações de produção			
2. Período Data de Inicio Data de Inicio Data de Inicio Mensal Anual Domicilios e Familias Dispetivo Permitir o gerenciamento e análise de domicilios eadastrados, com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde. O módulo deve apresentar os sequintes dados consolidados: Total de domicilios cadastrados Total de cadastros completos Total de cadastros fora de área Total de moradores cadastrados Total de moradores cadastrados Total de moradores cadastrados Total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica D módulo deve permitir filtros: 1. Equipe INE da equipe INE da equipe Cadastro incompleto Cadastro incompleto Cadastro incompleto Cadastro incompleto Cadastro incompleto De Por bairro De Por cadas de Cadas de Cada domicilio/família como os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicilio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Endereço: logradouro do domicilio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Familia: quantidade de familias cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Dipletivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS possibilitando o envivo correto das informações de produção			
Data de inicio Data de fim 3. Tipo de relatório Mensal Anual Domicillos e Familias Domicillos e Familias e			
Data de fim 3. Tipo de relatório Mensal Anual Domicílios e Famílias Disjetivo Permitir o gerenciamento e análise de domicílios cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomade de decisão pelas equipes de saíde. O módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados: Total de domicílios cadastrados Total de cadastros fora de área Total de cadastros fora de área Total de moradores cadastrados Gráfico de total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica O módulo deve permitir filtros: 1. Equipe I INE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro icompleto Cadastro icompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família como seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Enderec; logradouro do domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Dipistivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS possibilitando o envio cerveto das informações de produção			
3. Tipo de relatório			
Mensal Anual Domicílios e Famílias Dijetivo Permitir o gerenciamento e análise de domicílios cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde. O módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados: Total de domicílios cadastrados Total de cadastros fora de área Total de moradores cadastrados Total de moradores cadastrados Total de moradores cadastrados Total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica O módulo deve permitir filtros: 1. Equipe INE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família como os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI DINDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL DIDISPENSÁVEL			
Dobjetivo Permitir o gerenciamento e análise de domicílios cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde. O módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados: Total de domicílios cadastrados Total de cadastros fora de área Total de cadastros fora de área Total de moradores cadastrados Gráfico de total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica O módulo deve permitir filtros: 1. Equipe 1. NE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro completo Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família como os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Dispensável INDISPENSÁVEL Dispensável INDISPENSÁVEL Dispensável INDISPENSÁVEL Dispensável INDISPENSÁVEL Dispensável Dispensável INDISPENSÁVEL DISPENSÁVEL DISPENSÁVEL DISPENSÁVEL DISPENSÁVEL DISPENSÁVEL DISPENSÁVEL DISPENSÁVEL DISPENSÁVEL DISPENSÁ			
Objetivo Permitir o gerenciamento e análise de domicílios cadastraos, com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde. O módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados: Total de domicílios cadastrados Total de cadastros completos Total de moradores cadastrados Total de moradores cadastrados Gráfico de total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica O módulo deve permitir filtros: 1. Equipe INE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 5. Por logradouro 5. Por logradouro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Dispensável INDISPENSÁVEL Dipetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
Permitir o gerenciamento e análise de domicilios cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde. O módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados: Total de domicilios cadastrados Total de cadastros completos Total de dadastros fora de área Total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica O módulo deve permitir filtros: 1. Equipe INE da equipe Ninco-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro completo Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 5. Por logradouro 6. Por logradouro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Enerços: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Dipetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envis correto das informações de produção	Domicílios e Famílias	INDISP	ENSÁVEL
Permitir o gerenciamento e análise de domicilios cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde. O módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados: Total de domicilios cadastrados Total de cadastros completos Total de dadastros fora de área Total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica O módulo deve permitir filtros: 1. Equipe INE da equipe Ninco-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro completo Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 5. Por logradouro 6. Por logradouro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Enerços: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Dipetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envis correto das informações de produção			
cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde. O módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados: Total de damicílios cadastrados Total de cadastros fora de área Total de cadastros fora de área Total de moradores cadastrados Gráfico de total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica O módulo deve permitir filtros: 1. Equipe INE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro completo Cadastro incompleto Cadastro completo Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Dipetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o e SUS APS e possibilitando o envis correto das informações de produção	Objetivo		
completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde. O módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados: Total de domicílios cadastrados Total de cadastros completos Total de cadastros completos Total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica O módulo deve permitir filtros: 1. Equipe INE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 5. Por bairro 5. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Dipetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Permitir a geração do arquivos do Boletim de Procedimento Permitir a geração do arquivos do Boletim de Procedimento Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Permitir a geração do arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (SPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envivo correto das informações de produção			
a tomada de decisão pelas equipes de saúde. O módulo deve apresentar os sequintes dados consolidados: Total de cadastros completos Total de cadastros fora de área Total de moradores cadastrados Gráfico de total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica O módulo deve permitir filtros: 1. Equipe INE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro completo Cadastro completo Fora de área 4. Busca por texto 5. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI INDISPENSÁVEL Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
O módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados: Total de domicílios cadastrados Total de cadastros fora de área Total de moradores cadastrados Gráfico de total de moradores por bairro, permitindo didentificar concentração populacional e distribuição geográfica O módulo deve permitir filtros: 1. Equipe INE da equipe Micro-área Seleção por micro-área específica S. Status do cadastro Cadastro incompleto Cadastro incompleto Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto S. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família como os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitational o envivo correto das informações de produção			
Total de domicílios cadastrados Total de cadastros completos Total de cadastros fora de área Total de moradores cadastrados Gráfico de total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica D módulo deve permitir filtros: 1. Equipe INE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro C Cadastro completo C Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastrados no domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
Total de cadastros completos Total de cadastros fora de área Total de moradores cadastrados Gráfico de total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica O módulo deve permitir filtros: 1. Equipe INE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro incompleto Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Dipjetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
Total de cadastros fora de área Total de moradores cadastrados Gráfico de total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica O módulo deve permitir filtros: 1. Equipe 1. INE da equipe 2. Micro-área 2. Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro 1. Cadastro completo 1. Cadastro completo 1. Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: 1. Endereço: logradouro do domicílio 1. Micro-área: i dentificação da micro-área da equipe 1. Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio 1. Moradores: total de moradores cadastrados 1. Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área 1. Relatório de Geração de BPAI 2. INDISPENSÁVEL 3. SPAS 4. ANDUIATORIO (BPA), garantindo integração com o eSUS APS 5. possibilitando o envio correto das informações de produção			
Gráfico de total de moradores por bairro, permitindo dentificar concentração populacional e distribuição geográfica D módulo deve permitir filtros: 1. Equipe 1. INE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro completo Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família como os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Dipietivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção	· · ·		
dentificar concentração populacional e distribuição geográfica D módulo deve permitir filtros: 1. Equipe 1. INE da equipe 2. Micro-área 2. Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro 4. Cadastro completo 5. For a de área 4. Busca por texto 5. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: 6. Endereço: logradouro do domicílio 7. Micro-área: identificação da micro-área da equipe 7. Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio 8. Moradores: total de moradores cadastrados 9. Moradores: total de moradores cadastrados 9. Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área 8. Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção	 Total de moradores cadastrados 		
geográfica O módulo deve permitir filtros: 1. Equipe INE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro completo Cadastro completo Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção	Gráfico de total de moradores por bairro, permitindo		
O módulo deve permitir filtros: 1. Equipe 2. Micro-área 2. Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro completo Cadastro incompleto Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
1. Equipe INE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro completo Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção	5 5		
INE da equipe 2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro completo Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
2. Micro-área Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro completo Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Dijetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
Seleção por micro-área específica 3. Status do cadastro Cadastro completo Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Dijetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
3. Status do cadastro Cadastro completo Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI INDISPENSÁVEL Dobjetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS de possibilitando o envio correto das informações de produção			
Cadastro completo Cadastro incompleto Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção	3. Status do cadastro		
Fora de área 4. Busca por texto 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
4. Busca por texto 5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: • Endereço: logradouro do domicílio • Micro-área: identificação da micro-área da equipe • Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio • Moradores: total de moradores cadastrados • Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI DispensáVel INDISPENSÁVEL Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS es possibilitando o envio correto das informações de produção			
5. Por bairro 6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: • Endereço: logradouro do domicílio • Micro-área: identificação da micro-área da equipe • Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio • Moradores: total de moradores cadastrados • Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS es possibilitando o envio correto das informações de produção			
6. Por logradouro 7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: • Endereço: logradouro do domicílio • Micro-área: identificação da micro-área da equipe • Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio • Moradores: total de moradores cadastrados • Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção	4. Busca por texto		
7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
com os seguintes campos: Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
Endereço: logradouro do domicílio Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
Micro-área: identificação da micro-área da equipe Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
domicílio Moradores: total de moradores cadastrados Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção	domicílio		
Área Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
Relatório de Geração de BPAI Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
Objetivo Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção	área		
Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção	Relatório de Geração de BPAI	INDISP	ENSAVEL
Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção	Objetive		
Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção			
e possibilitando o envio correto das informações de produção			
	ambulatorial.		

1. Goração do arquivos	<u> </u>	
1. Geração de arquivosGerar BPA individualizado (BPAi) a partir dos		
registros do eSUS APS		
• Exportar arquivos prontos para envio ou		
processamento		INDISPENSÁVEL
Atendimento Individual – Registro e Análise por Profissional		INDISPENSAVEL
Objetivo Analisar atendimentos individuais realizados pelos		
profissionais de saúde, com visualização detalhada por		
profissional, CBO e unidade, permitindo acompanhamento da		
produção e identificação de padrões de atendimento.		
O módulo deve apresentar:		
 Total de atendimentos por profissional Total de atendimentos por CBO 		
Total de atendimentos por unidade		
O módulo deve permitir filtros avançados:		
1. Período		
Seleção por mês específicoSeleção por ano		
Seleção por ano Profissional		
Seleção individual ou múltipla		
3. CBO		
 Filtragem por categoria profissional Unidade 		
Filtragem por local de atendimento		
Visualização Gráfica		
•		
Gráficos ilustrativos mostrando atendimentos por profissional		
profissional Gráficos de atendimento por CBO, permitindo		
análise de distribuição da produção por categoria		
 Possibilidade de visualização comparativa por 		
período		
O módulo deve apresentar uma tabela dinâmica com os		
sequintes campos:		
• Profissional		
• CBO		
UnidadeTotal de Atendimentos		
Absenteísmo - Acompanhamento de Comparecimentos		INDISPENSÁVEL
e Ausências		
Objetivo		
Monitorar os agendamentos de atendimentos, permitindo		
análise detalhada de comparecimentos, ausências e		
abstenções, com filtros avançados e gráficos ilustrativos para		
avaliação do desempenho de profissionais e equipes. O módulo deve apresentar os seguintes indicadores:		
Total de agendamentos		
 Total de agendamentos realizados 		
• Taxa de absenteísmo (percentual de não		
comparecimentos em relação aos agendamentos) Distribuição por status:		
• Realizados		
Não compareceram		
Não aguardaram		
• Cancelados		
 Ainda agendados O módulo deve permitir filtros múltiplos: 		
1. Período		
 Mês e Ano Visualização 		
Visualização Por equipe		
Por profissional		
•		
Cutting de distribuição		
• Gráfico de distribuição por status: realizado, não		
compareceu, não aguardou, cancelado, ainda agendado		

mparecimento e absenteísmo Desempenho por equipe: taxa de comparecimento absenteísmo para cada equipe tabela deve apresentar as informações detalhadas de cada quipe ou profissional: Equipe Agendamentos realizados Ausências omparecimento Absenteísmo Detalhes Equipe: identificação da equipe responsável Agendamentos realizados: total de atendimentos etivamente realizados Ausências: total de não comparecimentos Comparecimento: percentual ou número de endimentos cumpridos Absenteísmo: percentual de não comparecimento Detalhes: permitir abrir informações detalhadas por gendamento, profissional ou paciente					INDISPENSÁVEL
Verificação por Grupo de ACS O sistema deverá realizar a verificação de inconsistênce rupo de Agentes Comunitários de Saúde (AC ndo a organização e correção segmentada das falhas no sistema de registros.					INDISPENSAVEL
MONITORAMENTO				1	
	Confo		conform e	Não Apresentou	
O sistema deverá permitir a comparação dos resultados dicadores por quadrimestre, demonstrando a evoluçã tricas de saúde ao longo do tempo. (Sistema devera exibir a comparação permestre exemplo: Resultados do Q1 com ado do Q2)					
Gráficos de Evolução Serão exibidos gráficos que mostram a evolução dores atuais, comparando-os com os quadrimest res. Isso proporcionará uma visualização clara do progresocesso dos indicadores monitorados. (Sistema devera exibir a comparação por quadrimestos Resultados do Q1 com Resultado do Q2)	res sso				INDISPENSÁVEL
Relatórios de Gestão de Cadastros: apresenta a situação o os na APS com dados do cidadão por equipe e ACS, de aconovo modelo de financiamento					INDISPENSÁVEL
(Componente Vinculo e Acompanhamento);		1		1	1

O sistema deverá integrar com a base de dados do eSUS	INDISPENSÁVEL
local do município, sendo este responsável em disponibilizar	
uma base dos registros para essa	
integração, com o seguinte monitoramento :	
Relatório de Acompanhamento Diário das Visitas	INDISPENSÁVEL
Domiciliares - O sistema permitirá a geração de relatórios	
detalhados sobre o acompanhamento diário das visitas	
domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde	
(ACS), possibilitando uma visão geral das atividades e	
interações com os cidadãos nas áreas	
cobertas.	
	INDISPENSÁVEL
Painel Indicador APS apresentando os Indicadores	INDISPENSAVEL
de qualidade, vínculo e acompanhamento de cidadãos por	
registro individualizado dos usuários com detalhamento dos	
campos que se relacionam com cada indicador;	
• Relatórios de Gestão de Cadastros: apresenta a	INDISPENSÁVEL
situação dos cadastros na APS com dados do cidadão por	
equipe e ACS, de acordo como novo modelo de	
financiamento (Componente Vinculo e	
Acompanhamento);	
Relatórios de visitas domiciliares: Relatório de	INDISPENSÁVEL
visitas realizadas pelos ACS, com cruzamento do local da	
vista x endereço do domicilio do cidadão visitado.	
•	
	TNDTCDTNGÍVEL
Exibição de Percentuais e Metas	INDISPENSÁVEL
O sistema deverá exibir os percentuais e metas atingidas	
em relação aos objetivos pactuados com o Ministério da	
Saúde e outras entidades, proporcionando transparência na	
avaliação dos resultados.	
	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O
Resultados Financeiros	INDISPENSÁVEL
Será exibido o resultado financeiro referente ao	
percentual dos indicadores atingidos, permitindo a	
análise do impacto dos resultados na alocação de recursos	
financeiros.	
Cuffing de Mahar Alamanda	INDISPENSÁVEL
<u>Gráficos de Metas Alcançadas</u>	INDISPENSAVEL
Serão exibidos gráficos que demonstram o percentual	
de metas alcançadas, facilitando a compreensão visual do	
desempenho das equipes de saúde.	
	INDISPENSÁVEL
O sistema deverá monitorar e exibir, de forma ampla e	
and the indication of the second seco	
geral, os indicadores exigidos pelo Ministério da Saúde , permitindo a inclusão e parametrização de novos	

indicadores. O cálculo do Índice de Saúde Familiar		
(ISF) será baseado nos dados de produção do município.		
Indicadores monitorados:		
Indicadores monitorados.		
Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-		
natal realizadas;		
ilatai realizadas,		
Exibir o resultado atual;		
Exibir a meta;		
Exibir a meta, Exibir a pontuação e ponderação;		
Calcular o resultado ponderado;		
Exibir o ISF e o percentual do incentivo financeiro.		
Exibil o 15F e o percentual do incentivo financeiro.		
Proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV		INDISPENSÁVEL
realizados;		
Exibir o resultado atual;		
Exibir a meta;		
Exibir a pontuação e ponderação;		
Calcular o resultado ponderado;		
Exibir o ISF e o percentual do incentivo financeiro.		
Proporção de gestantes com atendimento odontológico		INDISPENSÁVEL
realizado;		
Exibir o resultado atual;		
Exibir a meta;		
Exibir a pontuação e ponderação;		
Calcular o resultado ponderado;		
Exibir o ISF e o percentual do incentivo financeiro.		
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;		INDISPENSÁVEL
Exibir o resultado atual;		
Exibir a meta;		
Exibir a pontuação e ponderação;		
Calcular o resultado ponderado;		
Exibir o ISF e o percentual do incentivo financeiro.		
Proporção de crianças de 1 ano vacinadas contra doenças		
específicas;		
Exibir o resultado atual;		
Exibir a meta;		
Exibir a pontuação e ponderação;		

	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Calcular o resultado ponderado;		
Exibir o ISF e o percentual do incentivo financeiro.		
·		
Proporção de hipertensos com consulta e aferição da		INDISPENSÁVEL
pressão arterial;		
Exibir o resultado atual;		
Exibir a meta;		
Exibir a pontuação e ponderação;		
Calcular o resultado ponderado;		
·		
Exibir o ISF e o percentual do incentivo financeiro.		
Proporção de diabéticos com consulta e hemoglobina		INDISPENSÁVEL
glicada solicitada.		
3		
Exibir o resultado atual;		
Exibir a meta;		
Exibir a pontuação e ponderação;		
Calcular o resultado ponderado;		
Exibir o ISF e o percentual do incentivo financeiro.		
Indicadores por Unidade Básica de Saúde (UBS)		INDISPENSÁVEL
O sistema deverá permitir a filtragem de indicadores por		
quadrimestre e exibir os resultados por Unidade Básica de		
Saúde (UBS).		
,		
Informações necessárias:		
zmormações necessarias.		
CNEC de estabalacionente.		
CNES do estabelecimento;		
Nome da UBS;		
Denominador e numerador do indicador;		
Percentual atingido.		
Indicadores monitorados por UBS:		
-		
Proporção de gestantes com 6 consultas pré-natal;		
Proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV;		
Proporção de gestantes com atendimento odontológico;		
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico;		
Proporção de crianças de 1 ano vacinadas;		
Proporção de hipertensos com consulta e aferição da		
pressão arterial.		
·		
Indicadores por Equipe de Saúde		INDISPENSÁVEL
O sistema deverá permitir a visualização dos indicadores por		
Equipe de Saúde , com filtragem por quadrimestre.		
Informações necessárias:		



		I	
INE da equipe; Nome da equipe de saúde; Denominador e numerador do indicador; Percentual atingido. Indicadores monitorados por equipe de saúde:			
Proporção de gestantes com 6 consultas pré-natal; Proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV; Proporção de gestantes com atendimento odontológico; Proporção de mulheres com coleta de citopatológico; Proporção de crianças de 1 ano vacinadas; Proporção de hipertensos com consulta e aferição da pressão arterial.			
O sistema deverá consultar o banco de dados do e-SUS local para a geração do arquivo (BPA), garantindo que as informações estejam sincronizadas e atualizadas conforme a produção real.			INDISPENSÁVEL
O sistema deverá permitir a importação de arquivos SIGTAP no formato .zip. Após a importação bemsucedida, os dados deverão ser atualizados automaticamente na base de dados do e-SUS local, garantindo a consistência das informações com os sistemas de referência nacionais.			INDISPENSÁVEL
Consulta dos Arquivos Gerados por Competência O sistema permitirá a consulta dos arquivos em formato CSV gerados por competência, facilitando a visualização e auditoria dos dados faturados por período. Consulta de Arquivos com Erro O sistema permitirá a consulta dos arquivos em CSV gerados com erro, identificando inconsistências no faturamento para correção e reenvio.			INDISPENSÁVEL
Diqitação das Produções Ambulatoriais O sistema deverá permitir a digitação das produções ambulatórias, garantindo a inserção manual de dados em casos em que não seja possível importar ou consultar os dados diretamente.			INDISPENSÁVEL
Importação do Arquivo XML SCNES O sistema permitirá a importação do arquivo XML SCNES, possibilitando a integração de dados entre o sistema de saúde local e os registros do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).			INDISPENSÁVEL
O sistema deverá gerar relatórios estratégicos , com a possibilidade de aplicar filtros por:			INDISPENSÁVEL



Unidade Básica de Saúde (UBS); Equipe de Saúde; Cadastro Simplificado e Microárea O sistema permitirá a identificação da lista de pessoas que compõem os indicadores relacionados, conforme critérios de inclusão estabelecidos no cadastro do Agente Comunitário de Saúde (ACS), denominado auto referido, para registro clínico e acompanhamento. Informações de Identificação no Relatório O relatório deverá conter informações de identificação detalhadas, como: Nome do paciente; Telefone para contato; Microárea de atuação; Data da Última Menstruação (DUM); Idade gestacional atual; Data provável do parto, para gestantes.		
Relatório de Consultas Pré-Natal Identificação da Data da Primeira Consulta Pré-Natal e Idade Gestacional da primeira consulta. Quantidades de consultas registradas pelos profissionais médicos e/ou enfermeiros das equipes de saúde, com preenchimento correto do CIAP2/CID10 na condição de pré-natal. Status: Verde para indicador concluído. Vermelho para indicador incompleto. Puérpera com alerta para desfecho da gestação. Geração e exportação de relatórios em PDF e EXCEL.		INDISPENSÁVEL
Relatório de Sorologia para Sífilis e HIV Solicitação e Avaliação de sorologia para sífilis e HIV e/ou procedimento de testes rápidos. Status: Verde para solicitado/avaliado/realizado. Vermelho para testes rápidos não realizados. Geração e exportação de relatórios em PDF e EXCEL		INDISPENSÁVEL



	1		
Relatório de Atendimento Odontológico			INDISPENSÁVEL
Atendimento odontológico realizado a partir da data da primeira consulta do pré-natal.			
Status: Verde para realizado com a data do último registro. Vermelho para não realizado.			
Geração e exportação de relatórios em PDF e EXCEL.			
			,
Relatório de Coleta de Citopatológico			INDISPENSÁVEL
Filtro por:			
UBS, Equipe, Cadastro simplificado e Microárea. Lista de mulheres entre 25 e 64 anos que realizaram coleta de citopatológico nos últimos 03 anos.			
Informações : Nome, idade, telefone.			
Data da última coleta de exame citopatológico. Status : verde para realizado, vermelho para não realizado.			
Geração e exportação de relatórios em PDF e EXCEL			
Relatório de Vacinação Infantil			INDISPENSÁVEL
Filtro por:			
UBS , Equipe , Cadastro simplificado e Microárea . Identificação de crianças menores de 01 ano para vacina Poliomielite Inativada e Pentavalente (terceira dose).			
Informações: Nome, data de nascimento, idade, nome da mãe, telefone,			
microárea. Status : verde para realizado, vermelho para não realizado.			
Geração e exportação de relatórios em PDF e EXCEL			
Relatório de Hipertensão			INDISPENSÁVEL
Filtro por:			
UBS, Equipe, Cadastro simplificado e Microárea. Identificação de pessoas com Hipertensão, conforme critérios de inclusão por cadastro do ACS (auto			
referido). Informações:			
Nome, telefone, condição auto referido, CID10/CIAP2, data da consulta, pressão arterial (PA), status do indicador.			



Status : verde para realizado, vermelho para não realizado.		
Geração e exportação de relatórios em PDF e EXCEL.		
		INDISPENSÁVEL
Relatório de Diabetes		INDISPLINSAVEL
Relatorio de Diabetes		
Filtro por:		
UBS, Equipe, Cadastro simplificado e Microárea.		
Identificação de pessoas com Diabetes, conforme		
critérios de inclusão por cadastro do ACS (auto referido) .		
Informações: Nome, telefone, condição auto referido, CID10/CIAP2, data		
da consulta, solicitação de exame Hemoglobina Glicada.		
Status : verde para solicitado, vermelho para não solicitado.		
Geração e exportação de relatórios em PDF e EXCEL.		
		INDISPENSÁVEL
Painel ISF Estimado Filtro		
rumer 201 20th made 1 male		
por Equipe ou todos .		
Quadrimestres selecionáveis: Q1, Q2, Q3.		
Informações:		
Quantidade de pessoas na condição ativa (denominador). Total de pessoas que cumpriram com o indicador		
(numerador).		
Percentual do ISF final previsto, apresentado em gráficos ou		
tabelas.		
		INDISPENSÁVEL
Painel Informatiza APS		INDISPLINSAVEL
Demonstrativo quantitativo por mês de atendimentos médicos e de enfermagem vinculados à equipe.		
Período : mês atual e 5 meses anteriores.		
Dados provenientes do Prontuário Eletrônico do Cidadão		
Ciuauau		
		,
		INDISPENSÁVEL
Relatório Busca Ativa de Vacinas		
Eiltre por		
Filtro por: UBS, Equipe, Microárea, Sexo, Idade, Imunobiológico		
e Dose.		



Relacionamento nominal das pessoas com identificação e contato telefônico .				
Geração do relatório em PDF ou CSV.				
				INDISPENSÁVEL
Relatório de Cadastro Duplicado				INDISPENSAVEE
Filtro por:				
UBS, Equipe, Microárea, Nome do Usuário, Nome da Mãe, Data de Nascimento.				
Geração do relatório em PDF ou CSV				
				INDISPENSÁVEL
Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior				
Filtro por Equipe.				
Relatório semelhante a Determinação do Indicador do SISAB , com informações específicas para cada indicador				
Cadastro de Escalas e Formulários Dinâmicos				INDISPENSÁVEL
O sistema deverá permitir o cadastro de escalas de trabalho e a criação de formulários dinâmicos para utilização em diversas telas do sistema, flexibilizando o uso conforme as necessidades operacionais das unidades de saúde.				
(Simular a criação de um formulário que possa ser utilizado em outras telas do sistema)				
Cadastro de Aparelhos: Permitir o registro do Modelo do Equipamento Identificador				INDISPENSÁVEL
(MEI) do aparelho, incluindo o IMEI, serial e outros identificadores únicos. Possibilidade de associar o aparelho ao ACS responsável durante o cadastro. (Devera após cadastro fazer login para validacao)				
Recepção das Unidades Saúde				
	Não	conform		
	Conforme	е		
O sistema deverá permitir integração com o cadastro dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para otimizar o				INDISPENSÁVEL
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>



atendimento e melhorar a precisão dos dados fornecidos.		
Funcionalidades principais incluem:		
. and on an added principals including		
(Devera ser simulado um cadastro no aplicativo dos		
ACS e simular uma pesquisa no modulo da recepção e		
identificar o cidadão cadastrado)		
lacitifical o cidadao cadastidao)		
		INDISPENSÁVEL
Pesquisa de paciente na base dos ACS:		
O sistema permitirá pesquisar um paciente na base de dados		
dos ACS para identificar se ele já está cadastrado,		
minimizando duplicações.		
Carga automática de informações do paciente:		
Caso o paciente seja localizado na base dos ACS, o sistema		
deverá carregar automaticamente as seguintes informações:		
Nome Social: Se o paciente tiver um nome social registrado		
pelos ACS, o sistema deverá utilizá-lo para identificação.		
Data de Nascimento : Para confirmação de identidade e		
registro de idade.		
Número do Cartão SUS : Para verificação de registros do SUS.		
Nome da Mãe : Informação utilizada para auxiliar na identificação do paciente.		
Idade (em anos, meses e semanas): O sistema deverá		
calcular e exibir automaticamente a idade atualizada.		
Agente responsável pelo acompanhamento: Nome do		
agente comunitário de saúde que acompanha o paciente.		
Complementação de cadastro:		
O sistema permitirá adicionar informações adicionais ao		
cadastro do paciente:		
Cadastro de biometria: Inclusão de dados biométricos		
para identificação segura.		
Captura de fotografia: Utilização de webcam para		
capturar uma imagem recente do paciente, facilitando		
identificação visual.(somente exibir se foi feito captura pelo		
ACS)		
Carga automática de informações do paciente:		INDISPENSÁVEL
Caso o paciente seja localizado na base dos ACS, o sistema		
deverá carregar automaticamente as seguintes informações:		
Condicionalidades de Saúde		



Para pacientes que passam por pré-consulta, o sistema deverá exibir automaticamente as seguintes condições, caso estejam registradas: Hipertensão arterial: Identificar se o paciente tem diagnóstico de hipertensão. Diabetes: Indicar se o paciente está em acompanhamento pré-natal. com esse paciente e sendo para atingir os parâmetros do indicador. Acima de 65 anos: Identificar se o paciente está na falxa etária de risco (65+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de Visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizados pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento. Poecialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento. Poecialidade que atendeu, Profissional que atendeu data de atendimento passamdo por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico de estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera expir os dados de atendimentos passamdo por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico de estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes estapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não estaja cadastrado pelos ACS, o sistema devera acquir as esquiras es equiras esquiras es equiras en para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL Pacientes não cadastrados pelos ACS	1 ONDO PIONICIPAL DE 3		 	
deverá exibir automaticamente as seguintes condições, caso estejam registradas: Hipertensão arterial: Identificar se o paciente tem diagnóstico de hipertensão. Diabetes: Indicar pacientes com diagnóstico de diabetes. Gestante: Indicar se o paciente está em acompanhamento pré-natal. com esse paciente e sendo para atingir os parâmetros do indicador. Acima de 65 anos: Identificar se o paciente está na faixa etária de nisco (65+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Sepcialidade que profissional que atendeu, data de atendimento. Posecialidade que profissional que atendeu, data de atendimento Sepcialidade que profissional que atendeu, data de atendimento Sepcialidade que profissional que atendeu, data de atendimento se pasando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estrativa de servação, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera esquir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Consulta ao CADWEB: Consulta ao CADWEB: Consulta ao CADWEB: Consulta no Capametros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional.	Para pacientes que passam por pré-consulta, o sistema			
estejam registradas: Hiportensão anterial: Identificar se o paciente tem diagnóstico de hiportensão. Diabetes: Indicar pacientes com diagnóstico de diabetes. Gestante: Indicar se o paciente está em acompanhamento pré-matal. com esse paciente e sendo para atingir os parâmetros do indicador. Acima de 65 anos: Identificar se o paciente está na faixa etária de risco (65+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames soliditados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente en diada de atendimento. Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estradimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estradimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estradimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estradimento and como de paciente a consulta deverá racer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional.				
Hipertensão arterial: Identificar se o paciente tem diagnóstico de hipertensão. Diabetes: Indicar pacientes com diagnóstico de diabetes. Gestante: Indicar se o paciente está em acompanhamento pré-natal. com esse paciente e sendo para atingir os parâmetros do indicador. Acima de 65 anos: Identificar se o paciente está na faixa etária de risco (65+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir mu ma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Consulta ao CADWEB: Consulta ao Cadowes. Consulta ao Cadowes. Consulta ao Cadowes. INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL				
diagnóstico de hipertensão. Diabetes: Indicar paciente som diagnóstico de diabetes. Gestante: Indicar se o paciente está em acompanhamento pré-natal. Com esse paciente e sendo para atingir os parâmetros do indicador. Acima de 65 anos: Identificar se o paciente está na faixa etária de risco (65+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos 3á útilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxillar técnico, enfermagerin, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguirtas estapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possul um cadastro nacional.				
Diabetes: Indicar pacientes com diagnóstico de diabetes Gestante: Indicar se o paciente está em acompanhamento pré-natal. com esse paciente e sendo para atingir os parâmetros do indicador. Acima de 65 anos: Identificar se o paciente está na faixa etária de risco (65+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estrategia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome Completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional.				
Gestante: Indicar se o paciente está em acompanhamento pré-natal. com esse paciente e sendo para atingir os parâmetros do indicador. Acima de 65 anos: Identificar se o paciente está na faixa etária de risco (65+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizadas pelo apeinte munitario de saúde. Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as estapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possul um cadastro nacional.	diagnóstico de hipertensão.			
Gestante: Indicar se o paciente está em acompanhamento pré-natal. com esse paciente e sendo para atingir os parâmetros do indicador. Acima de 65 anos: Identificar se o paciente está na faixa etária de risco (65+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizadas pelo apeinte munitario de saúde. Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as estapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possul um cadastro nacional.	Diabetes : Indicar pacientes com diagnóstico de diabetes.			
pré-natal. com esse paciente e sendo para atingir os parâmetros do indicador. Acima de 65 anos: Identificar se o paciente está na faixa etária de risco (65+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, ada de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera esta esta pas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possul um cadastro nacional.	,			
Acima de 65 anos: Identificar se o paciente está na faixa etária de risco (65+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente. Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de A tendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera estar esquir as seguir as seguires etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mão, para verificar se o cidadão já possul um cadastro nacional.				
do indicador. Acima de 65 anos: Identificar se o paciente está na faixa etária de risco (65+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizados pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente. Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Poetalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera esquir as esquires etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nasclimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possul um cadastro nacional.	pre-natai.			
do indicador. Acima de 65 anos: Identificar se o paciente está na faixa etária de risco (65+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizados pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente. Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Poetalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera esquir as esquires etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nasclimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possul um cadastro nacional.				
do indicador. Acima de 65 anos: Identificar se o paciente está na faixa etária de risco (65+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizados pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente. Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Poetalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera esquir as esquires etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nasclimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possul um cadastro nacional.	com esse naciente e sendo nara atingir os narâmetros			
Acima de 65 anos: Identificar se o paciente está na faixa etária de risco (65+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional.				
etária de risco (55+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema devera fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	do indicador.			
etária de risco (55+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema devera fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
etária de risco (55+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema devera fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
etária de risco (55+ anos). Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema devera fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				TAIDTCDENCÁVEL
Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente or do paciente exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome compieto e data de nascimento ou nome da mâe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	Acima de 65 anos : Identificar se o paciente está na faixa			INDISPENSAVEL
Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente or do paciente exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome compieto e data de nascimento ou nome da mâe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	etária de risco (65+ anos).			
Tela Inicial e Histórico Paciente Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguirtes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mâe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	,			
Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				INDISPENSAVEL
realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	Tela Inicial e Histórico Paciente			
realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
realizadas pelo agente comunitário de saúde. Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	Histórico de visitas de ACS: Mostror os últimos visitas			
Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL				
realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguirites etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL	realizadas pelo agente comunitário de saúde.			
realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguirites etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL				
realizados pelo paciente Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguirites etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL	Exames Realizados: Exibir todos os exames solicitados e			
Receitas: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL INDISPENSÁVEL				
do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	realizados pelo paciente			
do paciente Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	Receitas : Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso			
Histórico de Consultas: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	do naciente			
cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	do paciente			
cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo: Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	Histórico de Consultas : Exibir em uma tabela em ordem			
Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo:			
Profissional que atendeu, data de atendimento Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	Profissional que atendeu, data de atendimento			
e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	Detalhamento Histórico Atendimento: Ao clicar na data			
por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	•			
estratégia, dentista. Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	técnico, enfermagem, medico da			
Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	estratégia, dentista.			
Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	-3-1			
Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				INDISPENSAVEL
agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas: Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos			
Consulta ao CADWEB: Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	seguir as seguintes etapas:			
Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	Consulta ao CADWEB:			
deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL				
cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	utilizando parâmetros como nome completo e data de			
cidadão já possui um cadastro nacional. INDISPENSÁVEL	nascimento ou nome da mãe, para verificar se o			
INDISPENSÁVEL				
	ciuauao ja possui um cadastro nacional.			
Pacientes não cadastrados pelos ACS				INDISPENSÁVEL
	Pacientes não cadastrados pelos ACS			
	to the same that the same party is the same that the same			
				<u> </u>



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Cadastro temporár DUNDO MUNICIPAL DE S		
Quando um paciente for encontrado na base		
CADWEB, o sistema deverá inseri-lo em uma tabela		
temporária e notificar o coordenador ou responsável		
da unidade, informando que o paciente não está		
sendo acompanhado		
por um agente comunitário de saúde.		
Unificação de cadastros:		INDISPENSÁVEL
Em consultas futuras, o sistema deverá verificar		
novamente se o paciente foi cadastrado por um ACS		
e, caso isso tenha ocorrido, deverá unificar os		
dados e		
complementar o cadastro automaticamente.		
Complementação de cadastro:		INDISPENSÁVEL
A complementação de dados para pacientes		
não cadastrados pelos ACS incluirá:		
Cadastro de biometria: Inclusão de dados		
biométricos para identificação futura.		
·		
Captura de fotografia: Captura de foto via webcam		
para identificação visual.		
Seleção de tipo de atendimento:		INDISPENSÁVEL
O sistema permitirá selecionar o tipo de atendimento		
necessário, como urgência, consulta, triagem, entre		
outros.		
		INDISPENSÁVEL
Agenda		
O sistema deverá oferecer um conjunto robusto de		
funcionalidades para gerenciamento de agendas de		
profissionais de saúde, incluindo:		
		INDISPENSÁVEL
Criação de uma ou mais agendas para um		
profissional e especialidades:		
Permitir que o sistema crie várias agendas para um		
profissional, considerando diferentes		
especialidades. A agenda inclui a configuração de		
dias e horários específicos, adaptando-se às		
necessidades de cada		
especialidade e ao tempo disponível do profissional.		
Criação de agenda por bloco de horário:		INDISPENSÁVEL
Definir blocos de horário com base no tempo médio		
de atendimento de uma consulta. A partir do tempo		
médio de atendimento, o sistema deverá calcular		
automaticamente o número de vadas nor dia		



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE S	AÚDE E B	EM ESTA	R SOCIAL	INDISPENSÁVEL
Bloqueio de agenda:				
Permitir bloqueio da agenda de um profissional				
em diferentes níveis:				
Por dia: Bloquear a agenda de um profissional em				
um dia específico.				
Por horário: Bloquear a agenda em				
determinados horários.				
Por período : Bloquear a agenda por um período de tempo				
especificado (ex.: férias ou licenças).				
Inativação de agenda:				INDISPENSÁVEL
Permitir a inativação completa de uma agenda,				
mantendo o histórico de agendamentos anteriores,				
preservando a integridade dos dados registrados. A				
inativação não apaga os dados, garantindo que				
todos os registros sejam				
mantidos para análises futuras e conformidade legal.				
				INDISPENSÁVEL
Configuração de tempo de abertura:				
O sistema permitirá a definição de um período para				
abertura da agenda, garantindo que as marcações				
sejam exibidas e liberadas para agendamento				
apenas dentro desse intervalo de tempo				
configurado (diariamente,				
semanalmente, etc.).				INDISPENSÁVEL
Verificação de segurança na agenda:				INDISPENSAVEL
Impedir que um profissional tenha várias agendas no mesmo dia e horário.				
Verificação de habilitação e vínculo no CNES:				INDISPENSÁVEL
Antes de permitir a criação de uma agenda, o				INDISPLINGAVEL
sistema deverá verificar se o profissional está				
devidamente habilitado no Cadastro Nacional de				
Estabelecimentos de Saúde (CNES) e vinculado ao				
corpo clínico da unidade de saúde. Isso garante que				
apenas profissionais qualificados				
e autorizados possam criar agendas para				
atendimento.				
Auditoria e Registro de Alterações na agenda:				INDISPENSÁVEL
O sistema deverá manter um registro completo de				
todas as alterações feitas na agenda, incluindo				
agendamentos, cancelamentos e ajustes de horário.				
Esse controle de alterações será essencial para				
fins de auditoria,				
transparência e análise de dados históricos.				
Tipos de Atendimento				INDISPENSÁVEL
O sistema deverá permitir e cadactre e castão de				
O sistema deverá permitir o cadastro e gestão de				
diferentes tipos de atendimento, conforme as				



TONDO HONICH AL DE S		
Seleção da especialidade. Identificação do profissional responsável. Informar se o atendimento está relacionado a síndromes gripais ou respiratórias. Identificar se o paciente será atendido para acolhimento ou triagem. Informar se o paciente é preferencial (ex.: gestante, idoso, pessoa com deficiência). Atendimento de consulta do dia: Seleção da especialidade: Identificar a especialidade da consulta de acordo com a necessidade do paciente. Seleção do profissional disponível: O sistema deverá permitir a escolha do profissional disponível para realizar o atendimento no mesmo dia. Atendimento de nebulização, curativos e outros procedimentos: Registro de atendimentos para procedimentos específicos: O sistema deverá registrar atendimentos como curativos,		INDISPENSÁVEL
entre outros, garantir a classificação adequada.		
		INDISPENSÁVEL
Fila de Espera e Painel de Chamadas		
O sistema deverá gerenciar a fila de espera de forma eficiente e organizada, permitindo:		
Visualização da fila por ordem cronológica e de acordo com a prioridade de atendimento.		
Priorização de pacientes preferenciais:		INDISPENSÁVEL
O sistema deverá garantir que pacientes preferenciais sejam atendidos com maior prioridade em procedimentos, conforme a urgência.		
Cancelamento de atendimentos antes da realização, com justificativa obrigatória.		INDISPENSÁVEL
Painel de Chamadas		Preferível
O sistema deverá permitir a emissão de senhas para diferentes atendimentos e a chamada de pacientes com: Organização por ordem cronológica e especialidade : O Sistema deverá exibir os pacientes na fila por ordem de chegada.		
Emissão de som ao chamar o paciente , informando o nome e a especialidade do atendimento.		Preferível
Chamada pelo Nome Social: Caso o paciente tenha solicitado o uso de nome social, o sistema deverá garantir que o nome escolhido seja utilizado para a chamada.		INDISPENSÁVEL



				INDISPENSÁVEL		
Cadastro de especialidades de atendimento:						
Cadastro detalhado de especialidades: O sistema						
deverá permitir a criação de uma lista completa de						
especialidades, incluindo códigos e descrições detalhadas						
para cada uma.						
				INDISPENSÁVEL		
Cadastro completo de profissões: O sistema deverá						
permitir o cadastro de diversas profissões, de acordo com o						
Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO).						
Associação de profissões aos usuários: O sistema deverá				INDISPENSÁVEL		
associar as profissões aos usuários cadastrados, permitindo						
a gestão de funções e responsabilidades dentro						
da unidade de saúde.						
du diffiduce de saddel						
				INDISPENSÁVEL		
Cadastro de imunobiológicos:						
Cadastro detalhado de vacinas e outros						
imunobiológicos: O sistema deverá permitir o cadastro de						
todos os imunobiológicos usados na unidade de saúde, com						
informações como nome, tipo, fabricante e categoria						
(vacina, soro, etc.).						
Registro histórico de imunização: O sistema deverá				INDISPENSÁVEL		
manter um histórico de imunização detalhado, com						
informações sobre as vacinas aplicadas, datas e locais de						
aplicação.						
Controle de lete e unlidade. O sistema deverá registrar				INDISPENSÁVEL		
Controle de lote e validade: O sistema deverá registrar as informações de lote e validade de cada imunobiológico,				INDISPENSAVEL		
garantindo que produtos vencidos ou próximos da						
validade não sejam aplicados						
Alerta de estoque baixo: O sistema deverá emitir alertas				Preferível		
quando o estoque de imunobiológicos estiver baixo,						
garantindo reposição em tempo hábil.						
garanana repenyer an an persan						
				INDISPENSÁVEL		
Gestão de inventário de imunobiológicos: O sistema						
deverá mostrar a quantidade de cada imunobiológico						
disponível, atualizando automaticamente após cada						
aplicação.						
Médala	d:					
Módulo de Procedimentos e Curativos						
	Não	conform	Não			
	Conforme	е	Apresentou			
				INDISPENSÁVEL		
				INDISI ENGAVEE		
Inserção de paciente para atendimento: O sistema						
deverá permitir que o paciente seja inserido para						
atendimento diretamente na recepção da unidade.						



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Realização de procedimentos al aves da tabeia	AÚDE E B	EM ESTA	R SOCIAL	INDISPENSÁVEL
SIGTAP: O sistema permitirá registrar os				
procedimentos realizados utilizando os códigos da				
Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP).				
, and an a recommend at 555 (c. 517 ii).				
Pesquisa Dinâmica na Tabela SIGTAP;				
Compatibilidade por CBO;				
Registro de Detalhes do Procedimento;				
Histórico de Procedimentos;				INIDIODENIO (N/EI
Geração da produção para o e-SUS: O sistema				INDISPENSÁVEL
deverá gerar automaticamente a ficha de produção				
de procedimentos para envio ao e-SUS, com				
base nas				
atividades realizadas.				
Encaminhamentos internos: Caso necessário, o				INDISPENSÁVEL
sistema permitirá encaminhar o paciente para outro				
profissional				
da unidade.				
Desfecho do atendimento : Ao final do				INDISPENSÁVEL
procedimento, o sistema deverá registrar o desfecho				
do atendimento, detalhando as ações realizadas e				
as recomendações.				
as reconnentações.				INDISPENSÁVEL
PROTOCOLO DE FRAMINGHAM				INDISPENSAVEE
TROTOGOLO DE TRAMINOTIAM				
Este módulo deve permitir ao profissional fazer a				
avaliação do risco cardiovascular, coronárias,				
cerebrovascular, artéria periférica falha e doenças				
do coração:				
Para realizar o escore de risco Framinghan o sistema				
deve contabilizando os seguintes marcadores:				
a) Idade do paciente,				
, ,				
b) Colesterol total,				
c) HDL,				
C) TIDE,				
D. Francosta (alica are a fig.)				
d) Fumante (sim ou não),				
e) Pressão arterial possibilitar informar se tratada				
sim ou não;				
Deverá manter um histórico das avaliações				
realizadas mostrando em na mesma tela a evolução				
dos marcadores;				
O registro desta avaliação de risco cardiovascular				



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Sistema devera identificar attavas GIP Auto Eas	AÚDE E B	EM ESTA	R SOCIAL	
a classificação do paciente de acordo com a tabela abaixo:				
Categorias de risco				
Pontuação menor que 10% – Risco baixo				
Pontuação entre 10% e 20% – Risco				
moderado Pontuação maior que 20% – Risco				
alto				
Atendimento de Enfermagem				INDISPENSÁVEL
Atendimento de acordo com SAE: O sistema deverá seguir as diretrizes da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) para assegurar a qualidade do atendimento prestado pelos enfermeiros.				
Coleta de Dados de Enfermagem				INDISPENSÁVEL
Registro de queixas do paciente: O sistema deverá permitir em um campo descritivo o registro das queixas relatadas pelo paciente. Histórico da doença atual: O sistema deverá permitir em um campo descritivo o registro detalhado do histórico da doença atual do paciente. Informações psicossociais: O sistema deverá permitir em um campo descritivo registrar informações psicossociais relevantes, como histórico familiar, ambiente de trabalho, entre outros. Exames físicos: O sistema deverá registrar os dados dos exames físicos realizados no paciente.				
Diagnóstico de Enfermagem				INDISPENSÁVEL
Elaboração de plano assistencial: O sistema deverá permitir a criação de um plano assistencial com base nos diagnósticos realizados. Diagnóstico de enfermagem via CIPESC ou NANDA: O sistema deverá utilizar classificações como CIPESC ou NANDA para a realização de diagnósticos de enfermagem padronizados.				
Inserção do motivo da consulta pela tabela CIAP: O sistema deverá permitir registrar o motivo da consulta utilizando a Classificação Internacional de				INDISPENSÁVEL



FUNDO MUNICIPAL DE SA	NODE E B	 	TAIDTCDENCÁVEL
Avaliação de Enfermagem			INDISPENSÁVEL
Avaliação e evolução do paciente: O sistema deverá registrar a avaliação contínua da evolução do paciente, incluindo dados como: Peso Altura Avaliação antropométrica Pressão arterial (P.A.) Glicemia e data da coleta Frequência respiratória Frequência cardíaca Criação de protocolos de procedimentos por CBO: O sistema permitirá criar e seguir protocolos de procedimentos de acordo com o CBO da profissão do profissional de enfermagem.			
Criação de protocolos de exames por CBO: O sistema deverá permitir a criação de protocolos de solicitação de exames com base no CBO do profissional responsável.			INDISPENSÁVEL
Definição de Protocolos Personalizados:			INDISPENSÁVEL
Permitir que cada categoria profissional, de acordo com o Código brasileiro de Ocupações (CBO), tenha um conjunto de exames padrão associados às suas atividades.			
Inserção de resultados com anexos: O sistema permitirá que os resultados de exames sejam anexados, incluindo arquivos em PDF e outros formatos. Suporte a Vários Formatos de Arquivo: Permitir o upload de arquivos em formatos como PDF, JPEG, PNG			INDISPENSÁVEL
Protocolos de exames por condição de saúde : O sistema permitirá criar protocolos específicos de exames para diferentes condições de saúde, como gestantes, idosos e crianças.			INDISPENSÁVEL
Protocolos de substâncias por CBO: O sistema deverá permitir a criação de protocolos de prescrição de medicamentos com base no CBO do profissional.			INDISPENSÁVEL
Consulta Pré-Natal			INDISPENSÁVEL
Solicitação de exames por trimestre : O sistema permitirá a solicitação de exames específicos para cada trimestre da gestação.			

Registro de antecedentes familiares: O sistema deverá permitir o registro dos antecedentes familiares da gestante.		
Gestações		
Registro de dados de gestações		
anteriores: O sistema deverá registrar: Número de gestações Número de abortos Partos vaginais Quantidade de nascidos vivos Quantidade de filhos vivos Número de cesáreas Peso do recém-nascido Antecedentes Clínicos Obstétricos O sistema permitirá o registro dos antecedentes clínicos obstétricos da gestante.		
Antecedentes da Gestação Atual Classificação de risco: O sistema deverá classificar o risco da gestante de acordo com a Nota Técnica do Ministério da Saúde para a Saúde da Mulher na Gestação, Parto e Puerpério.		
Atendimento Médico e Especialistas O módulo de Atendimento Médico e Especialistas é projetado para oferecer suporte abrangente ao atendimento clínico, garantindo registro eficiente, padronização de práticas e integração com outros módulos do sistema, como farmácia e gestão de encaminhamentos. Abaixo estão os detalhes e funcionalidades expandidas do módulo: Tela Inicial e Informativa: Devera informar os Dados do Paciente são eles:		INDISPENSÁVEL
Nome do cadastro ou Nome social caso assim o paciente tenha preferência ao ser chamado. Data de Nascimento Idade		

		ſ	l
Nr do Cartão SUS ou CPF			
Data do Último Atendimento se passou em alguma rede do			
município.			
Históricos Anteriores			INDISPENSÁVEL
Thistoricus Anteriores			INDIOI ENOAVEE
Formula Delections of section 4.			
Exames: Relacionar os exames já realizados pelo			
paciente, em formato de tabela seguindo ordem			
cronológica da data de realização do exame, podendo ser			
visualizado resultado se o exame já tenha sido realizado. Medicamentos em Uso: Exibir em forma de tabela todos os			
medicamentos em uso pelo paciente cada medicamento em			
linhas únicas podendo ao ser clicado exibir as			
informações como, substancia ou nome medicamento,			
posologia, forma de tomar Histórico de Vacinas : Exibir todas as vacinas tomadas pelo			
paciente e sistema devera informar de acordo com idade e			
as vacinas aplicadas se o paciente tomou todas as vacinas			
recomendas. Histórico de visitas domiciliares : sistema devera exibir			
as 10 ultimas visitas realizadas pelos Agente comunitário de			
saúde, e com botão para o profissional clicar e ver por data			
e acessar as informações da visita do agente.			
Histórico de Atendimento: sistema devera trazer nessa			
tela todos os históricos do paciente dando opção para			
profissional a clicar seja exibido por data todas as suas			
consultas anteriores e clicando podendo exibir todas as			
informações preenchidas por outros profissionais ate mesmo			
o que lhe atendeu.			
·			
Atendimento SOAP : O sistema deverá permitir o registro			INDISPENSÁVEL
do atendimento utilizando o método SOAP (Subjective,			
Objective, Assessment, Plan).			
Subjetivo: Campo para inserir informações sobre a queixa			
principal, sintomas relatados e histórico do paciente.			
Objetivo: Registro dos achados clínicos, incluindo exames			
realizados e observações visuais.			
Avaliação: Definição do diagnóstico ou hipótese			
diagnóstica.			
Plano: Elaboração do plano de tratamento, incluindo			
procedimentos indicados e orientações ao paciente.			
Evolução do paciente : O sistema permitirá o registro da			INDISPENSÁVEL
evolução contínua do paciente durante o			
acompanhamento.			



Criação de protocolos de procedimentos: O sistema permitirá a criação de protocolos de procedimentos com base no CBO do profissional. Incluir CID 10.		
Indicadores para qualificação da avaliação: O sistema deverá registrar indicadores para a qualificação da avaliação, como: Peso Altura Avaliação antropométrica Pressão arterial (P.A.) Glicemia e data da coleta Frequência respiratória Frequência cardíaca		INDISPENSÁVEL
Encaminhamentos Internos e Desfecho do Atendimento Encaminhamentos internos e liberação: O sistema deverá registrar encaminhamentos internos, liberação do cidadão ou encaminhamento para outros serviços.		INDISPENSÁVEL
Integração com Banafar: O sistema deverá se integrar com o módulo de farmácia para gestão de medicamentos. Consulta de Estoque: Permitir que o médico consulte a disponibilidade de medicamentos diretamente durante o atendimento.		INDISPENSÁVEL
Histórico de Prescrição : Exibir medicamentos previamente prescritos e retirados pelo paciente.		Preferível
Inserção de receitas: Envio Digital para Farmácia: Enviar receitas diretamente para o módulo de farmácia, eliminando a necessidade de documentos impressos.		INDISPENSÁVEL
Receitas Especiais: Gerar receitas específicas para medicamentos controlados, incluindo informações exigidas por lei, como número de registro do CRM e CID.		INDISPENSÁVEL
Funcionalidades - Atendimento de Urgência Classificação de risco baseada no protocolo de Manchester: O sistema deverá incluir a funcionalidade de classificação de risco, utilizando o Protocolo de Manchester, ou outro protocolo similar, para priorizar o		INDISPENSÁVEL



atendimento dos pacientes conforme o nível de gravidade		
dos sintomas.		
Registro de admissão em emergência : O sistema deverá registrar todos os dados do paciente no momento da admissão em caráter de urgência, como os sinais vitais, sintomas apresentados e a queixa principal.		INDISPENSÁVEL
Histórico médico integrado : O sistema deverá permitir o acesso ao histórico médico completo do paciente, possibilitando que o médico da urgência consulte doenças pré-existentes, alergias, medicamentos em uso e procedimentos anteriores.		INDISPENSÁVEL
Monitoramento contínuo de sinais vitais: Durante o atendimento de urgência, o sistema deverá permitir o registro e monitoramento contínuo de sinais vitais, como pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória, saturação de oxigênio, temperatura corporal, entre outros		INDISPENSÁVEL
Acolhimento – Escuta Inicial		INDISPENSÁVEL
Busca Avançada por Palavras-Chave: Possibilidade de pesquisar o motivo da consulta por termos relacionados à queixa do paciente, exibindo opções sugeridas.		
Histórico de Motivos Registrados: Exibição dos motivos de consulta registrados anteriormente para o paciente, auxiliando no acompanhamento longitudinal.		INDISPENSÁVEL
Filtro por Categoria: Organização dos motivos da consulta por categorias, como sintomas, diagnósticos ou condições específicas, para facilitar a seleção.		INDISPENSÁVEL
Campos de Observação: Um campo adicional para registrar detalhes específicos que complementem o motivo da consulta escolhido na tabela CIAP.		INDISPENSÁVEL
Aferição de sinais vitais e dados antropométricos: Durante o acolhimento inicial, o sistema deverá registrar os seguintes dados: Peso Altura Avaliação antropométrica Pressão arterial (P.A.) Glicemia e data da coleta Frequência respiratória Frequência cardíaca		INDISPENSÁVEL
Inserção de paciente em observação : O sistema deverá registrar a inclusão de um paciente em leito de		INDISPENSÁVEL



observação, monitorando seu estado e tempo de permanência.	
Monitoramento de medicamentos e procedimentos : O sistema deverá registrar e monitorar os medicamentos administrados e os procedimentos realizados durante a observação do paciente.	INDISPENSÁVEL
Rotina de cuidado : O sistema permitirá a criação de rotinas de cuidado ao paciente, como os horários de medicamentos a serem administrados.	INDISPENSÁVEL
Liberação do paciente : O sistema deverá registrar a liberação do paciente ao final do período de observação, com os detalhes do atendimento e recomendações.	INDISPENSÁVEL
Prontuário eletrônico odontológico: Armazenamento dos registros dos atendimentos anteriores com histórico detalhado de tratamentos.	INDISPENSÁVEL
Geração de relatórios:	
Relatório de consultas realizadas. Relatório de procedimentos odontológicos por profissional. Relatório por diagnóstico (CID-10). Relatório de pacientes atendidos por equipe odontológica.	
Saídas dos relatórios em formatos: HTML, PDF, CSV.	
	INDISPENSÁVEL
Criação e visualização de Odontograma Digital: O sistema deverá possibilitar a criação de um odontograma digital interativo, permitindo ao dentista marcar, de forma gráfica, os dentes e suas condições em um modelo anatômico da arcada dentária.	
Registro de tratamentos odontológicos: O sistema	INDISPENSÁVEL
deverá permitir registrar os tratamentos realizados em cada dente ou estrutura dental, como restaurações, extrações, tratamento de canal, entre outros, com detalhamento das etapas e materiais utilizados.	
Histórico odontológico do paciente : O sistema deverá exibir o histórico odontológico completo do paciente, permitindo que o profissional consulte as intervenções anteriores realizadas.	INDISPENSÁVEL
Registro de diagnósticos odontológicos : O sistema deverá permitir registrar diagnósticos odontológicos com	INDISPENSÁVEL



associando as condições encontradas nos dentes com os tratamentos recomendados.		
		,
Plano de tratamento : O sistema deverá possibilitar a criação de um plano de tratamento detalhado, especificando os procedimentos necessários, os dentes afetados, as		INDISPENSÁVEL
previsões de cada sessão e os materiais a serem utilizados.		
Indicação de dentes ausentes : O sistema deverá permitir que o odontograma digital indique claramente os dentes		INDISPENSÁVEL
ausentes e suas causas (extração, agenesia, entre outros).		
Integração com exames radiográficos: O sistema deverá permitir o upload e anexação de exames		INDISPENSÁVEL
radiográficos e outras imagens diagnósticas diretamente no prontuário odontológico do paciente, para melhor visualização e correlação com o odontograma.		
Geração de relatórios odontológicos: O sistema deverá		INDISPENSÁVEL
gerar relatórios odontológicos detalhados, contendo o histórico de tratamentos, diagnósticos, plano de tratamento e procedimentos realizados, possibilitando a exportação em formatos PDF e Excel		
		INDISPENSÁVEL
Módulo Mobile para Agente Comunitário de Saúde		
Cadastro Individualizado de Logradouro : O sistema deverá permitir o cadastro, edição e inativação de logradouros.		
Associação a Áreas e Equipes: Possibilitar a associação		INDISPENSÁVEL
de logradouros às áreas, microáreas e equipes do ACS/ESF		
		INDISPENSÁVEL
Associação a Logradouro : O sistema deverá permitir associar um domicílio a um determinado logradouro previamente cadastrado.		
		INDISPENSÁVEL
Pesquisa de Domicílio : O sistema deverá permitir a pesquisa de domicílio por integrantes cadastrados.		
Cadastro de Usuários e Informações Demográficas: Permitir o cadastramento de usuários com informações		 INDISPENSÁVEL
sociodemográficas, deficiências, situação de rua e condições de saúde, de acordo com o cadastro individual do e-SUS.		
		INDISPENSÁVEL
Cadastro de Famílias		



Cadastro de Múltiplas Famílias em um Domicílio: O sistema deverá permitir o cadastro de uma ou mais famílias dentro de um mesmo domicílio. Cadastro de Responsáveis: Possibilitar a adição de responsáveis distintos para famílias diferentes em um mesmo domicílio. Função "Mudou-se": Ao informar que a família mudou- se, o sistema deverá remover a família do cadastro do agente responsável no tablet, mantendo o histórico dessa família disponível para consulta no sistema web.		
Cadastro Individual Adição de Cidadão a uma Família: O sistema deverá permitir a adição de um cidadão a uma família previamente cadastrada. Alerta de Responsável Familiar: Quando um cidadão que é responsável familiar mudar-se, o sistema deverá solicitar a indicação de um novo responsável para evitar inconsistências no envio de informações.		INDISPENSÁVEL
		INDISPENSÁVEL
Realização de Visitas Domiciliares		
Durante as visitas domiciliares, o sistema deverá incluir as seguintes especificações:		
Visita Periódica e de Rotina: O sistema deverá habilitar a visita periódica e ocultar a de rotina, reduzindo erros de cadastro e perda de produção. Sugerir Motivo de Visita: Em caso de indivíduos com condições avaliadas (gestantes, hipertensos, etc.), o sistema deverá sugerir o motivo da visita para o agente. Painel de Visitas: Disponibilizar um painel de visitas, permitindo a visualização do mapa e rota das visitas realizadas pelos agentes, com filtragem por área, microárea e período.		
Anexar Fotos de Domicílios Fechados : O sistema deverá permitir anexar fotos como comprovante, em caso de domicílios fechados no momento da visita		
Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar O sistema deverá permitir o registro de informações relacionadas ao consumo alimentar dos pacientes,		INDISPENSÁVEL



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

conforme a ficha de marceun DocMUNICIPAL DE	SAÚDE E B	EM ESTAR SO	CIAL
e-SUS.			TNDTCDENCÁVEL
Cadastro do MEI do Aparelho – Controle de Dispositivos			INDISPENSÁVEL
Autorizados			
Restrição de Acesso:			
Apenas dispositivos autorizados previamente poderão			
acessar o sistema, garantindo a segurança dos dados e			
impedindo acessos indevidos.			,
Validação em Tempo Real:			INDISPENSÁVEL
Validar o dispositivo no momento do login e negar acesso			
para dispositivos não cadastrados ou bloqueados.			INDICRENCÁVEI
Captura Automática de Coordenadas: Registrar automaticamente as coordenadas geográficas			INDISPENSÁVEL
(latitude e longitude) em intervalos regulares durante o uso			
do aplicativo.			
Exibição no Mapa:			INDISPENSÁVEL
Visualizar os pontos coletados em um mapa interativo,			
permitindo simular o percurso realizado pelo ACS. Opção			
de alternar entre diferentes estilos de mapa			
(satélite, ruas, etc.) para facilitar a análise do trajeto.			
Histórico de Percurso:			INDISPENSÁVEL
Armazenar os trajetos realizados e permitir a consulta de			
percursos anteriores com filtros de data e hora. Relatórios Geográficos:			INDISPENSÁVEL
Gerar relatórios detalhados com trajetos percorridos,			INDISPENSAVEL
distâncias cobertas e tempo estimado em cada visita.			
Software de Farmacia			INDISPENSÁVEL
Módulo integrado ao sistema de gestão de saúde, que			
contemple as seguintes funcionalidades:			
 Gestão completa de estoque, incluindo controle 			INDISPENSÁVEL
por prateleiras, grupos de produtos e lotes.			
 Transferências de materiais entre centros de 			INDISPENSÁVEL
custos.			
 Devolução de requisições e movimentações 			INDISPENSÁVEL
internas.			
 Solicitação de materiais pelas Unidades Básicas 			INDISPENSÁVEL
de Saúde (UBSs).			
Controle de entradas por empenho e notas fiscais.			INDISPENSÁVEL
controle de chiradas por empermo e notas nacais.			
Daniston - Manitanana ata da Thanas			TNETCEFNCÍVE
Registro e Monitoramento de Itens: Entrada e saída de produtos com rastreamento por lotes,			INDISPENSÁVEL
validade e fornecedores.			
Controle detalhado de localização por prateleiras e			
corredores.			
Agrupamento por categorias, subcategorias e grupos de			
produtos.			
Controle de estoques por centros de custo com saldos			
independentes.			
Alertas e Automação:	1		INDISPENSÁVEL
Notificações automáticas para níveis mínimos de estoque,			
medicamentos próximos ao vencimento e atrasos.			
Sugestões automatizadas de compras para reposição de			
estoque, com base em parâmetros pré-definidos.			
Conformidade e Segurança:	+ +		INDISPENSÁVEL
Controle específico de medicamentos conforme portaria			INDISPLINSAVEL
344 da ANVISA.			
Monitoramento de vencimentos de medicamentos,			
materiais de limpeza e outros insumos críticos.			
Relatórios e Indicadores:	†		INDISPENSÁVEL
Relatórios de saldo com detalhes de validade, lote e			
localizações.			
Indicadores como tempo médio de atendimento de			
requisições e consumo por unidade ou centro de custo.			
•			



Indispensa de comprovantes para usuários que retirarem medicamentos. Logs detalhados para rastrear movimentações e responsáveis. Relatórios Personalizados: Geração de relatórios de solicitações por UBS, itens solicitados e periodos específicos. Controle de Entradas por Empenho e Notas Fiscais Gestão de Entradas por Empenho e Notas Fiscais Gestão de Entradas de materiais com vínculo a empenhos e ordens de compra. Validação de dados, incluindo quantidade, valor unitário e lote. Relatórios de activação de todas as movimentações financeiras de destoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materialis: Registro de acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitações of materiais en tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais en tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Interface para que as unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções de materiais en tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Interface para que as unidades. Ajustes automáticos no saldo de astoque após aprovação de devoluções. Automação de Processos: Loga detalhados de todas as entradas, saídas, transforências e devoluções. Automação de Processos: Automação de Processos: Automação de Processos: Indispensável. Indispensável. Indispensável. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos susários com esse perfil ter acesso irrestrito dentro do sistema. O	FUNDO MUNICIPAL DE S	AUDE E BEM ESTAR SOCIAL
medicamentos. Relatórios Personalizados: Geração de relatórios de solicitações por UBS, itens solicitados e períodos específicos. Controle de Entradas por Empenho e Notas Fiscais Registro de entradas de materiais com vínculo a empenhos e ordens de compra. Validação de dados, incluindo quantidade, valor unitário e lote. Relatórios e Rastreamento: Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data. Histórico de detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências e de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios de detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Loga detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse	·	INDISPENSÁVEL
Logs detalhados para rastrear movimentações e eresponsáveis. Relatórios Personalizados: Geração de relatórios de solicitações por UBS, itens solicitados e períodos específicos. Controle de Entradas por Empenho e Notas Fiscais Gestão de Entradas por Empenho e Notas Fiscais Gestão de Entradas por Empenho e Notas Fiscais Gestão de Entradas de materiais com vínculo a empenhos e ordens de compra. Validação de dados, incluindo quantidade, valor unitário e lote. Relatórios e Rastreamento: Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data. Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Rejistro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Rejatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saidas, transferências e devoluções. Relatórios de devoluções no movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
e responsáveis. Relatórios Personalizados: Geração de relatórios de solicitações por UBS, itens solicitados e períodos específicos. Controle de Entradas por Empenho e Notas Fiscais Gestão de Entradas: Registro de entradas de materiais com vínculo a empenho se ordens de compra. Validação de dados, incluindo quantidade, valor unitário e lota. Relatórios e Rastreamento: Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data. Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios de detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Registro de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Loga detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Relatórios Personalizados: Geração de relatórios de solicitações por UBS, itens solicitados e periodos específicos. Controle de Entradas por Empenho e Notas Fiscais Gestão de Entradas por Empenho e Notas Fiscais Gestão de Entradas de materiais com vínculo a empenhos e ordens de compra. Validação de dados, incluindo quantidade, valor unitário e lote. Relatórios e Rastreamento: Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data. Histórico detalinado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Rejistro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências entre centros de custo ou unidades. Rolicitações Gestão de Materiais pelas UBSS Solicitações Gestão de Materiais pelas UBSS Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Rejistro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saidas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse	3	
Geração de relatórios de solicitações por UBS, itens solicitados e períodos específicos. Controle de Entradas por Empenho e Notas Fiscais Gestão de Entradas: Registro de entradas de materiais com vínculo a empenhos e ordens de compra. Validação de dados, incluindo quantidade, valor unitário e lote. Relatórios e Rastreamento: Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data. Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitação e Gestão de Materiais pelas UBSs Solicitaçãos Ofline: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Loga detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuárlos autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
solicitados e períodos específicos. Controle de Entradas por Empenho e Notas Fiscais Gestão de Entradas por Empenho e Notas Fiscais Gestão de Entradas por Empenho e Notas Fiscais Gestão de Entradas por Empenho e Notas Fiscais Registro de entradas de materiais com vínculo a empenhos e ordens de compra. Validação de dados, incluindo quantidade, valor unitário e lote. Relatórios e Rastreamento: Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data. Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitação e Gestão de Materiais pelas UBSs Solicitação e de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras interface par que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Rejstro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saidas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Modulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Registro de entradas de materiais com vínculo a empenhos e ordens de compra. Validação de dados, incluindo quantidade, valor unitário e lote. Relatórios e Rastreamento: Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data. Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitação e Gestão de Materiais pelas UBSS Solicitaçãos Online: Interface para que as UBSS façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSS ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções: Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse	solicitados e períodos específicos.	
Registro de entradas de materiais com vínculo a empenhos e ordens de compra. Validação de dados, incluindo quantidade, valor unitário e lote. Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data. Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitações Gonline: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saidas, transferências e devoluções por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
empenhos e ordens de compra. Validação de dados, incluindo quantidade, valor unitário e lote. Relatórios e Rastreamento: Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data. Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitaçõe o Gestão de Materiais pelas UBSs Solicitaçõe o Gestão de Materiais pelas UBSs Solicitaçõe o Gestão de Materiais pelas UBSs Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse	Gestao de Entradas:	
empenhos e ordens de compra. Validação de dados, incluindo quantidade, valor unitário e lote. Relatórios e Rastreamento: Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data. Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitaçõe o Gestão de Materiais pelas UBSs Solicitaçõe o Gestão de Materiais pelas UBSs Solicitaçõe o Gestão de Materiais pelas UBSs Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
empenhos e ordens de compra. Validação de dados, incluindo quantidade, valor unitário e lote. Relatórios e Rastreamento: Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data. Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitaçõe o Gestão de Materiais pelas UBSs Solicitaçõe o Gestão de Materiais pelas UBSs Solicitaçõe o Gestão de Materiais pelas UBSs Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Validação de dados, incluindo quantidade, valor unitário e lote. Relatórios e Rastreamento: Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data. Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Rejistro de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse	Registro de entradas de materiais com vínculo a	
lote. Relatórios e Rastreamento: Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data. Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsávels e quantidades. Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Relatórios e Rastreamento: Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data. Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data. Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse	10.00	
produto ou data. Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitaçõe e Gestão de Materiais pelas UBSS Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Transferências e Movimentações Internas Transferências de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relaitórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Transferências de Materiais: Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais en tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse	financeiras e de estoque.	
Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitação e Gestão de Materiais pelas UBSS Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		INDISPENSÁVEL
centros de custo ou unidades. Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitação e Gestão de Materiais pelas UBSs Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. Solicitaçõe e Gestão de Materiais pelas UBSs Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
responsáveis e quantidades. Solicitações Gestão de Materiais pelas UBSs Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Solicitaçõe e Gestão de Materiais pelas UBSS Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Solicitações Online: Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		INDISPENSÁVEL
Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real. Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
justificativas. Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Devoluções: Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		INDICRENCÁVEL
unidades. Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		INDISPENSAVEL
Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções. Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Histórico de Movimentações: Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse	Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo.	
Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse	Histórico de Movimentações:	TNDTCDENCÁVEI
transferências e devoluções. Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse	The state of the s	INDISPENSAVEL
Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Automação de Processos: Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse	usuários autorizados.	
Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse	Automação de Processos:	INDISPENSÁVEL
pedidos de compra e notificações de atraso. Regulação De Saúde Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		
O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse		INDISPENSÁVEL
O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse perfil ter acesso irrestrito dentro do sistema. O		
pertii ter acesso irrestrito dentro do sistema. U	O perfil de Administrador: permite aos usuários com esse	
administrador tem o poder de gerenciar todas as áreas		
administration term o poder de gerendar todas as areas	auministration term o pouer de gerenciar todas as areas	



operacionais, desde o controle de agendamentos até a	
configuração e gerenciamento de processos administrativos	
e operacionais.	
•	
Avisos e notificações: notificações de agendamentos,	
avisos de credenciamento e documentação, alertas de	
procedimentos e referências. Administradores podem	
·	
realizar a emissão de avisos e	
notificações;	
Dashboards: Permite a visualização e análise de dados	
estratégicos, proporcionando uma visão consolidada e em	
tempo real das operações do sistema. Eles permitem que	
administradores e usuários identifiquem padrões,	
The second secon	
acompanhem tendências e extraiam insights importantes	
para a tomada de decisão.	
Controle de credenciamento : Gerenciamento de	
credenciamento, Histórico de credenciamento;	
Controle de usuários do sistema: Gerenciamento de	
contas de usuários, Recuperações de senhas, Atribuições de	
permissões;	
Controle de municípios: Visualização de municípios	
parceiros, Controle de transações bancárias;	
Controle de competências: Cadastro e atribuição de	
competências, Gerenciamento de competências,	
Acompanhamento de certificações e capacitação;	
Gerenciamento de modelos de documentos: Cadastro	INDISPENSÁVEL
de modelos de documentos, Gerenciamento de documentos,	
Download e impressões de documentos;	
bowineda e impressoes de documentos,	
Gerenciamento de procedimentos e procedimentos de	INDISPENSÁVEL
	INDISPENSÁVEL
referência: cadastro de procedimentos, edição de	INDISPENSÁVEL
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência.	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos	INDISPENSÁVEL
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências;	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados,	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta;	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento,	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento, Edição de	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento,	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento, Edição de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento, Edição de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimenos;	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimenos;	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimenos; Agenda do profissional: Visualização de agenda, Alteração e	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimenos;	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimenos; Agenda do profissional: Visualização de agenda, Alteração e	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimenos; Agenda do profissional: Visualização de agenda, Alteração e Cancelamento de agendamentos, Confirmação de agendamentos;	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento, Edição de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimenos; Agenda do profissional: Visualização de agenda, Alteração e Cancelamento de agendamentos, Confirmação de agendamentos; Área pública com municípios parceiros: Visualização de	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimenos; Agenda do profissional: Visualização de agenda, Alteração e Cancelamento de agendamentos, Confirmação de agendamentos; Área pública com municípios parceiros: Visualização de Municípios Parceiro;	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimenos; Agenda do profissional: Visualização de agenda, Alteração e Cancelamento de agendamentos, Confirmação de agendamentos; Área pública com municípios parceiros: Visualização de Municípios Parceiro; Tabelas de referência: Tabelas de procedimentos	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimenos; Agenda do profissional: Visualização de agenda, Alteração e Cancelamento de agendamentos, Confirmação de agendamentos; Área pública com municípios parceiros: Visualização de Municípios Parceiro; Tabelas de referência: Tabelas de procedimentos médicos, Tabelas de valores e reembolsos, Consultas de	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento, Edição de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimenos; Agenda do profissional: Visualização de agenda, Alteração e Cancelamento de agendamentos, Confirmação de agendamentos; Área pública com municípios parceiros: Visualização de Municípios Parceiro; Tabelas de referência: Tabelas de procedimentos médicos, Tabelas de valores e reembolsos, Consultas de atualização de tabelas;	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento, Edição de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimenos; Agenda do profissional: Visualização de agenda, Alteração e Cancelamento de agendamentos, Confirmação de agendamentos; Área pública com municípios parceiros: Visualização de Municípios Parceiro; Tabelas de referência: Tabelas de procedimentos médicos, Tabelas de valores e reembolsos, Consultas de atualização de tabelas; Tabela de referência do prestador: Consultas	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento, Edição de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimenos; Agenda do profissional: Visualização de agenda, Alteração e Cancelamento de agendamentos, Confirmação de agendamentos; Área pública com municípios parceiros: Visualização de Municípios Parceiro; Tabelas de referência: Tabelas de procedimentos médicos, Tabelas de valores e reembolsos, Consultas de atualização de tabelas;	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento, Edição de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimenos; Agenda do profissional: Visualização de agenda, Alteração e Cancelamento de agendamentos, Confirmação de agendamentos; Área pública com municípios parceiros: Visualização de Municípios Parceiro; Tabelas de referência: Tabelas de procedimentos médicos, Tabelas de valores e reembolsos, Consultas de atualização de tabelas; Tabela de referência do prestador: Consultas	
referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência. Prestador de Servicos Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento, Edição de credenciamento; Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimenos; Agenda do profissional: Visualização de agenda, Alteração e Cancelamento de agendamentos, Confirmação de agendamentos; Área pública com municípios parceiros: Visualização de Municípios Parceiro; Tabelas de referência: Tabelas de procedimentos médicos, Tabelas de valores e reembolsos, Consultas de atualização de tabelas; Tabela de referência do prestador: Consultas	



Novo Registro de Demanda Reprimida: Permite registrar novas demandas, especificando os procedimentos e grupos de procedimentos a serem realizados. O sistema verifica automaticamente se os procedimentos selecionados exigem procedimentos complementares (como exames ou tratamentos adicionais). Caso afirmativo, o anexo dos laudos dos exames complementares deve ser feito obrigatoriamente.		INDISPENSÁVEL
Listagem de Demandas Reprimidas: Exibe uma lista de todas as demandas reprimidas registradas, com informações detalhadas sobre: Paciente Município Grupo de Procedimento Data de Solicitação Validação de Procedimentos Complementares: Antes de registrar ou agendar uma demanda reprimida, o sistema verifica se os procedimentos exigem exames ou tratamentos complementares. Caso necessário, os laudos dos exames complementares devem ser anexados obrigatoriamente. Caso dois ou mais procedimentos dependam do mesmo exame complementar, o sistema deve gerar um único anexo para o exame, reutilizado para todos os procedimentos que requerem esse exame.		
Requisitos para Agendamento de Demandas Reprimidas: Atendimento Integral do Anexo: O agendamento da demanda reprimida só será permitido se o prestador de serviços de saúde tiver capacidade para		INDISPENSÁVEL
atender todos os procedimentos do paciente dentro do mesmo anexo. Se houver múltiplos anexos ou grupos de procedimentos dentro da demanda, o agendamento só será permitido se pelo menos um anexo ou grupo for atendido integralmente. Caso algum procedimento dentro de um anexo ou grupo não possa ser atendido, o agendamento não será permitido. Proibição de Atendimento Parcial: Não será permitido o atendimento parcial de anexos ou grupos de procedimentos. Caso algum procedimento não possa ser atendido integralmente pelo prestador, a demanda não será agendada. Todos os procedimentos dentro do anexo ou grupo devem ser realizados pelo mesmo prestador de serviços. Não será permitida a divisão do atendimento entre diferentes prestadores.		



Cadastro de Demanda Reprimida:		INDISPENSÁVEL
Pesquisar Demandas: O sistema permite localizar		
rapidamente as demandas reprimidas, utilizando filtros		
como:		
Nome do Paciente		
CPF do Paciente		
CNS (Cartão Nacional de Saúde)		
Data de Solicitação Procedimento		
Exclusividade do Prestador:		
O agendamento só será possível se um único prestador for		
capaz de atender todos os procedimentos dentro de um		
anexo ou grupo de procedimentos.		
Caso o anexo ou grupo envolva mais de um prestador, o		
agendamento não será permitido.		
Tipos de Criação de Demanda Reprimida:		
Ao criar uma demanda reprimida, o sistema deve permitir		
que o usuário selecione um tipo de demanda, o qual vai		
filtrar os procedimentos disponíveis. As opções serão:		
Demanda do Dia:		
Ao selecionar "Demanda do Dia", serão filtrados somente os		
procedimentos dos credenciamentos ativos que estejam		
como demanda do dia.		
O agendamento imediato deverá ser feito na mesma tela		
de cadastro da demanda.		
Caso não haja vaga disponível nos prestadores para os		
próximos 30 dias, a demanda não deve ser registrada.		
Regulação:		
Ao selecionar "Regulação", serão filtrados somente os		
procedimentos dos credenciamentos ativos que estejam		
como regulação.		
Este tipo de demanda seguirá o cadastro típico, conforme os		
requisitos de agendamento.		
Fila:		
Ao selecionar "Fila", serão filtrados somente os		
procedimentos dos credenciamentos ativos que estejam		
como fila.		
Este tipo de demanda seguirá o cadastro típico, mas não		
será regulado manualmente.		
As demandas reprimidas do tipo "Fila" devem ser		
automaticamente marcadas pelo sistema assim que houver		
agenda disponível em qualquer prestador, sem necessidade		
de interação manual do usuário.		
As demandas "Fila" devem ser colocadas em ordem de		
prioridade, ou seja, as demandas cadastradas primeiro têm		
maior prioridade de marcação.		
Para isso, deve haver um serviço que monitore a		
disponibilidade de vagas nos prestadores e marque		
automaticamente as demandas "Fila" assim que uma vaga		
compatível estiver disponível.		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	



[
Módulo Aplicativo Mobile ACE:	INDISPENSAVEL
Possibilitar a autenticação do usuário mediante login e senha.	
Permitir informar número da AVR se a fase da	
visita de coleta de Malacologia for igual a fase AVR.	
Exibir todas as Estações que foram	
cadastradas na coleção hídrica no momento da visita de	
coleta de Malacologia.	
Permitir realizar visita de tratamento de	
Malacologia.	
Permitir informar desfecho, método de	
aplicação e quantidade de produto aplicado na visita de	
tratamento de Malacologia.	
Possibilitar o cadastro e edição de imóveis com	INDISPENSÁVEL
minimamente os campos de identificação da localidade,	
quarteirão, sequência, lado, nome do logradouro, número,	
complemento, CEP e tipo do imóvel, podendo este ser domicílio, comércio, terreno baldio, ponto estratégico, e	
outros, além de coletar dados do morador do imóvel e	
quantidade de animais do tipo cães e gatos definidos por	
sexo.	
Downitiv que e uguário cunomitar de como	INDISPENSÁVEL
 Permitir que o usuário supervisor de campo possa registrar itinerários de trabalho semanal para cada agente 	
de sua equipe, de forma a identificar as atividades,	
localidades e quarteirões para cada semana	
epidemiológica.	
Possuir funcionalidade para calcular	INDISPENSÁVEL
automaticamente a quantidade (em unidade de medida)	
dos produtos utilizados no tratamento dos depósitos.	
	THETOPENGÁVEL
Permitir a realização de visitas aos imóveis,	INDISPENSÁVEL
seguindo do padrão ministerial do boletim diário (FAD 1),	
contendo a identificação dos depósitos encontrados, eliminados, tratados e amostradas coletadas.	
Cilifinados, tratados e amostradas coletadas.	
• Possuir funcionalidade de sugerir	INDISPENSÁVEL
automaticamente a numeração sequenciais das amostras	
coletadas, de acordo com os últimos registros.	
	INDISPENSÁVEL
Sinalizar com cores distintas os imóveis Trabalhadas avagantas resusadas abandonadas a não	
trabalhados, ausentes, recusados, abandonados e não visitados no ciclo atual, de forma a apresentar a data da	
última visita realizada.	
Identificar nos imóveis que tiveram registros de	INDISPENSÁVEL
amostras coletadas, observações anotadas, armadilhas	
implantadas, focos identificados e alvo de bloqueio.	
,	
Permitir que o usuário supervisor de campo	INDISPENSÁVEL
realize a exclusão do imóvel e o registro de visita de	
supervisão, possibilitando a correção da visita realizada	
pelo agente anterior ou registro de uma nova.	
Permitir a implantação, manutenção e coleta de	INDISPENSÁVEL
armadilhas	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	



Permitir que o usuário supervisor de campo crie,	INDISPENSÁVEL
edite e exclua roteiros de UBV, identificando os agentes, atividades, quantidade de repetições e quarteirões para cada semana epidemiológica.	
 Permitir o registro de nebulizações de UBV informando o desfecho, período de execução, tipo de equipamento, produto utilizado, quarteirões trabalhados e positivos. 	INDISPENSÁVEL
Permitir a realização de visitas identificando as etapas de levantamento de índice, ação e leitura de cada ciclo de trabalho.	INDISPENSÁVEL
Permitir definição e/ou alteração de um responsável familiar.	INDISPENSÁVEL
Exibir um alerta quando a visita realizada ao um imóvel tiver atividade levantamento de índice e o desfecho seja igual a sem necessidade, sem área, criança sob risco e animais sob risco.	INDISPENSÁVEL
Permitir a realização diretamente da ação quando o imóvel for alvo de bloqueio, não havendo necessidade de realizar o levantamento de índice.	INDISPENSÁVEL
Possuir funcionalidades que permitam o trabalho de campo de Chagas, como descrito abaixo: • Permitir o registro das informações de situação, tipo do teto, tipo de parede e quantidade de anexos referentes ao imóvel. • Permitir o registro, edição e exclusão de pesquisa com o objetivo de inspecionar cômodos do imóvel. • Permitir o registro, edição e exclusão de coleta e captura de amostras informando o número, PIT, local e quantidade	INDISPENSÁVEL
Possuir funcionalidades que permitam o trabalho de campo de Esquistossomose, como descrito abaixo: Permitir cadastros dos moradores acessando o perfil de esquistossomoses preenchendo os seguintes dados: Nome do indivíduo, data de nascimento, prontuário familiar, CNS, CPF, peso, altura e sexo. Validar CNS e CPF no cadastro do indivíduo acessando o perfil de esquistossomoses. Verificar se já existe CNS e CPF do indivíduo cadastrado na base acessando o módulo de esquistossomoses para evitar duplicidade.	INDISPENSÁVEL



Permitir realizar visita de coleta de coproscopia em qualquer indivíduo da família já cadastrado.	INDISPENSÁVEL
Exibir os moradores cadastros no imóvel.	
Possibilitar visita de tratamento de coproscopia caso o agente tenha coletado amostra na visita de coleta de coproscopia.	
Permitir definir indivíduos como convivente de positivo, caso o desfecho do tipo de atividade de tratamento de coproscopia seja igual a positivos/Conviventes.	
• Permitir informar os medicamentos para o tratamento dos moradores e conviventes que tiveram a amostra coletada como positiva.	
 Permitir cadastrar coleções hídricas informando: identificação, descrição, tipo de coleção, condição da coleção e estações. 	
 Permitir realizar visita de coleta de Malacologia exibindo os dados cadastrais da coleção hídrica. 	
Possibilitar informar se a coleção hídrica	
tem importância epidemiológica caso o desfecho da visita de	
coleta de Malacologia for igual de trabalhado.	

18 – DO PAGAMENTO

18.1. **LIQUIDAÇÃO**

- 18.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7°, §3° da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 18.1.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.
- 18.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 18.1.2.1 o prazo de validade;

a data da emissão;

- 18.1.2.2 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 18.1.2.3 o período respectivo de execução do contrato;



- 18.1.2.4 o valor a pagar; e
- 18.1.2.5 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 18.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 18.1.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021
- 18.1.5. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a situação de regularidade fiscal do contratado, caso conste irregularidade será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 18.1.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.1.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 18.1.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto a Regularização fiscal.

19. PRAZO DE PAGAMENTO

- 19.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 19.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 19.3 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados



monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

20. FORMA DE PAGAMENTO

- 20.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.3.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

21.1 A Contratada obriga-se:

- 21.1.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 21.1.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com legislação vigente;
- 21.1.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 21.1.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



- 21.1.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 21.1.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 21.1.1.6 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) Certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais e os Créditos Tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do §Único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, conforme Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1.751, de 02/10/2014;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 21.1.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 21.1.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 21.1.1.9 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 21.1.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações



assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

- 21.1.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 21.1.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 21.1.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 21.1.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 21.1.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 21.1.1.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

22. 2. O CONTRATANTE obriga-se a:

- 22.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 22.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 22.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 22.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado conforme normativos vigentes;
- 22.2.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela



incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 22.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 22.2.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 22.2.8. Cientificar a Comissão Permanente de Processo Administrativo do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 22.2.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 22.2.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- 22.2.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- 22.2.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 22.2.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

23 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 23.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 23.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame.
- 23.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 23.1.2.1 não entregar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



- 23.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 23.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 23.1.2.4 deixar de apresentar amostra quando solicitado;
- 23.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- 23.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 23.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 23.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 23.1.6 fraudar a licitação.
- 23.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 23.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 23.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 23.1.7.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 23.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 23.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 23.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 23.2.1. advertência;
- 23.2.2 multa:
- 23.2.3 impedimento de licitar e contratar e



- 23.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 23.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 23.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 23.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 23.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 23.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 23.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 23.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 23.4.1 Para as infrações previstas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 23.4.2 Para as infrações previstas nos itens 23.1.5, 23.1.6, 23.1.7, 23.1.8 e 23.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 23.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 23.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 23.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 23.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 23.1.5, 23.1.6, 23.1.7, 23.1.8 e 23.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.º 14.133/2021.



- 23.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 23.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 23.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 23.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 23.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 23.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

24 – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 24.1. Os recursos orçamentários para dar cobertura à realização da despesa estão previstos na Lei Orçamentária Anual LOA exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:
- 24.1. Os recursos orçamentários para dar cobertura à realização da despesa estão previstos na Lei Orçamentária Anual LOA exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 0021 – Administração Geral

1048 – Atenção Integral a à Saúde

1049 – Vigilância Epidemiologia e Ambiental



Programa de Trabalho: 0021 – Administração Geral

1048 – Atenção Integrl a à Saúde

1049 – Vigilância Epidemiologia e Ambiental

Ação Orçamentária: 2114 – Gestão das Políticas do SUS

2133 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade 2137 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2147 – Manutenção da Vigilância Sanitária

Natureza de Despesa: 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –

Pessoa Jurídica;

Sub-Elemento de Despesa: 33904001 – Locação de equipamentos e software

Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de

saúde.

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde.

16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas

parlamentares individuais.

24.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), a execução do Contrato ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva.

Laranjeiras, 26 de setembro de 2025.

LEILA CARLA SANTOS DE MELO LEITE Secretária Municipal de Saúde



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

(Cidade)/(UF), _	de	de 2025	
AO			
MUNICÍPIO D			
FUNDO MUNIO	CIPAL DE SA	AÚDE E DO BE	M ESTAR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, ELIMINAÇÃO DE TODO E QUALQUER TIPO DE PRAGA, TAIS COMO: ESCORPIÃO, MORCEGOS E SIMILARES, ALÉM DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E ASSEMELHADOS, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS EDIFÍCIOS SEDE E ANEXOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, ATINGINDO CANTOS, FRESTAS, RALOS, RODAPÉS, DEPÓSITOS, BANHEIROS, CAIXAS DE GORDURA, ESGOTO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS SOLICITADAS, UTILIZANDO PRODUTOS ATÓXICOS E INODOROS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
VALO	R TOTAL R\$				

Prazo de validade da proposta não inferior a **60** (**sessenta**) **dias corridos**, contado da data de abertura do certame, caso não seja indicado, será considerada de **60** (**sessenta**) **dias corridos**.

A prestação de serviços será de acordo com os elementos do Termo de Referência, bem como os prazos e execuções.

Forma de pagamento; por nota de empenho, após emissão da nota fiscal, de acordo com as quantidades fornecidas, devidamente atestadas pelo setor solicitante.

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito serviços objeto desta proposta, tais como: **taxas, fretes, impostos, seguros** e tudo mais influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.



Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Fone/Fax:	
E-mail:	
Banco: Agência:	
Local/Data:	
Conta Corrente Nº:	
Nome do Representante Legal:	
CPF:	



ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO
Minuta de Contrato de Fornecimento/Prestação Serviço, que entre si firmam o MUNICIPIO DE ESTADO DE SERGIPE, e a Empresa
Pelo presente instrumento particular de Contrato, reuniram-se de um lado o MUNICIPIO DE
- ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº
00.000.000/0000-00, com sede na, nº 00, CEP 00.000-000, na cidade de, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE , neste ato representado pelo seu titular, o Sr.
, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 000.000.000-00 e
RG nº 000. 000 SSP/, e do outro lado a empresa ,, inscrita no CNPJ nº,
estabelecida na, n°, Bairro, na cidade de, Estado de, doravante denominada CONTRATADA , neste ato representada pelo o Sr,
brasileiro,, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que
consta do processo de licitação, com base na Legislação em vigor e nas cláusulas a seguir ajustadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (Art. 92, I da Lei nº 14.133/2021)
CLAUSULA I RIVIEIRA – DO ODJETO (AIL 92, I da Lei ii 14.133/2021)
1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços/fornecimento de
, conforme projeto básico/termo de referência parte integrante deste contrato.
<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO</u> (Art. 92, II da Lei nº 14.133/2021)
2.1 O presente pacto vincula-se em sua plenitude aos termos do Termo de Referência, da proposta oferecida pela CONTRATADA, bem como ao Processo de Pregão Eletrônico SRP nº/
CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO (Art. 92, III da Lei nº 14.133/2021)
3.1 O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 14.133/2021, demais normas pertinentes a matéria, e será regido pelos princípios norteadores do Direito Administrativo e Constitucional.
e sera regido pelos principios norteadores do Direito Administrativo e Constitucional.
<u>CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO</u> (Art. 92, IV da
Lei nº 14.133/2021)
4.1 A CONTRATADA deverá efetuar as atividades abaixo:
4.1.1. Manter, durante toda a vigência deste contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

4.1.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação

dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários;

- 4.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;



- 4.1.5. Manter em seu quadro de funcionários, engenheiro ambiental e/ou sanitário, responsável pelo projeto de controle de impacto ambiental;
- 4.1.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provêlos com os Equipamentos de Proteção Individual EPI, quando for o caso;
- 4.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;
- 4.1.8. Cumprir com as obrigatoriedades legais relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, impostas pela Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977, pela portaria do Ministério do Trabalho nº 3214 de 08 de junho de 1978, suas atualizações ou outras leis relacionadas visando manter a integridade física e a saúde do trabalhador;
- 4.1.9. Atender de imediato, de forma diligente e inquestionável, às solicitações de substituição da mão de obra, entendida como inadequada, cuja permanência, atuação e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina e decoro da repartição, à técnica ou ao interesse do serviço, substituindo-os no prazo determinado pelo fiscal do contrato;
- 4.1.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 4.1.11. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 4.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 4.1.15 Emitir certificado mensal de destinação e incineração dos resíduos;
- 4.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto de contrato, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na Lei nº14.133/21.

4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.2.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 4.2.3 Validar a proposta de trabalho, métodos de tratamento e destinação final e o cronograma de coleta dos resíduos, juntamente com a empresa contratada;
- 4.2.4. Acondicionar os resíduos nos recipientes adequados (fornecidos pela contratada) e armazená-los devidamente identificados de acordo com a RDC 222/2018 ou a legislação em vigência;
- 4.2.5 Manter o armazenamento de resíduo organizado de acordo com o grau de periculosidade dos resíduos;



- 4.2.6. Acompanhar a coleta e a pesagem do resíduo;
- 4.2.7 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 4.2.8 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.2.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

CLAUSULA QUINTA - DO PRECO E REAJUSTAMENTO (Art. 92, V da Lei nº 14.133/2021)

- 5.1 Em contraprestação aos serviços prestados/fornecimento na cláusula primeira, obriga-se a CONTRATANTE, a pagar a CONTRATADA, o valor descrito no subitem 5.2.
- 5.2 O valor total deste contrato é de **R\$ 00.000,00** (-----).
- 5.3. O valor constante nesta cláusula poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, observada a variação do IPC-A para o período ou outro indicador que venha a substituí-lo, em conformidade com o prazo constante na cláusula quarta e mediante acordo formal entre as partes.
- 5.4. O primeiro reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato, sendo que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.
- 5.5. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no item 5.1., o IPC-A ou outro indicador que venha a substituí-lo.

<u>CLAUSULA SEXTA – OS CRITÉRIOS E A PERIODICIDADE DE PAGAMENTO</u> (Art. 92, VI da Lei nº 14.133/2021)

- 6.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencimento.
- 6.2. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviços, no valor correspondente aos serviços efetivamente prestados, mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);
 - b) Prova de regularidade junto às Fazendas Federal e INSS, Estadual e Municipal, FGTS e CNDT, válidas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal.
- 6.3. Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados no endereço da sede do órgão, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato, serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;
- 6.4. O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º §2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 141 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.5. A ordem cronológica referida no 6.4 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas hipóteses previstas no art. 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021:

<u>CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO</u> (Art. 92, VII da Lei nº 14.133/2021)

- 7.1 Este contrato tem o prazo de vigência de 00 (-----) meses contados a partir da data da sua assinatura.
- 7.2. Podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, pelo período de 00 (-----) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:



- a) Os serviços/fornecimento tenham sido prestados regularmente;
- b) A CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços/fornecimento;
- c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes; e
- d) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92, VIII da Lei nº 14.133/2021)

8.1 A despesa orçamentária da execução deste contrato para o exercício de 20---, no valor, correrá por conta da dotação orçamentária abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:

U.G. U.O. PROJETO ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS:

CLÁUSULA NONA – DA MATRIZ DE RISCO (Art. 92, IX da Lei nº 14.133/2021)

9.1 O mapa de risco que se encontra nos autos do processo administrativo que autorizou a contratação será preenchido durante a fase de execução do contrato pelo Gestor e Fiscal designados para a acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais, bem como as exigências previstas no Termo de Referência, visando aplicar ações de prevenção e contingência dos riscos e/ou danos que possam ocorrer durante a vigência do contrato, observado o disposto no art. 6°, inciso XXVII da Lei nº 14.133/2021.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO PARA RESPOSTA DO PEDIDO DE REPACTUAÇÃO</u> (Art. 92, X da Lei nº 14.133/2021)

- 10.1 De acordo com o § 6º do art. 135 da Lei nº 14.133/2021, os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada:
- I − à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado;
- II ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.
- O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação.

Observação: Essa cláusula somente será prevista se a contratação for de <u>prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obras ou com predominância de mão de obra</u>.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRAZO PARA RESPOSTA DO PEDIDO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (Art. 92, XI da Lei nº 14.133/2021)

11.1 Para majorar, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 124, II "d", da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrado, por parte da contratada, alteração substancial nos preços praticados no mercado, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Parágrafo único. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

11.2 O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será de 00 (-----) dias, contado da data do pedido da documentação.



<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES</u> (Art. 92, XIV da Lei nº 14.133/2021)

12.	1 Incumbe a CONTRATANTE:
a)	
b)	;
c)	
12.2	2 Incumbe a CONTRATADA:
a)	
_	

- b) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- c) Obrigação de cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- d) Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Executar os serviços elencados na Cláusula Primeira do presente contrato;
- f) Alocar todos os recursos necessários para se obter uma execução perfeita, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à contratante;
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à CONTRATANTE comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- h) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato;
- i) Assumir inteira responsabilidade pelos danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE, hipótese em que fará a reparação devida, com o necessário ressarcimento em dinheiro, no prazo improrrogável de 30 dias, independentemente de avisos ou interpelação judicial;
- j) Em caso de não cumprimento do objeto deste contrato, responsabilizar-se, na forma da Lei, pelo inadimplemento do contrato, ficando o ônus sob sua responsabilidade;
- k) Não poderá transferir total ou parcialmente o contrato. Também não poderá subcontratar, ainda que parcialmente, a execução do seu objeto;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES (Art. 92, XIV da Lei nº 14.133/2021)

- 13.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelo cometimento das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
- I Advertência;
- II Multa;
- III Impedimento de licitar e contratar;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.2 Na aplicação das sanções serão considerados:
- I − a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II as peculiaridades do caso concreto;
- III as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V-a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.3. Será aplicada a sanção prevista no inciso I do item 131.1 na hipótese de inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



- 13.4. Na hipótese de descumprimento total ou parcial das cláusulas e condições ajustadas ou execução em desacordo com a proposta apresentada, será aplicada, garantida a ampla defesa, multa da seguinte forma:
- 13.4.1. De 5% (cinco) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato em caso de atraso na entrega/prestação do serviço, observada a seguinte gradação:
- a) Atraso de 01 a 05 dias: multa de 5%;
- b) Atraso de 06 a 10 dias: multa de 10%;
- c) Atraso de 11 a 15 dias: multa de 15%;
- d) Atraso de 16 a 20 dias: multa de 20%;
- e) Acima de 20 dias: multa de 30%.
- 13.5. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item;
- 13.6 Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.1 será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
- 13.7. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 131.1 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
- 13.9 A sanção prevista no inciso IV do item 13.1 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
- 13.10 A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.1 será precedida de análise jurídica;
- 13.11 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item;
- 13.12 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 13.13 A aplicação das sanções previstas no item 13.1 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 13.14 Constatando o descumprimento parcial ou total de obrigações contratuais que ensejem a aplicação de penalidades, o responsável pelo departamento ou pela fiscalização do fornecimento/serviço, emitirá notificação escrita a CONTRATADA, para regularização da situação;
- 13.14.1 A notificação a que se refere o *caput* deste artigo será enviada pelo correio, com aviso de recebimento, ou entregue a CONTRATADA mediante recibo ou, na sua impossibilidade, publicada no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura.



- 13.15 Não havendo regularização da situação por parte da CONTRATADA, em até **48 (quarenta e oito) horas,** após o recebimento da notificação, o responsável pelo departamento ou pela fiscalização do fornecimento/serviço encaminhará a Comissão de Processo Administrativo a qual instaurará processo administrativo punitivo;
- 13.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no item 13.4 deste edital. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas em Lei;
- 13.17 A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.1 deste edital requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada que avaliará os fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
- 13.18 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação;
- 13.19 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 13.20 Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do do item 13.1 deste edital, serão aplicadas de acordo com o Decreto do qual estabelece a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos;
- 13.21 A Administração Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal, observado o disposto no art. 169, § 3° da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (Art. 92, XIX da Lei nº 14.133/2021)

- 14.1 O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato conforme art. 137, incisos de I a IX da Lei nº 14.133/2021, é motivo justo para a extinção do mesmo. De acordo com o art. 138, da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:
- I determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Parágrafo Único – A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO e GESTÃO DO CONTRATO</u> (Art. 92 inciso XVIII e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)



15.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor
(cargo/função) designado ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
15.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
15.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FONTE DOS RECURSOS
16.1 A despesa prevista na cláusula segunda, correrá por conta de recursos próprios.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO (Art. 92, XIX § 1º da Lei nº 14.133/2021)
17.1. Fica eleito o foro do município de, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Contrato.
17.2. E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.
dede
CONTRATANTE CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
CPF N°